**TVR N.º 61, DE 2012**
**(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 105/2012**
**Aviso nº 221/2012**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 748, de 24 de agosto de 2010, que autoriza a Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itabaianinha, Estado de Sergipe.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

Mensagem nº 105

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 489, de 13 de agosto de 2008 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Faria Lemos – MG;

2 - Portaria nº 877, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio – AVDESBIP, no município de Maurilândia do Tocantins – TO;

3 - Portaria nº 878, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Rio da Conceição, no município de Rio da Conceição – TO;

4 - Portaria nº 882, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins, no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

5 - Portaria nº 700, de 29 de julho de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Espírito Santo, no município de Espírito Santo - RN;

6 - Portaria nº 701, de 29 de julho de 2010 – Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura – ACIAC, no município de Candiota - RS;

7 - Portaria nº 704, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Esperança Viva Distrito do Assari – ASRCEV, no município de Barra dos Bugres – MT;

8 - Portaria nº 743, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural Comunitária Morumbi, no município de São José dos Campos – SP;

9 - Portaria nº 747, de 24 de agosto de 2010 – Associação Beneficente Cultural Rusczak, no município de Rio Negrinho – SC;

10 - Portaria nº 748, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE – ASCOMITA, no município de Itabaianinha – SE;

11 - Portaria nº 749, de 24 de agosto de 2010 – Associação Artística e Cultural "Pró-Arte" de Nazaré – Tocantins, no município de Nazaré – TO;

12 - Portaria nº 764, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social de Cerejeiras, no município de Cerejeiras – RO;

13 - Portaria nº 789, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Serafinense de Comunicação – ACSEC, no município de Serafina Corrêa – RS;

14 - Portaria nº 790, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Minas Novas, no município de Minas Novas – MG;

15 - Portaria nº 916, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Rádio Líder de Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima – PE;

16 - Portaria nº 920, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D' arco, no município de Pau D' arco – TO;

17 - Portaria nº 922, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Ambiental de Diamante do Sul, no município de Diamante do Sul – PR;

18 - Portaria nº 923, de 14 de outubro de 2010 – Associação Beneficente de Vereda, no município de Vereda – BA;

19 - Portaria nº 925, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Aldeia Tinguatiba, no município de Antônio Cardoso – BA;

20 - Portaria nº 926, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Portal do Benfica, no município de Fortaleza – CE;

21 - Portaria nº 927, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado, no município de Cruz Machado – PR;

22 - Portaria nº 928, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP, no município de Cidreira – RS;

23 - Portaria nº 935, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Mituaçu, no município de Conde – PB;

24 - Portaria nº 937, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda, no município de Juranda – PR;

25 - Portaria nº 943, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Amigos Pratense, no município de Nova Prata do Iguaçu – PR;

26 - Portaria nº 948, de 14 de outubro de 2010 – Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM, no município de Passo Fundo – RS;

27 - Portaria nº 1.043, de 8 de novembro de 2010 – Associação Fortaleza de São João, no município de Ipupiara – BA;

28 - Portaria nº 1.073, de 11 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Bonjesuense de Radiodifusão – ACBR, no município de Bom Jesus da Penha – MG;

29 - Portaria nº 1.078, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Jacuípe FM, no município de São José do Jacuípe – BA;

30 - Portaria nº 1.089, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação, Cultura e Desporto de Vila Nova do Piauí, no município de Vila Nova do Piauí – PI;

31 - Portaria nº 1.094, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Lamarão em Ação – FM, no município de Lamarão – BA;

32 - Portaria nº 1.158, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Apoio a Cultura do Município de Conceição de Almeida, no município de Conceição de Almeida – BA;

33 - Portaria nº 1.167, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Desenvolvimento Social de Miraguaí – ACODESMI, no município de Miraguaí – RS;

34 - Portaria nº 1.186, de 24 de novembro de 2010 – Clube dos Pais do Granja Verde, no município de Betim – MG;

35 - Portaria nº 1.226, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Mampituba, no município de Mampituba – RS;

36 - Portaria nº 1.231, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Caseirense, no município de Caseiros – RS;

37 - Portaria nº 1.234, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Lageadense – ARCOL, no município de Chapadão do Lageado – SC;

38 - Portaria nº 1.274, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Vale do Sol, no município de Vale do Sol – RS;

39 - Portaria nº 1.374, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Serra do Camará, no município de São Miguel – RN;

40 - Portaria nº 1.375, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Barreto FM, no município de Bento Fernandes – RN; e

41 - Portaria nº 1.386, de 22 de dezembro de 2010 – Associação dos Amigos Bocainenses, no município de Bocaina de Minas – MG.

Brasília, 23 de março de 2012.

Port. 748/10

NI 454

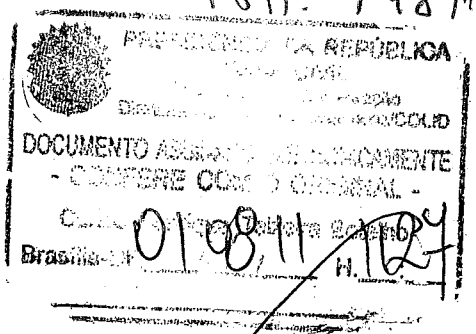


EM nº. 449/2011 - MC

Brasília, 12 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, no Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028789/2009 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 30/08/10
Página: 79 Seção: 1
ANOTADO POR: Moisés

**PORTARIA Nº 748 DE 24 DE AGOSTO DE 2010.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028789/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA,** com sede na Rua Jackson de Figueiredo, 103, Centro, no Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas *coordenadas geográficas com latitude em 11° 16' 55"S e longitude em 37° 46' 59"W, utilizando a* freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**
Ministro de Estado das Comunicações

Em. 449/mc

Aviso nº 221 - C. Civil.

Em 26 de março de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 489, 877, 878 e 882, de 2008; 700, 701, 704, 743, 747 a 749, 764, 789, 790, 916, 920, 922, 923, 925 a 928, 935, 937, 943, 948, 1.043, 1.073, 1.078, 1.089, 1.094, 1.158, 1.167, 1.186, 1.226, 1.231, 1.234, 1.274, 1.374, 1.375 e 1.386, de 2010.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

TUR 61/2012.

# FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

# PORTARIA

COPIA 02

| Processo Administrativo nº 53.000.028.789-09 |
|---|

| |
|---|
| **Art. 1º -** |
| **Nome da Entidade: Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Intabaianinha/SE -ASCOMITA** |
| |
| **Sede: Rua Jackson de Figueiredo, 103, Centro** |
| |
| **Município: Itabaianinha** |
| |
| **Estado: SE** |
| |
| **Art. 3º -** |
| **Coordenadas:** Latitude em **11° 16' 55"S** e Longitude em **37° 46' 59"W** |
| **Freqüência: 104,9 Mhz** |
| **Número de Volumes: 1** |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
DR. 30 / 08 / 10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30 / 08 / 10

28

formalizar

273

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS (AS) COSTUREIROS (AS) DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE - ASCOMITA**

Aos **10 de junho de 2009, às 19:00 horas**, na **sede desta Associação**, reuniram-se, em Assembléia Extraordinária, os associados da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na **Rua Assis Monte Alegre, 101 – Centro, em Itabaianinha/SE – CEP: 49290-000** de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos à leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 19:30h do dia 10 de junho de 2009 e eu, **Lourival Ribeiro da Costa**, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: Lourival Ribeiro da Costa
Nº da Identidade: 1.352.795-SE
Endereço completo: POVOADO DIAMANTE
CEP: 49 290 - -000

Nome e assinatura do associado: Alezio dos Santos Silva
Nº da Identidade: 1.424.546
Endereço completo: Povoado Patiu
CEP: 49.290-000 -

Nome e assinatura do associado: José Osvaldo Alves Guimarães
Nº da Identidade: 1336106590
Endereço completo: POVOADO MONSUMA
CEP: 49590 -000

Nome e assinatura do associado: José Lauriano Costa
Nº da Identidade: 2113013A
Endereço completo: POVOADO CAMPINHOS
CEP: 49290 -000

Nome e assinatura do associado: Diego Oliveira de Lourdes
Nº da Identidade: 3.099.173-7
Endereço completo: Rua Ceu 155
CEP: 49290 -000

Nome e assinatura do associado: José dos Santos Soares
Nº da Identidade: 1.118.230
Endereço completo: POVOADO PATIOBA
CEP: 49290 -000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.028769/2009-76
SERVIÇO
DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 22 DE 06 DE 2009
O Oficiala

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

Nome e assinatura do associado: Guaracira Rabuco dos Santos
Nº da Identidade: 1.347.943
Endereço completo: POVOADO LAGES
CEP: 49290 -000

Nome e assinatura do associado: Rosana Souza da Cruz
Nº da Identidade: 1.384 456-1
Endereço completo: Rua Ordonio Alves dos Santos, 15
CEP: 49290-000 -

Nome e assinatura do associado: Cosme Bispo da cruz
Nº da Identidade: 1.484.254
Endereço completo: POVOADO CAMPESTRE
CEP: 49290 -000

Nome e assinatura do associado: Sammuel Hora Vilanove
Nº da Identidade: 3048961-0 SSP/SE
Endereço completo: RUA REVINO FRAIRE, 54
CEP: 49290-000

Nome e assinatura do associado: Maria Hugo de Jesus
Nº da Identidade: 508 874
Endereço completo: POVOADO MUQUÉM
CEP: 49290 -000

Nome e assinatura do associado: [illegible]
Nº da Identidade: 1733436 - SSP
Endereço completo: R. Floriano Peixoto Nº 04
CEP: 49290.000 -

Nome e assinatura do associado: [illegible]
Nº da Identidade: 3.019.789-8
Endereço completo: Rua Cel. José Vicente, 37
CEP: 49290- -000

Nome e assinatura do associado: José Rosvaldo dos Santos
Nº da Identidade: 1318038
Endereço completo: POVOADO CINCO ESTRADAS
CEP: 49290 -000

Nome e assinatura do associado: José Vieira de Santana Júnior
Nº da Identidade: 3.355.862-9
Endereço completo: Rua José Alves da Silveira
CEP: 49299 -

Nome e assinatura do associado: Janeide Alves dos Santos
Nº da Identidade: 831.570
Endereço completo: Rua Manoel Boa Ventura Nº 50 A
CEP: 49290000 -

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647588

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 22 DE 06 DE 2009
O Oficial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

Nome e assinatura do associado: Nilson José Santos Oliveira
Nº da Identidade: 3.278.380-9
Endereço completo: RUA NILDE BERMUDO DIAS DA COSTA
CEP: 44 290 - 000

Nome e assinatura do associado: _____
Nº da Identidade: _____
Endereço completo: _____
CEP: _____ - _____

Nome e assinatura do associado: _____
Nº da Identidade: _____
Endereço completo: _____
CEP: _____ - _____

Nome e assinatura do associado: _____
Nº da Identidade: _____
Endereço completo: _____
CEP: _____ - _____

Nome e assinatura do associado: _____
Nº da Identidade: _____
Endereço completo: _____
CEP: _____ - _____

Nome e assinatura do associado: _____
Nº da Identidade: _____
Endereço completo: _____
CEP: _____ - _____

Nome e assinatura do associado: _____
Nº da Identidade: _____
Endereço completo: _____
CEP: _____ - _____

Nome e assinatura do associado: _____
Nº da Identidade: _____
Endereço completo: _____
CEP: _____ - _____

Nome e assinatura do associado: _____
Nº da Identidade: _____
Endereço completo: _____
CEP: _____ - _____

## VII. Declarações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30 / 08 / 10

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

**Janeide Alves dos Santos**, na qualidade de representante legal da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA** declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na **Rua Assis Monte Alegre, 101 – Centro**, em **Itabaianinha - SE – CEP: 49.290-000;**

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será BRANCA DE NEVE.

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **11º S 16' 26"** de latitude e **37ºW 47' 24"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Rua Assis Monte Alegre, 101 – Centro, em Itabaianinha-SE;**

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 1º da lei 9612/98.

ITABAIANINHA / SE, 23 de Junho de 2009.
(local e data)

x Janeide Alves dos Santos

*Janeide Alve dos Santos*

*Endereço para correspondência :* ***Rua Assis Monte Alegre, 101 – Centro****, na cidade de* ***Itabaianinha– SE – CEP: 49.290-000***

*Telefone para contato: 0XX-*79-8101-0062 / 9986-3345 *Correio eletrônico (e-mail):*
JT. CARVALHO @ HOTMAIL. COM

OK coord
OK município
OK Declar

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE-ASCOMITA**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Janeide Alves dos Santos
**Janeide Alves dos Santos – Presidente**
**CPF :** 443. 662. 805 - 15

Jordão Elias de Santana
**Jordão Elias de Santana – Vice-Presidente**
**CPF :** 015. 654. 845 - 44

Carlos Boneto de Menezes Silveira
**Carlos Boneto de Menezes Silveira– Diretor Administrativo**
**CPF :** 984. 901. 095 - 91

Karane Silva dos Santos
**Karane Silva dos Santos – Tesoureiro**
**CPF :** 004. 056. 585 - 83

Lourival Ribeiro da Costa
**Lourival Ribeiro da Costa – Secretário**
**CPF :** 910. 187. 815 - 87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30 / 08 / 10

7
a

**VIII. Comprovante de recolhimento relativo às despesas de cadastramento.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

23/06/2009 - BANCO DO BRASIL - 12:28:55
107614998 0215
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

| | |
|---|---|
| DATA | 23/06/2009 |
| VALOR DINHEIRO | 20,00 |
| VALOR TOTAL | 20,00 |
| IDENTIFICADOR 1: | 4,100,030,000,118,822 0 |
| IDENTIFICADOR 2: | 07,166,026/0001 53 |
| NR.AUTENTICACAO | 3,833,FC2,ACF,54C,A08 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

VIASAT
TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES

# PROCESSO DE REQUERIMENTO DE OUTORGA PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE-ASCOMITA
Rua Assis Monte Alegre, 101 - Centro
Itabaianinha - SE
CEP: 49.290-000

Presidente: Janeide Alves dos Santos

| CAMPO DESTINADO PARA PROTOCOLO : |
| --- |
| |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

## Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA

### REQUERIMENTO

A **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, com endereço para correspondência à **Rua Assis Monte Alegre, 101 – Centro, município de Itabaianinha - SE**, por seu representante legal, solicita pedido de Outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme ato decretado pelo Congresso Nacional e Lei nº 9.612-98, sancionada pelo Presidente da República em 20 de fevereiro de 1998, e se compromete a adequar às disposições legais do Decreto 2.615, de 03/06/98 e da Norma Complementar 01/2004, de 23 de Janeiro de 2004, bem como os complementares necessários à regulamentação do Serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade.

Para tanto declaramos possuir todos os requisitos legais, a saber:

I. Estatuto da entidade, devidamente registrado;
II. Ata de constituição da entidade, Ata de eleição dos seus dirigentes, Ata de Alteração de Estatuto e Ata de Apoio, devidamente registradas;
III. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e pessoas jurídicas;
IV. Cartão do CNPJ;
V. Prova de que os dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 18 anos ou emancipados;
VI. Manifestação em apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;
VII. Declarações;
VIII. Comprovante de recolhimento relativo às despesas de cadastramento.

Janeide Alves dos Santos

Janeide Alves dos Santos - Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS**
**ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R, ANEXO B – Sala 300**
**70.044.900 – Brasília – DF**

**MODELO – A-2**

REQUERIMENTO
AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE-ASCOMITA**, inscrita no CNPJ sob o nr. **07.166.026/0001-53**, com sede **Rua Assis Monte Alegre, 101 - Centro** na cidade de **Itabaianinha**, Estado **Sergipe**, **CEP: 49.290-000,** Telefone (79) 8101-0062/9986-3345, correio eletrônico jt.carvalho@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente, constituídos e devidamente registrados no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va.Excia., em atendimento ao **Aviso nr. 1/2009**, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma no 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 20 4, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Itabaianinha/SE, 23 de Junho de 2009.

Janeide Alves dos Santos
Janeide Alves dos Santos - Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30 / 08 / 10

## I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

| | | |
|---|---|---|
| 1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF | Sim (X) | Não ( ) |
| 2 – Estatuto Social, devidamente registrado. | Sim (X) | Não ( ) |
| 3 – Ata de Constituição da entidade devidamente regist. .da | Sim (X) | Não ( ) |
| 4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada | Sim (X) | Não ( ) |
| 5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas | Sim (X) | Não ( ) |
| 6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos e n..turalizados há mais de dez anos. | Sim (X) | Não ( ) |
| 7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados | Sim (X) | Não ( ) |
| 8 – Declaração assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade. | Sim (X) | Não ( ) |
| 9 – Declaração do representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso. | Sim (X) | Não ( ) |
| 10 – Declaração, assinada por todos os diretores, compr ometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço. | Sim (X) | Não ( ) |
| 11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, incl ive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados. | Sim (X) | Não ( ) |
| 12 - Declaração, assinada pelo representante legal, con..tando a denominação de fantasia da emissora, se houver. | Sim (X) | Não ( ) |
| 13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimen o do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004. | Sim (X) | Não ( ) |
| 14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do siste a irradiante. | Sim (X) | Não ( ) |
| 15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Co. plementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado. | Sim (X) | Não ( ) |
| 16 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento. | Sim (X) | Não ( ) |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

## II – MANIFESTAÇÃO DE APOIO

| | | |
|---|---|---|
| 1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante.<br><br>1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas | Sim (X)<br><br>X | Não ( ) |
| 2 - Manifestação de apoio coletivo, apresentada sob a forma de abaixo-assinado contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.<br><br>2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo assinado. | Sim (X)<br><br>X | Não ( ) |
| 3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.<br><br>3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas | Sim (X) | Não ( ) |
| 4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.<br><br>4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral | Sim (X)<br><br>X | Não ( ) |

## III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

| | | |
|---|---|---|
| Caso existam mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades. | Sim | Não X |

## DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nr.1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Janeide Alves dos Santos

**Janeide Alves dos Santos**
**Presidente**
CPF: 443.662.805-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 30 / 08 / 10

14

**I - Estatuto da Entidade, devidamente registrado;**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30 / 08 / 10

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular: Renato Martins Silva
CPF: 790.809.876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

15

# ASSOCIAÇAO DOS (AS) COSTUREIROS (AS) DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE·ASCOMITA

## ESTATUTO SOCIAL

### Capitulo I - Da Associação e suas Finalidades

Art.1º - A Associação dos (as) Costureiros (as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA, fundada em 04/03/2002 (Quatro de março de dois mil e dois), é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com a finalidade de congregar e defender os interesses gerais de todos os associados que queiram se associar, regendo-se por este Estatuto e estando localizada na Rua Assis Monte Alegre, 101 – Centro, em Itabaianinha – SE..

### Capitulo II - Dos Objetivos

Art.2º - A Associação, com base na colaboração recíproca a que se obrigam os seus associados, objetiva:

a) Promover e melhorar o relacionamento social entre os costureiros (as) que exploram ou não a atividade de costura no município de Itabaianinha, estimular, implantar, desenvolver e manter atividades culturais, sociais, esportivas e recreativas;

b) Firmar convênios e contratos com organizações e entidades públicas ou privadas, Nacionais ou Estrangeiras;

c) Realizar intercâmbio, cooperação e resolver iniciativas conjuntas com Iniciativas Congêneres;

d) Filiar-se ou integrar-se ao quadro de participantes de Organizações e Entidades afins.

e) Promover, Incentivar, Participar ou Realizar Debates, Exposições, Cursos ou Seminários para a difusão de Trabalhos Técnicos ou para divulgação da produção Coletiva:

f) Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária com a finalidade de atendimento à comunidade beneficiada, com vistas à:

I – dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II – oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III – prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV – contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente;

V – permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Parágrafo único – A Associação dos (as) Costureiros (as) do Município de Itabaianinha/ SE - ASCOMITA não manterá vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à subordinação, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular: Ronaldo Martins Silva
CPF: 790.809.875-20
Substituta: Marcelia Santos Gomes
CPF: 037.089.435-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

**Capítulo III - dos Associados**

Art.3° - Poderão associar-se brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, desde que o quadro de pessoal seja sempre constituído, ao menos de 2/3 (dois terços) de brasileiros natos. Poderão associar-se as Pessoas Físicas e Jurídicas, sem fins lucrativos, residentes ou que tenham sede neste município.

**Capitulo IV- da Admissão e Readmissão**

**Seção I - Da Admissão**

Art.4° - A admissão de associados à Associação dos (as) Costureiros (as) do Município de Itabaianinha/SE – ASCOMITA será feita através de formulários apropriados, estando os interessados isentos do pagamento de qualquer taxa inicial. A entidade será constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:
**Fundadores:** Serão associados fundadores os que assinarem a ata de constituição;
**Beneméritos:** Serão aqueles associados que prestam serviços ou auxílios para associação;
**Colaboradores:** Moradores inscritos em livros próprios da associação ou representantes legais de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, que contribuem com mensalidades.
**Parágrafo Único:** Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

**Seção II - Da Readmissão**

Art.5° - As Readmissões de associados serão aprovadas pela diretoria executiva da Associação dos (as) Costureiros (as) do Município de Itabaianinha/SE – ASCOMITA, estando isento de qualquer jóia, tendo carência de 03(três) meses para usufruir benefícios concedidos pela ASCOMITA.

Parágrafo Único - O Associado, para ser readmitido, deverá quitar as mensalidades atrasadas.

**Capitulo V - Dos Direitos e deveres dos associados**

**Seção I - Dos Direitos**

Art.6° - São direitos dos Associados:

a) Participar das assembléias gerais, com pleno direito a voz e voto às propostas apresentadas;
b) Votar e ser votado para os diversos cargos;
c) Participar de quaisquer atividades da ASCOMITA;
d) Usufruir de todos os benefícios proporcionados pela Associação;
e) Propor medidas que sejam necessárias aos interesses da Associação;
f) Convocar Assembléias Gerais Extraordinárias através de abaixo assinado contendo assinaturas de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados;
g) Os representantes legais de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, associados a esta entidade, têm o direito de escolher, assim como as pessoas físicas associadas, mediante voto de igual valor, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular: Renato Martins Silva
CPF: 000.000.000-00
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 007.069.435-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

**Seção II - Dos deveres**

Art.7° - São deveres de todos os Associados:

a) Cumprir fielmente o estatuto, o regimento interno da associação, bem como os atos normativos e regulamentares expedidos pela diretoria executiva;
b) Pagar pontualmente sua contribuição para com a ASCOMITA;
c) Cumprir integralmente as obrigações contraídas;
d) Comparecer às Assembléias Gerais e participar ativamente de seus trabalhos;
e) Aceitar a responsabilidade dos cargos ou funções para os quais foram eleitos e nomeados;
f) Zelar pelos interesses da associação, levando ao conhecimento da diretoria executiva e do conselho fiscal quaisquer irregularidades que observar, bem como envidar esforços a fim de evitar despesas desnecessárias e prejuízos para a associação;
g) Acatar as resoluções da Assembléia Geral e dos atos por ela constituídos;
h) Apresentar reclamações de irregularidades observadas na administração da Associação dos (as) Costureiros (as) do Município de Itabaianinha/SE – ASCOMITA.

**Capítulo VI - Do Afastamento e das Penalidades**

**Seção I - do Afastamento**

Art.8° - A qualquer momento poderá o associado requerer o seu desligamento da associação, bastando para isso que o faça através de comunicação prévia e por escrito à diretoria executiva.

Parágrafo Único - O desligamento do associado ocorrerá depois de transcorrido 30 (Trinta) dias, ou seja, no mês subseqüente e no caso do associado ocupar cargos eletivos, a sua responsabilidade permanecerá até o fechamento e aprovação do balanço anual.

Art.9° - Os débitos em caso de desligamento do associado serão resgatados no momento em que se consumar o ato desvinculatório e conseqüente devolução do material da associação, sempre colocando os interesses da coletividade acima dos interesses individuais.

**Seção II - Das Penalidades**

Art.10 - O associado que infringir as disposições deste estatuto e de suas normas complementares estará sujeito às penalidades seguintes:
a) Advertência;
b) Suspensão dos direitos pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias e, no máximo, de 90 (noventa) dias;
c) Desligamento do quadro social.

§1° - A pena de suspensão priva o associado do gozo dos seus direitos, mas não o isentara de seus deveres;

§2° - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa e só ocorrerá em deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30 / 06 / 10

§3° - Da decisão da Assembléia que, de conformidade com o Estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso à Assembléia Geral.

Art.11 - As penalidades instituídas no artigo anterior serão ampliadas pela diretoria executiva no grau que a infração assim o exigir, sendo comunicado por escrito ao infrator observado as normas complementares aprovadas pela assembléia geral.

Art.12 - Na aplicação de qualquer penalidade deverão ser levados em consideração os antecedentes do associado e a gravidade da falta, seus motivos e as circunstâncias em que foram cometidas.

Art.13 - O associado poderá requerer nova apreciação de qualquer finalidade com suas alegações dirigidas à diretoria executiva no prazo de 15 (Quinze) dias, contados a partir da data da ciência da aplicação da penalidade.

Parágrafo Único - O associado punido com o desligamento do quadro social poderá solicitar sua readmissão somente decorrido o prazo de 60 (Sessenta) dias do desligamento.

## Capitulo VII - da Assembléia Geral

Art.14 - A convocação da assembléia Geral Extraordinária se dará por convocação da diretoria executiva através de edital de convocação fixado na sede da entidade ou distribuído entre os associados, designando-se, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, o local, dia, hora e a pauta da reunião.

Art.15 - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do Parágrafo Único do Art.21 deste Estatuto.

Art.16 - A Assembléia Geral dos associados é um órgão supremo da associação, dentro dos Limites da Lei e deste Estatuto, que tomará toda e qualquer decisão visando sempre o interesse da sociedade e suas decisões vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art.17 - A Assembléia Geral será comunicada e dirigida pelo presidente após deliberação da Diretoria Executiva.

§1° - Poderá também ser convocado pelo Conselho Fiscal, se ocorrer motivo grave e urgente, ou por 1/5 (um quinto) dos Associados, em pleno gozo dos seus direitos sociais, após solicitação não atendida;

§2° - Fica impedido de votar e ser votado na Assembléia Geral o associado que:

I - Tenha sido admitido após a convocação;
II - Esteja notificado conforme dispostos neste estatuto;
III - Que esteja com os seus pagamentos atrasados nos meses anteriores à convocação.

Art.18 - É de competência das Assembléias Gerais a destituição dos membros da diretoria executiva e do Conselho Fiscal.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular: Renato Martins Silva
CPF: 760.809.876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 30 / 08 / 10

Parágrafo Único - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da Administração ou Fiscalização da Associação, a Assembléia Geral poderá designar diretores e conselhos provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição se fará no prazo máximo de 15 (Quinze) dias.

Art.19 - A Assembléia Geral será convocada através de Edital de Convocação.

Art.20 - As deliberações da Assembléia Geral somente poderão versar sobre os assuntos constantes do edital de Convocação.

§1° - Em regra, a votação será por aclamação, mas a Assembléia poderá optar pelo voto secreto, atendendo às normas usuais.

§2° - As deliberações serão tomadas por maioria os votos, tendo cada associado o direito de 01 (Um) só voto.

§3° - O que ocorre na Assembléia Geral constará na Ata, lavrada no livro próprio, lido, aprovado e assinado no final dos trabalhos pelos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e por 02 (dois) associados designados pela Assembléia.

Art.21 - Compete exclusivamente à Assembléia Geral:

I - Eleger ou destituir, a qualquer tempo, membro da diretoria executiva e do conselho fiscal;
II - Reformar este estatuto;
III - Autorizar a realização de empréstimos e/ou outras obrigações pecuniárias, e constituição de garantia, acaso exigida;
IV - Autorizar a aquisição ou alienação de Bens Imóveis;
V - Dissolução voluntária da sociedade.

Parágrafo Único - É necessário o voto de 2/3 (Dois terços) dos associados presentes para tornarem válidas as deliberações constantes nas alíneas I, II e V deste artigo.

**Capitulo VIII - Da Diretoria Executiva**

Art.22 - A Associação dos (as) Costureiros (as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA será administrada por uma diretoria executiva composta de um Presidente, um Vice-presidente, um Secretário, um Tesoureiro e um Diretor Administrativo, eleito para um mandato de 03 (Três) anos, com direito à Reeleição.

Art.23 - A Diretoria Executiva, reger-se-á pelas seguintes normas:

I - Reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada mês e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por convocação do: Presidente, da maioria dos seus componentes e/ou ainda por solicitação do Conselho Fiscal, ficando estabelecido o quorum da maioria dos seus membros, para instalações das reuniões;
II - Delibera validamente com a maioria dos votos dos presentes, reservando ao presidente o exercício do voto de desempate;
III - As deliberações serão registradas em atas lavradas no livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos presentes.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular: Renata Martins Silva
CPF: 760.809.876-20
Substituta: Mariana Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30 / 03 / 10

Parágrafo Único – Perderá, automaticamente, o cargo o membro da diretoria executiva que, sem justificativa, faltar a 02 (Duas) reuniões ordinárias consecutivas ou a 04 (Quatro) alternadas durante o exercício anual.

Art.24 - Compete à Diretoria Executiva:

I - Fazer, dentro dos objetivos estatuários, a administração da associação;
II - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as deliberações das Assembléias Gerais;
III - Baixar normas disciplinadoras das atividades da associação;
IV - Assinar contratos e convênios que interessem ao desenvolvimento da associação, dos associados e da comunidade;
V - Deliberar sobre admissão, suspensão e exclusão de associados;
VI - Deliberar sobre a convocação das Assembléias Gerais nos termos deste estatuto;
VII - Admitir e demitir os empregados, zelando pelo cumprimento das Leis Trabalhista;
VIII – Encaminhar, até o dia 31 de marco de cada exercício, para a aprovação da Assembléia Geral, relatório geral de prestação de contas do exercício findo;
IX - Fixar o valor da contribuição social a ser paga e efetivamente recebê-la dos associados contribuintes;
X - Acolher quaisquer reclamações dos associados e tomar as necessárias providências;
XI - Responsabilizar-se pelos serviços gerais da associação.

§1° - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados;
§2° - Todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida e não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art.25 - O Presidente é o responsável e representante ativa e passivamente da associação em juízo e fora dela, cabendo-lhe as seguintes atribuições:

I - Fazer cumprir as instruções da Diretoria Executiva e as determinadas pelo estatuto social;
II - Convocar e presidir as reuniões das Assembléias Gerais e da Diretoria Executiva;
III - Assinar junto com o diretor administrativo nos livros os termos de admissão, demissões, extinção e/ou exclusão de associados, e os demais documentos cabíveis à espécie;
IV - Assinar os cheques bancários, juntamente com o tesoureiro ou com o diretor administrativo;
V – Assinar, juntamente com o diretor administrativo, os contratos e demais documentos constituídos de obrigações;
VI - Autorizar, juntamente com o diretor administrativo, o pagamento de despesas realizadas;
VII - Exercer outras atribuições nos termos de regimento baixado pela Diretoria Executiva.

Art. 26 - Compete ao Diretor Administrativo, além do que consta no Art. 25 e incisos III, IV, V, e VI, substituir o presidente e o vice-presidente em seus impedimentos.

Art.27 - Compete ao Secretario:

I - Organizar e dirigir todos os assuntos da secretaria da associação.

Art.28 - Compete ao Tesoureiro;

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular: Renata Martins Silva
CPF: [illegible]
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30 / 09 / 10

I - Movimentar contas bancárias e emitir cheques, juntamente com o presidente;
II – Assinar, com o presidente e o diretor administrativo, balanço e contratos de empréstimos;

Art.29 - Compete ao Vice -Presidente:

I - Substituir o presidente em seus impedimentos e resolver tarefas delegadas pela diretoria executiva.

**Capitulo IX - Do Conselho Fiscal**

Art.30 - O Conselho Fiscal é composto por 03 (Três) membros efetivos e 03 (Três) suplentes, eleitos pela Assembléia geral, dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos, o qual terá mandato com duração de 03 (Três) anos, podendo ser reeleito.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal elegerá, dentre os seus membros, o seu coordenador.

Art.31 - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada 02 (Dois) meses para examinar as contas da Diretoria Executiva, ou sempre que se fizer necessário, por convocação do Presidente da Comissão Executiva ou pela maioria desta, pela maioria da Assembléia Geral, bem como pela maioria dos membros do próprio Conselho Fiscal.

Art.32- Compete ao Conselho Fiscal:

I - Fiscalizar toda a movimentação financeira da associação;
II - Verificar se os livros fiscais e contábeis exigidos pela legislação estão sendo utilizados com zelo e estão sendo bem acondicionados;
III - Fazer relatório de qualquer perícia levando a efeito e, encaminhando-a ao presidente da associação.

**Capitulo X - Das Eleições**

Art.33 - A eleição para membros da diretoria executiva dar-se-á por votação direta, secreta ou por aclamação, conforme decidir a assembléia, e a do conselho fiscal dar-se-á por votação direta e secreta ou aberta, conforme escolha da maioria da Assembléia Geral presente.

Art.34 - Considerar-se-á eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos dos associados presentes na eleição.

Art.35 - A Diretoria Executiva da associação nomeará uma comissão para se responsabilizar pela condução de todo o processo eleitoral.

§1° - O horário para a realização do pleito eleitoral começará às 08h. e se estenderá até às 16h;

§2° – Só poderá participar e votar os associados que estiverem em dia com as suas obrigações com a associação.

**Capitulo XI- Do Patrimônio**

Art. 36 - Os recursos da associação são constituídos de:

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular: Renata Cardim Silva
CPF: 700.000.000-00
Substituta: Adriana Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

I - Contribuições pagas pelos associados;
II - Doações e subvenções públicas ou privadas;
III - Firmação de contratos/convênios com entidades públicas ou privadas;
IV - O patrimônio da associação é constituído de valores e bens de qualquer natureza recebidos ou por ela adquiridos;
V – Patrocínios, sob a forma de Apoio Cultural.

§1° - No caso de ser deliberada a extinção da entidade por Assembléia Geral Extraordinária, o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes;

§2° - A extinção da associação se dará por decisão da maioria dos membros da Associação, em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim;

§3° - O valor da taxa mensal de contribuição de associado será definido pela diretoria executiva, quando da elaboração do seu regimento interno e atualizada anualmente em reunião destinada a deliberar sobre tal assunto, e registrada em ato próprio;

§4° - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria, nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado e não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras de receita entre os associados;

§5° - Toda a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, na consecução de suas finalidades institucionais.

## Capitulo XII - Das Disposições Gerais

Art. 37 - Fica instituído um Conselho Comunitário que deverá ser composto por, no mínimo, *5 (cinco)* pessoas representantes de outras entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4° da Lei Federal 9612/98, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

§1° - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo, periodicamente, elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação;

§2° - O período de mandato dos membros do Conselho será coincidente com o da Diretoria.

Art. 38 - A emissora de Radiodifusão Comunitária atenderá, em sua programação, aos seguintes princípios:

I- Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
II- promoção de atividades artísticas e jornalísticas na comunidade, e da integração dos membros da comunidade atendida;
III- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular Neoli[illegible] Martins Silva
CPF 290 [illegible]-20
Substituta [illegible]ria Santos Gomes
CPF 057.069.435-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30 / 06 / 10

IV- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

§1° - É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária;
§2° - As programações opinativas e/ou informativas observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;
§3° - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado ao responsável pela Rádio Comunitária;
§4° – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade publica, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Art. 39 - Os casos omissos deste estatuto social serão resolvidos pela Diretoria Executiva, respeitando a legislação em vigor, *ad referendum* da Assembléia Geral.

Itabaianinha – SE, 03 de junho de 2009.

Janeide Alves dos Santos
Janeide Alves dos Santos – Presidente
CPF:

Adolfo Lima Andrade
OABISE 2317
CPF: 413.663.795-00

Registro sob nº de ordem 1.246
Livro A/ 07 fls 300 a 308
Itabaianinha 22 / 06 / 2009
Oficial
Titular: Renato Martins Silva
CPF 790 809 876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06

Protocolo nº A/01 nº de ordem 2.450
fls 62 v.
Itabaianinha 22 / 06 / 2009
Oficial
Titular Renato Martins Silva
CPF 790 809 876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06

SELO Nº 00165762
Guia: 20709000641

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular Renato Martins Silva
CPF 790 809 876-20
Substituta Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30 / 08 / 10

**II. Ata de Fundação, Ata de eleição dos seus dirigentes, Ata de Alteração Estatutária e Ata de Apoio, devidamente registradas ;**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

# ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Aos 04 dias do mês de março do ano 2002, em Assembléia Extraordinária devidamente convocada, fora deliberado o seguinte:

- Aberta a assembléia pelo secretário nomeado por unanimidade dos presentes, estabeleceu-se como ordem do dia, a criação da Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE – ASCOMITA.
- À unanimidade, restou decidida a criação a ser integrada por todos os presentes e por outros mais que viessem a aderir a iniciativa e que a administração haverá de ser exercida por um Conselho de Administradores composto de 11 (Onze) membros.
- Sempre à unanimidade, fora deliberado ao conselho Administradores será destinada as seguintes cadeiras: PRESIDENTE; VICE-PRESIDENTE; DIRETOR ADMINISTRATIVO; SECRETÁRIO; TESOUREIRO; CONSELHO FISCAL, composto de 03 (Três) membros suplentes, cujas incumbências de cada cargo serão estabelecidas pela norma estatutária que regerá a presente entidade, sendo que o conselho Fiscal se incumbirá exclusivamente da fiscalização da gestão financeira.
- À unanimidade dos presentes, também fora decidido que a sede provisória funcionará à Rua Assis Monte Alegre, 101, centro, neste Município, que será regulada pelas normas estatutárias aprovadas.
- Na mesma assembléia foi dado início ao processo eleitoral, que por unanimidade e por aclamação votada e eleita diretoria abaixo indicada que dirigirá a presente Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE – ASCOMITA, com mandato de 03 (Três) anos com inicio em 04 de março de 2002 e término em 03 de março de 2005.

PRESIDENTE : MARCOS ANTONIO MARTINS

VICE-PRESIDENTE: FABIO DA CRUZ DE OLIVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO: LUZIA ALVES DOS SANTOS

SECRETÁRIO : JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS

TESOUTEIRO : IRALDINA DOS SANTOS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA
LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia
fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 23 DE 06 DE 200
O Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

CONSELHO FISCAL: LAUDICE FRANCISCA DA FONSECA SANTOS; MARIA DINAMAR DE OLIVEIRA; MARIA INÊS DE OLIVEIRA; FABIO ALVES DE CARVALHO; JOÃO CICERO DA CRUZ FERREIRA, JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA.

Após dada a posse aos diretores, o Presidente eleito declarou encerrada a Assembléia, mandando que se lavrasse a respectiva ata e que após ser submetida a apreciação dos presentes fosse devidamente assinada.

Itabaianinha/Se, 04 de março de 2002

MARCOS ANTONIO MARTINS
PRESIDENTE

Fabio de Jesus de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Luzia Alves dos Santos
DIRETOR ADMINISTRATIVO

JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Geraldina dos Santos
TESOUREIRO

Laudice Francisca da Fonseca Santos
CONSELHO FISCAL

Maria Dinamar de Oliveira
CONSELHO FISCAL

Maria Ines de Oliveira
CONSELHO FISCAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 13 DE 06 DE 200
Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647563

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

José Valdemiro Francisco de Souza
CONSELHO FISCAL SUPLÊNCIA

João Batista da Cruz Ferreira
CONSELHO FISCAL SUPLÊNCIA

Elisângela de Carvalho
CONSELHO FISCAL SUPLÊNCIA

Protocolo Nº 9101 Livro Nº de ordem 998
Fls 34 Nº 19 / 11 / 2004
Itabaianinha,
Oficial
Bernadete de Jesus Correia
Oficial Substituta

Registrado sob n.º de ordem 691
Livro A 105 Fls 270/272
Itabaianinha 19 / 11 / 2004
Oficial
BENTO JOSÉ DE CARVALHO

SELO DE AUTENTICIDADE
DEMAIS ATOS
AB131427

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS
Bernadete de Jesus Correia
Oficial Substituta
C.P.F: 253.060.065-15
Itabaianinha - SE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original
ITABAIANINHA (SE) 30 DE 06 DE 2010
O Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647559

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

CONFERE COM O ORIGINAL
SELO DE AUTENTICIDADE
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647565
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE), 3 DE 10 DE 200
O Oficiala



nta da Assembléia Geral Extraordinária da Associação dos Cas Costureiras(as) do Município de Itabaianinha/SE, ASCOMITA realizada em 16 de Março de 2008

Aos dezesseis dias do mês de Março do ano de dois mil e oito, as 10:00 horas, na rua Francisco Figueiredo nº 103, na sede provisória do município de Itabaiana mirim, Estado de Sergipe, reuniram-se e foi oficialmente aberta a assembléia geral da Eleição da Associação dos Cas) Costureiros Cas) do município de Itabaianinha/SE ASCOMITA. Logo no início dos trabalhos, os presentes indicaram por unanimidade o Sr. Antônio Ezequiel dos Santos, para presidir os trabalhos e a Sr. Valdinéia Ribeiro da Costa para secretariar a presente reunião, que em ato continuo foi encaminhada as atividades previstas: discussão e aprovação da eleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes. Após serem apresentadas as propostas, passou-se aos trabalhos da eleição dos membros da Diretoria Executiva do Conselho Fiscal e seus Suplentes, sendo aberta a praça para apresentação dos nomes (chapas) que iria concorrer a eleição da nova Diretoria da Associação ASCOMITA, conforme os estatutos e, em seguida procedeu-se a votação. Foram feitas por unanimidade, em votação secreta as pessoas: Para A Diretoria Executiva, PRESIDENTE: Jaciele Alves dos Santos, Para Vice-Presidente: Josefa Elias de Santana, Para SECRETÁRIO: Josefa Ribeiro da Costa Para TESOUREIRO: Karine Silva dos Santos, Para Diretor ADMINISTRATIVO: Carlos Barreto de Menezes Sobrinho Para CONSELHO FISCAL: Fabio Alves de Carvalho, Senhoras Maria Vilanova e Marcos Rodrigues Angelo. Para Suplente: Adriano dos Santos Filho, Jairo Barbosa Barbosa e Maria Neuza Santos de Jesus, Sendo que a mesma de votos obtida foi suficiente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

Registro sob nº de ordem 1.188
Livro B-07 fls 116 e 117
Itabaianinha 18 / 12 / 2008
Oficial

Titular: [illegible] Silva
CPF: 790.[illegible]-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06

Protocolo nº 401 nº de ordem 2.385
fls 60
Itabaianinha 18 / 12 / 2008
Oficial

Titular: [illegible] Silva
CPF: 790.609.875-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06

09.[illegible]-63
SERVIÇO NOTARIAL

2º OFÍCIO - ITABAIANINHA - SE

GUIA Nº 20708000 12444

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURIDICAS
Titular: [illegible] Silva
CPF: [illegible]-20
Substituta: [illegible] Gomes
CPF: 037.069.435-06

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
[illegible]
CPF: [illegible]
Substituta: [illegible] Gomes
CPF: [illegible]
ITABAIANINHA - SERGIPE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DA 00155[illegible]
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE), 26 DE [illegible] DE 200[illegible]
O Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AD 00647[illegible]
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10



Ata de assembleia geral de Alteração de Estatuto da Associação dos(as) Costureiras(as) do Município de Itabaianinha-SE-ASCOMITA.

Aos 03 dias do mês de junho de 2009, reuniram-se à Rua Assis Monte Alegre, 101 - Centro, em Itabaianinha/SE, membros desta entidade, atendendo à convocação feita em edital. A presidente, Janeide Alves dos Santos, abriu a sessão dando boas vindas a todos e solicitou a mim, Everaldo Ribeiro da Costa, que lavrasse a presente ata e também que efetuasse a leitura do estatuto destacando os artigos que seriam modificados visando atender à legislação de radiodifusão comunitário. Os artigos foram discutidos e colocados sob a apreciação dos presentes sendo aprovados por unanimidade. As modificações efetuadas serão descritas a seguir. O Art. 1º passa a ter a seguinte redação: "A Associação dos(as) Costureiras(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA, fundada em 04/03/2002 (Quatro de março de dois mil e dois), é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com a finalidade de congregar e defender os interesses gerais de todos os associados que queiram se associar, regendo-se por este Estatuto e estando localizada na Rua Assis Monte Alegre, 101 - Centro, em Itabaianinha/SE." No Art. 2º substitui-se a redação do item "I" e incluí-se o parágrafo único, respectivamente, com as seguintes redações: "I" - Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária com a finalidade de atendimento à comunidade beneficiada, com vistas à I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; II - oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer,

GRAFSET
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
JOSÉ [illegible] - SUBST.
LEDA MARIA N. SIQUEIRA E MARIA LUCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
SELO DE AUTENTICIDADE
AD 00647559

a cultura e o convívio social; III - Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; IV - Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente; V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. parágrafo único - A Associação dos (as) Costureiras (as) do município de Itabaianinha Se - ASCOSITA não manterá vínculos que a subordinem ou a suponha a gerência, à subordinação, de domínio, ou comando de outra orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, políticos - partidários ou comerciais. As artigos 3º e 4º serão modificados para: "Art. 3º - Poderão associar-se brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, desde que o quadro de pessoal seja sempre constituído ao menos de 2/3 (dois terços) de brasileiros natos. Poderão associar-se as pessoas físicas e jurídicas, sem fins lucrativos, residentes ou que tenham sede nesta município. O "Art. 4º - A admissão de associados à Associação dos (as) Costureiros (as) do município de Itabaianinha/SE - ASCOSITA será feita através de formulários apropriados, estando os interessados cientes do pagamento da quota inicial. A entidade será constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias Fundação "dgá Fundadores: Serão associados fundadores os que assinarem a ata de constituição; Beneméritos: Serão aqueles associados que prestam serviços ou auxílios para associação; Colaboradores: moradores inscritos em livros próprios da associação ou representantes legais de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, que contribuem com mensalidades. Parágrafo Único: Os dirigentes e associados não responderão, em nenhuma subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE), 22 DE DE 200
O Oficial
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
SELO DE AUTENTICIDADE
AD 00647569

por comprovada culpa no desempenho de sua função. 31
No Art. 6º item "f" substitui-se a expressão "1/3(um terço)" por "1/5(um quinto)" e incluí-se o item "g) os representantes legais de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, associadas a esta entidade, têm o direito de votar, assim como as pessoas físicas associadas, mediante prova de equal valor, os integrantes dos órgãos deliberativos, administrativos, bem como o direito de ser votado nas deliberações sobre a vida social da entidade nas assembléias deliberativas existentes." No Art. 10 incluí-se dois novos parágrafos com as seguintes redações "§ 2º - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa e só ocorrerá em deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes a Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim; § 3º - Da decisão da Assembléia que, de conformidade com Estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso à Assembléia Geral." O Art. 15 teve o seu conteúdo modificado para: "A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do parágrafo Único do Art. 21 deste Estatuto." No parágrafo único do Art. 21 incluí-se a expressão "alíneas". No Art. 24, incluí-se o parágrafo Único e incluí-se 2 novos parágrafos com as seguintes dizeres: "§ 1º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados; § 2º - Todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida e não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial." No Art. 25 incluí-se a expressão "ativa e passivamente" No Art. 36, incluí-se o item "V - Patrocínios, sob a forma de Apoio Cultural." altera-se a redação [illegible] Parágrafo Primeiro para "§ 1º -

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO [illegible]
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
GRAFSET
AD 00647595
VÁLIDO COMO SELO DE AUTENTICIDADE
LUSIA ACCIOLY LINS CARDOZO
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotográfica é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 22 DE 06 DE 2009
Oficiala

No caso de ser deliberada a extinção da entidade por Assembléia Geral Extraordinária, o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes." e inclui-se 2 novas parágrafos que dizem: "§4º - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria, nenhum membro de sua diretoria será remunerado e não haverá a distribuição de lucros ou eventuais sobras de receitas entre os associados; §5º - Toda a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, na consecução de suas finalidades institucionais" por fim, modifica-se o conteúdo dos artigos 37 e 38 respectivamente para "Art. 37 - Fica instituída um Conselho Comunitário que deverá ser composto por, no mínimo, 5 (cinco) pessoas representantes de outras entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desta "Liga" desde que legalmente constituídas, com a obrigação de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento exclusivo da Comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4º da Lei Federal 9612/98, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitário. §1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitário, devendo, periodicamente, elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação; §2º - O período de mandato dos membros do Conselho será coincidente com o da Diretoria. Art. 38 - A emissora de Radiodifusão Comunitário atenderá, em sua programação, aos seguintes princípios: Preferência a finalidade educativas, artísticas, culturais e informativas, em benefício do desenvolvimento geral da Comunidade; I - promoção de atividades artísticas e jornalísticas na comunidade, e da integração dos membros da comunidade alvo

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AD 00647

dida; II respeito aos valores éticos e sociais das pessoas e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; III - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções políticas - sobretudo partidárias e condição social nas relações comunitárias. § 1º - É vedada o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de rádio de caráter comunitário; § 2º - As programações opinativas e/ou informativas observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versões sempre abertas em matérias polêmicas, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados. § 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado ao responsável pela Rádio Comunitária; § 4º - Será vedada a transferência de outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em lei. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação". Encerrados as alterações, a Sra. Janeide disse que iria providenciar a averbação do Estatuto junto ao Cartório e lembrou a todos da assembléia marcada para o próximo dia 10 de junho de 2009 com a finalidade de que os associados manifestem seu apoio a iniciativa desta entidade em solicitar a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. E como não havia mais nada a ser tratado, a Sra. Janeide agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião da qual eu, Francisca Ribeiro da Costa, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim pela presidente e por todos os presentes. Itabaianinha - SE, 03 de junho de 2009.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AD 00647[illegible]
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
GRAFSET
LUCIA DA COSTA - AUTORIZADA
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 03/06/2009
O Oficial

Manoel Rosario do Santos
Aloizio dos Santos Silva
Reinaldo Patricio dos Santos
José Osvaldo Alves Guimarães
Diego Oliveira de Santos
José Lauriano Neto
José Lauriano Neto
Cosme Rocha da Cruz
José dos Santos Soares
Maria Hugo de Jesus
Rosana Sobrinho da Cruz
Sammuel Hora Vilanova
[illegible]
[illegible]
José Rosvaldo dos Santos
[illegible]
Jamide Alves dos Santos

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Titular: JOÃO LIMA GOMES
TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
Subst.: JOSÉ [illegible] GOMES
ITABAIANINHA - SERGIPE

Reconheço a(s) firma(s) Sua(s) de Manoel Rosario do Santos e de Aloizio dos Santos Silva Reinaldo Patricio dos Santos
Itabaianinha (SE) 22 de junho de 2009
Em Testº [illegible] da Verdade
[illegible]
O TABELIÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
SELO DE AUTENTICIDADE
RE 00266925[illegible]
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Protocolo nº A/01 nº de ordem 2.245
fls 62V
Itabaianinha 22 / 06 / 2009
Oficial [illegible]
Titular: Renato Martins Silva
CPF 790.809.876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06

Registro sob nº de ordem 2.247
Livro A/ 07 fls 309 a 311
Itabaianinha 22 / 06 / 2009
Oficial [illegible]
Titular: Renato Martins Silva
CPF: 790.809.876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06

SELO Nº 00165[illegible]7653
Cód: 2070900006[illegible]42

Aldileno Lima Andrade
OAB/SE 2317
CPF: 413.683.795-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

33

**III – Relação contendo o nome de todos os associados Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas.**

# RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS(AS) COSTUREIROS(AS) DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE - ASCOMITA

| Nome | CPF | RG/ Órgão expedidor | ENDEREÇO |
|---|---|---|---|
| LOURIVAL RIBEIRO DA COSTA | | 1.352.795 - SE | POVOADO DIA MANTE |
| ALOIZIO DOS SANTOS SILVA | | 1.424.546 SE | POVOADO PATU |
| JOSE SIVALDO ALVES GUIMARÃES | | 1.336.106.590 SE | POVOADO MANSINHO |
| JOSE LOURENÇO NETO | | 211.305.31 SE | POVOADO CAMPINHOS |
| DIEGO OLIVEIRA DE SANTANA | | 3.099.113-7 SE | RUA DO GERU Nº 155 |
| JOSE DOS SANTOS SOARES | | 1.118.436 SE | POVOADO PATIOBA |
| DERIVALDO PATRICIO DOS SANTOS | | 1.347.943 SE | POVOADO LAGES |
| ROSANA SOUZA DA CRUZ | | 1.384.456-1 SE | RUA ODORICO ALVES DOS SANTOS Nº 15 |
| COSME NISIO DA CRUZ | | 1.494.254 SE | POVOADO CAMPESTRE |
| SAMUEL HORA VILANOVA | | 3.028.961-0 SE | RUA BENICIO FREIRE Nº 524 |
| MARIA HUGA DE JESUS | | 508.874 SE | POVOADO MUQUEM |
| FABIO ALVES DE CARVALHO | | 12337436 SE | RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 024 |
| KARANY SILVA SANTOS | | 3.029.789-9 SE | RUA JOSE VICENTE Nº 37 |
| JOSE ROSEVALDO DOS SANTOS | | 13138038 SE | POVOADO CINCO ESTRADAS |
| JOSE ELIAS DE SANTANA JUNIOR | | 3.355.832-9 SE | RUA JOSÉ ALVES DA SILVEIRA |
| JANAIDE ALVE DOS SANTOS | | 831.570 SE | RUA MANOEL BOA VENTURA Nº 50 A |
| MAILSON JOSE SANTOS OLIVEIRA | | 3.278.380-9 SE | RUA HILAE BRANDO DIAS DA COSTA Nº 705 |
| ANTONIO MARCOS BRASIL DOS SANTOS | | 3.100.155-SE | POVOADO MUMBAÇA |
| REGINALDA DOS SANTOS | | 632-045-SE | RUA VEREADOR LOURIAL Nº 06 |
| EDICLES VALVERDES SILVA DIAS | | 3.123.108-0 | POVOADO LAGOA DA MATA |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30/08/10

## IV. Cartão do CNPJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

COMUNICAÇÕES - SSCE
95

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 07.166.026/0001-53<br>MATRIZ | | 10/12/2004 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIACAO DOS(AS) COSTUREIROS(AS) DO MUNICIPIO DE ITABAIANINHA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ASCOMITA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte<br>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO | | | |
| LOGRADOURO<br>R ASSIS MONTE ALEGRE | NÚMERO<br>101 | COMPLEMENTO<br>CASA | |
| CEP<br>49.290-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>ITABAIANINHA | UF<br>SE |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>10/12/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **22/06/2009** às **20:59:52** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

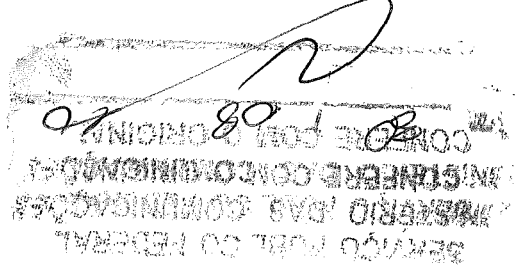

**V. Prova de que os dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 18 anos ou emancipados;**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30/08/16

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.031.570 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/12/2000

NOME JANEIDE ALVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOAO CARDOSO DOS SANTOS
MARIA ALVES DOS SANTOS

NATURALIDADE ITABAIANINHA-SE DATA DE NASCIMENTO 21/12/1967

DOC ORIGEM CT. CASAM. NR 960 LV B04AUX FL 560
CART.DIST.COM.ITABAIANINHA-SE

CPF 443.662.805-15

ASSINATURA DO PORTADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/1983

Diretor do Instituto Ident. Carlos Flores

---

Este documento comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: Janeide Alves dos Santos

JANEIDE ALVES DOS SANTOS

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 22/12/93

---

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SE
João Lima Gomes
TITULAR
José Jurandir L. Gomes
SUBSTITUTO
Leda Maria V. Siqueira e
Maria Lúcia da Costa
TORRADAS
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática é a reprodução original.
Itabaianinha(Se), 30/04/08
O Escrevente(s)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

AD 00283[illegible]

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 04 / 08
Janeide

---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE

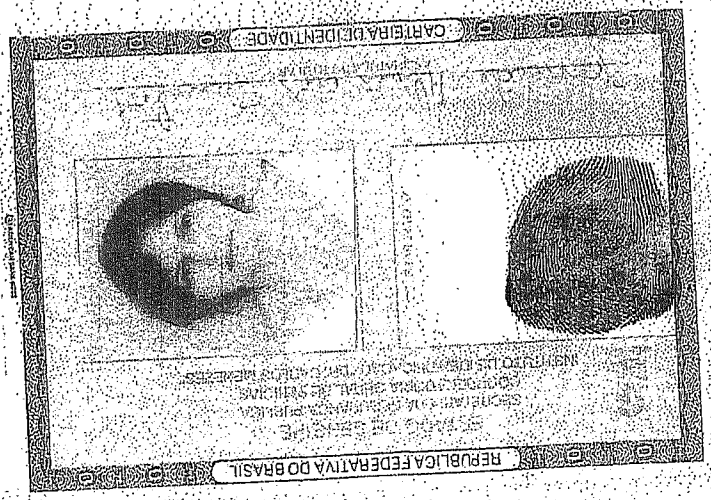

---

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JANEIDE ALVES DOS SANTOS

Nº de Inscrição
443662805-15

Data do Nascimento
21/12/67

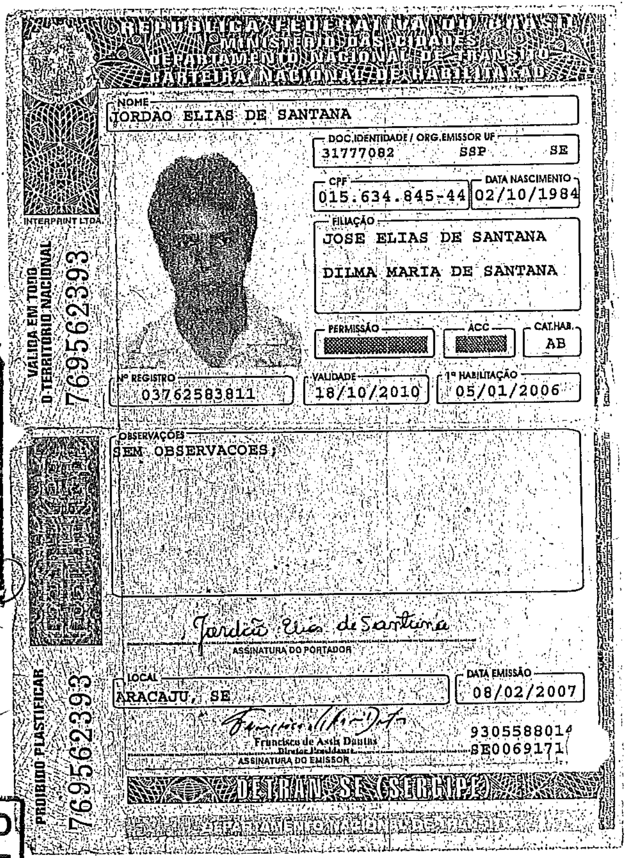

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JORDAO ELIAS DE SANTANA

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF: 31777082 SSP SE

CPF: 015.634.845-44 DATA NASCIMENTO: 02/10/1984

FILIAÇÃO: JOSE ELIAS DE SANTANA
DILMA MARIA DE SANTANA

PERMISSÃO: [redacted] ACC: [redacted] CAT.HAB.: AB

Nº REGISTRO: 03762583811 VALIDADE: 18/10/2010 1ª HABILITAÇÃO: 05/01/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 769562393

INTERPRINT LTDA.

OBSERVAÇÕES: SEM OBSERVACOES;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ARACAJU, SE DATA EMISSÃO: 08/02/2007

Francisco de Assis Dantas
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

9305588014
SE0069171

PROIBIDO PLASTIFICAR 769562393

DETRAN-SE SERGIPE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA
LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 23 DE 06 DE 2009
O Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 006475635

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

Vice-Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

39

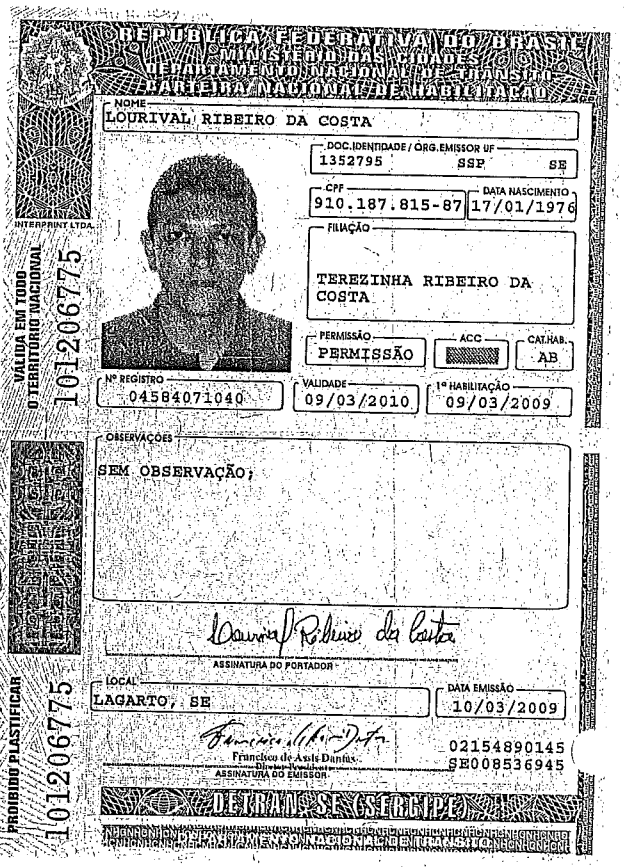
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
LOURIVAL RIBEIRO DA COSTA
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
1352795 SSP SE
CPF
910.187.815-87
DATA NASCIMENTO
17/01/1976
FILIAÇÃO
TEREZINHA RIBEIRO DA COSTA
PERMISSÃO
PERMISSÃO
ACC
CAT.HAB.
AB
Nº REGISTRO
04584071040
VALIDADE
09/03/2010
1ª HABILITAÇÃO
09/03/2009
OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
LAGARTO, SE
DATA EMISSÃO
10/03/2009
Francisco de Assis Dantas
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR
02154890145
SE008536945
DETRAN-SE (SERGIPE)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
10120677 5
INTERPRINT LTDA.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA
LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 23 DE 06 DE 2009
O Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647566

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Secretário

30 / 08

CONFERE COM O ORIGINAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA POSTAL E FILATELIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

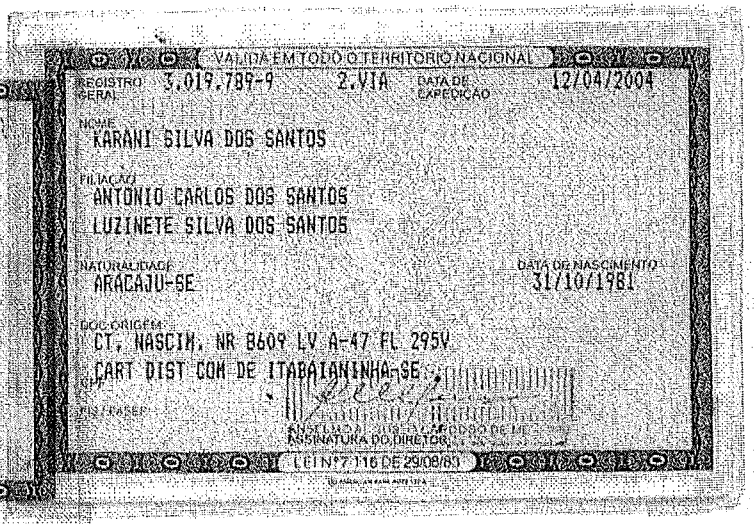
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3.019.789-9 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 12/04/2004
NOME KARANI SILVA DOS SANTOS
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
LUZINETE SILVA DOS SANTOS
NATURALIDADE ARACAJU-SE DATA DE NASCIMENTO 31/10/1981
DOC ORIGEM CT, NASCIM, NR B609 LV A-47 FL 295V
CART DIST COM DE ITABAIANINHA-SE
CPF/PASEP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
004.056.585-8
KARANI SILVA DOS SANTOS
31/10/1981

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
BANCO DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA [illegible] E MARIA
LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia
fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE), 23 DE 06 DE 200[illegible]
O Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647564[illegible]

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Tesoureiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.739.454 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 10/01/2007

NOME
CARLOS BARRETO DE MENEZES SILVEIRA

FILIAÇÃO
EVERCINDO BARRETO DOS SANTOS
CATERINA MIGUEL DE MENEZES

NATURALIDADE
ITABAIANINHA-SE

DATA DE NASCIMENTO
14/11/1975

DOC ORIGEM
CT. CASAM. NR 1744 LV NAIROS FL 173
CART.DIST.COM.ITABAIANINHA/SE

CPF
904.901.075-91

PIS / PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 6.116 DE 25/08/83 - ART. 5º

Diretor do Inst. de Identi. "Dr. Carlos Menezes"

BRASIL BRASIL TÔ VACINADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Carlos Barreto de Menezes Silveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBST.
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA
LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 23 DE 06 DE 200 9
O Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICIDADE
AD 00647562

Diretor Administrativo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30

VI. Manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área.

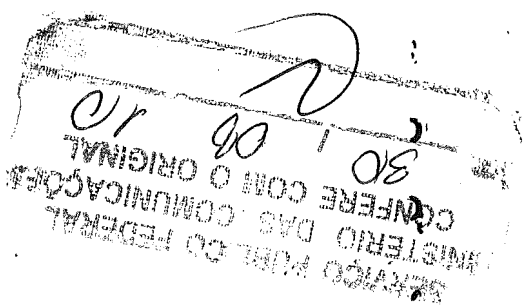


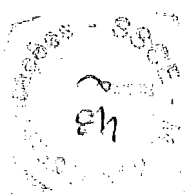

TOTAL É 683 ASSINATURAS !

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Justegerto Lima dos Santos | 3051994-2 | Rua-A Distrito Industrial 19 | |
| 02 | Jivaneide dos Santos | 7479524666 | RUA B. Conj. Dr. B. Franco | Jivaneide |
| 03 | Clenildes Santos de Andrade | 3569631166 | Rua A. Conj. Dr. B. Franco | Clenildes |
| 04 | Maria Lucia do Nascimento | 530197 | Rua A Distrito Industrial | |
| 05 | Maria Jenilde N. Santos | 1.432.439 | R-A Loteamento Nsra Candida | Mª Jenilde N. Santos |
| 06 | José Reginaldo dos Santos | 1.392.061 | R-A Loteamento Nsra Candida | José Reginaldo dos Santos |
| 07 | José Rui Tedino Filho | 1.409.254 | R: B Loteamento Nossa | Senhora das graças |
| 08 | Rosa Cicilia de Jesus | 3.036.327-6 | R: B Loteamento Nossa | Senhora das graças |
| 09 | José Adailde de Oliveira | 802.101-5 | R: B Loteamento Nossa | Senhora das graças |
| 10 | Jivaldo Amario dos Santos | 1.129.747 | R: B. Loteamento N.S. das | Graças |
| 11 | Giveralda dos Santos | 1075017 | R: B. Conj. Dr. B. Franco | Giveralda |
| 12 | Luticia dos santos | | R: B. Conjunto B: Franco | Luticia |
| 13 | Valmis Maria dos Santos | 1106839 | R: B: Conjunto D. B. Franco | Valmis |
| 14 | Josefa Luciana dos Santos | 3.278.410-4 | R: A. Conjunto D. B. Franco | Luciana |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
80
06
10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 15 | José Cleis dos Santos | 3.245.360-4 | R. A esquina B. Franco | Cleis |
| 16 | Rute dos Santos | 3.079.202-0 | R. A. casa 2 B. Franco | Rute |
| 17 | Maria Zenilda F. Ferreira | 3.263.810-8 | R. A casa 1 B. Franco | M. Zenilda |
| 18 | Efenaide Alves Costa | 3.184.702-1 | R. B casa 1 B. Franco | Efenaide |
| 19 | Valmir Ramiro de Matos | 1.335.409 | R. B casa Leonor B. Franco | Valmir |
| 20 | Alexsandra de Jesus | 3.108.800-7 | R. B casa Leonor B. Franco | Alexsandra |
| 21 | Crispiniano Alves dos Santos | 1.21.8079 | R. B casa Leonor B. Franco | Pe'A |
| 22 | Cleidiana Guimarães dos Santos | 3.001.142-6 | R. B casa Leonor B. Franco | Cleidiana |
| 23 | José Ricardo dos Santos | 1.146.435 | R. B casa Leonor B. Franco | José Ricardo |
| 24 | Antonieta Santos | 6.10.096 | R. B. casa Leonor B. Franco | Antonieta |
| 25 | Marli Rodrigues dos Santos | 1.392.414 | R. B casa 1 B. Franco | Marli |
| 26 | Edna de Jesus | 3.121.890-3 | R. B B. Nª Sª das Graças | Edna |
| 27 | Mônica Alves Costa | 3.269.241-7 | Rua B. lot. Nª Sª das Graças | Mônica |
| 28 | José Evaldo A. dos Santos | 3.313.902-4 | Rua B. lot. Nª Sª das Graças | Rivaldo |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 29 | Aline Alves dos Santos | 3.239.869.7 | Rua: A. Co. 10. B.F. | Aline |
| 30 | Cristiane Fontes | | Rua. A Co. 10 B.F | Cristiane |
| 31 | Juracy Batista | | Rua: A Co. 10 B F | Juracy |
| 32 | Josilene Santos | 3.229.026 | Rua. A Co 3. B.F | Josilene |
| 33 | Maria Jesuildes S de Jesus | 739.255 | Rua. A. Co B.F | Maria Jesuildes |
| 34 | Dilza dos Santos Pereira | 1.404.053 | Rua: A conj Lucas B. Franco | Dilza dos Santos |
| 35 | Maria Veronica dos Nascimentos | 3.238.977-0 | Rua: A conj 1 B F | Maria Veronica |
| 36 | Carlos Junior de Sousa | 3.107.920-2 | Rua A. C. 2. B. F | Carlos Junior |
| 37 | Edilanga S. Santana | 3.311.359-9 | Rua A C 1. B F. | Edilanga |
| 38 | Rozilda de Jesus | 1.464.552 | B. conj. 1. B. Franco | |
| 39 | José Roberto dos Santos | 1.327.434 | B. B. conj. 1. B. Franco | José Roberto |
| 40 | José Batista dos Santos Cruz | 333805-11 | R. Simão C. de oliveira | José |
| 41 | Nívea do Nascimento Santos | 2206602-0 | Rua Tolstoi Barreto | Nívea |
| 42 | Roni Cesar dos Santos | 6136499-1 | R. Hildebrando D. da Costa | Roni |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 12
46

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 43 | Josevaide Araujo dos Santos | 1.372.240 | Povoado Poxilo/49290000 | |
| 44 | Josileide Araujo Santos | 2369294-4 | Pov. Poxica/49290000 | Josileide Araujo S. |
| 45 | Pedro Fidelgundes | 508.705 | Pov. Tenencassão/49290000 | |
| 46 | Maria Felix do Nascimento | 3234-186-5 | Rua do Bemfim 49.290.000 | |
| 47 | Jorge Alves Guimarães | 201.677-0 | Pov. Alto do Tanque 49.290.00 | |
| 48 | José Ubiraney Reis Porto | 3065.1646 | Pov pai João | José Ubiraney Reis Porto |
| 49 | Edvaldo Araujo Silva Dias | 3.123.108-0 | Pov: Lagoa da Mata | |
| 50 | Rozilene de Jesus Santos | 3.065.098-4 | R. Abdon Felix Alencar, 96 | Rozilene de Jesus Santos |
| 51 | Edvaldo dos Santos | 3.235-268-9 | Pov: Fundão | Edvaldo dos Santos |
| 52 | José Nilton da Fonseca Silva | 712.764 | Pov Alto | José Nilton Fonseca Silva |
| 53 | José Rubens Reis Porto | 1326285-8 | Travessa 19 de outubro, 76 | José Rubens Reis Porto |
| 54 | Jucelia Lucia Andrade | 766523 | Pinos Cachoeira Edito | Itabaianinha |
| 55 | Rosivaldo Alves dos Santos | 1380068 | R. Benjamin Constante 135 | Rosivaldo Alves dos Santos |
| 56 | Maria Silva da Conceição | 470.934 | Rua Ipiroca Figueiredo, 154 | Maria Silva |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 57 | Jane Graça dos Santos | 2.044.074 | R. Elisiário Carlos d. Santos | |
| 58 | Ayram Garcia dos Santos | 3.088.191-9 | R: Major Ernesto nº 73 | |
| 59 | Jaynara J. C. da Silva | 3.340.941-2 | R: Hildebrando D. da Costa | |
| 60 | Josefa Santos Coutinho | 3340.958.7 | R: Hildebrando D. da Costa | |
| 61 | Maria Rugiana Adelino | 1.007.204 | R. Hildebrando D. da costa | |
| 62 | Jane barbosa E. Silva | 1398940 | Hildebrando D. da Costa | |
| 63 | Josefa Ernesto Santos | 3.108.792-2 | Rua [illegible] | |
| 64 | Maria Ivanilda dos Santos | 3.233.116-9 | R. Elisiário C. dos Santos | |
| 65 | Maria Gabriele dos Santos | 3.320.560-4 | R. Elisiário C. dos Santos | |
| 66 | Geraldina dos Santos | 437.472 | R. Elisiário C. dos santos | |
| 67 | Glaciany dos Santos | 2.044.070-7 | R: Elisiário C. dos Santos | |
| 68 | Mariana Rodrigues dos Santos | 236.9060-7 | Rua Desembargador R. Rosa | |
| 69 | Marieta da Cruz Vitorino | 461.008 | R. Hildebrando D. da Costa | |
| 70 | Fabio dos Santos | 1.394.204 | R. Odorico Alves 22 | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 71 | Joan de Santana Alves | 9815336335-20 | Rov. Jardim | |
| 72 | Fabiola da Silva Barbosa | 2425523 | R. Hildebrando D. da Costa | |
| 73 | Josefa Rezende Alves | 1146.599 9 | R. Heldebrando D. da Costa | |
| 74 | Jadson Lima Alves Barbosa | 863.473. | R. Hildebrando D. da Costa | |
| 75 | Jessanara dos Alves | B497.266 | R. Clodoaldo de Alcoa N. 196 | |
| 76 | Rivanerio santos | 3.118.945-8 | R. Ernandes Silveira Nº 136 | |
| 77 | José Roni nascimento santos | 3.340.904-8 | R. Hildebrando D. da Costa | |
| 78 | Augusto Cesar Brito | 3.277.505 | R. Restituta Silveira Coelho 58 | |
| 79 | Gabriel M. de Andrade | 3.182.441.-4 | R. Adventista S. Reis | Gabriel Mendes de Andrade |
| 80 | Jessé Alves dos Santos | 867.878 | R. Manoel Vieira 535 | |
| 81 | Isabela Kristina Brito Alves | 2490031-1 | R. Manoel Vieira 535 | |
| 82 | Jessé Le Brito | 3581941 | R. Manoel Vieira 535 | |
| 83 | Izabela Alves dos Santos Brito | 1.523.468 | R. Manoel Vieira 543 | |
| 84 | José Virginio dos Santos | 1.948.712 | R. Elizário C. dos Santos | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30/08/16

ASSOCIAÇÃO DOS COSTUREIROS DE ITABAIANINHA
49

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 85 | Maria Jucleia Souza | 445.985-1 | Rua: Tobias Barreto, 154 | |
| 86 | Andreia B. dos Stos Carvalho | 120734 | R/A: Floriano Peixoto, 04 | |
| 87 | Janeide Alves dos Santos | 831570 | Rua Manoel Boa Ventura 50 A | |
| 88 | Aleidiene Batista da Silva | 1.069.240 | Rua: 19 de Outubro, 82 | |
| 89 | Valdirene Soares Saul | 660.851 | Rua Dilson B. Batista, 02 | |
| 90 | Josefa Florencia da Silva | 1355.354 | Povoado gameleiro | |
| 91 | Elma Maria de Oliveira Costa | 180 657 | R: José M. Fontes - 61 | |
| 92 | Ana Claudia Leite Alves | 1075-033 | R: Cap. José E. de M. Filho | |
| 93 | Rosineide Faima dos Santos | 875.570 | R. Cruz do Alto 2º Trav. 41 | |
| 94 | Joaninha Lima de Souza | 180.564 | Trav. Prof. Antonia Ayres, 85 | |
| 95 | Domingos Francisco dos Stos | 3043731 | R. Tobias Barreto Nº 488 | |
| 96 | Nelsivânia Oliveira Silva Fontes | 1.320.819 | R. Benicio Freire, nº 62 | |
| 97 | Edisângela G. Sousa de Goes | 1.254637 | Rua Benicio Freire | |
| 98 | André Fernando G. Oliveira | 1564490 | Rua Pedro Francisco das Virgens | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

SSCE - SE

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 99 | Josefa Oliveira dos Santos | 728096 | Rua José Maria costa | |
| 100 | Selma Alves dos Santos | 3.356.429 | Rua Robertiano da Silveira Gois | |
| 101 | Josefa Alves dos Santos Nascimento | 7728041550SE | Rua Robertiano da Silveira Gois | |
| 102 | Adelaide Barreto de Nova | 687.637.558/SE | Rua Cel José Vicente, 110 | |
| 103 | Maria de Lourdes Alves | 309 2429 | Rua do Bonfim nº 93 | |
| 104 | Josefa Patrícia B. Cardoso Vidal | 133 6291 | Rua Miguel Barradas Lima, 53 | |
| 105 | Veronildes Reis de Souza | 4569716 | Rua Francisco D'Melo 87 | |
| 106 | Adélia Souza Santos | 3.045.961-3 | Rua Robertiano da S. Gois, nº 13 | |
| 107 | Florisvaldo Silva Dias | 1610549 | Rua Alberto Carvalho | |
| 108 | Bianca Alves do S. Reis | 3013734-9 | Rua Ceres, 488 | |
| 109 | Fernando do Nascimento Santos | 1.365.975 | Rua Benjamin Constant 169A | |
| 110 | Valquíria Oliveira Soares | 710.725 | Rua Capitão Fontes 82 | |
| 111 | Maria Aparecida M. Borges | 1.155.321 | Rua Olímpio Campos, 76 | |
| 112 | Domiciana Se. Santana | 3.463.219 | R. Ceres 233 | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço,

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 113 | Nilma Silva Santos | 552.290 | Pov. Periquito / 49290000 | Nilma Silva Santos |
| 114 | Nildaiâne Santos Araujo | 3392287-0 | Pov. Periquito / 49290-000 | Nildaiane Santos Araujo |
| 115 | Adelane Santos Araujo | 3.268914-4 | pov. Periquito | Adelane Santos Araujo |
| 116 | Louziane Silva Santos | 550 117 | Pov. Periquito | Louziane Silva Santos |
| 117 | Cristiane Santana Santos | 3.894-599-3 | Pov. Periquito | Cristiane Santana Santos |
| 118 | Josefa Silva Santos Melo | 937.070 | Pov. Periquito - JNV | Josefa Melo |
| 119 | José Paiva dos Santos | 782064 | Pov. Periquito - | José Paiva dos Santos |
| 120 | Francisco Lourenço dos Santos | 205.935 | Pov. Periquito | Francisco Lourenço dos Santos |
| 121 | Albison Santos Guimarães | 3268920 9 | Pov. Periquito | Albison Santos Guimarães |
| 122 | Josefa da Silva Costa | 586279 | Pov. Periquito | Josefa da Silva Costa |
| 123 | Leucivania Silva Santos | 3.326.761-8 | Pov. Periquito | Leucivania Silva Santos |
| 124 | Wanglésio Cerqueira Santos | 2171088-0 | " | Wanglésio Cerqueira Santos |
| 125 | Manoel Messias Lima dos Santos | 543908 | RUA ROBERTO SANTIAGO DOS S. GOIS 130 | José Jacinto do Nascimento |
| 126 | ~~Manoel~~ José Jacinto do Nascimento | 688.689 | " | Manoel Messias Lima dos Santos |

CONFERE COM O ORIGINAL
80 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP 49290000 | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 127 | Louzinete Silva Santos | 586533 | Pov. Periquito | Louzinete Silva Santos |
| 128 | Leo Robson Santos Andrade | 3.234.630-1 | Pov. Periquito | Leo Robson santos andrade |
| 129 | José Adalton de Jesus Araujo | 11 39.468 | Pov. Periquito | José Adalton de Jesus Araujo |
| 130 | Josefa dos Santos | 3186 999-8 | Pov. Periquito | Josefa dos Santos |
| 131 | Carmelia Pereira Andrade | 60-1.464.453 | Pov. Periquito | |
| 132 | Joraelio Geral de [illegible] | [illegible] | 785236 Pov. Periquito | Joraelio Geral de [illegible] |
| 133 | Mônica Souza de Jesus | 2.375.738-8 | Pov. Periquito | Mônica Souza de Jesus |
| 134 | [illegible] | 2489833-3 | Pov. Periquito | [illegible] |
| 135 | Jozeilda dos S. Gois Paiva | 1.082.986 | Pov. Periquito | Jozeilda dos Santos Gois Paiva |
| 136 | José Adalton de Jesus Araujo | 1139471 | Pov. Periquito | José Adalton de Jesus Araujo |
| 137 | Diogo Rebats S. Dantos | 661256935-20 | Pov. PERIQUITO | Diogo Rebats S. |
| 138 | Valdeme Vieira de Melo | 1219492 | Pov. Periquito | Valdeme Vieira de Melo |
| 139 | Maria de Lourdes de Jesus | 624.400 | Pov. Alto | Maria de Lourdes de Jesus |
| 140 | Josefa Oliveira Guimaraes | 3.258.724-0 | Pov. Alto | Josefa Oliveira Guimaraes |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 141 | Maria Vitória de Andrade | 2.464.202 | Hildeberando D. da Costa, 351 | |
| 142 | Edilane Jesus dos Santos | 1.198.473 | Rua Cristóvão D Veloso, 217 | |
| 143 | Geicilene Alves da Silva | 1.103.553 | Rua José H. Macedo, 201 | |
| 144 | Josabel Cristina dos Santos | 3371.670-6 | Rua Antônio D. Veloso, 231 | |
| 145 | Eliromia O. de Santana | 22154979 | Rua Francisco Severo, 573 | |
| 146 | Joana Severina de Jesus | 257.328 | Rua Jackson de Figueiredo | |
| 147 | Débora Ramos Soares | 3094.578.0 | Rua José Costa, 148 | |
| 148 | Maria Elza Santana dos | 456.888 | Rua Duque de Caxias, 107 | |
| 149 | Jordan Elza de Santana | 3177708-2 | Pc Olímpio Campos, 50 | |
| 150 | Josane A. dos Santos | | Pça. Gov. José A. Leite | |
| 151 | Reginaldo Vieira da Silva | 360.526 | PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 26 | |
| 152 | Vanessa Barreto Hora | 3.057.556-7 | Rua Coronel Fontes, 19 | |
| 153 | Alisson Lima | 1.209.407 | R. ROBUSTIANO DA S. LUIS, 38 | |
| 154 | Diego Fontes Gomes | 2041622-1 | Rua Geru 513 | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 06 / 10

54

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 155 | José Carlos dos Santos | 195.085 | Rua: Odorico A. dos Santos, 63 | |
| 156 | Maria José Alves | 1.083.[illegible] | Rua Manoel Vieira 593 | |
| 157 | Rosangela de Jesus Reis | 1086.799-6 | Sítio Forte grande | |
| 158 | Fernanda Fontes de Almeida | 1.263.067 | Rua Souza Leão, 60 | |
| 159 | DARIO CANAL CANTE ALVES | 5.789.344 | RUA ANTONIO BATISTA SOBRADO | |
| 160 | Cláudia Reis de Oliveira | 3174241-6 | Rua Tobias Barreto, 23 | |
| 161 | Carla Veruschka M. de Santanna | 1.057.254 | Praça da Conceição, 239 | |
| 162 | Jucimari dos Santos Araújo | 1.252.003 | Rua Benjamim Constant, 76 | |
| 163 | José Moisés dos Santos | 1.245.405 | Rua José Cerqueira de Reis 215 | |
| 164 | Gloria Cruz de Santos | 3466.308.5 | Rua: João Bispo 545 | |
| 165 | Josefa da Exaltação | 493-680 | Rua Odorico Alves 32 | |
| 166 | Adriana Teixeira Silva | 1443023 | R. Gerv. 192 | |
| 167 | José Rafael Lima Santos | 3038.802-3 | R. O Salvador Batista 300 | |
| 168 | José Edivaldo S. Lima | 1.180.222 | R. Coronel Fontes 33 | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 08

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 169 | Jorgival Soares da cruz | 1058396 | Rua do Bomfim 110 | |
| 170 | Maria José dos Santos | 1.413.812 | Rua do Bomfim 110 | |
| 171 | Josefa Felix do Nascimento | 3276.605-0 | Rua do Bomfim 116 | |
| 172 | Patricia Moreira da Silva | 2369835-7 | Rua cruz do Alto 288 | |
| 173 | Mauricio Felix do Nascimento | 3313399-8 | Rua do Bomfim | |
| 174 | Maria Raimunda Felix de Jesus | 722.253 | Rua do Bomfim | |
| 175 | Josefa Claudiane da Silva | 3.044.150-1 | Rua do Bomfim 87 | |
| 176 | José Correia da Silva | 1433.537 | Rua do Bomfim 87 | |
| 177 | Raylene Guimarães Silva | 2490943-2 | Rua Antenor C. Vieira 657 | |
| 178 | Eliene S. Guimarães Silva | 1335933 | Eliene San R. Antenor | |
| 179 | Josefina de Jesus Nascimento | 1.397.353 | R: manoel candido nº 312 | J. J. N |
| 180 | Francisco Ferreira Neto | 872.365 | R: manoel candido | |
| 181 | Elenilde dos Santos | 3.771.758 | R manuel candido Ferreira | |
| 182 | Cassia andrade dos Santos | 3.252.994 | R. manoel candido ferreira | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Fls. 30 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 183 | G. Francisca Ribeiro de Jesus | 3.059.780-3 | Rua Miguel Carvalho Lima 58 | |
| 184 | Evaldo Raugel Bastos Filho | 3.090.732-2 | Rua Jorge Prado Leite, 115 | |
| 185 | Jo [illegible] | 6.51.722-6 | Rua 19 Outubro nº 271 | |
| 186 | Josefa Cândida Araujo | 1.464.643 | Rua São Pedro 08 | |
| 187 | Donny Soares Santos | 1.234.925 | Rua Americo M. Alegre 37 | |
| 188 | M. Cavalcante M. Vieira | 3.069.470-3 | Praça Francisco Pinto, 326 | M. Cavalcante M. Vieira |
| 189 | Maria Fabiana Santos | 3.007.750-8 | R: Francisco D'avila Melo, 343 | |
| 190 | Carlos Trindade Santos | 1.340.684 | Rua Joaquim José Gomes | |
| 200 | Julia Diogo Gonçalves [illegible] | 04.774.907-51 | Rua Fé em Deus 53 | |
| 201 | [illegible] | 1.348.673 | RUA: DO YERU | |
| 202 | Daniel Alves dos Santos | 834.633 | R = Bem joaquim constant 267 | |
| 203 | Regivaldo dos Santos | 1.334.444 | R. Capitão Pontes, 122 | |
| 204 | Daniel Rodrigues Dias | | RUA SADE | |
| 205 | José [illegible] Filho | 1.127.445 | 1ª Travessa - Cruz das Almas | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 206 | Jozinete dos Santos Cardoso | 1.465.690 | povoado Borda da Mata | Jozinete dos Santos Cardoso |
| 207 | José Ronaldo dos santos | 3.045.571-5 | Povoado Campo do Retiro | José Ronaldo dos santos |
| 208 | Ma Maria Lucia dos Santos | 882.996 | povoado Borda da Mata | Maria Lucia dos Santos |
| 209 | Jocilene Alves do Santos | 1.237.267 | pov. Borda da mata | Jocilene Alves dos Santos |
| 210 | Maria Soc Pedro dos | 521.238 | Pov. Campo do Retiro | Santos |
| 211 | Joana [illegible] R. 10 | 736.800 | Pov. Campo do Retiro | dos Santos |
| 212 | Rosemeire dos Santos | 3027666-7 | Pov. Sapé | RSS |
| 213 | Maria José Pinto | 389.832 | Pov. Sapé | [illegible] |
| 214 | Valdilene de souza | 3.060.860-0 | Pov. Morte Alegre | Valdilene de Souza |
| 215 | Fabricio A/s dos Santos | 3.278.373-6 | Rua Zacarias [illegible] | Fabricio A/s dos Santos |
| 216 | Maria Vanelde do Nascimento | 2488811-7 | Pov. Nunquem | Maria Vanelde do Nascimento |
| 217 | JOÃO FRANCISCO DA FONSECA | 1.400.995 | ITABAIANINHA/R:T. Barreto | João Francisco da Fonseca |
| 218 | José Joailton Martins | 303.7838-9 | Rua: T. Barreto | José Joailton Martins |
| 219 | Maria Inês de Oliveira | 831-599 | Rua: T. Barreto, 63 | Maria Inês de Oliveira |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 220 | JANE KELLY DE JESUS SILVA SANTOS | 3.334.183-4 SSP/SE | POVOADO DISPENSA / 49.290-000 | Jane Kelly de Jesus Silva Santos |
| 221 | Hemenvarde Santos Menezes | 1.058.395 | Povoado Dispensa 49290000 | Hemenvarde Santos de Menezes |
| 222 | JOÃO BARRETO DE MENEZES | 1.078.224 SSP/SE | POVOADO DISPENSA / 49-290-000 | João Barreto de Menezes |
| 223 | DIANE MENEZES DE GOIS | 3.256.140-7 SSP/SE | POVOADO DISPENSA / 49.290-000 | Diane Menezes de Gois |
| 224 | EVERALDO FONTES FILHO | 3.960.030-8 SSP/SE | POVOADO DISPENSA / 49.290-000 | Everaldo Fontes Filho |
| 225 | JOSEFA SENA DE JESUS | 828.759 SSP/SE | POVOADO DISPENSA / 49.290-000 | Josefa de Sena de Jesus |
| 226 | LUIZ CLEMENTINO DOS SANTOS * | JOSÉ EVERALDO FONTES | POVOADO DISPENSA 49.290-000 | José Everaldo Fontes |
| 227 | JOSE EVERALDO FONTES * | 49.7285 SSP/SE | POVOADO DISPENSA / 49.290.000 | Luiz Clementino dos Santos |
| 228 | VITÓRIA SENA DE JESUS | 688.679 SSP/SE | POVOADO DISPENSA / 49-290-000 | Vitória Sena de Jesus |
| 229 | ANTÔNIO SENA DE JESUS | 1.279.848 SSP/SE | POVOADO DISPENSA / 49.290.000 | Antonio Sena de Jesus |
| 230 | CARLOS BARRETO DE MENEZES SILVEIRA | 1.289.454 SSP/SE | POVOADO DISPENSA / 49.290.000 | Carlos Barreto de Menezes Silveira |
| 231 | ADEILZA MAURÍCIO DE JESUS VIEIRA | 1.347.952 SSP/SE | POVOADO DISPENSA / 49-290.000 | Adeilza Maurício de Jesus Vieira |
| 232 | JOSÉ MACÊDO PINHEIRO | 386127 SSP/SE | POVOADO DISPENSA / 49-290.000 | José Macêdo Pinheiro |
| 233 | Angelica Vilanova Silveira Barreto | 795.639 SSP/SE | POVOADO DISPENSA / 49.290.000 | Angélica Vilanova Silveira Barreto |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 08

23

DISPENSA

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº .1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 234 | CAMERINA MIGUEL DE MENEZES | 629.420 SSP/SE | POVOADO DISPENSA - 49.290000 | Camerina Miguel de Menezes |
| 235 | JUSSARA Mª DOS SANTOS | 2425539-0 | POV. DISPENSA - 49.290-000 | Jussara Mª dos Santos |
| 236 | FAGNER ALCÂNTARA BARRETO | 2653636-6 SSP/SE | POV. DISPENSA - 49.290.000 | Fagner Alcântara Barreto |
| 237 | JOSÉ FRANCISCO DE JESUS CLEMENTINO | 1.331.953- | POV. DISPENSA - 49.290.000 | José Francisco de Jesus Clementino |
| 238 | JOSÉ EDSON SANTOS | 2269430-0 SSP/SE | POV. DISPENSA - 49.290.000 | José Edson Santos |
| 239 | EVANDO SENA FONTES | 2425854? SSP/SE | POV. DISPENSA - 49.290.000 | Evando Sena Fontes |
| 240 | MARIA NATIVIDADE DE ALCANTARA | 1116343 SSP/SE | POV. DISPENSA - 49.290.000 | Maria Natividade de Alcântara |
| 241 | GENILTON ALCANTARA DOS SANTOS | 1.286.674-1 | POV. DISPENSA - 49.290.000 | Genilton Alcantara dos Santos |
| 242 | ROBSON DE SENA NASCIMENTO | 3183750-6 SSP/SE | POV. DISPENSA - 49.290.000 | Robson de Sena Nascimento |
| 243 | GERALDO BARRETO DE MENEZES | 4.409.481 SSP/SE | POV. DISPENSA - 49.290-000 | Geraldo Barreto de Menezes |
| 244 | MARIA JOSE VILANOVA DE JESUS | 243.767- | POV. DISPENSA - 49.290-000 | Maria José Vilanova de Jesus |
| 245 | Ana cristina Vilanova Silveira | 1.302.914 SSP/SE | POV DISPENSA - 49.290-000 | Ana cristina Vilanova Silveira |
| 246 | JOÃO DE JESUS. | 248.902.3. | POV. DISPENSA - 49.290-000 | João de Jesus |
| 247 | JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR | 1.461.149. | POV. DISPENSA - 49.290-000 | José dos Santos Junior |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 09 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 248 | Robson da Franca da Costa | | Povoado Diamante | Robson da Franca da Costa |
| 249 | Reservaldo Ribeiro da Costa | 780.053 | Povoado Diamante | Reservaldo R. Costa |
| 250 | Jaqueline da Silva Santos | 3.418.540-2 | Povoado Diamante | Jaqueline da S. Santos |
| 251 | Josenilson dos Santos | 2.369.545-5 | Povoado Diamante | Josenilson dos Santos |
| 252 | Adriano dos Santos | 2.044.138-0 | Povoado Diamante | Adriano dos Santos |
| 253 | Maria Lídia dos Santos | 3.377.807-4 | Povoado Diamante | Maria Lídia dos Santos |
| 254 | Cassia dos Santos | 1.464.227 | Povoado Diamante | Cássia dos Santos |
| 255 | Genisvaldo Souza Santos | | Povoado Diamante | Genisvaldo Souza Santos |
| 256 | José Adelmo dos Santos | 3.106.402-7 | Povoado Diamante | José Adelmo dos Santos |
| 257 | Isabel Alves dos Santos | 2.043.808-7 | Povoado Diamante | Isabel Alves dos Santos |
| 258 | Marineide Santos de Jesus | 1380066 | Povoado Diamante | Marineide S de Jesus |
| 259 | Joana Lima Barbosa | | Povoado Diamante | Joana Lima Barbosa |
| 260 | Maria Bercaria Santos Bertoso | 1467326 | Povoado Diamante | Maria Bercaria S Bertoso |
| 261 | Veronica Geldino dos Santos | | Povoado Diamante | Veronica geldino dos santos |

COMPARECIMENTO PESSOAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20/08/16

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 262 | Fernanda Souza Santos | 3.230301-7 | Povoado Diamante | Fernanda Souza Santos |
| 263 | Luana Batista Santos | 33226440 | Povoado Diamante | Luana Batista Santos |
| 264 | Maria Patrocinia Alves Neto | | Povoado Diamante | Maria Patrocinia Alves Neto |
| 265 | Manasses Lucio da Silva | 3.299277-7 | Povoado Diamante | Manassés Lucio da Silva |
| 266 | Janice Ribeiro da Costa | 742.246-6 | Povoado Diamante | Janice Ribeiro da Costa |
| 267 | Edelaine Vitoria Lima dos Santos | 3.327-819-9 | Povoado Diamante | Edelaine Vitoria L. dos Santos |
| 268 | Irenilde Carvalho da Cruz | 3.266.130-4 | Povoado Diamante | Irenilde carvalho da cruz |
| 269 | Josefa Vilela dos Santos | | Povoado Diamante | Josefa Vilela dos Santos |
| 270 | Tânia Alves | 3.274.890-6 | Povoado Diamante | Tânia Alves |
| 271 | Jociane Oliveira Santos | 3.118.985-7 | Povoado Diamante | Jociane Oliveira Santos |
| 272 | Vizivânia Lima dos Santos | 1.327.155 | Povoado Diamante | Vizivania lima dos santos |
| 273 | Jocilene Batista | 1.340.680 | Povoado Diamante | Jocilene Batista |
| 274 | Eleuza Santos da Silva | 1397.375 | Povoado Diamante | Eleuza santos da silva |
| 275 | Aliene Maria dos Santos | 3 313.198-4 | Povoado Diamante | Aliene Maria dos Santos |

CONFERE COM O ORIGINAL

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP 49290-000 | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 276 | LURDIENE DE JESUS | 909.222 | POV: ALTO 79366115-00 | Lourdiene de Jesus |
| 277 | José Valter de Jesus Santos | 3 288 5130 | POV: ALTO | José Valter de Jesus Santos |
| 278 | Alípio Souza Neto | 3271.4424 | Rua: Antonio Batista Sobrinho | |
| 279 | Antunes Maia do Nascimento | 3897474-4 | Rua - GERÚ | |
| 280 | Abigail da Silva Santos | 1.310.289 | POV. TABOCA | Abigail da Silva Santos |
| 281 | José Domingos D. dos Stos | | Oliveiros | Odorico Alves |
| 282 | José Durancy de Melo | 685582 | RUA JOSE COSTA LIMA 50 | LOURIVA SOARES DA SILVA |
| 283 | José Abenilson Menezes | | | |
| 284 | Anderson de Jesus Silveira | 3.045.966 | R. Zacarias Alves 209 | Anderson de Jesus Silveira |
| 285 | Diego C. Santana | 3232767-6 | Rua 1 | Diego C. Santana |
| 286 | Everton Silva Monteiro | 3.337.208-8 | Rua 1 | |
| 287 | Valter Junior dos Santos | 1.380.593 | R. JOSÉ MARCAL DOS SANTOS | |
| 288 | José Gilton dos Santos | 819.748 | Povoado Taxica | |
| 289 | Francisco Carlos Dantas | 497.307 | Povoado Ilha | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 08
SILVA

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 290 | Mônica Barreto de Carvalho | 3.347.352-8 | Rua: José Viana Filho Nº 92 | Mônica Barreto |
| 291 | Gerusa da Silveira Barreto | 893.471 | José Viana Filho 179-900 | Gerusa da Silveira Barreto |
| 292 | José Adailton de Jesus | Santo 1464408 | Rua: D. José Prado Leite | José Adailton de Jesus Santos |
| 293 | Elaine Fonte Morais | 1.389.048 | Rua: José Viana Filho | Elaine Fonte Morais. |
| 294 | Elícia de O. Pena Fontes | 870-257 | Rua José Viana Filho | Elícia O. Pena Fontes |
| 295 | Aline M. Nunes de Azevedo | 47.651.199-9 | Rua José Viana Filho | |
| 296 | Elisangela Santos Reis | 2369105-0 | Rua José Viana Filho | Elisângela S. Reis |
| 297 | Joana Dare Pena de Araujo | 52.379.021-7 | Rua José Viana Filho | Joana Dare P. Araújo |
| 298 | Yvonete Lemos Viana Santos | 821.485 | José Cândido de Souza Nº 98 | Yvonete L. Viana Santos |
| 299 | Jéssica Sales Conceição | 3.346.597-5 | Rua: José Carlos de Oliveira | Jéssica Sales Conceição |
| 300 | Maria Alves dos Santos | 756055 | Rua: José Carlos de Oliveira | Maria Alves dos Santos |
| 301 | Damiana Francisca de Jesus | 3.311.370-0 | Rua: José Carlos de Oliveira | Damiana Francisca de Jesus |
| 302 | Maria Aparecida Menezes de Oliveira | 3.170.601 | Rua: José Viana Filho | Maria Aparecida M. de Oliveira |
| 303 | Monicleia de Jesus Andrade | 3.060.100-3 | Rua: José Viana Filho | Monicleia de Jesus Andrade |

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 304 | Estanislaue Batista dos santos | | R: Laurival Barbosa da Silva | Estanislaue Batista dos santos |
| 305 | Maria do Carmo de Sousa | 1146456-9 | R: José Genésio de Gois 78 | |
| 306 | Marcones Carmo de Sousa | 2205469-3 | Rua: José Genésio de Gois S/N | |
| 307 | Vanira dos Santos Leite | | Vila Maura S/N | |
| 308 | Cristiane Vieira | | Rua Benicio Freire 188 | |
| 309 | Hayanne Vieira Oliveira | | Rua Benicio Freire, 188 | |
| 310 | Luis Eduarda santos Leite | | Rua Jackson de Figueiredo 252 | |
| 311 | Jozefa do Carmo Alves dos Santos | | Rua Maria | |
| 312 | Maria Jussara Macedo dos Santos | 180.531-SSP | Rua Jackson de Figueiredo | |
| 313 | João [illegible] dos Santos | 2.205.471-5 | Coleção Ugo Cristo | |
| 314 | Dimas Lima dos Santos | 2204508-2 | Av. José Genésio de Gois | |
| 315 | Cristiane Maria de Jesus Santos | 3.262.367-4 | Av. José Genésio de Gois | |
| 316 | Ademir J. dos Santos | 596-150 | TRAV. H I 133 | |
| 317 | Juan N. dos Santos | | R. Jackson de Figueiredo | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 318 | Aline Alves de Souza | 3050566-6 | Rua capitão José esteves, 16 | |
| 319 | José [illegible] | 999625 | [illegible] | |
| 320 | Maria José dos Santos | 3 118 993-8 | Rua Antenor Costa Vieira 617 | |
| 321 | João Henrique Costa Hora | 2043864 | Rua Benjamin Constante 58 | |
| 322 | José Carlos de Jesus | 3060102-6 | Rua Maria Francisca D. Fonseca | |
| 323 | Kenellen Hora Silvanova | 3268991-8 | Rua Benício Freire 54 | |
| 324 | Esterlinda Fonseca Santos | 3057384-0 | Rua José Hélio Macedo 4 | |
| 325 | Marilene A. dos S. Oliveira | 865-852 | R. Heraldo Brando Dias da Costa 205 | |
| 326 | Maria José Silveira | 456929 | R. Comendador S. Lucas, 31 | |
| 327 | Maria Luzia M. Ferreira | 742307 | Rua José Hélio Macedo, 18 | |
| 328 | [illegible] | 3151577-0 | R. Oswaldo José Vicente, 85 | |
| 329 | Carlos dos Santos | | R. do Bonfim 195 | |
| 330 | Edson de Oliveira | | Rua Cinco de Ato 55 | |
| 331 | Rosimere Souza da Cruz | 3.309763-1 | Rua Manoel Boa Ventura 50 | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 332 | Miraldo Porcino dos Santos | 972.532 | Povoado Lagoa da Mata | Miraldo Porcino dos Santos |
| 333 | Josefa Guimarães de Jesus | 648.564 | Povoado Lagoa da Mata | Josefa Guimarães de Jesus |
| 334 | José Carlos Porcino dos Santos | 2915238-0 | Povoado Lagoa da Mata | José Carlos Porcino Guimarães |
| 335 | Ramon Nascimento da Silva | 2891531-3 | Povoado Lagoa da Mata | Ramon Nascimento da Silva |
| 336 | João Brasil da Silva | 09763548 09 | Povoado Lagoa da Mata | João Brasil da Silva |
| 337 | Maria Freire do Nascimento | 3.290.841-5 | Povoado Lagoa da Mata | Maria Freire do Nascimento |
| 338 | Rogério Nascimento da Silva | 3.228.594.8 | Povoado Lagoa da Mata | Rogério Nascimento da Silva |
| 339 | Darlan Nascimento da Silva | 2370023-8 | Povoado Lagoa da Mata | Darlan Nascimento da Silva |
| 340 | Rafael da Cruz Correia | 1.160.553 | Povoado Lagoa da mata | Edinei Guimarães |
| 341 | | 524 073 | Povoado Lagoa da mata | Rafael da C. Correia |
| 342 | José Alves Nunes | 221.087 | Povoado Lagoa da Mata | José Alves Nunes |
| 343 | José Guimarães | 393.001 | Povoado Lagoa da Mata | José Guimarães |
| 344 | Edinei da Guimarães | 1.255.064 | Povoado Lagoa da Mata | Edinei da Guimarães |
| 345 | Divia dos Santos | 3.062.498-3 | Povoado Lagoa da Mata | Divia dos Santos |

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 346 | Jacson Santos de Alves | 3.372.777-5 | Rua Jumbaça | Jacson Santos de Alves |
| 347 | José Aleino Alves | 843.389 | Rua Jumbaça | José Aleino Alves |
| 348 | Denilton Fontes Guedes | 225 057 | Pov. Ilha | Denilton Fontes Guedes |
| 349 | Vanilson dos Santos | 1.385.939 | Pov. Boa Vista | Vanilson dos Santos |
| 350 | Josefa de Costa dos Santos | 3043980-6 | Rua 5 B. Coincidencia | Josefa de C. dos Santos |
| 351 | Antonio Ezequiel de Jesus | 559.022-SE | Rua Manoel Boa Ventura SO | Antonio Ezequiel de Jesus |
| 352 | Raimundo de Oliveira Pinto | 1012.654 | R. Dr. José Viana Filho | Raimundo O. Pinto |
| 353 | Josefina [illegible] dos Santos | 204 527 SSP/SE | Rua Firmiano Figueiredo | Itabaianinha/SE |
| 354 | José Raimundo de Jesus Santos | 1389.086 | Pov. Diamante | José Raimundo de Jesus |
| 355 | Arlinda Vieira Pimentel | 285135 | P. Diamante | Arlinda Vieira Pimentel |
| 356 | João Francisco dos Santos | 3218015-6 | P. Diamante | João Francisco dos Santos |
| 357 | Geivaldo Sousa dos santos | 3.448.221-0 | P. Cerralinho | |
| 358 | Izaildes dos Santos Nascimento | 3.237.230-6 | P Cerralinho | Izaildes dos Santos Nascimento |
| 359 | Hamilton Oliveira Amaro | 828978.6 | P. Lagoa Santa | Hamilton Oliveira Amaro |

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 360 | Telma Maria dos Santos Lima | 1.168.815 | Rua: Tobias Barreto 38 | Telma Mª dos Santos Lima |
| 361 | José Celso Menezes dos Santos | 7-99.354 | Povoado Dispensa | José Celso Menezes dos Santos |
| 362 | José Souza Alves | 466-132 | Pov. Muquém | José Souza Alves |
| 363 | Joseza dos Santos | 963.248 | Pov. Muquém | Joseza dos Santos |
| 364 | Marcos Alves Santos | 3.240.299-6 | Pov. Muquém | Marcos Alves Santos |
| 365 | Aloide Alves de Souza | 493.694 | Pov. Muquém | Aloide Alves de Souza |
| 366 | Arnaldo Raimundo Freire | .821.826 | pov. muquém | Arnaldo Raimundo Freire |
| 367 | Rozeane Batista Souza | 3.234.180-6 | Pov. Muquém | Rozeane Batista Souza |
| 368 | Joseza Alves de Souza | 666.021 | Pov. Muquém | Joseza Alves de Souza |
| 369 | José Batista Santos | — | Pov. Muquém | José Batista Santos |
| 370 | José Davi de Souza Santos | 3.323.191-5 | pov. Muquem | José Davi de Souza Santos |
| 371 | Maria Rivanda dos Santos | 3.171.434-0 | Pov. Muquém | Maria Rivanda dos Santos |
| 372 | Dilson de Jesus Santos | 1.187.307 | pov. Muquém | Dilson de Jesus Santos |
| 373 | Leandro Pereira da Silva | 3.308.178-6 | pov. muquém | Leandro Pereira da Silva |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 374 | José dos Santos | 1.030.050 | Povoado Santa Rita | José dos Santos |
| 375 | Maria são Pedro dos Stos | 509.693 | Povoado Santa Rita | Maria são Pedro (Borrogo) |
| 376 | José Jilson dos Stos | 1.318.028 | Povoado Santa Rita | José Jilson dos Stos |
| 377 | Raimunda M. Fontes | 1086799-6 | Povoado Santa Rita | Raimunda de Jesus Fontes |
| 378 | [illegible] | 834-639. | Rua José Pereira Cortes | [illegible] |
| 379 | J. Silveira L. [illegible] | 86742 | Bº Cachoeira de Pedra | [illegible] |
| 380 | Priscila Presley B. Conceição | 34371125 | Rua Prof. Pedro Alves de Macêdo | [illegible] |
| 381 | Yonne de Oliveira Rocha | 3.299.663-2 | Rua Euclides Monteiro Alves | [illegible] |
| 382 | Maria Monteiro | 7.66.426.55 | Rua Euclides Monteiro Alves | [illegible] |
| 383 | Thaiana de O. Rocha | 3081261-5 | R. Euclides Monteiro Alves, 146 | Thaiana Rocha |
| 384 | Francisco Sérgio de Menezes | 616 624 | Rua Major Ernesto 92 | [illegible] |
| 385 | Yayanne M. Silveira | | Praça Floriano Peixoto, 126 | Yayanne M. Silveira |
| 386 | Marília V. Silveira | | Euclides Alves | Marília V. Silveira |
| 387 | José Benedito dos Stos | 638.679 | Rua Dorfomiro Cordeiro Nº 248 | José Benedito dos Santos |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 388 | Jadson de Jesus | 3.106.452-3 | Travessa Manuel | |
| 389 | Cristiane Miguel dos Santos | 715.743 | R manuel candido | |
| 390 | Francisca de J. Santos | 3.106.452-3 | Trav. Manuel candido | |
| 391 | Telma Santos de Andrade | 12.89.466. | Pov. Riacho Seco | |
| 392 | Raimundo Ferreira da Silva | 1.649.234 | R. Antonio Costa Vieira | |
| 393 | Maria dos Santos Silva | 0326463 | R: Benicio Alves | |
| 394 | Jorezinha Ferreira Silva | 932.809 | R Cantemor Costa Vieira 639 | |
| 395 | Luziomar Ferreira Simões | 3.421.314-7 | R: BENISO ALVES | |
| 396 | Adilvan dos Santos | 30917995 | Rua JOSE maria | COSTA |
| 397 | Uanderson Cardoso dos Santos | 3.111.357-5 | Rua Firmino de Jesus F. | |
| 398 | Joana D'arc dos Santos | 861.862 | Rua Firmino de Jesus F. | |
| 399 | José Vitor Cardoso dos Santos | 294.102 | Rua Firmino de Jesus F. | |
| 400 | Jocivaldo Lima dos Santos | 1.767.997 | Rua capitão Fonte 371 | |
| 401 | José Marilson de Jesus | 1.673.984 | Conj. Cesar Alcantara | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 402 | Iraildes dos Santos | 1.464407 | Trav. cap. Fontes 153 | |
| 403 | Baisanos dos Santos | 1.059039 | " 153 | |
| 404 | Aires dos Santos | 1.247.594 | Capitão Fontes nº 567 | |
| 405 | Josefa Francisca de Jesus | 1.078.258 | " 567 | |
| 406 | João Martins Felix | 824.088 | " 567 | |
| 407 | Valdeci Nascimento Santos | 3.477.139 | Rua capitão Fontes 573 | |
| 408 | Josefa Nascimento dos Santos | 993.676 | " 573 | |
| 409 | Jurací dos Santos | 993.675 | " 573 | |
| 410 | Lenilza Alves Nascimento | 3259339 | " 521 | |
| 411 | Josefa Alexandre dos Santos | 3.048775 | " 457 | Josefa Alexandre dos Santos |
| 412 | Cinelia da Silva | 8.53.010 | Trav. cap. Fontes nº | |
| 413 | Maria Aparecida dos Santos | 3.121.654-4 | " " 147 | |
| 414 | Maria Lucidos dos Santos | 963287 | " " 147 | |
| 415 | Josefa Francisca Feles | 922.577 | " 153 | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
08 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 416 | Maria Felia dos santos | 2024351-D | Povoado Santa Rita | Maria Felia dos santos |
| 417 | Maria Angelica dos Stos | 1.181.185 | Povoado Santa Rita | Maria Angelica dos Santos |
| 418 | Silvanda dos santo | 1.35072184 | Povoado Santa Rita | Silvanda dos Santos |
| 419 | Kamila Silveira Vilanova | 33.64.335-2 | Povoado Santa Rita | Kamila Silveira Vilanova |
| 420 | Maria Inês Tavares dos Stos | 1.472.043 | Povoado Santa Rita | Maria Inês Tavares dos Santos |
| 421 | Maria Nazare santos Araujo | 1519585 | Povoado Santa Rita | Maria Nazaré Santos Araujo |
| 422 | Ana Rita dos santos | 3.274.227-4 | Povoado Santa Rita | ANA RITA dos Santos |
| 423 | José Francisco dos Stos | 3716985 | Povoado Santa Rita | José Francisco dos Santos |
| 424 | Lauride Roseline de Oliveira | 434.019 | Povoado Santa Rita | Lauride Roseline de Oliveira |
| 425 | Arlete Ferreira dos Stos | 671645 | Povoado Santa Rita | Arlete Ferreira dos Santos |
| 426 | José Domingo dos Stos | 1.238.353 | Povoado Santa Rita | José Domingos dos Santos |
| 427 | Jailton de Oliveira Stos | 2915157-0 | Povoado Santa Rita | Jailton de oliveira santos |
| 428 | Cosme Paiva dos santos | 1.137.532 | Povoado Santa Rita | COSME PAIVA dos SANTOS |
| 429 | Alfredo Francisco filho | 1.484.425 | Povoado Santa Rita | Alfredo Francisco Filho |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30/10/08

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 430 | Joelma Lima dos Santos | 48.268.760-5 | Rua - Dilson Calvacante Batista | |
| 431 | Euclides Liver dos Santos | 3.118.975-0 | Rua Dilson Cavalcante Batista | |
| 432 | Jandira Lima dos Santos | 895 535 | Rua Dilson Calvacante Batista | Jandira Lima dos Santos |
| 433 | Profenes Lima dos Santos | 3.342.849-2 | Rua Dilson C Batista | |
| 434 | Elle Nascimento Santos | 3.200721-3 | Rua José Maria Costa Nº 31 | |
| 435 | Zélia Monteiro Ferreira | 1.376.920 | Rua José Maria Costa Nº 322 | Zélia M. Ferreira |
| 436 | Givaldo Monteiro Ferreira | 3.045.530-8 | Rua José Maria Costa Nº 31 | Givaldo M. Ferreira |
| 437 | Genival Loiana Ferreira | 12.219.496 | Rua José Maria Costa Nº 322 | Genival L. Ferreira |
| 438 | Arnaldo Oliveira dos Santos | 1154176/Se | Rua - D. R. Jorge Prado Leite Nº 389 | |
| 439 | Kilians Santos Oliveira | 3.285.558-3 | Rua Antonio Dias Velame, 183 | |
| 440 | Nadi dos Santos | 3.175.292-6 | Rua Antonio Dias Velame, 171 | Nadi dos Santos |
| 441 | Edson Jois dos Santos | 3.240.701-7 | Rua Antonio Dias Velame, 178 | |
| 442 | Andreza dos Santos | 3.116.633-4 | Rua Antonio Dias Velame, 146 | Andreza dos Santos |
| 443 | Ethen Fernanda de dos Santos | 3.285.572-9 | Rua Antonio Dias Velame, 153 | |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 444 | Eva Sandra de O. Santana | 147.185-4 | R. Tobias Barreto 63 | |
| 445 | Maria Francisca da Fonseca | 972.493 | R. Tobias Barreto, 56 | Maria Francisca da Fonseca |
| 446 | José Alves dos Santos | 692.382 | R. Tobias Barreto, 90 | |
| 447 | José Alex de Santana | 2206583-0 | R: Hildebranda Dias da Costa | |
| 448 | Diego Ramos Trindade | 3237-866-1 | R: Largo Tobias Barreto, 90 | |
| 449 | Jaciara Fonseca Santos | 3035.2770 | R. José Helio Macedo, 04 | |
| 450 | Jaqueline Adriane F. Santos | | R. T. Barreto, 56 | |
| 451 | Claudiene Francisca do F. Santos | 369753-6 | R. José Hélio Macedo, 04 | |
| 452 | Geovanderlson Conceição do Rosário | 3233127-4 | R. Tobias Barreto, 377 | |
| 453 | Gerfesson Conceição da Silva | 3.338.473-8 | Rua: Tobias Barreto 377 | |
| 454 | Shirley Conceição da Silva | 3.247.328-1 | Rua: Tobias Barreto 377 | |
| 455 | José da Conceição R. | 1.075.034 | Rua: Tobias Barreto, 377 | |
| 456 | Ana Arminda da Silva | 3.029.559-9 | Rua: T. Barreto 373 | |
| 457 | Katiane dos Santos | 2490484-8 | Rua: T. Barreto, | |

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 458 | Adriano de Jesus Silva | 1376901 | Rua Capitão Fontes 439 | |
| 459 | Jailza Lopes Costa | — | R. Tobias Barreto, 295 | |
| 460 | Alessandra Alves. | 1324408 | Trav. Tobias Barreto 54 | |
| 461 | Dircen Alves do Nascimento | 3.108.724.8 | Rua Hildebrando D. da Costa | |
| 462 | Jair Adriano de Jesus | 857599 | Rua Orlando F. Alves, 33 | |
| 463 | Leonicio Alves da Silva | 140617 | Rua Capitão Fontes, 46 | |
| 464 | Edinaldo de Jesus | 995163 | Rua Odorico Silva | |
| 465 | Aline Geovanna Santos | 3.278.525-3 | Rua Filomeno Alfredo Santos | |
| 466 | Maria Izanide do N. Santos | 1.464.112-7 | Rua José Genésio de Góes 215 | |
| 467 | Josenildo dos Santos | 1374810 | Rua Do Bom Jesus | |
| 468 | Jorge Dorea dos Santos | 2425933-0 | Rua do Bonfim | |
| 469 | Adélia Neta dos Santos Félix | | Rua do Bomfim | |
| 470 | Joaquina Lima de Carvalho | 5893576-9 | Bairro Cruzeiro | |
| 471 | Maria Eneide Reis | 1.220.804 | Rua: Benjamim Constant | |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
CONFERE COM O ORIGINAL

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 472 | Edilene Ramos dos Santos | 3.111.407 | Hildebrando Reis da Costa | |
| 473 | Angela Maria Barbosa | 591875 | Rua Prof. Pedro Alves Macedo | |
| 474 | Jesson felix da luz | 1031403 SSP/SE | Rua do Bomfim 49.990.000 | |
| 475 | Cadidja Rodrigues Costa | 1.343.341 SSP/SE | TRAV: 3 Marias Alves, 68 | |
| 476 | Traildes de Sousa Conceição | 1.480.519 SSP/SE | Rua Francisco Pinto 814 | |
| 477 | Jorge Freire da Silva | 945.932 | " " 810 | |
| 478 | MISAEL FELIX DO NASCIMENTO | 3314760-4 | RUA DO BOMFIM 49.990.000 | |
| 479 | Maria Udete dos Santos | 1.242038 | Rua 1 nº 205 | |
| 480 | Leonardo dos Santos | 02345-98 | " nº 205 | |
| 481 | Liliane dos Santos | 2490296-9 | Travessa. Cap. Fontes 138. | |
| 482 | Elenilma de Jesus M | 32004591 | Trav. Cap. Fontes 142 | |
| 483 | José Nivaldo Carvalho B. | 1397281 | " Nº 142 | |
| 484 | Domingos Bemfeito | 426.051 | " Nº 218 | |
| 485 | Cleide dos Santos | 706.714 | Trav. Cap. Fontes nº 153 | |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 486 | Danila da Conceição | 37.743.340-9 SSP-SP | RUA: ANTONIO COSTA VIEIRA Nº 118 · CEP: 49290.000 | |
| 487 | Maria Lourdes Lima | 1023065 | R. José H. Macedo 13 | |
| 488 | Maria Ramos da Silva | 3.118.954-7 | R. Fabio Barreto 560 | |
| 489 | Josefa Adriana Carolina Santos | 30398500 | R. José Carlos de Oliveira 24 | |
| 490 | Conceição Ramos dos Santos | 1.356.428 | Rua Francisco Severo Nº 54 | |
| 491 | Edinilton | 3255568 | Rua Hildebrando Dias | |
| 492 | Ana Elenilda dos Santos | 1319.642 | Rua João Leal 84 centro | |
| 493 | Manoel Batista dos Santos Júnior | 1.115.014 | Rua José Bruno 76 Cong. A. Branca | |
| 494 | Edilson Loyola Filho | 834.604-6 | Rua Benício Maia 102 Centro | |
| 495 | Maria Lúcia Ponciano | 953.036 | Trav. Elelides M. de Oliveira | |
| 496 | José Manuel Elelides Ponciano | 1.464.394 | Trav. Elelides M. de Oliveira | José Manuel P. dos Santos |
| 497 | Joenilto Reis Prazeres | 1.370.916 | Povoado Fundão | Joenilto Reis Prazeres |
| 498 | Domingos Nascimento Santos | 3.081.751-0 | Trav. Elelides M. de Oliveira | Domingos N. Santos |
| 499 | José da Cruz P. dos Santos | 1.464.648 | Rua Antônio Batista | |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 500 | Jhuezia de santana Araujo. | 3.313.763-3 | R. Antonio Batista de Oliveira | |
| 501 | Joaquim Souza Guimarães | 1.473.593 | R. José Lacal, 31 | |
| 502 | Antonio Assunção da Cruz | 641894 | R. São Paulo 30 | |
| 503 | Rebeca Cardoso R. Silva | 338.4690 | R. Alte Tennyson Fontes Souza | |
| 504 | Maria Heliene Vitório Santos | 25325024-9 | José Genesio Góis | |
| 505 | Tamara de S. Pinheiro | 3.118.939-3 | R. Coronel Fontes, 52 | |
| 506 | Ilza França da Silva | 3.293.505-6 | Rua Gaetano costa Viera | |
| 507 | Rosania dos S. Alves. | 1464159 | Rua Tobias Barreto N. 200 | |
| 508 | Simone Cardoso da Silva | 3139604-6 | Rua do Bomfim Nº 87 | |
| 509 | Damiana dos Santos | — | Av. Luiz Garcia nº 63 | |
| 510 | Simone Mª de O. Brito | 3094579-8 | Rua B Lo. Jeronimo B. Franco Nº 31 | |
| 511 | Allan Peterson Reis de Santana | 1.255046. | R. TOBIAS BARRETO, 551 | |
| 512 | Lucas de Jesus da Silva | 3.313.833-8 | R. José Raimundo Barbosa 91 | |
| 513 | Adriana Francisca de Santana | 3.174293-9. | R. Firmino de Jesus Filho. 67. | |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 514 | Maria Francisca de Jesus Santos | 3.100 511 | Nazaresa Zacarias Alves 266 | |
| 515 | Gilma do Carmo Santos | 3.170.443-3 | Av. Luiz Correia, 87. | |
| 516 | Joao [illegible] | 1.286.868 | Av. José Geraldo 66 66 132 | |
| 517 | Maria Cristiane de Jesus Macedo | 49.928.679-0 | Loteamento Nossa Senhora das Graças | |
| 518 | CRISTINA BASTON | 9213438.5 | Angelim - Gerrpon | |
| 519 | Rita de Cássia do Nascimento | 33.604.775 | Rua Geru, 315 | |
| 520 | VANILTON FONTES DOS SANTOS | 1.003 781 | RUA ORICO ALVES 81 | |
| 521 | Antonio Carlos de Matos Santos | 886.491 | R José Esteves Marcelo 88 | |
| 522 | José Raimundo Cardoso do Nascimento | 153.277 | Rua Tobias Barreto SN | |
| 523 | Janielly Batista da Silva | 30876281 | R: Trav Zacarias Alves. 56 | |
| 524 | Vanda Soares Pereira | 1.464.494 | R: São Pedro 51 | |
| 525 | Gesivania F. dos Stos | 1.430.961 | R: José Marçal dos Stos, | |
| 526 | [illegible] | 4.653.627 | Angelim | |
| 527 | José Bispo dos Santos | [illegible] | 1.163.735 R-Capitão Fontes 116 | |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 528 | Alexandre Oliveira D.S. dos Santos | 2488149-0 | Pov. Sapé S/Nº | |
| 529 | Valdeci Francisca dos Santos | 648-556 | Itabaianinha, Rua Geru | |
| 530 | Edi Jane Santos Macedo | 3228901-4 | Conjunto A - Franco | |
| 531 | Jucilene Souza dos Santos | 1.552.352 | " " " | Jucilene souza dos Santos |
| 532 | Jussineide Prado Brito | 817 832 | Barro Francisco M. Fontes | |
| 533 | Edneide Rocha B. Santana | 613 203 | Vereador M.C. Lima | |
| 534 | Nadia Jane Prado Brito | 456867 | Rua José Pinto | |
| 535 | José Cardoso Santos | 1.367.465 | Rua Odorico Alves | |
| 536 | Maria Socorro SS | 1473 763 | Rua Emanoel da Silveira | |
| 537 | Edenisa dos Santos | 08990090-18 | Conjunto Altamo | Edenisa dos Santos |
| 538 | Maria José Soares | 846-399 | Rua Aleino C. Lima | Maria José Soares |
| 539 | Edivaldo Jesus dos Santos | 1.086.843 | Rua Antônio Telomes | Edivaldo Jesus dos Santos |
| 540 | Maria José Alves de Jesus | 503.423 | Rua Praça da Conceição | Maria José A. de Jesus |
| 541 | Maria Silmara de Jesus Andrade | 1.107 891 | Conjunto Altamo Franco | Maria Silmara de Jesus Andrade |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 542 | Rosangela N. Oliveira | 2.212.711-9 | AV. Luiz Garcia, 32 | Rosangela nascimento |
| 543 | Gilmar Batista Santos | 545.658 | AV. Luiz Garcia, S/Nº | Gilmar Batista Santo |
| 544 | Manuel Ulisnaro Siqueira | 3.343.082-9 | Rua Jose Helio Macedo, 22 | |
| 545 | Ma Daniela Brito | 3272.754 | Rua Roberto Dantas 32 | |
| 546 | Rafaela T. Santos | 3227418024 | Av. Luiz Garcia 22 | |
| 547 | Josefa Glacy Ferreira dos Santos | 1.523.581 | Rua. Jardim nº 63 | |
| 548 | Pedrinha M. Ferreira | 1.044.093 | Rua. Jardim nº | |
| 549 | Jessica dos Santos | 22.044930 | Rua: Candido A. Cardoso | |
| 550 | Severina de Jesus Lima | 3.110.084-7 | Rua 4 Bairro Conjunto Nessa | |
| 551 | [illegible] | 516.737/SE | Rua [illegible] | |
| 552 | Geleniza Souza Santos | 3168936 | Povoado Muquem | |
| 553 | Claudinier Viera dos Santos | 1.088.505-6 | Pov. Muquem | |
| 554 | Deiza Alves Santos | 1.397.283 | Pov. Muquem | |
| 555 | Gilena Nascimento dos Santos | 530-216 | Pov. Muquem | |

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 556 | Jairo Floriano dos Santos | 1.464.130 | RUA FIRMINO DE JESUS FILHO Nº 344 | |
| 557 | Daniele da S. Alves | | Rua Manuel Domingos casa 102 | |
| 558 | Jairi Floriano dos Santos Filho | 1314308 | Rua Firmino de Jesus Filho | |
| 559 | Joerzia Ribeiro da Silva | 2592273-6 | Praça Floriano Peixoto | |
| 560 | Maria Núsis de O. Barbosa | 1.464-232 | Pov: Poxica | |
| 561 | Maria Jaqueline S. Brito | 3264-7573 | Rua São Pedro | |
| 562 | Jairi Jardim de oliveira | 32348371 | POV. ILHA | |
| 563 | Maria da Piedade do N. Amaro | 3.276.971-7 | R. Pe Deodoro da Fonseca | |
| 564 | Josefa Floriana Alves da Cruz | 3146.342-8 | R: Corintio Fontes | |
| 565 | Lubiniele Barbosa de Melo | 625-590 | R. Corintio Fontes | |
| 566 | Jonilton G. | 3.118.981-4 | Av Luiz Garcia | |
| 567 | André Ferreira Alves | 3.304.215-2 | Rua José Prima 35-49990-000 | |
| 568 | Antônio Patrick S. Alves | 3107473/ | R.T. Barreto Nº 56 | |
| 569 | Antonio Felipe Silva Leite | 2425063-5 | Vila Maura Arauja Aracaju | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
08 / 04 / 10

SSCE/SRTVE/MC

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 570 | Elaine Santana Bastos | 3.363.316-9 | Rua Zacarias Alves nº 42 | Elaine S. Bastos |
| 571 | José Gedeldo do N. Filho | 3.106474-4 | Rua Bomfim Nº 261 | José Gedeldo do N. Filho |
| 572 | Francisca dos Santos de Jesus | 3.233.358-7 | Rua João B. Santos Nº 64 | Francisca dos S. de Jesus |
| 573 | Daiane Kétruy Santos | 2425340-5 | Rua Capitão Fontes Nº 285 | Daiane Kétruy Santos |
| 574 | Sandra Santos Silveira | 2425317-0 | Rua Dilson Carvalcante B. 245 | |
| 575 | Julieta de Jesus F. Santos | 2975135-0 | Rua: Jorge do Prado Leite, 67 | |
| 576 | Edimarta Santos da Cruz | 2369956-6 | Rua: Antonio Costa Lima, 95 | |
| 577 | Vasty Zirrra de Carvalho | 11.603.642 | Rua Benicio Freire 176 | |
| 578 | Maria Neves de Jesus | 1324405 | Rua José Félix Marcelo, 10 | |
| 579 | Sylvania dos Santos | 2.044.120-0 | Pov. Poxica | |
| 580 | Amanda dos Santos | 3.056.445-0 | Rua: Barcelino Bispo Alves 66 | |
| 581 | Adria Pinheiro de Jesus | 2488499.5 | Rua Elísio da Silveira Carvalho 135 | |
| 582 | Edeana Costa de Menezes | 3050250 0 | Rua do Bonfim 119 - 49290-000 | |
| 583 | Patrícia do Nascimento Martins | 3492469-8 | Rua Miguel Carvalho Lima nº 26 | Patrícia Martins |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 584 | Josefa Tomires A de Souza | 3.305.160-7 | Rua Elizio S. Carvalho 186 | |
| 585 | Edvaldo Alves dos Santos | 093-63255 | Rua Serafim Andrade | |
| 586 | Maria Jorgineira de O. Guedes | 1.464.229 | Rua José Clara dos Santos. Pov. Velho | |
| 587 | Ivoni Alves Santos | 092-746 | Trav Zacarias Reis | |
| 588 | Antonia Reis do Nascimento | 1484329 | Pov. Piabas | |
| 589 | Rosiele Guimarães Alves da Cruz | 23695323 | Pov. Bagaço Grosso | |
| 590 | Maria José de J. Pinheiro | 14P6414 | Pov. Mangues | |
| 591 | Simone Santos Conceição | 3138978-4 | Av. Luiz Correia | |
| 592 | Cristiane Santiago dos Santos | 020 7 30250 9 | Rua Antônio Gil da Silveira, | |
| 593 | Patrícia Matos de Jesus | 3.272.773-9 | Trav. H I | Endereços. |
| 594 | Danilo da Conceição | 37.741.340-9 | Rua Tolitas Barreto | |
| 595 | Adriana de Jesus Rocha | 30.429773 | Anglim | |
| 596 | Mayara A. da Silva | 204410-7 | Rua Capitão | |
| 597 | Maria Helena Alves de Carvalho | 196.909 | Praça Floriano Peixoto | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 598 | José Batista dos Santos | 1.234.949 | Alcino Carvalho Lima 665 | |
| 599 | Idenes de Jesus da Cruz | 1.338771 | RUA TOBIAS BARRETO 551 | |
| 600 | José Roberto Cedraz Lima | 3.141946-1 | Rua Mario manoel V Santos | |
| 601 | Divânia da J. Lima | 2.424.550 | Rua: Hildeberando D. Costa | |
| 602 | Reinivaldo Almeida dos Santos | 3.213.160-7 | Praça Tenysson Fontes Souza 299 | |
| 603 | Márcio Lourenço da Silva | 1.401.049 | AV. Luiz Garcia, 275 | |
| 604 | Claudio Alves Santos | 3 852 -13 | Zacarias Alves 42 | |
| 605 | Aelio Paixão de Jesus | 1863394-37 | R. ZACARIAS ALVES 52 | |
| 606 | José Manoel Alves dos santos | 33748863 | R. Robertiano da silveira Goes | |
| 607 | Valdenice dos Santos Oliveira | 1.472.042 | Rua Cinco, 256-A | |
| 608 | Uliane F. da Cruz | 3.039307-3 | Rua Alcino B. Lima 1049 | |
| 609 | Josefa de Jesus Santos | 7820411 | R. Dr Theres G. Santana | |
| 610 | [illegible] | 1473488 | R. Alcino C. Lima | |
| 611 | Joana de Jesus Bonfim | 1082950-4 | POV; Dispensa | |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 612 | Edvania Vieira de Oliveira | 1.343.807 | Rua Joaquiniana Borges | |
| 613 | José dos Santos Soares | 750629 | Pov. Patioba | |
| 614 | José Moreira de Jesus | 816741 | Rua José N. | nº 489 |
| 615 | Josefa Maria Cabral de Souza | 3.151.642 | Pov. Muquem | |
| 616 | Edenia Santos Silva | 3.074.402-4 | Pov. Pintas | |
| 617 | Josefa Santos Filha | 23448598 | Pov. Carangueira | |
| 618 | Valneto da Silva Santos | 1.353.367 | Rua Geru - 50 | |
| 619 | Luzineide Jesus de Souza | 3.264.965-7 | Campo do Retiro | |
| 620 | Rebeca Eudócio R. Silva | 338.4090 | R. Joaquim José Gomes | |
| 621 | Elivertan de Jesus Diniz | 3398508-1 | R. Cruz do alto | |
| 622 | Agnaldo Santana de Melo | 1.258.561 | Pov. Patu | |
| 623 | Cleiciano Jesus da S. Barbosa | 1.342.112 | JNN | |
| 624 | | | R. Fernandes Siqueira nº 52 | |
| 625 | Vanderlina da S.S. Lima | 1.330.223.0 | R. Fernandes Siqueira nº 52 | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 626 | Luiz Fernando Paixão dos Santos | 3.230.008-5 | Vila Maura Araujo Aragão | |
| 627 | MARISORIE CORREIA SANTOS | 3.354.449-2 | PROCAGOVERNADOR J. A. FILHO | |
| 628 | Jurandir Vieira de Jesus | 3.231.563-1 | R. Dr. Antônio C. Reis Sobr. Nº 201 | |
| 629 | Rivonete Bonfim Santos | 1.394.212 | [illegible] | |
| 630 | Graziela de Jesus Souza | 1.455.510 | Rua H1 165 | |
| 631 | Fernanda C. Da Silva | 2044-104-5 | Rua Cruz do Apto 106 | |
| 632 | Reginaldo M. Silva Santos | 3051562-9 | RUA ALCINO CARVALHO Lima | |
| 633 | Isabela Santos Teixeira | [illegible]232728-5 | Rua José Helio [illegible] | |
| 634 | Maria Tânia dos Santos | 3.269.970-0 | Rua Senador Costa Vieira, 617 | |
| 635 | Josefa Jucileine S. Silva | 1.330.220 | Rua Cruz do Alto 198 | |
| 636 | Jadson Lima dos Santos | 1.180.931 | Rua Cruz do Alto 184 | |
| 637 | Maria Bolita dos Santos | 3.93608-2 | Maria Bolita dos Santos | |
| 638 | Maria Eva dos Santos | 666.031 | Rua Benjamin Constant 117 | |
| 639 | Ivaldo G. dos Santos | 756.826 | Rua Gerú no 50 | |

CONFERE COM O ORIGINAL

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 640 | Marcelle Francisca dos Santos | 428.849 | Rua Antonio Dias Velame, 146 | Marcelle Francisca dos Santos |
| 641 | Josefa Jeane Nascimento Santos | 1.271.844 | Rua Antonio Dias Velame, 183 | Jeane Santos |
| 642 | Michelly de J. Cruz | 3.117.718-2 | Rua Antonio Dias Velame 191 | Michelly de J. Cruz |
| 643 | Joélia de J. F. Santos | 3.116.646-6 | Rua Antonio Dias Velame | Joélia de J. F. Santos |
| 644 | Edivaldo Caetano dos Santos | 3.087.626-5 | Rua Antonio Dias Velame 237 | Edivaldo Caetano dos Santos |
| 645 | Josefa Martins Nascimento | 376.385 | Rua Antonio Dias Velame, 237 | Josefa M. Nascimento |
| 646 | José Adenilson Santos | 2205475-8 | Rua Antonio Dias Velame 237 | José Adenilson Santos |
| 647 | Jozilane P. de Souza. | 1.278.675 | Rua Antonio Dias Velame, 237 | Jozilane P. de Souza. |
| 648 | Domicio do Nascimento | 3.091.851-0 | Rua Antonio Dias Velame 18 | Domicio do Nascimento |
| 649 | Adilson nascimento Santos | 3.233.075-8 | Rua Antonio Dias Velame 237 | Adilson |
| 650 | José Edervaldo silva do Nascimento | 125 2000 | Rua Antonio Dias Velame, 231 | José Edervaldo Silva do Nascimento |
| 651 | Maria Francisca de Jesus | 912.924 | Rua Antonio Dias Velame 129 | Maria Francisca de Jesus |
| 652 | Geniza Araujo do Nascimento | 3.079 255 | Travessa Capitão Fontes nº 98 | Geniza A. do Nascimento |
| 653 | José Marinaldo M. Macedo | 819758 | Rua Fernando de Oliveira 870 | José Marinaldo M. Macedo |

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 654 | Maria Zilda simões dos santos | 1.118.740 | Rua Antonio Dias Velame, 255 | Maria Zilda simões |
| 655 | João Antonio dos Santos | 638.636 | Rua Antonio Dias Velame, 255 | João Antonio dos Santos |
| 656 | Maria Simões dos Santos | 703.043 | Rua Antonio Dias Velame, 255 | Maria Simões dos santos |
| 657 | Aurion Marcel dos Santos | 3.306.480-6 | Rua Antonio Dias Velame 225 | Aurion M. dos Santos |
| 658 | Jicelma nascimento dos Santos | 1.086.821 | Rua Antonio Dias Velame, 158 | Jicelma N. dos Santos |
| 659 | Maria Francisca de Jesus | 1.297.767 | Rua Antonio Dias Velame, 59 | Maria Francisca de Jesus |
| 660 | Maria Inailde de Jesus Silva | 3.065.140-9 | Rua Antonio Dias Velame, 82 | Maria Inailde de J. Silva |
| 661 | Ana Lucia dos Santos | 1.185.548 | Rua Antonio Dias Velame, 165 | Ana Lucia dos Santos |
| 662 | Maria Eugenia dos Santos | 614.830 | Rua Antonio Dias Velame, 165 | Maria Eugenia dos Santos |
| 663 | Maria Domingas N. Santos | 871071 | Rua Antonio Dias Velame, 16 | Maria Domingas N. Santos |
| 664 | Neirijane Nascimento d. Santos | 2915470-7 | Rua Antonio Dias Velame, 16 | Neirijane Nascimento d. Sant |
| 665 | Maria do Santo | 3.318.236-1 | Rua Antonio Dias Velame, 77 | Maria do santo |
| 666 | Rita Nascimento de Sousa | 1.393.504 | Rua Antonio Dias Velame, 94 | Rita Nascimento de Sousa |
| 667 | Edna F dos Santos | 1.376.916 | Rua Antonio Dias Velame, 166 | Edna F dos Santos |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 668 | Jair Almeida de Matos | 3.225.083-5 | R: Hildelirando Dias da Costa | |
| 669 | Maria Dercy Lopes dos Santos | 780.050 | R. Hildelirando Dias esq Sta | |
| 670 | José Ney Nery Santos Silva | 3075 4690 SSP/SE | Rua Odorico Alves, 24 | |
| 671 | Josefa Reis dos Santos | 849 935 | R: do Bonfim Nº 74 | |
| 672 | Rosivania Alves Ferreira Santana | 914.737 | R: Odorico Alves, nº 38 | |
| 673 | Ana Paula Sts S. Silva | 3.275.146-0 | R: Odorico Alves, Nº 29 | |
| 674 | Raimunda Francisca Lopes | 1.350.580 | R. O. Ferreira - Alves 33 | |
| 675 | Marcos Rafael dos S. Santos | 3.116.363.2 | Rua. Nilson C Batista | |
| 676 | Edson Raimundo B. do Nascimento | 1,484.342 | Pov. Alto | |
| 677 | José Joaquim Almeida macêdo | 1.107.231 | Pov. Ilha | |
| 678 | Joana Carla de Oliveira | 1395716 | Vila Bom | |
| 679 | Sonia Oliveira de Almeida | 1.041.228 | conveniencia | |
| 680 | Ricardo Siqueira de Jesus | 3.051.477-0 | centro | |
| 681 | Josiane Stos Reis | 3.069820-0 | Pov. Sapé | |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30/06/10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Itabaianinha -SE**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

| Nº | Nome | Identidade | Endereço / CEP | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 682 | Jozineide Santiago de S. Santos | 1372835 | Rua: Antônio Batista de Oliveira | |
| 683 | José Nailson S. Santos | 3093393-5 | Rua: Antonio B. de Oliveira | |
| 684 | | | | |
| 685 | | | | |
| 686 | | | | |
| 687 | | | | |
| 688 | | | | |
| 689 | | | | |
| 690 | | | | |
| 691 | | | | |
| 692 | | | | |
| 693 | | | | |
| 694 | | | | |
| 695 | | | | |

TOTAL DE 99 Apoios ! 93

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MOISÉS CELESTINO DE CARVALHO, portador do RG: 3.223.560-7, residente RUA JACKSP FIGUEREDO 181, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 15 de junho de 2009.

Moisés Celestino de Carvalho
Assinatura

SETOR CIVIL DO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

94

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MATEUS CELESTINO DE CARVALHO, portador do RG: 2202529-4, residente RUA JACKSON FIGUEIREDO 81, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 12 de junho de 2009.

Mateus Celestino de Carvalho
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

95

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Heloisa Cristiana de Sá Nunes Dias, portador do RG: 1205525, residente Povoado Barra Preto, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 14 de junho de 2009.

Heloisa Cristiana de Sá Nunes Dias
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 09

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO BATISTA SOARES DIAS, portador do RG: 1.385.992, residente POVOADO BARRO PRETO, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 14 de junho de 2009.

João Batista Soares Dias
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

97

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE FARANGE SOARES DIAS, portador do RG: 2369932-9, residente POVOADO BARRO PRETO, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe**, **CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 19 de junho de 2009.

José Farange Soares Dias
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

98

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Soares, portador do RG: 489.660, residente Povoado Barra Preta, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 22 de junho de 2009.

Maria Soares

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

99
2

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José Dorea Santos, portador do RG: 929662 0, residente Povoado Barro Preto, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 17 de junho de 2009.

Maria José Dorea
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdicleide Custo da Silva, portador do RG: 3.198.208-5, residente Povoado Barro Preto, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 16 de junho de 2009.

Valdicleide Custo da Silva
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Candido dos Santos, portador do RG: 500925, residente Povoado Barra Preta, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 16 de junho de 2009.

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 03 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Magna Santos, portador do RG: 3.052.781-3, residente Povoado Barro Preto, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe**, **CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 22 de junho de 2009.

Maria Magna Santos
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Iolita dos Santos, portador do RG: 1007198, residente Povoado Barro Preto, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe**, **CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 22 de junho de 2009.

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Donalice dos Santos Gois, portador do RG: _____, residente Povoado Barro Preto, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe**, **CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 22 de junho de 2009.

Donalice dos Santos Gois
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

105

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Martim de Oliveira, portador do RG: 823.081, residente Povoado Barro Preto, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe**, **CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 19 de junho de 2009.

x José Martim de Oliveira

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

406

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Pacheco de Góis, portador do RG: 423.953, residente Povr. Barro Preto, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 16 de junho de 2009.

x José Pacheco de Góis
Assinatura

SECRETARIA PARA AS INSTITUIÇÕES
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

107

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucia Loreja Jesus dos Santos, portador do RG: 3.367.249-5, residente Povoado Barro Preto, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 17 de junho de 2009.

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Lourdes Santos, portador do RG: 742.293, residente Por Barro Preto, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 19 de junho de 2009.

Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alenalda de Jesus Santos, portador do RG: 1397357, residente Povoado Barro Preto, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 19 de junho de 2009.

Alenalda de Jesus Santos
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 98 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdeilde de Gois Oliveira, portador do RG: 1304658, residente Fzn: Barro Preto, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 de junho de 2009.

Valdeilde de Gois Oliveira

Assinatura

SERVIÇO FEDERAL DE COMUNICAÇÕES
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rozinilde dos Santos, portador do RG: 1.382.182, residente Povoado Barro Preto, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 17 de junho de 2009.

Rozinilde dos Santos
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

112

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edivalda Oliveira de Santana Souza portador do RG: 1.078.632, residente Pov. Barro Preto, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à *iniciativa* da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 de junho de 2009.

Edivalda Oliveira de Santana Souza
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

113

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José de Souza Góis, portador do RG: 739.296, residente Povoado Barro Preto, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 17 de junho de 2009.

x José de Souza Góis
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Genilza dos Santos portador do RG: 1.163.743, residente Pov. Barro Preto, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 17 de junho de 2009.

x Maria genilzor dos Santos
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Souza Gois, portador do RG: 944.230, residente Povoado Barro Preto, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe**, **CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 16 de junho de 2009.

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leonidia de Jesus Santos, portador do RG: 932820, residente Povoado olhos D. Água, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe**, **CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE**, 14 de junho de 2009.

Leonidia de Jesus Santos
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dercerilda de Jesus Santos, portador do RG: 3.228.291-5, residente Povoado Olhos D. Água, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe**, **CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 15 de junho de 2009.

Dercerilda de Jesus Santos
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Genicleio de Jesus Santos, portador do RG: 3.106.456-6, residente Povoado Olhos D. Água, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe**, **CEP 49290-000,** pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 14 de junho de 2009.

Genicleio de Jesus Santos
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE DE JESUS SANTOS, portador do RG: 794495, residente POVOADO OLHOS D'AGUA, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe**, **CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 16 de junho de 2009.

Jeri de Jesus Santos

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 09

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edivaldo de Jesus Santos, portador do RG: 3.037.695-5, residente Povoado olhos da Rua, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe**, **CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE**, 18 de junho de 2009.

Edivaldo de Jesus Santos
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eralda da cruz Santos, portador do RG: 666-035, residente Povoado Olhos D'agua, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe**, **CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 14 de junho de 2009.

Eralda da cruz Santos
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

122

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Hélio dos Santos, portador do RG: 3106478-7, residente Povoado Olhos d'água, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe**, **CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE**, 16 de janeiro de 2009.

José Hélio dos Santos
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elizabete de Jesus, portador do RG: 1.336.294, residente Povoado Olhos D'água, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe**, **CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 17 de junho de 2009.

Elizabete de Jesus
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO DA CRUZ SANTOS, portador do RG: 652.164, residente POVOADO OLHOS D'AGUA, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe**, **CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE**, 16 de junho de 2009.

João da Cruz Santos

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

125

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Cleidinete Xavier, portador do RG: 3.345.986-8, residente Povoado Olhos d'Agua, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe**, **CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 14 de junho de 2009.

maria cleidinete xavier
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo de Santos, portador do RG: 466.098 SE, residente Povoado Montalvão, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 14 de Junho de 2009.

Paulo de Santos
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30/08/10

Ass. Comunitária
127

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Patrícia da Silva Araujo, portador do RG: _____, residente Rua 26 de Março, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 14 de Junho de 2009.

Patrícia da Silva Araujo
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

128

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ ANTONIO SILVEIRA DE JESUS, portador do RG: _____, residente POVOADO CIPÓ BRANCO, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 14 de Junho de 2009.

José Antonio Silveira de Jesus
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

129

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NORBERTO SOUZA PINTO, portador do RG: 3 276056-6, residente Povoado Cipó Branco, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 14 de Agosto de 2009.

Norberto Souza Pinto
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VIRGINIA ELIZABETE PINTO, portador do RG: 493.651, residente Povoado Cipó Branco, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe**, **CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 14 de Junho de 2009.

Virginia Elizabete Pinto
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

131

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELISANGELA ALVES SANTOS, portador do RG: 3.034.775-0, residente Travessa Cipó Branco, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 14 de Junho de 2009.

Elisangela Alves Santos.
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30/06/10

132

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josivaldo Anjos dos Santos, portador do RG: 1.103.274, residente Povoado Capão Branco, na cidade de **Itabaianinha**, no Estado de **Sergipe**, **CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 14 de junho de 2009.

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

133

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Jorcelio de Jesus Pinto, portador do RG: 919.337, residente Povoado Cipó Branco, na cidade de **Itabaianinha**, no Estado de **Sergipe**, **CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 14 de Junho de 2009.

José Jorcelio de Jesus Pinto
**Assinatura**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

OTONIEL VILANOVA SILVEIRA NETO, portador do RG: 599-247 SE, residente Povoado Cipó Barreira, na cidade de **Itabaianinha**, no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 14 de Junho de 2009.

Otoniel Vilanova Silveira Neto
**Assinatura**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA APARECIDA PINTO OLIVEIRA, portador do RG: 1T66374, residente Povoado Cipó Branco, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 14 de Junho de 2009.

Maria Aparecida Pinto Oliveira
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

Fls. 130

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PAULA PATRICIA ALVES SANTOS, portador do RG: 1.380.559, residente Povoado Lipó Branco, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 14 de Julho de 2009.

Paula Patricia Alves Santos

**Assinatura**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

TANIA MARIA ALVES PINTO, portador do RG: 3.053.400-3, residente Povoado Cipó Branco, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

*Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.*

**Itabaianinha - SE,** 14 de Junho de 2009.

Tânia Maria Alves Pinto
**Assinatura**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

ASS COMUNITÁRIA
138

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

_____, portador do RG: 951196 SSP/SE presidente Reverendo Cipró Bronco, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 14 de Junho de 2009.

Maria Lucila Lima
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

139

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josefa Fabiana Pinto Jesus, portador do RG: 3107922-9, residente Travessa Cipriano Bronzeado, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 14 de junho de 2009.

Josefa Fabiana Pinto Jesus
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Solange Santos Pinto, portador do RG: 3284449-2, residente Povoado Cipó Branco, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 14 de Junho de 2009.

Maria Solange Santos Pinto
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SERGIO ALVES DA SILVA, portador do RG: 500.870-0-SSP-SE, residente RUA DO BONFIM Nº 81, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 16 **de** JUNHO **de 2009.**

Sergio Alves da Silva

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ VADENILSON FONTES SANTOS, portador do RG: 1.194.616, residente Rua Zelia Barreto nº 222, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 **de** Junho **de 2009.**

José Adenilson Fontes Santos
**Assinatura**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

143

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Roxana Yasmini dos Santos, portador do RG: 3.086.068-2, residente rua: Marechal Barbosa da Silva nº 6, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 de Junho de 2009.

Maria Roxana Yasmini dos Santos
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

144

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raphael Soares Fontes, portador do RG: 3.074-122.3, residente rua: Horival Barbosa da Silva nº 6, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 de junho de 2009.

Raphael Soares Fontes
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SEBASTIÃO GONÇALVE SANTOS, portador do RG: 284 368, residente RUA ANTONIO JOSÉ SILVEIRA Nº80, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 17 de JULHO de 2009.

Sebastião Gonçalves Santos

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

146

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MILTON FREIRE NASCIMENTO, portador do RG: 1484505, residente POVOADO LAGOA DAMATA, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 17 de Junho de 2009.

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

142

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VANYSSON DIAS DE JESUS, portador do RG: 3214647-7, residente RUA DO BONFIM, 26, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 16 de junho de 2009.

Vanysson Dias de Jesus
**Assinatura**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA VALMIRA DE JESUS SANTOS, portador do RG: 932 782, residente POVOADO OLHOS D'AGUA, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe**, **CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 16 de Junho de 2009.

Maria Valmira de Jesus Santos
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALIPIO SANTOS DE JESUS, portador do RG: 1.125.188, residente RUA GERU 123, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe**, **CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 16 de junho de 2009.

Alipio Santos de Jesus
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cristiano Santana dos Santos, portador do RG: 36.088.354-0, residente Rua Robustiano da Silveira goés nº 102, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 16 de Junho de 2009.

Cristiano Santana dos Santos.
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

151

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Marcos de Oliveira, portador do RG: 1521270, residente Pç Tenrrson F. Souza, 253, na cidade de **Itabaianinha**, no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 17 de Junho de 2009.

Antônio Marcos de Oliveira
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Nº 20 / 06 / 10

157

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rejenalda dos Santos, portador do RG: 632.045, residente R: Vereador Joaquim B. da Silva Nº 06 na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe**, **CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 de 06 de 2009.

Rejenalda dos Santos
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20/08/10

153

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tatiane Correia Santos, portador do RG: 1.484.973, residente Rua Elísio Silveira Carvalho nº 909, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe**, **CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 de junho de 2009.

Tatiane Correia Santos
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30 / 08 / 10

152

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimunda Andreza Andrade Santos, portador do RG: 3038842-2, residente Rua: Hildelinonildo da Costa, 351, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe**, **CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 17 de junho de 2009.

Raimunda Andreza A. Santos
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30 / 06 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Moilson José Santos Oliveira, portador do RG: 3.278.380-09, residente Rua Hildebrando Dias da Costa Nº 205, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 de Junho de 2009.

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30 / 08 / 10

152

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROZEVAL FRANCISCO DA FONSECA, portador do RG: 769.456 - SSP/SE residente RUA CAP. JOSE ESTEVES M. FILHO, 32, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 de junho de 2009.

Rozeval Francisco Fonseca
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

157

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL SILVEIRA MARTINS, portador do RG: 1496371SSP, residente FAZ. VARZEA DO CARRO, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 de junho de 2009.

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30/08/10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Gabriel dos Santos, portador do RG: 798.707, residente José Maria Oliveira, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe**, **CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 17 de Junho de 2009.

Paulo gabriel dos Santos
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

159

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Socorro de Jesus, portador do RG: 853.249, residente R. Vereador M. Bastiello Brito na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 de junho de 2009.

Maria do Socorro de Jesus
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30/06/10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimunda Lima, portador do RG: 708-009/SE, residente R: Benicio Freire 196, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 de junho de 2009.

Raimunda Lima
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 03 / 10

161

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cosme Lima Xavier, portador do RG: 1951993, residente Pov. Lisi, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 16 de Junho de 2009.

Cosme Lima Xavier
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 09 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Elza da Silva Pinto, portador do RG: 527.740 SE, residente Povoado Patrobe, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 de Junho de 2009.

Maria Elza da Silva Pinto
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marta Luciana Gomes, portador do RG: 783.156/SSP/SE, residente Rua Major Ernesto, 131, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 1º de Junho de 2009.

Marta Luciana Gomes
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Barbosa dos Santos, portador do RG: 673.556, residente Av. Luiz Garcia Nº 202, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 de Junho de 2009.

José Barbosa dos Santos
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

105

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Alderêis dos Santos, portador do RG: 3.184.77555, residente rua Isaurival Barbosa da Silva, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 de junho de 2009.

José Alderêis dos Santos
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

166

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Flavio David Silva Carvalho, portador do RG: 7263070, residente rua Laurival Barbosa da Silva, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 de junho de 2009.

Flavio David Silva Carvalho
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 30/03/10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edicarlos Messias Araujo, portador do RG: 1.484.339, residente Rua Gonçalo B. Silva, 27, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 de Junho de 2009.

Edicarlos Messias Araujo
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 03 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josefa Alves Costa, portador do RG: 729-957, residente Rua Senador Josafá B. Silva, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 de Junho de 2009.

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 09

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jocivalda Oliveira dos Santos, portador do RG: 3.051.031-7, residente rua Laurival Barbosa da Silva, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 de junho de 2009.

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 07 / 10

170

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Eduardo Vitório Leite, portador do RG: 1.464.163, residente Rua Jackson de Figueiredo 252, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 de 06 de 2009.

Carlos Eduardo Vitório Leite
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tomaz Mendes de Andrade, portador do RG: 3.363.786-5, residente Rua R. da Silveira Gois, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 de Junho de 2009.

Tomaz Mendes de Andrade
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vinicius Mendes de Andrade, portador do RG: 3278377-9, residente Robustiano da S. Cruz, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe**, **CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 de Junho de 2009.

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

173

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gurgel Mendes de Andrade, portador do RG: 3182471-4, residente Rua Robustiano da S. Reis, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 de Junho de 2009.

Gurgel Mendes de Andrade
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Iolanda Nunes Mendes de Andrade, portador do RG: 316621, residente Rua Robustiano Góis - 13, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 de junho de 2009.

Iolanda Nunes Mendes de Andrade
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30 / 06 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roberta Santos Trindade, portador do RG: 24909 18-1, residente Rua Raimundo Silveira Góes, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe**, **CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 17 de Junho de 2009.

Roberta Santos Trindade.
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO DANTAS BORGES, portador do RG: 2158265 S.S.P, residente TRAV. ROBUSTIANO S. GOES, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 de JUNHO de 2009.

Antonio Dantas Borges
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 30 / 06 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Regina Lúcia Leon dos Santos, portador do RG: 887595, residente Jackons Figueiredo 76, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 17 de Junho de 2009.

Regina Lúcia Leon dos Santos
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

178

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSEANE PEREIRA FONTES DOS REIS, portador do RG: 738808, residente Rua Gerú, 464, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 17 de Junho de 2009.

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20/1/09

179

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Patrícia Calixto dos Santos, portador do RG: 079 21193 39, residente Travessa Pipo Bezerra, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 14 de Junho de 2009.

Patrícia Calixto dos Santos
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, portador do RG: 309434 - SE, residente RUA CRUZ DO ALTO, 58, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe**, **CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 17 de Junho de 2009.

José Raimundo dos Santos Lima
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Cristina Dantas de Aragão, portador do RG: 1.473.426, residente Povoado Diamante, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 de Junho de 2009.

Maria Cristina Dantas Aragão
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 06 / 09

187

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adalberto de Jesus Batista, portador do RG: 3.230.302-5, residente Povoado Diamante, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 de Junho de 2009.

Adalberto de Jesus Batista
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriano de Jesus Santana, portador do RG: 2489124-0, residente Pov. Diamante, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 de Junho de 2009.

Adriano de Jesus Santana
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20/08/10

184

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Delmira Souza Santana, portador do RG: 1098061, residente Pov. Diamante, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 de junho de 2009.

Delmira Souza Santana
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

175

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriana de Jesus Santana, portador do RG: 2425676-5, residente Povoado Diamante, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 de Junho de 2009.

Adriana de Jesus Santana
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 03 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MAURICIO PONCIANO SILVEIRA, portador do RG: 3.154.246-8, residente RUA COMUNDADOR SOUZA LEÃO, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 20 de JUNHO de 2009.

Mauricio Ponciano Silveira
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 09

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Admir da Guia Correia Santos, portador do RG: 3.123.899-8, residente Rua Elísio Silveira Carvalho nº 209, na cidade de **Itabaianinha**, no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 de junho de 2009.

Admir da Guia Correia Santos
**Assinatura**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

188

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josefa Jorgiane Correia, portador do RG: 3.218.857-9, residente Rua: Benício Freire Nº 67, na cidade de **Itabaianinha**, no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 de Junho de 2009.

Josefa Jorgiane Correia.
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

189

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Angela Souza dos Santos, portador do RG: 3.312.197 - 4, residente Rua Elisio Silveira Carvalho nº 209, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 19 de junho de 2009.

Angela Souza dos Santos
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Taciane Correia Santos, portador do RG: 2.915.143-0, residente no Povoado Lagoa da Mata, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 18 de junho de 2009.

Taciane Correia Santos
**Assinatura**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jozileide dos Santos Gois Rodrigues, portador do RG: 3.052.776-7, residente Povoado Diamante, na cidade de **Itabaianinha**, no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Itabaianinha - SE.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

**Itabaianinha - SE,** 22 **de** junho **de 2009.**

Jozileide dos Santos Gois Rodrigues.
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

TOTAL DE 19 APOIOS 192

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Periquito,** portadora do CNPJ: **03.252.841/0001-84,** com sede no **Povoado Periquito,** na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA,** outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

**Itabaianinha - SE,** 19 **de** Junho **de 2009.**

Vilma Silva Santos

Assinatura do Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

Receita Federal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 06 / 10

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 03.252.841/0001-84<br>MATRIZ | | 27/04/1999 |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO POVOADO PERIQUITO**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| POV PERIQUITO | S/N | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 49.290-000 | ZONA RURAL | ITABAIANINHA | SE |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **19:46:22** (data e hora de Brasília).

Voltar

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBST°
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA
LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia
fotostática é a reprodução do original
ITABAIANINHA (SE) 18 DE 06 DE 2009
O Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647547

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/06/2009

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO POSTAL DO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

141

30 / 08



Ata da Assembléia Geral estraordinária da Associaçaõ de Desenvolvimento comunitário do Povoado Periquito realizado no dia 19 de Outubro de 2008.

Aos dizenove(19) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito (2008), as 15:00 horas, no Povoado Periquito, municipio de Itabaianinha, Estado de Sergipe, reuniram-se em assembléia geral com a finalidade de eleger a nova diretoria, "pois a tesoureira viajou para outro Estado", Conselho Fiscal e seus Suplentes da Associaçaõs, discutir, e aprovar os assuntos a seguir. Declarado para presidir os trabalhos desta pessoa a senhora Nilma Silva Santos, e esta convidou a mim Josefa Silva Santos Melo, para secretariar os Trabalhos. Usando da palavra a senhora presidente que declarou aberta a presente sessão informando que, a finalidade desta assembléia é para tratar dos seguintes assuntos: Eleiçaõ de Conselho de Administraçaõs, Conselho Fiscal e seus Suplentes. Colocando em votaçaõs, foi aprovada por unanimidade a escolha da nova diretoria, conselho fiscal e seus suplentes. E assim sendo a presidente da mesma após consultar a assembléia declarou definitivamente eleitos. Em seguida a senhora presidente da mesma [illegible] a constituiçaõ da nova diretoria, [illegible] e seus suplentes, ficando as-

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 19 DE 08 DE 2008
O Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647[illegible]

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

Secretária: Josefa Silva Santos Melo
Tesoureira: Cristiane Santana Santos

Conselho Fiscal

José Paiva dos Santos
Luzeine Silva Santos
Alison Santos Guimarães

Suplentes

Luiza Neres de Souza
Domingos Osvaldo de Santana
Jozenilda dos Santos Gois Paiva

Diretora Social

Luzinete Silva Santos

Logo em seguida a senhora presidente proclamou-os eleitos por unanimidade considerando todos empossados. A presidente solicitou a assembleia que nomeasse uma comissão de 10(dez), associados para assinarem a ata. Recaindo a escolha sob os seguintes nomes: Francisco Lourenço dos Santos, Terezinha Silva Santana Adelaine Santos Araújo, Damião da Paz Andrade, Gilvanete Santos Alves Santana, Samuel Fontes do Nascimento, Evanildes Freitas Costa, Valdeme Vieira de Melo, José Adalton de Jesus Araújo, Ivo Robson Santos Andrade.

Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a sessão da qual eu Josefa Silva Santos Melo lavrei a presente ata que lida e aprovada por todos, Conselho de Administração, conselho Fiscal e seus suplentes, para isso designada e por quantos quiseram fazer.

Presidente: Nilma Silva Santos
Secretária: Josefa Silva Santos Reis
Tesouraria: Cristiane Santana Santos

Conselho Fiscal

- José Paixão dos Santos
- Luzilene Silva Santos
- Alberon Santos Guimarães

Suplentes

- Jailza Neves de Souza
- Damião Cardoso de Santana
- Josilda dos Santos Góes Paixão

Diretora Social

- Luzineti Silva Santos

Comissão dos 10 (dez), membros designados:

- Francisco Segurança dos Santos
- Lucivania Silva Santos
- Adelane Santos Araújo
- Damião da Paixão Andrade
- Gilvanete Santos Alves de Santana
- Samuel Santos do Nascimento
- Espinosa Freitas Costa
- Valdemir Vieira de Melo
- José Adolfo de Jesus Araújo
- Ivo Reis Santos Andrade
- Maria José de Amorim
- Josevaldo Almeida Santos
- Fernando Martins dos Santos
- Manoel Messias Amaral
- Manoel Messias Lima dos Santos
- Edvaldo de Jesus Santos
- Maria Deuza de Jesus

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE AUTENTICAÇÃO AD 00647[illegible]
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO ITABAIANINHA - SERGIPE JOÃO LIMA GOMES - TITULAR JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LUCIA DA COSTA - AUTORIZADAS Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é reprodução do original. ITABAIANINHA (SE) 19 DE 06 DE 2009 O Oficial
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE RF 0023147[illegible]
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Titular: JOÃO LIMA GOMES TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS Substº: JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES ITABAIANINHA - SERGIPE
Reconheço a(s) firma(s) Nilma Silva Santos, Josefa Silva Santos Melo, Cristiane Santana Santos, Josefa Silva dos Santos e Luzineti Silva Santos. Em testº da Verdade. 18 DEZ 09
O TABELIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL 30 / 08 / 10

Reg... sob nº de ordem: L. 185
fls. 107 fls. 108 a 110
Data: 04 / 12 / 2008

Tit... Renato Martins Silva
CPF: [illegible]
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06

Protocolo nº 1101 nº de ordem 2382
fls. 59v
Data: 04 / 12 / 2008
Sinal:

Titular: Renato Martins Silva
CPF: 790.305.975-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06

2º OFÍCIO - Liv...

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular: Renato Martins Silva
CPF: [illegible]
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06
NABAL... - SERGIPE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
Titular: Renato Martins Silva
CPF: 790.305.975-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06

...08.043 SARAIVA
...BOLSA: 17430
2º OFÍCIO - NABAL...

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

DA 00155134

CAIXA Nº 2270300 1014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **Associação de desenvolvimento Comunitário do Povoado Diamante e Adjacências**, portadora do CNPJ: **03.046.196/0001-43**, com sede no **Povoado Diamante**, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

**Itabaianinha - SE,** 19 de JUNHO de 2009.

Assinatura do Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

Receita Federal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 03.046.196/0001-43<br>MATRIZ | | 21/02/1999 |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO POVOADO DIAMANTE E ADJACENCIAS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| POVOADO DIAMANTE | SN | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 49.290-000 | ZONA RURAL | ITABAIANINHA | SE |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **19:00:54** (data e hora de Brasília).

Voltar

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 19 DE 06 DE 2009
O Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647[illegible]

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/06/2009

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
29 / 08 / 10

Ata da assembléia Geral Ordinária da Associação de Desenvolvimento Comunitário Comunitário do Povoado Diamante realizada em 08 de Abril de 2007.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, as 9:00 horas, no povoado Diamante, município de Itabaianinha, estado de Sergipe, reuniram-se os habitantes da comunidade, e foi oficialmente aberta a Assembléia Geral da Eleição da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Diamante. Logo no início dos trabalhos os presentes indicaram por unanimidade o Sr. Antônio Ezequiel dos Santos, para Presidir os trabalhos e a Srª Monica Miranda Alves Cardoso, para Secretariar a Presente Sessão, que em Ato Contínuo foi empossada as atribuições previstas: discussão e aprovação da eleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes. Após serem apresentadas as Propostas, passou-se aos trabalhos da eleição dos membros da Diretoria Executiva do Conselho Fiscal e seus Suplentes, sendo dentro do prazo aberto para apresentação dos nomes que iriam concorrer a eleição da Diretoria Executiva do Conselho Fiscal e seus Suplentes, conforme os estatutos e, em seguida procedeu-se a votação. Foram eleitos por unanimidade os seguintes pessoas: Para a Diretoria Executiva, Presidente: Manoel Ribeiro da Costa, Secretária Monica Miranda Alves Cardoso Tesoureiro, José Raimundo Cardoso dos Santos Para o conselho Fiscal: Maria Helena do Nascimento, Raquel Vitório dos Santos, Manoel Alves dos Santos, Para Suplentes: Isabel Alves dos Santo

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 19/06 DE 2008
O Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647579

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Maria Patrocínia Alves, Dayron Matos de Jesus Diretor Social, Juana Batista dos Santos. Sendo que o número de votos obtidos foi suficiente e de acordo com as determinações estatutárias, as pessoas indicadas foram consideradas eleitas, sendo imediatamente empossadas. E nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou os trabalhos da Assembléia Geral e determinou que se lavrasse a ata que vai assinada pela nova Diretoria dos Trabalhos, pela nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes e demais Presentes.

Povoado Diamante Cit. - SE) Dou dia do mês de do ano de 2004.

Secretária Jubônica Maria Alves Landoso

Presidente dos trabalhos:
Antonio Eugenio dos Santos

Diretoria Eleita:
Presidente Edmilson Ribeiro da Costa
Secretária Jubônica Maria Alves Landoso
Tesoureiro José Raimundo Leandro dos Santos
Diretor Social Juana Batista Santos

Conselho Fiscal
Maria Helena do Nascimento
Manoel Vitorino dos Santos
Zenilda Maria dos Santos

Suplentes
Dayron Matos de Jesus
Maria Patrocínia Alves Vieira
Isabel Alves dos Santos.

Pessoas Presentes

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICADO
AD 00647578

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 19 DE 08 DE 2009
O Oficiala

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 16

Assoc Moradores

José Domingos Santana
José de Adelia Rodrigues
Brasilton Carvalho da Cruz
Irenildo Carvalho da Cruz
Vicente Araujo da Cruz
Antonio Americo Trajano
Domingos Alves Neto
Maria da Conceição Matos de Jesus
Maria Izaibe Santos
José Batista dos Santos
Janice Ribeiro da Costa
Maria de Lourdes dos Santos
Maria Helena do Nascimento
Mario José Queiroz Trajano
JOÃO TITO DOS SANTOS
João tito Barreto da Silva
Emilia Maria de Jesus
Domingos Alves Neto
José dos Santos
Geraldina da Penha Santos
Joaquim Ribeiro da Silva
Brasilton Araujo de Carvalho
Pedro Alves de Lima
Maria Luiza Alves dos Santos
Elizabete Barbosa Lima
Osvaldo Ribeiro da Costa
MARIA NILDA BARRETO DA SILVA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20/06/00

Reconheço a(s) Firma (s) Reinaldo Barreto do Vale Ribeiro da Costa Maria Luiza Alves dos Santos José Raimundo Barbosa dos Santos Luciana Batista dos Santos
Em test.º da verdade
09 julho 2007
O ESCRIVÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 9 DE 06 DE 2009
O Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AD 00647547

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
RF 00138836
RF 00138837
RF 00138838
RF 00138839
RF 00138840
RF 00138841
RF 00138842
RF 00138843
RF 00138844

Reconheço a(s) Firma(s) Rebeca de Maria Helena do Nascimento Miguel Tiburcio de Saulo Raimundo Pereira de Santana Senhor Rain de Jesus
09 julho 2007
em test. da verdade
O ESCRIVÃO

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO
JOAQUIM LIMA GOMES
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
JOSÉ JOAQUIM LIMA GOMES

Reconheço a(s) Firma(s) Rebeca de Maria Tatiana Pereira Rita Isabel Pereira de Saulo
09 julho 2007
em test. da verdade
O ESCRIVÃO

Ata da assembléia Geral Ordinária da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Diamante, realizada em 10 de junho de 2007.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, às 9:00 horas no Povoado Diamante município de Itabaianinha Estado de Sergipe, reuniram-se, em assembléia geral com a finalidade de discutir os assuntos a seguir: indicação em titular e em suplente para representar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Comunitário - CDR; Ações a serem desenvolvidas no Povoado que o encaminhados ao Conselho de Desenvolvimento Municipal, logo o presidente o Sr. Bauval Ribeiro da Costa declarou aberta a presente assembléia pedindo aos presentes para representar o conselho municipal Cordem, após as quais foram indicados por unanimidade como titular o Bauval Ribeiro da Costa e José Raimundo Cardoso Santos suplente, em seguida falou sobre as ações a comunidade como objetivo de serem analizados

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 16

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Poxica,** portadora do CNPJ: **03.174.902/0001-32**, com sede no **Povoado Poxica**, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

**Itabaianinha - SE,** 17 de JUNHO de 2009.

Assinatura do Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

Receita Federal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 03.174.902/0001-32<br>MATRIZ | | 18/03/1999 |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO POV. POXICA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R POXICA | 080 | SALAO |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 49.290-000 | POVOADO POXICA | ITABAIANINHA | SE |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **20:41:09** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE AUTENTICAÇÃO AD 00647551

Voltar

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO [illegible] - TITULAR
JOSÉ [illegible] - SUBST.º
[illegible] E MARIA
[illegible] AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotográfica é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 19 DE 06 DE 2009
O Oficiala

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/06/2009

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Pesqueira, realizada em 13 de janeiro de 2008

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, as 9:00 horas no Povoado Pesqueira, município de Itabaianinha, estado de Sergipe reuniram-se os habitantes da comunidade e foi oficialmente aberta a assembléia Geral da eleição da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Pesqueira. Logo no início dos trabalhos, os presentes indicaram por unanimidade o Sr. Antônio Ezequiel dos Santos, para presidir os trabalhos e o Sr. Josival Ribeiro da Costa para secretariar a presente reunião, que em alto continuou foi encaminhado as atividades previstas: discussão e aprovação da eleição e posse da diretoria, conselho fiscal e suplentes. Após serem apresentadas as propostas passou-se os trabalhos da eleição dos membros da diretoria executiva do conselho fiscal e seus suplentes, conforme os estatutos e com isso da procedeu-se a votação. Foram eleitos por unanimidade as seguintes pessoas: Para a Diretoria Executiva, Presidente Marimalva Marques de Araújo, Secretária, Jane Costa de Matos, Tesoureira Joseane Carvalho de Santana. Para diretor social: José Valmir de Santana. Para o Conselho fiscal: José Damião Filho, Edivaldo dos Santos, e Anailza Costa de Souza. Para Suplentes: José Carvalho de Santana, Joselito dos Santos, Alexandrino José dos Santos. Sendo que o número de votos válidos foi suficiente e de acordo com as determinações (estatuto) Digo estatutárias, as pessoas indicadas foram consideradas eleitas sendo imediatamente empossadas. Logo após foram apresentadas as propostas de mudanças do Estatuto, conforme deliberado em parmas do

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ITABAIANINHA - SERGIPE
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE), 16 DE 06 DE 2008
O Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647551

José da Fraz Araujo
Gabriella Lima dos Santos.
José Amado Costa
Zenita Carvalho de Santana Lima

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Titular: JOÃO LIMA GOMES
ABELICHATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
Subst.: JOSÉ
ITABAIANINHA - SERGIPE

Reconheço a(s) firma(s) Peto de Marinalva Marques de Araujo, Jose Peto de Santos, Maelma Maria da Conceição de Santana, Filho Jose Peto da Conceição e Gabriela Lima dos Santos e dou fé.
Em Testº da Verdade.
Itabaianinha (Se), 25 de fevereiro de 2008
O TABELIÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Titular: JOÃO LIMA GOMES
TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
Subst.: JOSÉ
ITABAIANINHA - SERGIPE

Reconheço a(s) firma(s) Peto de Maria Edileuza da Conceição Santana
e dou fé.
Em Testº da Verdade.
25 de fevereiro de 2008
O TABELIÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
RF 0018228[illegible]
SELO DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
RF 0018228[illegible]
SELO DE AUTENTICIDADE

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Protocolo nº 1401 nº de ordem 2.324
fls 57
Itabaianinha 25 / 02 / 2008
Oficial
Titular: Renato Martins Silva
CPF 790.809.876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06

Registro sob nº de ordem 1.140
Livro A/ 06 fls 278 e 279
Itabaianinha 25 / 02 / 2008
Oficial
Titular: Renato Martins Silva
CPF 790.809.876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF 037.069.435-06

09.048.245/0001-63
SERVIÇO
2º OFÍCIO - ITABAIANINHA SE

GUIA Nº 1401 20/02/2008 237

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular: Renato Martins Silva
CPF: 790.809.876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF. 037.069.435-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
Titular: Renato Martins Silva
CPF 790.809.876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF. 037.069.435-06

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DA 0010988[illegible]
SELO DE AUTENTICIDADE

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

GRAFSET

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Travessão,** portadora do CNPJ: **01.077.671/0001-13**, com sede no **Povoado Travessão**, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

**Itabaianinha - SE,** 17 de JUNHO de 2009.

Assinatura do Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 03 / 10

Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 01.077.671/0001-13<br>MATRIZ | | 04/03/1996 |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO POVOADO TRAVESSAO**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| POVOADO TRAVESSAO - SITIO TAMBORIL | S/N | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 49.290-000 | ZONA RURAL | ITABAIANINHA | SE |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **20:48:03** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647518

Voltar

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURACY LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA [illegible] E MARIA
LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 19 DE 06 DE 2009
O Oficiala

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/06/2009

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647561G
É CÓPIA AUTÊNTICA DA SELO DE AUTENTICIDADE

Ata da Assembléia Geral 03

Ordinária da Associação de Servidores do Departamento Penitenciário do Povoado Travessão

Realizada em 09 de Setembro 2007

Aos 09 de Setembro do ano de 2007 as 9:00 horas, no Povoado Travessão, Município de Itabaianinha estado de Sergipe, reuniram-se os Associados da comunidade e foi aberta pelo Presidente a Assembléia Geral de Eleição da Associação de Servidores Penitenciários do Povoado Travessão. Logo no início dos trabalhos os presentes indicaram por unanimidade o Sr. Antonio Ezequiel dos Santos, para presidir os trabalhos e Sr. Manuel Pereira da Costa para Secretariar a presente Ata que em seu conteúdo da encaminhada as atividades previstas, execução e aprovação da eleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplente. Após serem apresentadas as propostas, passou aos trabalhos da eleição dos membros da Diretoria Executiva do Conselho Fiscal e seus suplentes, sendo aberto o prazo para aprovação dos nomes que irão concorrer a eleição da Diretoria Executiva do Conselho Fiscal e seus suplentes, conforme os estatutos e, em seguida procedeu-se a votação sendo eleitos por unanimidade as seguintes pessoas: Para a Diretoria Executiva Presidente: Luciano de Jesus Santos, Secretária: Josefa Sueli dos Santos, Tesoureira: Maria dos Santos, Diretor Social: Ana Alves Dias, Assistente Social: José Domingos dos Santos, Diretor Social: Antonio Alves dos Santos. Diretor Social Maria Gloriosa Alves dos Santos que o número de votos obtidos foi suficiente e de acordo com as determinações estatutárias, os nomes indicados foram consideradas eleitas, sendo imediatamente empossados. E nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou os trabalhos da Assembléia Geral e determinou que se lavrasse a ata que vai assinada pela mesa Diretora dos trabalhos pela nova Diretoria, conselho fiscal e seus suplentes e demais presentes.

Povoado Travessão (Itab. SE) aos 09 de Setembro do ano de 2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
Reconhecimento por semelhança e Autenticidade por cópia fotográfica à vista do original.
ITABAIANINHA (SE) 19 DE 06 DE 2009

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Diretoria Eleita

Presidente: [illegible]

Secretário: Josefa Sueli dos Santos

Tesoureiro Efetivo: José dos Santos

Diretor Social: Josefa Gleiciane Alves Dias

Conselho Fiscal:

José Valdir Farias dos Santos

Luciano Alves Dias

[illegible] dos Santos

Suplentes:

José Domingos dos Santos

Mauro dos Santos

Camila Inacio dos Santos

Pessoas presentes:

[illegible]

Ana Maria dos Santos

Maria Francisca da Cruz

Pedro Martins dos Santos

Antonio Batista dos Santos Neto

Maria Farias dos Santos

Josivan dos Santos

Jucilza de Jesus Santos

[illegible]

Josefa Franca Santos

[illegible]

Mª Angelica Reis

Adriana Maria de Jesus

Maria Amaide dos Santos

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ ALEXANDRE LIMA GOMES - SUBST.º
LEDA MARIA V.M. SIQUEIRA E MARIA
[illegible] AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotográfica é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 09 DE 06 DE 2009
O Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647551

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Vanderlia dos Santos

Wilian Santos da Cruz

Ronaldo dos Santos

Rejane Costa dos Santos

Luzineide dos Santos

José Barreto Filho

Reconhecida assinatura

Secretaria dos Trabalhos

Presidente da mesa - Antônio Augusto dos Santos

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
JOÃO LIMA GOMES
Tabelião e Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas do Município de Nossa Senhora das Dores
JOSÉ MANOEL GOMES
SERGIPE

Reconheço a (o) Firma (s) Silvia de Jesus Barreiro de Jesus Santos, Josefa Evelin dos Santos Edivaldo José dos Santos, José Gilvanildo Alves Dias
Dou Fé
Nossa Senhora das Dores, 10 Setembro 2007
Em test.º da verdade
O ESCRIVÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
JOÃO LIMA GOMES
Tabelião e Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas do Município de Nossa Senhora das Dores
JOSÉ MANOEL GOMES
SERGIPE

Reconheço a (o) Firma (s) Silvia de Jesus Barreiro Dores dos Santos, Alves Dias, Edivaldo dos Santos, José Domingos dos Santos, Mário dos Santos
Dou Fé
Nossa Senhora das Dores, 10 Setembro 2007
Em test.º da verdade
O ESCRIVÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
RF 001494697 RF 001494698
RF 001494699
RF 001494695
RF 001494690
RF 001494692
RF 001494691
RF 001494693
RF 001494694

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Registro sob nº de ordem 1009
Livro nº 06 fls 196 a 198
Nossa Senhora das Dores, 10/09/07
Oficial
Titular: Renato Martins Silva
CPF 290.809.875-20
Substituta: Manoela Santos Gomes
CPF 037.069.435-06

Protocolo nº 01 nº de ordem 2.254
Livro nº 554
Nossa Senhora das Dores, 10/09/07
Oficial
Titular: Renato Martins Silva
CPF 290.809.875-20
Substituta: Manoela Santos Gomes
CPF 037.069.435-06

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Titular: Renato Martins Silva
CPF 290.809.875-20
Substituta: Manoela Santos Gomes
CPF 037.069.435-06
SERGIPE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DA 00076951

CLR 0107000198

GRAFSET

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **Associação do Crescimento Físico e humano de Itabaianinha,** portadora do CNPJ: **04.755.608/0001-87**, com sede na **Rua Zacarias Alves, 47**, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

**Itabaianinha - SE,** 17 de JUNHO de 2009.

José Antonio Nascimento

Assinatura do Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Receita Federal

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBST°
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA
LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia
fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 19 DE 06 DE 2009
O Oficiala

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647550

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 04.755.608/0001-87<br>MATRIZ | | 13/08/1999 |

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIACAO DO CRESCIMENTO FISICO HUMANO DE ITABAIANINHA |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ASCRIN |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte<br>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO |

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| POV CARRITEIS | SN | CASA |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 49.290-000 | ZONA RURAL | ITABAIANINHA | SE |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 21/12/2007 |

| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|
| |

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **19/06/2009** às **13:15:29** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/06/2009

Código civil. E nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou os trabalhos da Assembléia Geral e determinou que lavrasse a ata que vai assinada pela mesa Diretoria dos trabalhos, pela nova Diretoria dos trabalhos, Conselho fiscal e seus suplentes e demais presentes. Povoado Pacica (Tmn-SE) aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2008

Presidente da mesa:

Secretário da mesa:

Diretoria Executiva

Presidente: Marinalva Marques de Araújo

Secretária: Jane Costa de Matos

Tesoureira: Josefina Carvalho de Santana

Diretor Social:

(Suplentes) Diga Conselho Fiscal:

~~Josenilza Diga~~

× Ancilza Costa de Souza

Suplentes:

Gorete Cardoso Santos

Maria Josefina Santos

Francisco de Sousa Santana

Maria Edilvezia de Santana Santana

Francisco Freitas Feitosa

Maria Tania Nascimento Costa

Patrícia Nascimento Silva

Josenilza Costa Nascimento

José Eloi Costa

Jose Amaro da Silva

Maria Eleuteria Santos

Carlos Cardoso Santos

Joselia Souza dos Santos

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
TABATINGA - NOSSA SENHORA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ HERMANN LIMA GOMES - SUBST.º
LEDA MARIA V.M. DOLORES E MARIA LUCIANA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
TABAIANINHA (SE) 19 DE 06 DE 2009
O Oficial

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647585

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647551D

211

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO EMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JOAQUIM LIMA GOMES - SUBST.º
LEDA MARIA M. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 13 DE DEZ 2019
Emolumentos

Ata da Assembléia Geral ordinária da Associação de Assistência Social e Humana de Itabaianinha ASCRIN, realizada 24 de Janeiro 2009

Aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2009, as 15 horas, na sede da Associação ASCRIN, localizada na praça Irlando Ferreira Alves 112, no município de Itabaianinha estado de Sergipe. Reuniram-se os sócios e pessoas da comunidade e foi oficialmente aberta a reunião pela Srª presidente da Associação Maria da Hora, que convidou o Sr Antônio Ezequiel dos Santos, presidente do COMDEN e o Sr Norival Ribeiro, secretário do COMDEN. Em seguida, a presidente fez o uso da palavra, onde a mesma convidou o Srº Antônio Ezequiel para falar sobre a importância da participação dos sócios na Associação, a atividade pública municipal e estadual da ASCRIN, falou também de doação de um terreno para a construção da sede da Associação, calendário de reuniões e outros projetos que venham beneficiar todos os associados da ASCRIN. Foi abordado o assunto de benefício para aposentadoria integral dos anões, onde será tomada as providências sobre o assunto. Em seguida foi discutidas as prioridades para serem encaminhadas aos órgãos governamentais, também como municipal, sendo as seguintes aprovadas: 1 - aposentadoria para os anões - 2 médico para os associados - 3 - um veículo, 4 - um terreno para construção da sede da Associação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão da qual a presidente determinou que se lavrasse a ata que vai assinada por mim, Maria Aureane Alves Ferreira, pelo conselho administrativo, conselho fiscal e por quantos quiserem fazer.

Itabaianinha 24 de Janeiro de 2009.

CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL



que se lavrou a ata que vai assinada por mim, pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal dos Trabalhos, pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e pela Comissão de Ética e demais presentes. Eu, Secretária, Maria Helena Alves Ferreira, a digitei. Aracaju-SE, 15 de novembro de 2008.

Secretário dos Trabalhos: Laurenio Ribeiro da Costa

Presidente dos Trabalhos: Antonio Egecuy de Santos

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: José Cristóvão Nascimento

Vice-Presidente: Josilde Alves de Matos

Secretária: Maria Helena Alves Ferreira

Tesoureiro: Josefa Francisca de Jesus

CONSELHO FISCAL

- Maria Eugenia de Melo
- Maria Leni do Nascimento
- Beatriz Nascimento da Cruz

COMISSÃO DE ÉTICA

- Maria da Hora da Cruz Nascimento
- Guilherme do Nascimento Filho
- Maria Francisca de Santana Vita

MEMBRO PRESENTES

- Valério Santos de Fonseca
- José Cleverson dos Santos
- Josefa da Fonseca Santos
- Antonio Francisco de Jesus
- Adelaide Elias de Jesus Santana
- Maria José da Cruz
- Maria José Nascimento
- Cleto Tiburcio de Jesus
- Cleodivan Tiburcio de Jesus

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DA 00155139

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
RF 00231460
RF 00231460
RF 00231460
RF 00231460
RF 00231460

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular: Manoela Martins Góes
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF 037.069.435-06

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Titular: JOÃO LIMA GOMES
TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
Subst.
SERGIPE

Reconheço a(s) firma(s) de Laurenio Ribeiro da Costa, Antonio Francisco de Jesus, Gabriel dos Santos Melo, Antonio Egecuy de Santos, Maria Helena Alves Ferreira, Maria José Nascimento, Josefa Francisca de Jesus, Cleto Tiburcio de Jesus, Cleodivan Tiburcio de Jesus
Em Test.º da Verdade
O TABELIÃO

Protocolo nº 4041 nº de ordem 2.381
fls 59v
Trabalhinho 02 / 12 / 2008
Oficial
Titular: Renato Martins Silva
CPF 750.069.435-04
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF 037.069.435-06

Registro sob nº de ordem 1.384
Livro A/ 07 fls 107
Trabalhinho 02 / 12 / 2008
Oficial
Titular: Renato Martins Silva
CPF 750.069.435-04
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF 037.069.435-06

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular: Manoela Martins Góes
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF 037.069.435-06
Trabalhinho

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AD 00647
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBST.º
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 14 DE 06 DE 2009
O Oficiala

214
31

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Associação Comunitária do Povoado Cipó Branco, realizada em 12 de janeiro de 2009

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, as 16:00 horas, no Povoado Cipó Branco, município de Itabaianinha, estado de Sergipe, reuniram-se os habitantes da comunidade, e foi oficialmente aberta a Assembléia Geral da Eleição da Associação Comunitária do Povoado Cipó Branco.

Logo no início dos trabalhos, os presentes indicaram por unanimidade o Sr. Antônio Ezequiel dos Santos, para presidir os trabalhos e o Sr Bourival Ribeiro da Costa para Secretariar a presente Sessão, que em Ato Contínuo foi encaminhada as atividades previstas: discussão e aprovação da eleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplente. Após serem apresentados as propostas, passou-se aos trabalhos da eleição, sendo aberto o prazo para apresentação dos nomes que irão concorrer a eleição da Diretoria Executiva do Conselho Fiscal e seus Suplentes, conforme os estatutos e, em seguida procedeu-se a votação. Foram eleitos por unanimidade as seguintes pessoas: Para a Diretoria Executiva, Presidente Euzinalda de Souza, Secretária Maria Simone Santos Pinto, Tesoureiro José Antônio Silveira. Para Diretor Social: Eliton Cardoso Hora. Para o conselho Fiscal: Josefa Soares de Oliveira, Elias Alves do Nascimento e Marcelo Alves Pinto. Para Suplente: Josefa Costa Santos de Jesus, Conceição Antônia Santos de Oliveira e Natanael Dias dos Santos. Sendo que o número de votos obtidos foi suficiente e de acordo com as determinações estatutários, as pessoas indicadas foram considerados eleitos, sendo imediatamente empossados. E nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou os trabalhos da

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

Assembléia Geral e determinou que se lavrasse a ata que vai assinada pela mesa Diretora dos trabalhos pela nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes e demais presentes.

Povoado Cipó Branco, Itabaianinha-SE aos doze dias do mês de janeiro do ano de 2009.

Secretário Lauriza Ribeiro da Costa

Presidente dos trabalhos Antonio Eleuzio de Sá

Diretoria Eleita:

Presidente: Lauzinalda de Sousa

Secretário: Maria Simone Santos Pinto

Tesoureiro José Antonio Siqueira de Jesus

Diretor Social Elton Passos Reis

Conselho Fiscal: Josefa Soares de Oliveira

Elcio Alves Ribeiro

Marcelo Alves Pinto

Suplentes Josefa Costa Santos de Jesus

Conceição Antonia Santos de Oliveira

Natanael Dias dos Santos Nascimento

Pessoas Presentes:

Marcos Antonio R. Siqueira

Alexsandro Soares de Oliveira Domingos

[illegible]

João Henrique Costa Hora

Mayara dos Santos Batista

Marluce Souza Pinto

Ramon da Silva Souza

Aurelina Souza de Jesus Santos

Jerusina Pinto da Cruz

[illegible]

Maria Adelina Carvalho

[illegible]

Tania Mara Alves Pinto

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
~~LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA~~
LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 14 DE 06 DE 2009
O Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AD 00647

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

212

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Cipó Branco** , portadora do CNPJ: **07.390.929/0001-13**, com sede no **Povoado Cipó Branco**, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

**Itabaianinha - SE,** 17 de JUNHO de 2009.

Luzinalda de Sousa

Assinatura do Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 07.390.929/0001-13<br>MATRIZ | | 11/03/2005 |

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO POVOADO CIPO BRANCO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| POVOADO CIPO BRANCO | S/N | CASA |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 49.290-000 | ZONA RURAL | ITABAIANINHA | SE |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 11/03/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **19:49:59** (data e hora de Brasília).

Voltar

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 19 DE 06 DE 2009
O Oficiala

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/06/2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AD 00647545-0
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBST.
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 14 DE 06 DE 2009
O Oficiala



Ata da Assembléia Geral Ordinária da Associação Comunitária do Povoado Cipó Branco, realizada em 12 de janeiro de 2009

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, as 16:00 horas, no Povoado Cipó Branco, município de Itabaianinha, estado de Sergipe, reuniram-se os habitantes da comunidade, e foi oficialmente aberta a Assembléia Geral da Eleição da Associação Comunitária do Povoado Cipó Branco.

Logo no início dos trabalhos, os presentes indicaram por unanimidade o Sr Antônio Ezequiel dos Santos, para presidir os trabalhos e o Sr Bourival Ribeiro da Costa para Secretariar a presente Sessão, que em Ato Contínuo foi encaminhada as atividades previstas: discussão e aprovação da eleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplente. Após serem apresentados as propostas, passou-se aos trabalhos da eleição, sendo aberto o prazo para apresentação dos nomes que irão concorrer a eleição da Diretoria Executiva do Conselho Fiscal e seus Suplentes, conforme os estatutos e, em seguida procedeu-se a votação. Foram eleitos por unanimidade as seguintes pessoas: Para a Diretoria Executiva, Presidente Euzinalda de Souza, Secretária Maria Simone Santos Pinto, Tesoureiro José Antônio Silveira. Para Diretor Social: Eliton Cardoso Hora. Para o conselho Fiscal: Josefa Soares de Oliveira, Elias Alves do Nascimento e Marcelo Alves Pinto. Para Suplente: Josefa Costa Santos de Jesus, Conceição Antônia Santos de Oliveira e Natanael Dias dos Santos. Sendo que o número de votos obtidos foi suficiente e de acordo com as determinações estatutários, as pessoas indicadas foram considerados eleitos, sendo imediatamente empossados. E nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou os trabalhos da

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
DE 30 / 06 / 10

Assembleia Geral e determinou que se lavrasse a ata que vai assinada pela mesa Diretora dos trabalhos, pela nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes e demais presentes.
Povoado Cipó Branco, Itabaianinha-SE aos doze dias do mês de janeiro do ano de 2009.
Secretário Marcelo Pereira da Costa
Presidente dos trabalhos Antonio Eleuzio de Sá

Diretoria Eleita:
Presidente: Lauzinalda de Sousa
Secretário: Maria Simone Santos Pinto
Tesoureiro: José Antonio Siqueira de Jesus
Diretor Social: Elias Barbosa Alves
Conselho Fiscal: Josefa Soares de Oliveira
Elias Alves Nascimento
Marcelo Alves Pinto
Suplentes: Joseja Costa Santos de Jesus
Conceição Antonia Santos de Oliveira
Natanael Dias dos Santos Nascimento

Pessoas Presentes:
Marcos Antonio R. Siqueira
Alexandro Soares de Oliveira Domingos
João Henrique Costa Hora
Magno dos Santos Batista
Marlene Souza Pinto
Ronaldo de Souza
Aurelina Souza de Jesus Santos
Jerônimo Pinto da Cruz
Maria Adelina Carvalho
Tania Mª Alves Pinto

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 14 DE 06 DE 2010
O Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647[illegible]

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

32

Protocolo nº A10 nº de ordem 2.397
fls 60V.
Itabaianinha 29 / 01 / 2009
Oficial
Titular Renato Martins Silva
CPF 790 809 876-20
Substituta Manuela Santos Gomes
CPF 037 069 435-06

Yonatan Soares de Oliveira Domingos
Vanessa Alves dos Santos Oliveira
Margarida Paulina Pinto
José Joaldo de Jesus Pinto
Joenis Soares dos Santos
Mônica dos Santos Pinto Alves
Raimundo Ronaldo Alves Pinto
João Tiago de Jesus Santos
Virginia Elizabete Pinto
Marta Cristina Costa Silveira
Jelcio Costa Silveira
Marlene Costa Silveira
Vivaldo Matos Silveira
Josefa Marcia A. P. Silveira

Registro sob nº de ordem 1.197
Livro A/ 07 fls 141/142
Itabaianinha 29 / 01 / 2009
Oficial
Titular Renato Martins Silva
CPF 790 809 876-20
Substituta Manuela Santos Gomes
CPF 037.069.435-06

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL
TITULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURIDICAS
Titular Renato Martins Silva
CPF 790.809.876-20
Substituta Manuela Santos Gomes
CPF 037.069.435-06

09.048.245/0001-63
2º OFÍCIO - ITABAIANINHA - SE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Titular: JOÃO LIMA GOMES
TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
Subst: JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES
ITABAIANINHA - SERGIPE

Reconheço a(s) firma(s) supra de Lourival Ribeiro da Costa, Antonio e dos Santos, Raimundo ... Simone Santos ... José Antonio ... de Jesus ...
Itabaianinha (SE), 29 de Janeiro de 2009
Em Test° da Verdade.
O TABELIÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
RE 00231615...
RE 00231614...
RE 00231615...
RE 00231615...
RE 00231615...
RE 00231615...
RE 00231615...
RE 00231614...
RE 00231614...
RE 00231614...

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TITULOS E DOCUMENTOS
Titular: Renato Martins Silva
CPF: 790.809.876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069...
ITABAIANINHA-SERGIPE

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Titular: JOÃO LIMA GOMES
TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
Subst: JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES
ITABAIANINHA - SERGIPE

Reconheço a(s) firma(s) supra de ... Soares de Oliveira ... Alves dos Santos ...
Itabaianinha (SE), 29 de Janeiro de 2009
Em Test° da Verdade.
O TABELIÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DA 0015519...

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 006475492

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
RE 00231615...

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
RE 00231615...

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBST°
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) DE 200
O Oficiala

GUIA Nº 2070 90 000105

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 09 / 10

21

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Rosaria,** portadora do CNPJ: **03.334.856/0001-91**, com sede no **Povoado Rosaria**, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

**Itabaianinha - SE,** 18 de Junho de 2009.

Maria José Alves dos Santos

Assinatura do Presidente

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10
217

Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 03.334.856/0001-91<br>MATRIZ | | 16/05/1999 |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO POVOADO ROSARIA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**A.D.C.P.R.**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| POVOADO ROSARIA | S/N | CASA |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 49.290-000 | ZONA RURAL | ITABAIANINHA | SE |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 18/09/2007 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **19:14:35** (data e hora de Brasília).

Voltar

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SOUSA E MARIA
LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) DE DE 200
O Oficiala

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/06/2009

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular: Renato Martins Silva
CPF: 390.809.876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06
ITABAIANINHA-SERGIPE



Ata da Assembléia geral ordinária de Eleição da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Rosário realizada em 02 de setembro de 2007.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, às 9:00 horas no Povoado Rosário, reuniram-se os habitantes da comunidade e foi oficialmente aberta a Assembléia geral da Eleição da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Rosário. Logo no início dos trabalhos os presentes indicaram por unanimidade o Senhor Antonio Ezequiel dos Santos para presidir os trabalhos e a senhora Maria Ribeiro da Costa para secretariar a reunião, que deu início aos trabalhos. Dispensada as atividades previstas: Discussão e aprovação da eleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes. Após serem apresentadas as propostas, passou-se aos trabalhos da Eleição, sendo aberto o prazo para apresentação dos nomes que iriam concorrer a eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e Suplentes, conforme os estatutos e, em seguida procedeu-se a votação. Foram eleitos por unanimidade as seguintes pessoas: Para a Diretoria Executiva, Presidente Maria José Alves dos Santos; Secretário - José Claudio da Silva; Tesoureiro - José Naitay Bispo dos Santos; Diretora Social: Maria Eunice de Jesus; Conselho Fiscal: Ilmima de Jesus da Cruz

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICADO
AD 00647559

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 22 DE 06 DE 2009
O Oficiala

ro de votos obtidos foram suficiente e de acordo com as determinações estatutárias as pessoas indicadas foram consideradas eleitas, sendo imediatamente empossadas. E nada mais havendo a tratar o presidente encerrou os trabalhos da Assembléia geral e determinou que se lavrasse a Ata que lida e aprovada vai assinada pela mesa diretora dos trabalhos, pela nova diretoria executiva, Conselho Fiscal e seus Suplentes e por quem mais quiserem fazer.

Povoado Rosario (SE), aos dois dias do mês de setembro do ano de 2014

Secretário dos Trabalho - Odenival Ribeiro da Cruz

Presidente da mesa - Antonio Joaquim de Jesus

Diretoria Eleita:

Presidente - Maria José Alves dos Santos

Secretário - Jº Jr Anailton Isidoro Santos diga Tesoureiro

Tesoureiro - Jorge C da Silva diga Secretário

Diretoria Igreja - Maria Eunice de Jesus

Conselho Fiscal

- Ulimar de Jesus da Cruz
- João dos Santos
- José Domingos de Jesus

Suplentes

- Antonia Jacob Alves dos Santos
- Tatiane Alves da Cruz
- José Martins Santana

Demais presentes

- Ivonete Alves dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Dt. 20 / 08 / 15

Ana Francisca dos Santos
Maria Lucia de Jesus
Graciande Jesus
Veronica de Jesus
Vera Lucia de Jesus
José Luiz da Silva
Ana Maria de Santana
Josefina Gomes da Silva Carvalho
Carmen Costa Carvalho
Valdeny do Carmo Santos de Jesus

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular: Renato Martins Silva
CPF: 790.809.876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
DA 00076903

Reconheço a (s) Firma (s) Reba de Jesus Anival Ribeiro da Cova Antonio Ezequiel de Jesus Jana José Carlos Bispo dos Santos
05 09 / 2007
Em Test. da verdade
JOÃO LIMA GOMES
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
JOSÉ JOAQUIM LIMA GOMES
ESCRIVÃO

Reconheço a (s) Firma (s) Reba de Jesus Claudio da Silva Maria Eunice de Jesus Alberto de Jesus Cruz Jesus dos Santos
05 09 / 2007
Em Test. da verdade
JOÃO LIMA GOMES
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
JOSÉ JOAQUIM LIMA GOMES
ESCRIVÃO

Reconheço a (s) Firma (s) Supra de José Domingos de Jesus Antonio José Silveira dos Santos Gabriel Silveira da Cruz José Martins Santos
05 09 / 2007
Em Test. da verdade
JOÃO LIMA GOMES
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
JOSÉ JOAQUIM LIMA GOMES
ESCRIVÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
RF 00149461[illegible]
RF 00149461[illegible]
RF 00149461[illegible]
RF 00149461[illegible]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
RF 00149462[illegible]
RF 00149462[illegible]
RF 00149462[illegible]
RF 00149462[illegible]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
RF 00149462[illegible]
RF 00149462[illegible]
RF 00149462[illegible]
RF 00149462[illegible]

Registro sob nº de ordem 2006
Livro A/06 fls 191 a 192
Itabaianinha 05 / 09 / 2007
Oficial
Titular: Renato Martins Silva
CPF: 790 809 876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06

Protocolo nº 16 nº de ordem 3284
fls 55V
Itabaianinha 05 / 09 / 2007
Oficial
Titular. Renato Martins Silva
CPF 790 809 876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 06 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Dispensa**, portadora do CNPJ: **32.766.602/0001-40**, com sede no **Povoado Dispensa**, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

**Itabaianinha - SE,** 22 de Junho de 2009.

Assinatura do Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **32.766.602/0001-40 MATRIZ** | | **11/08/1993** |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO POV DISPENSA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **POV DISPENSA** | | **CASA** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **49.290-000** | **ZONA RURAL** | **ITABAIANINHA** | **SE** |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/11/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **01/04/2009** às **15:22:48** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página



SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBST.º
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original
ITABAIANINHA (SE) DE DE 200
O Oficial:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AD 00647

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

123

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Dispersa, realizada em 19 de Abril de 2009.

Aos dezenove dias do mês de Abril do ano dois mil e nove, às nove, digo, nove horas, no prédio do Centro Integrado de Educação Comunitária, localizado no Povoado Dispersa, município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os representantes da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Dispersa, para discutir os seguintes assuntos: Eleição da Diretoria Executiva (Conselho de Administração), Conselho Fiscal e seus Suplentes e mudança no Estatuto. Declarado para presidir os trabalhos desta sessão o senhor Gerivaldo Ribeiro da Costa, e este convidou a mim Angélica Vilanova Silveira Barreto para secretariar os trabalhos. Usando da palavra o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão informando que a finalidade desta Ata é para tratar dos seguintes assuntos: Eleição do Conselho de Administração Conselho Fiscal e seus Suplentes e alteração ou a inclusão (mudança) do Estatuto da associação. Logo, o presidente dos trabalhos o Senhor Gerivaldo Ribeiro da Costa apresentou à Assembleia Geral as mudanças no Estatuto desta Associação acima citada em seus Artigos 6º e ARTIGO 10º do CAPÍTULO III, Da Diretoria Executiva. ART. 6º que passou ter a nova redação: A Diretoria Executiva é composta de um Presidente, Um Vice-Presidente, um Secretário, Um Tesoureiro e um Diretor Social, eleito pela Assembleia Geral dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos e por maioria simples, com mandato de 04 (quatro) anos podendo ser reeleito. O Presidente coloca em votação o item primeiro, foi aprovado por unanimidade dos presentes a escolha da nova diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes. E assim sendo o Presidente da mesa após consultar a Assembleia declarou oficialmente eleitos. Em seguida o Presidente da mesa informa a constituição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes, ficando assim constituída: Conselho de Administração: Presidente: CARLOS BARRETO DE MENEZES SIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

VEIRA; VICE-PRESIDENTE: JOÃO DE JESUS; TESOUREIRO: JOAQUIM VILANOVA SILVEIRA NETO; SECRETÁRIA: ANGÉLICA VILANOVA SILVEIRA BARRETO; DIRETOR SOCIAL: RAIMUNDO DE JESUS BENTO; CONSELHO FISCAL: ADEILCA MAURÍCIO DE JESUS VIEIRA, JOSÉ FRANCISCO DE JESUS CLEMENTINO E JOSÉ MACÊDO PINHEIRO. SUPLENTES: MARIA NATIVIDADE DE ALCÂNTARA, DIGO: CONSELHO FISCAL: RAIMUNDO ALCÂNTARA DOS SANTOS, ADEILZA MAURICIO DE JESUS VIEIRA, JOSÉ FRANCISCO DE JESUS CLEMENTINO; SUPLENTES: MARIA NATILDA DE DE ALCÂNTARA, JOSÉ COSME SOUZA SANTOS, JOSÉ MACÊDO PINHEIRO. LOGO EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE PROCLAMOU-OS ELEITOS POR UNANIMIDADE CONSIDERANDO TODOS EMPOSSADOS. EM SEGUIDA FOI APRESENTADA A MUDANÇA DO ESTATUTO ACIMA CITADAS, APÓS DISCUSSÃO, ANALISE E APRECIAÇÃO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO O ARTIGO 6° E 10° DO CAPÍTULO III, DA DIRETORIA EXECUTIVA. APÓS VOTAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE TODOS OS PRESENTES. RETIFICANDO: ART. 10°. a) COMPETE AO VICE-PRESIDENTE: SUBSTITUIR O PRESIDENTE EM SUAS AUSÊNCIAS OU IMPEDIMENTOS. APÓS VOTAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE TODOS OS PRESENTES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O PRESIDENTE SOLICITA A ASSEMBLÉIA QUE NOMEIE UMA COMISSÃO DE DEZ ASSOCIADOS PARA ASSINAREM A ATA, RECAINDO A ESCOLHA SOBRE OS SEGUINTES NOMES: 01- JANE KELLY DE JESUS SILVA SANTOS. 02- GENILTON ALCANTARA DOS SANTOS; 03- MARCIO DIAS DE MATOS; 04- MARGARIDA BARRETO DE MENEZES; 05- JOSÉ PAIXÃO JUSTINO BENTO; 06- TEREZINHA MENDES SOUZA; 07- ELIANE QUIRINO DA CRUZ MATOS; 08- MARIA ACLÉCIA SOUZA SANTANA; 09- MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS; 10- MARIA ZENI DOS SANTOS. EM SEGUIDA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO DA QUAL, EU, ANGÉLICA VILANOVA SILVEIRA BARRETO, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE LIDA E APROVADA VAI POR MIM ASSINADA, PELOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E SEUS SUPLENTES E PELA COMISSÃO DOS DEZ ASSOCIADOS E POR QUANTOS QUISERAM FAZER.

Itabaianinha, 19 de Abril de 2009.

Presidente dos Trabalhos:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

224
a

- Laurinel Ribeiro da Costa
Secretária dos Trabalhos:
Angélica Vilanova Silveira Barreto.
Conselho de Administração
PRESIDENTE: Carlos Barreto de Menezes Silveira.
VICE- PRESIDENTE: Joaci de Jesus
TESOUREIRO: Joaq[illegible] Vilanova d/Silva Neto
SECRETARIA: Angélica Vilanova Silveira Barreto
DIRETOR SOCIAL: Raimundo de Jesus Bento.
Conselho Fiscal
- Raimundo Nonato Pereira dos Santos
- Adelba Valerio de Jesus Vieira
- José Francisco de Jesus Clementino
Suplentes
- Maria Gratividade de Alcantara
- Jose Cosme Souza Santos
- José Marcio Pinheiro
Comissão dos Dez membros designados.

01 - Flaneliff de Jesus Silva Santos
02 - Cornélio Alcantara dos Santos
03. Marcio Dias de Matos
04 - Margarida Barreto de Menezes
05 - José Pascoal Justino Bento
06 - Terezinha Mendes Souza
07. Eliane Quirino da Cruz Matos
08. Maria Alicia Souza Santana
09. Maria da Conceição de Jesus.
10. Marisa Ferreira dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 16

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
RF 00266791[illegible]
RF 00266791[illegible]
RF 00266791[illegible]

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Titular: JOÃO LIMA GOMES
CASAMENTO E REGISTRO DE IMÓVEIS
Substituto: JOSÉ [illegible]LIMA GOMES
ITABAIANINHA - SERGIPE
Reconheço a(s) firma(s) Suma de Carlos Barreto de Menezes Silveira Joaci de Jesus Joaquim Silveira Vilanova Neto Silveira Neto e dou fé.
Itabaianinha (SE), 08 de Maio de 2016
Em Testº [illegible] da verdade.
TABELIÃO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Protocolo nº A/07 nº de ordem 2.423
fls 63v
Itabaianinha 11 / 05 / 2009
Oficial

Titular: Renato Martins Silva
CPF: 790 809 876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037 069.435-06

Registro sob nº de ordem 1.221
Livro A/ 07 fls 225 a 226
Itabaianinha 11 / 05 / 2009
Oficial

Titular: Renato Martins Silva
CPF: 790 809 876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037 069.435-06

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DEMAIS ATOS
DA 00165736

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURIDICAS

Titular: Renato Martins Silva
CPF: 790 809 876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037 069.435-06

09.048.245/0001-63
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
2º OFÍCIO - ITABAIANINHA - SE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular: Renato Martins Silva
CPF: 790.809.876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

GUIA Nº 20709000477

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Pau D' Onça**, portadora do CNPJ: **01.519.283/0001-45**, com sede no **Povoado Pau D' Onça**, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação dos(as) *Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA***, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 02 / 10

**Itabaianinha - SE,** 19 de Junho de 2009.

Vanilson dos Santos
Assinatura do Presidente

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Titular: JOÃO LIMA GOMES
TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
Subst.: JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES
ITABAIANINHA - SERGIPE

Reconheço a(s) firma(s) Vanilson dos Santos
Itabaianinha (SE) 19 de Junho de 2009
Em Test.
a Verdade e dou fé
O TABELIÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
RF 002669241
SELO DE AUTENTICIDADE

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 01.519.283/0001-45<br>MATRIZ | | 05/11/1996 |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO POVOADO PAU D' ONCA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| POV PAU D ONCA | S/N | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 49.290-000 | ZONA RURAL | ITABAIANINHA | SE |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 10/07/2006 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007

Emitido no dia **19/06/2009** às **13:12:12** (data e hora de Brasília).

Voltar

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBST.º
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 19 DE 06 DE 2009
O Oficiala

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647550 2

Pau - D'onça (Itn - SE) 06 de maio de 2008.

• Conselho Administrativo

• Presidente: Josefa dos Santos

• Secretária: Karina Santos Vitória

• Tesoureiro: José Amado Cost

• Conselho Fiscal

José Coelho de Jacobina

João Batista de Santana

Gilde dos Santos Lima

• Conselho Suplente

Maria Katiane Alves Barreto

Maria Sonia Santos

Maria Clemencia Ferreira

• Diretor Social

José Eduardo Alves Barreto

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOSELINA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBST.º
LEDA MARIA DE OLIVEIRA E MARIA
LUCIVALDA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé que a presente cópia
Fotostática é reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 19 DE 06 DE 2009
O Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647560?

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular: Roberto Martins Silva
CPF: 268.290.725-20
Substituta: Marcelo Santos Conceição
CPF: 037.060.495-55
ITABAIANINHA/SERGIPE

Ata de Assembléia Geral Ordinária da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Pau - D'onça realizada no dia 01 de junho de 2008.

Aos (01) primeiros dia do mês de junho do ano de 2008, as 9:00 horas na sede da Associação de Desenvolvimento comunitário do Povoado Pau D'onça, município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, reuniram-se em assembléia ge-

nal os peões com a participação de representante do conselho Municipal (CONSEMU) o Sr. Ezequiel com a finalidade de eleger a nova diretoria discutir e aprovar os assuntos a pegeir. Declarado para presidir os trabalhos desta pessoa o Sr. Vanilson dos Santos e este convidou a mim Karina Santos Vitória e o Sr. José Amador Costa para secretariar os trabalhos. Usando da palavra o Sr. presidente declarou aberta a sessão informando que a finalidade desta Assembléia é para tratar dos seguintes assuntos: Eleição do conselho de administração, Conselho Fiscal e seus suplentes. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade a escolha da nova diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes e assim pediu o presidente da mesa após consulta a assembléia declarou definitivamente eleitos. Em seguida o Sr. presidente da mesa informou a constituição da mesa eleita da nova diretoria, Conselho Fiscal e os seus suplentes, ficando assim constituída: Conselho de administração: presidente: Vanilson dos Santos; Tesoureiro: José Eliadiano Alves Barreto; Secretaria: Karina Santos Vitória; Conselho Fiscal: José Amador Costa, José Damião Filho, João Batista de Santana; Suplentes: Josefa Oliveira dos Santos Costa; Josefa Fátima dos Santos Edmilde Francisco dos Santos; Diretora social: Maria Souza Santos. Logo em seguida o Sr. presidente proclamou

30/08/10

leitos por unanimidade, considerando
dos empossados. Nada mais haven-
do a tratar declarou encerrada a
presente sessão da qual eu Karina
Santos Vitória lavrei a presente
ata que após lida e aprovada vai por mim assinada e pelos
demais membros: Conselho de administra-
ção: Conselho Fiscal, Conselho Suplente, Di-
tor Social e por quantos queiram fa-
zê-lo

Bonsucesso Pau-D'arco (Tm SE) 01 de junho
de 2008.

Presidente Segundo do Livro

• Conselho Administrativo
Presidente: Vanderson dos Santos
Secretaria: Karina Santos Vitória
Tesoureiro: José Cleriano Alves Barreto

• Conselho Fiscal
José Amado Costa
João Batista de Santana
José Ramão Filho

• Conselho Suplente
Josefa Fátima dos Santos
Josefa Oliveira dos Stos Costa
Alexandre Ricardo Santos

• Diretoria Social
Maria Souza Santos
Ronaldo Correia dos Santos
Josefa Costa dos Santos

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOSÉ LIMA DE ANDRADE - TITULAR
JOSÉ GERALDO DE CARVALHO - SUBST.º
Certifico e dou fé que a presente cópia
reproduz fielmente o original.
ITABAIANINHA (SE) 19 DE 06 DE 2009
O Oficial(a)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICADO
AD 00647850A

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
NOTAS E PROTESTO
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

José Domingos Rodrigues dos Santos
Clemilda Bezerra de Santana
Maria Conceição Rodrigues dos Santos
José Nilton dos Santos
Miranda Andrade Fontes
Fernanda Felix dos Santos
Joaclide Batista de Santana
Edvanyne dos Santos
José Félix dos Santos
Maria Helena Alves Barreto
Ednaldo Pereira Gomes de Matos
Sueli dos Santos
José Neto Santos
Amália Santos Vitória
Edvaldo dos Santos
Antonia Trindade
José de Jesus Santos
Joelia dos Santos
Ana Rita Vieira de Jesus
Josefina da Silva Santana
Maria Aparecida Moreira de Santos
José Divaldo dos Santos
José Domingos de Jesus
Mariana Alves Barreto
Jaqueline Alves dos Santos
Ana Carolina de Jesus Santos
Maria Felix dos Santos
Jesuita Rosalia de Jesus
José Willis Ferreira Santos
José Francisco dos Santos
José Diogo Francisco dos Santos

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
TABELIÃO JOÃO LIMA GOMES
SUBST. JOSÉ CARLOS LIMA GOMES
ITABAIANINHA - SERGIPE

Reconheço (em) (a) (as) firma(s) de Ramilson dos Santos Farias, Zenilda Vitória Jose Eduardo [illegible] Ramos Santos, Jose Amado Lima Santos, Raissa de Jesus Santos, Jose Renan Farias e dou fé. Itabaianinha (SE) 15 de julho de 2015. Em Test° _____ da Verdade.

O TABELIÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
TABELIÃO JOÃO LIMA GOMES
SUBST. JOSÉ CARLOS LIMA GOMES
ITABAIANINHA - SERGIPE

Reconheço a(s) firma(s) de Maria Fabiana dos Santos Oliveira, Edvan Jose da Silva dos Santos, Ednaldo Barreto dos Santos, Maria Aparecida Souza Santos e dou fé. Itabaianinha (SE) 15 de julho de 2015. Em Test° _____ da Verdade.

O TABELIÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
SELO DE AUTENTICIDADE
RF 00213838?
SELO DE AUTENTICIDADE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
Titular: Renato Martins Silva
CPF: 790.509.876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06

Registro sob nº de ordem 1.160
fls. 38 a 41
Itabaianinha 15 / 07 / 08
Oficial
Titular: Renato Martins Silva
CPF: 790.509.876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO [illegible] - TITULAR
JOSÉ JURANDIR [illegible] GOMES - SUBST.
LIVRO Nº [illegible] FOLHA Nº [illegible]
CÓPIA FIEL COM O ORIGINAL APRESENTADO
Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica é fotostática e corresponde fielmente ao original.
ITABAIANINHA (SE) 19 de 06 DE 2009
O Oficial

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647595
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Protocolo nº 1111 nº de ordem 2.350
fls. 58
Itabaianinha 15 / 07 / 08
Oficial
Titular: Renato Martins Silva
CPF: 790.509.876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
Titular: Renato Martins Silva
CPF: 790.509.876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06

GUIA Nº 2008006598

Os nº 2.345/R$1,01-03
SERVIÇO REGISTRAL PARA TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO - ITABAIANINHA - SE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DA 00135[illegible]

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08

Ata de Assembléia geral Ordinária da Associação de Reassentamento Comunitário Povoado Pau-D'onça realizada no dia 06 de julho do ano de 2008.

Aos (06) seis dias do mês de 2008, às 9:00 horas na sede da Associação do povoado Pau-D'onça município de Itabaianinha, estado de Sergipe reuniram-se em assembléia geral ordinária os sócios moradores do Pau-D'onça, com a finalidade de discutir os seguintes assuntos: 1º leitura da ata anterior, 2º prestação de contas; 3º palestra do PRONAF e 4º Organização dos

230

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Santa Rita** , portadora do CNPJ: **01.209.498/0001-60**, com sede no **Povoado Santa Rita**, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

**Itabaianinha - SE,** 19 de Junho de 2009.

Leziane Santos Araújo
Assinatura do Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 01.209.498/0001-60<br>MATRIZ | | 17/05/1996 |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOC DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO POV SANTA RITA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R MARECHAL DEODORO | 203 | SALAO |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 49.290-000 | CENTRO | ITABAIANINHA | SE |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **19:47:45** (data e hora de Brasília).

Voltar

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.M. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE), 23 DE 06 DE 2009
O Oficiala

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Fls. 30

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/06/2009

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICIDADE
AD 00647588

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647[illegible]
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original
ITABAIANINHA (SE) 22 DE 06 DE 200[illegible]
O Oficiala



Ata de Assembléia Geral Ordinária da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Santa Rita Itabaianinha Sergipe realizada em 12 de Dezembro de 2005.

Aos 12 (doze) dias do mês de Dezembro do ano de 2005 (dois mil e cinco as 4:00 (quatro) horas da Tarde, reuniram-se em assembléia Geral Ordinária a referida associação, na sede, localizada no povoado Santa Rita, Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe e de deliberado sobre os seguintes: A escolha de uma nova diretoria para representar a Associação no foro Jurídico em Itabaianinha, Reforma, Alteração ou a inclusão aos Artigos que se apresenta. E foi oficializada, aberta a assembléia geral pela presidente Leziane Santos Araújo, logo deu início a pessoa da qual colocou em votação os nomes dos a presidência e demais que compõe a diretoria administrativa da Associação, após a votação foi recebeita por unanimidade que permanecesse no cargo a atual Presidente Leziane Santos Araújo e ficou assim deliberado: como Presidente: Leziane Santos Araújo Secretária: Maria Jozenete dos santos, Tesoureiro José Francisco dos Santos, Diretor Social: Joaquim Souza Guimarães, Fiscais: Alfredo Francisco dos Santos, Elias Souza Guimarães, José Batista dos Santos, Suplentes: Edina Maria Batista de Melo, após a escolha dos membros representantes da Associação, colocamos em pauta os seguintes itens e Artigos a serem reformados no Estatuto desta: Artigo 3º - Da denominação sede Duração e objetivo Associação é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede no povoado Santa Rita e foro Jurídico no Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe. Que passa a ter nova redação: de acordo com o código Civil Brasileiro Lei nº 10.838 de 30.01.04, do Artigo 53, parágrafo Único. Vão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08

há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos. Artigo 6º do Estatuto da Associação do Capítulo III, da Diretoria Executiva, com nova redação. A Diretoria Executiva é composta de um presidente uma secretaria, um Tesoureiro, e um Diretor Social eleito por Assembléia Geral dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos, com mandato de quatro anos podendo ser reeleito. Artigo 14 do Capítulo IV, Do Conselho Fiscal e seus suplentes, com a seguinte redação. O conselho fiscal composto de 3 (Três) membros pela Assembléia Geral dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos com mandato de quatro anos.

Após a discussão foi colocada em votação, sendo aprovado por unanimidade da Assembléia Geral. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente (~~ata~~) sessão da qual eu Maria Jozinete lavrei a presente ata que após lida e Aprovada foi assinada por mim, pelos membros da Diretoria Executiva e por quantos quiseram fazer.

Povoado Santa Rita, Itabaianinha – Se, 12 de Dezembro de 2005.

Presidente: Leziane Santos Araújo
Secretaria: Maria Jozinete dos Santos
Tesoureiro: João Francisco dos Santos
Diretor Social: Joaquim Souza Guimarães

Fiscais:
Afrodo Francisco dos Santos
Elias Souza Guimarães
José Batista dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

Suplentes:
Edina Maria Batista de Mello
Josefa Lopes dos Santos
Rosania Bomfim

Associados
Alexandro Mello dos santos
José Sandro dos Santos
Maria Aparecida Sousa Guimarães
Maria Maria Oliveira Santos
Ana Darc dos Santos
Rosângela alves dos Santos
Alfredo Francisco filho
Edson de Oliveira Santos

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO
JOÃO LIMA GOMES
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES
ITABAIANINHA - SERGIPE

Reconheço a(s) Firma (s) Eufrade Jesus Santos Maria Rosinete dos Santos (Joas Trevisan) dos Santos José Joaquim (dou Fé)
Itabaianinha, 27/01/2006
Em test. da verdade
O ESCRIVÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
000650466 RF 000650467 RF 000650468

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
000650469

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Registrado sob nº de ordem 745
Livro B 06 Fls 317 a 318
Itabaianinha 27/01/2006
Oficial:
Titular: João Lima Gomes
CPF:011.240.135-04
Substituto: José Jurandir Lima Gomes
CPF: 034.020.105-34

Protocolo Nº 40 Livro de Ordem 1.517
Fls 44
Itabaianinha 27/01/2006
Oficial:
Titular: João Lima Gomes
CPF:011.240.135-04
Substituto: José Jurandir Lima Gomes
CPF: 034.020.105-34

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
TITULAR João Lima Gomes
CPF 011.240.135-04
SUBSTITUTO
Jose Jurandir Lima Gomes
CPF 034.020.105-34

GUIA Nº 20060000056
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DA 000374

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Lessa,** portadora do CNPJ: **05.904.328/0001-56**, com sede no **Povoado Lessa**, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

**Itabaianinha - SE,** 19 de junho de 2009.

Maurita Felix da Cruz

Assinatura do Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

***Contribuinte,***

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 05.904.328/0001-56<br>MATRIZ | | 20/11/2001 |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO POVOADO LESSA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**ADCPL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| POVOADO LESSA | SN | CASA |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 49.290-000 | ZONA RURAL | ITABAIANINHA | SE |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 04/05/2006 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/02/2009** às **14:10:14** (data e hora de Brasília).

Voltar

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA
LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia
fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 12 DE 06 DE 200
O Oficiala

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AD 00647548

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AD 00647554

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LUCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original
ITABAIANINHA (SE) 12 DE 06 DE 2006
O Oficial

Ata da Assembléia Geral da Associação de desenvolvimento comunitário do povoado Lessa /

Realizada em 10 de Janeiro de 2006.

Aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e seis, as 16 horas, no povoado Lessa, município de Itabaianinha, estado de Sergipe, reuniram-se os habitantes da comunidade, e foi oficialmente aberta a Assembléia Geral da Eleição da Associação de desenvolvimento comunitário do Povoado Lessa. Logo no início dos trabalhos, os presentes indicaram por unanimidade o Sr. Antônio Ezequiel dos Santos, para presidir os trabalhos e o Sr Jovinal Ribeiro da Costa para Secretariar a presente Sessão, que em seguida foi encaminhada as atividades previstas: discussão e aprovação da eleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes. Após serem apresentados as propostas, passou-se aos trabalhos da eleição dos membros da Diretoria Executiva do Conselho Fiscal e seus suplentes, sendo aberto o prazo para apresentação dos nomes que irão concorrer a eleição da Diretoria Executiva do Conselho Fiscal e seus suplentes, conforme os estatutos e, em seguida procedeu-se a votação. Foram eleitos por unanimidade as seguintes pessoas: para a Diretoria Executiva, Presidente: Marieta Félix da Cruz, Secretário: Cosme Lima Xavier, Tesoureiro: Edivaldo dos Santos. Para Diretora Social: Maria Claudete dos Santos. Para o Conselho Fiscal: Amizia dos Santos Costa, Josefa Honorio dos Santos e Mariane de Oliveira. Para Suplente: Edson Francisco da Cruz, José Domingos da Conceição de Jesus e / Elenilda Rodrigues de Souza. Sendo que o / número de votos obtidos foi suficiente e de acordo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

com as determinações estatutárias, os pessoas indicadas foram considerados eleitos, sendo imediatamente empossados. Logo após foram apresentadas as propostas de mudanças do Estatuto, conforme adequação às normas do Código Civil: Alteração ou a inclusão aos artigos que se apresenta: artigo 3º - Da Denominação Sede Duração e objetivos. Associação é uma entidade civil, sem fins lucrativos de duração indeterminada, com sede no povoado Lessa e foro jurídico no município de Itabaianinha, estado de Sergipe. Que passa a ter nova redação: de acordo o Código Civil da Lei 10.830, 30-01-2004, Parágrafo Único. Não há, entre os Associados direitos e obrigações recíprocas. E nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou os trabalhos da Assembléia Geral e determinou que se lavrasse a ata que vai assinado pela mesa Diretora dos trabalhos, pela nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes e demais presentes.

Povoado Lessa (ITN-SE) aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2006.

Presidente dos trabalhos: Antônio Eugenio de Santos

Secretário da mesa: Maria Aparecida Ribeiro dos Santos

Conselho de administração

Presidente: Marcelo Teles de Sousa

Secretário: Cleonice Lima Xavier

Tesoureiro: Edival dos Santos

Diretora Social: Maria Claudete dos Santos

Conselho Fiscal:

- Amísia dos Santos Costa
- José Ferreira Santos
- Mariane de Oliveira

Suplentes

- Edson Francisco de Oliveira

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE RE 000651

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE RE 000651

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE RE 000651

Reconheço a(s) Firma(s) Eugenio de Manoel Felipe da Luz Neto e Silva Xavier Eduardo dos Santos

09 Janeiro 2006

Em testemunho da verdade

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

CONFERE COM O ORIGINAL

30/08/10

Min. das Comunicações
S.S.D. 237

- José Domingos Conceição de Jesus
- Elenilda R. de Souza

Pessoas Presentes:

- Lourivan Leandro da Cruz
- José Claudio dos Santos
- Edijane Rodrigues de Souza
- Maria da Glória
- José Domingos Santana
- José Domingos Barbosa
- Edvaldo Paixão dos Santos
- Maria Fernanda de Jesus.
- Elenilma de Jesus Matias
- Reinaldo Conceição de Jesus
- Valdilene Nascimento dos Santos.
- José Ferreira Lima
- Hevaldo de Jesus Santana
- Jedalva dos Santos
- Zailda dos Santos
- Maria da Santa
- Maria Josefa

Registrado sob nº de ordem 873
Livro A 206 Fls 360 e 360
Itabaianinha 10 : 02 : 2006
Oficial
Titular: João Lima Gomes
CPF: 011.240.135-04
Substituto: José Jurandir Lima Gomes
CPF: 034.020.105-34

Protocolo Nº 873 Livro de Ordem 1 - 73
Fls 240
Itabaianinha 10 : 02 : 2006
Oficial
Titular: João Lima Gomes
CPF: 011.240.135-04
Substituto: José Jurandir Lima Gomes
CPF: 034.020.105-34

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
TITULAR João Lima Gomes
CPF 011.240.135-04
SUBSTITUTO
José Jurandir Lima Gomes
CPF. 034.020.105-34

GUIA Nº 20060[illegible]0176

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE SERGIPE
DA 0006191
SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 01 / 10

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **Associação Comunitário do Povoado Monte Alegre** , portadora do CNPJ: **02.345.872/0001-17**, com sede no **Povoado Monte Alegre**, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

**Itabaianinha - SE,** 15 de junho de 2009.

José do Carmo Ferreira
Assinatura do Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 02.345.872/0001-17<br>MATRIZ | | 26/01/1998 |

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO MONTE ALEGRE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| POV MONTE ALEGRE | S/N | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 49.290-000 | ZONA RURAL | ITABAIANINHA | SE |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **20:39:08** (data e hora de Brasília).

Voltar

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.H. SIQUEIRA E MARIA
LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 22 DE [illegible] DE 200[illegible]
O Oficiala

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 09

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/06/2009

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647567

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE), 10 DE 10 DE 200 8
O Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AD 00559

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



da assembléia geral ordiná-
da Associação Comunitário
da Povoada Monte Alegre, Realiza
da em 15 de novembro de 2008.
Dias do mês de novembro do ano de dois
mil e oito, as 19:00 horas, na Escola Municipal deste
Povoado, município de Itabaianinha, Estado de Sergipe
reuniram-se os habitantes da Comunidade e legal-
mente aberta a Assembléia Geral da Eleição da Asso-
ciação Comunitário da Povoada Monte Alegre. Logo no
início dos trabalhos, os presentes indicaram por
unanimidade o Sr. Antônio Esequiel dos Santos, para
secretariar os trabalhos e Sr. Douvan Ribeiro da Costa
para presidir os trabalhos da presente sessão, que in-
ato continuo foi encaminhada as atividades previstas
discussão e aprovação da eleição e posse da Diretoria,
Conselho Fiscal e Suplentes. Após serem apresenta-
das as propostas, passou-se aos trabalhos da Elei-
ção, sendo aberto o prazo para apresentação das
chapas que irão concorrer a eleição da Diretoria
Executiva do Conselho Fiscal e seus Suplentes, com-
forme os estatutos e, em seguida procedeu-se a
votação. Logo após foram eleitos por unanimidade
sendo Diretoria Executiva: Presidente o Senhor José
de Ribamar Ferreira; Secretário: José Messias de Jesus Cruz;
Tesoureiro: Moreira Soares dos Santos. Para Diretoria Só-
cio: Josefa de Jesus Vieira. Para o Conselho Fiscal: Ed-
valda Batista da Silva; Valdeci Batista de Oliveira;
Edilson Fernandes dos Santos. Para Suplente: Edson
Batista de Oliveira; Josivan Batista da Silva e Jucelia
Oliveira da Silva. Sendo que o número de votos
obtidos foi suficiente e de acordo com as determi-
nações estatutárias, as pessoas indicadas foram
consideradas eleitas, sendo imediatamente empossadas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

É nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou os trabalhos da Assembléia Geral e determinou que se lavrasse a ata que vai assinada pela mesa Diretora dos trabalhos, pela nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes e demais presentes. Povoado Monte Alegre (Simão Dias-SE) aos 15 dias do mês de Novembro do ano de 2008.

SECRETARIO DOS TRABALHOS: Genivaldo Roberto dos Santos

PRESIDENTE DOS TRABALHOS: Antônio Esteves de Jesus

DIRETORIA ELEITA

PRESIDENTE: José do Carmo Ferreira

SECRETARIO: JOSÉ CASSIOS DE JESUS CRUZ

TESOUREIRO: Marcos Sousa dos Santos.

DIRETORA SOCIAL: Josefa de Jesus Hora

CONSELHO FISCAL

- Edivaldo Evaristo da Silva
- Adilson Fernandes dos Santos
- Valdeci Batista de Oliveira

SUPLENTES

- Edson Batista de Oliveira
- Geovane Oliveira da Silva
- Josivan Batista da Silva.

PESSOAS PRESENTES

Josivaldo da Silva Ferreira
Edeluza Batista dos Santos
Rivanilda da Conceição Ferreira
Maria Esaú Oliveira
Sandro Santos da Silva
Thayane Pinto de Sousa
José Batista de Oliveira
Josivaldo Vitorino Ribeiro

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA
LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 16 DE 12 DE 2008
O Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AD 00559619

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 09 / 10

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tabeliã: Ivanildes Gomes
TABELIÃ E OFICIALA

Reconheço a(s) firma(s) Pedro de Sousa do Carmo Filho - Jose Messias de Jesus Lima Marcos Luiz - Ambos Solteiros Jose de Jesus Hora Estivaldo Cardoso da Silva Adilson Fernandes e dou fé. Aracaju 25 de novembro

Em Test. da Verdade.

O TABELIÃO

Reconheço a(s) firma(s) Pedro de Valdeci Batista de Oliveira Edson Batista de Oliveira Geovan Oliveira da Silva Josivan Santos da Silva e dou fé. Aracaju 25 de novembro

Em Test. da Verdade.

O TABELIÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
RF 00231443[illegible]
RF 00231443[illegible]
RF 00231443[illegible]
RF 00231443[illegible]
RF 00231443[illegible]
RF 00231443[illegible]
RF 00231443[illegible]
RF 00231443[illegible]
RF 00231443[illegible]
RF 00231443[illegible]
RF 00231443[illegible]
RF 00231443[illegible]
SELO DE AUTENTICIDADE SELO DE AUTENTICIDADE SELO DE AUTENTICIDADE

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Protocolo nº 416 nº de ordem 2.340
fls 54v
Itabaianinha 25 / 11 / 2008
Oficial
Titular Renato [illegible] Silva
CPF 790 [illegible]-20
Substituta Manuela Santos Gomes
CPF 037.069.435-06

Registro sob nº de ordem 1.183
Livro A 07 fls 105 a 106
Itabaianinha 26 / 11 / 2008
Oficial
Titular Renato L. Santos Silva
CPF 790.[illegible]76-20
Substituta Manuela Santos Gomes
CPF 037.069.435-06

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AD 00135[illegible]
SELO DE AUTENTICIDADE

09.[illegible]0001-63
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
[illegible] DE PROTESTOS E DOCUMENTOS
2º OFÍCIO - ITABAIANINHA - SE

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
Titular Renato [illegible] Silva
CPF 790.[illegible]76-20
Substituta Manuela Santos Gomes
CPF 037.069.435-06

SELO Nº [illegible]

GUIA Nº [illegible]

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular Renato [illegible] Silva
CPF 790.[illegible]76-20
Substituta Manuela Santos Gomes
CPF 037.069.435-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) [illegible] DE [illegible] DE 200[illegible]
O Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AD 00559[illegible]
AUTENTICAÇÃO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 09 / 10

242

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **Associação de Desenvolvimento Comunitário Povoado Cinco Estrada,** portadora do CNPJ: **03.325.213/000181**, com sede no **Povoado Cinco Estrada**, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

**Itabaianinha - SE,** 19 de Junho de 2009.

José Reinaldo dos Santos

Assinatura do Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 03.325.213/0001-81<br>MATRIZ | | 17/06/1999 |

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO POVOADO CINCO ESTRADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A.D.C.P.C.E.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| POVOADO CINCO ESTRADA | S/N | CASA |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 49.290-000 | ZONA RURAL | ITABAIANINHA | SE |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **20:57:51** (data e hora de Brasília).

Voltar

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original
ITABAIANINHA (SE) 22 DE 06 DE 2009
O Oficiala

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AD 00647544

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/06/2009

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Associação de Desenvolvimento Comunitário Barra da Povoada Cinco Estradas, realizada em 19 de Fevereiro de 2009

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, às 14:30 horas, na Povoada Cinco Estradas na Escola Municipal desta Povoada Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, reuniram-se os habitantes da Comunidade, e por especialmente convocada a assembléia geral da Eleição da Associação de Desenvolvimento Comunitária da Povoada Cinco Estradas. Logo no início dos trabalhos, as presentes indicaram por unanimidade o Sr. Antônio Ezequiel dos Santos, para presidir os trabalhos e o Sr Edenival Ribeiro da Costa para secretariar a presente sessão, que em ato contínuo foi encaminhada as atividades previstas: discussão e aprovação da eleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes. Após serem apresentadas as propostas, passou-se aos trabalhos da eleição dos membros da Diretoria executiva do Conselho Fiscal e seus Suplentes, sendo aberta a praça para apresentação dos nomes que irão concorrer a eleição da Diretoria executiva do Conselho Fiscal e seus Suplentes, conforme os estatutos e, em seguida procedeu-se a votação. Foram eleitos por unanimidade as seguintes pessoas: para a Diretoria Executiva, Presidente: José Rosevaldo dos Santos; Secretário: Rubem Fagundes Alves; Tesouraria: Edivânio de Jesus Cruz Alves; Diretora Social: Josefa Francisca de Jesus; para o Conselho Fiscal: Josefa Gonçalves dos Santos; Josevânia Santos e Abel Felício dos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20/06

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE), 20 DE 06 DE 2009
O Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647[illegible]

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Santos; 1ª Suplente: Edileuza dos Santos; 2ª Suplente: Josineide de Jesus Santos e João Davi da Cruz. Ainda que a maioria de votos obtidos foi suficiente e de acordo com as determinações estatutárias, as pessoas indicadas foram consideradas eleitas, sendo imediatamente empossadas. E nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou os trabalhos da assembléia geral e determinou que se lavrasse a ata que vai lavrada pela mesa Diretora dos trabalhos, pela provisória conselho fiscal e seus suplentes e demais presentes. É quanto nos cumpre fazer.

Povoado Cinco (Pinha-SE) aos 19 dias do mês de Fevereiro da ano de 2009.

Secretario dos Trabalhos: Marival Ribeiro dos Santos

Presidente dos Trabalhos: Antonia Joquina dos Santos

PRESIDENTE: José Rosvaldo dos Santos

SECRETARIO: Rubem Francisco Alves

TESOUREIRO: Edivania de Jesus Cruz Alves

DIRETORA SOCIAL: - Josefa Francisca de Jesus

CONSELHO FISCAL

Josefa Geovalda dos Santos

Josefania Santos

Abel Feliciano dos Santos

SUPLENTES

Edileuza dos Santos

Josineide de Jesus Santos

João Davi da Cruz

PESSOAS PRESENTES

José Rosvaldo

ANTONIO AMNCIO DO SANTOS

Alcinia [illegible]

Maria Neta de Jesus

Jesus dos Santos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
RF 00256285
RF 00256286
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Titular: JOÃO LIMA GOMES
TABELIONATO DE NOTAS E IMÓVEIS
Subst.
Reconheço a(s) firma(s)
Em test
da Verdade.
O TABELIÃO
RF 00256284
RF 00256283
RF 00256287
RF 00256288
RF 00256289
RF 00256290
ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

244

. João Francisco de Santana
Leopoldo Francisco di Santana Lima
. Maria Luiza de Jesus
Mariana de Jesus
. Gilvane dos Santos
João Francisco Alves
João Marcelo dos Santos
José de Jesus Nascimento
. Edilene dos Santos
Maria Josiete dos Santos

Protocolo nº 1101 nº de ordem 2430
fls 61
Itabaianinha 13 04 2009
Oficial
Titular Renato Martins Silva
CPF 790 809 876-20
Substituta Manuela Santos Gomes
CPF 037.069.435-06

Registro sob nº de ordem 1.210
Livro A-07 fls 200 a 201
Itabaianinha 13/04/2009
Oficial
Titular Renato Martins Silva
CPF 790 809 876-20
Substituta Manuela Santos Gomes

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURIDICAS
Titular Renato Martins Silva
CPF 790 809 876-20
Substituta Manuela Santos Gomes
CPF 037 069 435-06

09.048.245/0001-63
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E
2º OFÍCIO - ITABAIANINHA - SE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular Renato Martins Silva
CPF 790 809 876-20
Substituta Manuela Santos Gomes
CPF 037.069.435-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DA 00155226
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

GUIA Nº 20709000370

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **Associação Comunitário do Povoado Barro Preto**, portadora do CNPJ: **00.391.725/0001-58**, com sede no **Povoado Barro Preto**, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

**Itabaianinha - SE,** 20 de junho de 2009.

Raimunda Rosa dos Santos
Assinatura do Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **00.391.725/0001-58 MATRIZ.** | | **16/01/1995** |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO COMUNITARIA POVOADO BARRO PRETO**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| ******** | ******** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| ******** | ******** | ******** | ** |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **INAPTA** | **17/07/2004** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
**OMISSA NAO LOCALIZADA**

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/05/2009** às **16:42:43** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30/06/16

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/05/2009

Das Co
249

Ata da Assembléia Geral Ordinária
da Associação de Desenvolvimento Comu
nitário do Povoado Barra Preta,
realizada em 27 de março de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Aos 27 dias do mês de março de ano de
2009, às 15:00 horas, no Povoado Barra Preta,
município de Itabaianinha do Estado de Sergipe
reuniram-se em assembléia geral, com a fina
lidade de eleger a nova diretoria, conselho
cal e seus Suplentes da Associação, discut
e aprovar os assuntos a seguir. - Declarou
para presidir os trabalhos desta sessão a
Nilma Silva Santos e a mesma convidou
mim Josefa Silva Santos Melo para secretari
os trabalhos. Usando da palavra o senho
presidente que declarou aberta a presen
sessão informando que a finalidade desta
assembléia é para tratar dos seguintes a
suntos: - Eleição do Conselho de Administra
ção, Conselho Fiscal e seus Suplentes, ca
cado em votação foi aprovada por uma
midade a escolha da nova diretoria, Co
selho Fiscal e seus Suplentes, ficando as
constituida:

Conselho de Administração
Presidente: Raimunda Rosa dos Santos
Secretário: José Jarange Soares Dias
Tesoureiro: Geraldo Brito dos Santos

Conselho Fiscal
José Pacheco de Goes
José de Souza Goes
Heloisa Cristiane de Sá Nunes Dio

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA
LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia
fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 27 DE 06 DE 2009
O Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647540

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

Maisa Rosa dos Santos
João Carlos de Souza
Diretora Social
Maria Magna Santos
Logo em seguida o senhor presidente proclamou os eleitos por unanimidade, considerando todos empossados. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a sessão da qual eu Josefa Silva Santos lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim pelos membros do conselho Administrativo, conselho fiscal e seus suplentes presentes, pela comissão para isso designada e por quantos quisessem fazer.

Povoado Barro Preto (SNN_SE) 27 de março de 2009.

Presidente dos trabalhos: Vilma Silva Santos
Secretário dos trabalhos: Josefa Silva Santos Melo

Conselho Administrativo

Presidente: Raimunda Rosa dos Santos
Secretário: José Fonseca Gomes Dias
Tesoureiro: GERALDO BRITO DOS SANTOS

Conselho Fiscal

Heloisa Cristiane de Sá Nunes Dias
+ José de Souza Gois
José Pacheco de Góis

Suplentes

João Carlos Souza
* Rosalinda dos Santos
Maisa Rosa dos Santos
Diretora Social
Maria Magna Santos

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

Autores: José Dias

Marcos Soares dos Santos

Lucicleide dos Santos

Maria Soares

Edinalva Raquel dos Santos

Maria Jesus Santos

José Pacheco de Góis

Valdelice de Góis Oliveira

José Martins de Oliveira

José Pacheco Filho

+Edivaldo Oliveira dos Santos Góis

+Maria José Dória Santos

Iolita Dos Santos

+Maria De Lourdes Santos

+Adenoelda de Jesus Santos

+Davalete dos Santos Góis

+Maria Geni/ja dos Santos

Registro sob nº de ordem 1225
Livro A/ 07 fls 229 a 230
Itabaianinha 14 / 05 / 2009
Oficial Magomes

Titular Renato Martins Silva
CPF 790 809 876-20
Substituta Manuela Santos Gomes
CPF 037 069 435-06

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS

Titular Renato Martins Silva
CPF 790 809 876-20
Substituta Manuela Santos Gomes
CPF 037 069 435-06

Protocolo nº A/1 nº de ordem 2.425
fls 61v
Itabaianinha 14 / 05 / 2009
Oficial Magomes

Titular Renato Martins Silva
CPF 790 809 876-20
Substituta Manuela Santos Gomes
CPF 037.069 435-06

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DA 00165726

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

09.048.245/0001-6
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
2º OFÍCIO - ITABAIANINHA - SE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular Renato Martins Silva
CPF 790.809.876-20
Substituta Manuela Santos Gomes

GUIA Nº 207 09 DC 189

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Campestre,** portadora do CNPJ: **02.742.825/0001-07**, com sede no **Povoado Campestre**, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

**Itabaianinha - SE,** 19 de junho de 2009.

Cosme Bispo da Cruz

Assinatura do Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06

Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 02.742.825/0001-07<br>MATRIZ | | 27/07/1998 |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO POVOADO CAMPESTRE**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| POV CAMPESTRE | SN | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 49.290-000 | ZONA RURAL | ITABAIANINHA | SE |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 13/09/2006 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **20:59:30** (data e hora de Brasília).

Voltar

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 22 DE 06 DE 2009
O Oficiala

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 09

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/06/2009

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647555

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
AD 00647559
Titular: Recaldo
Substituto
CPF: 037.089.435-05
ITABAIANINHA-SERGIPE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBST.º
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 20 DE 08 DE 200
O Oficial

153

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Associação Comunitária do Povoado Campestre. Realizada em 08 de março de 2009.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às 09:00 horas, no Povoado Campestre (localizado na casa de Dona Júlia), município de Itabaianinha, estado de Sergipe, reuniram-se os habitantes da comunidade, e foi oficialmente aberta a Assembléia Geral da eleição e mudança dos membros da diretoria da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Campestre. Logo no início dos trabalhos o Sr. presidente Tiago Francisco da Cruz colocar para assembléia geral o seu afastamento da diretoria executiva, por motivos pessoais, sendo também que outros membros do conselho fiscal e suplentes apresentaram o afastamento. Em seguida, os presentes indicaram por unanimidade o Sr. Antônio Ezequiel dos Santos, para presidir os trabalhos e o Sr. Lourival Ribeiro da Costa para secretariar a presente sessão, que em ato contínuo foi encaminhada as atividades previstas: discussão e aprovação da eleição e mudança dos membros; posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplente. Após serem apresentados os propostos, passou-se aos trabalhos da eleição dos membros da Diretoria Executiva do Conselho Fiscal e seus Suplentes, sendo aberto o prazo para apresentação dos nomes que iriam concorrer a eleição da Diretoria Executiva do Conselho Fiscal e seus Suplentes, conforme os estatutos, e em seguida procedeu-se a votação. Foram eleitos por unanimidade as seguintes pessoas: Para a Diretoria Executiva, Presidente; Cosme Bispo da Cruz, Vice-presidente: Tiago Francisco da Cruz Secretária: Maria Deise dos Santos, Tesoureira: Magna da Silva Cruz. Para Diretor Social: José Alves Dias. Para o Conselho Fiscal: Agnaldo Araújo Nepomuceno.

CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 09

Maroquinha Alves da Silva e Josefa Olímpia de Jesus. Para Suplente: José Moreira dos Santos, João Paixão Bispo da Cruz e Maria da Conceição Santos Silva. Sendo que o número de votos obtidos foi suficiente e de acordo com as determinações estatutárias, as pessoas indicadas foram consideradas eleitas, sendo imediatamente empossadas. E nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou os trabalhos da Assembléia Geral e determinou que se lavrasse a ata que vai assinada pela mesa Diretora dos trabalhos, pela nova Diretoria, Conselho Fiscal, seus Suplentes e demais presentes

Povoado Campestre (Inn/SE) aos 08 dias do mês de março do ano de 2009

Secretário: Daniela Ribeiro da Costa

Presidente dos trabalhos: Mauricio Ezequiel dos Santos

• Diretoria Eleita:

Presidente: Cosme Bispo da Cruz

Vice-presidente: Tiago Francisco da Cruz

Secretário: Maria Deise dos Santos

Tesoureiro: Magna da Silva Cruz

Diretor social: José Alves Dias

• Conselho Fiscal:

• Agnaldo Araujo Nepomuceno.

• ~~Josefa Olímpia~~) Josefa Olímpia de Jesus

• Maroquinha Alves da Silva

• Suplentes:

• José Moreira dos Santos

João Paixão Bispo da Cruz

Maria da Conceição Santos Silva

• Pessoas Presentes:

Vanda Bispo dos Santos

Yelvonil dos Alves da Cruz

Lizielle Alves da Cruz

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular: Raimundo Pereira Silva
CPF: 790.609.675-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.089.485-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

09.048.245/0001-63

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SERGIPE
JUSTIÇA E ANEXOS
E DOCUMENTOS
2º OFÍCIO - ITABAIANINHA - SE

254
9

Maria Gilderlândia Monteiro dos Santos
Josefina Souza dos Santos
Raimundo Eugenio dos Santos
[illegible]
José Bispo dos Santos
Bernadete dos Santos
Josefa dos Santos
José Rufino Lima
Maria Eliene Ferreira Santos
Erisvan Lima dos Santos
Josefa Lima dos Santos
Alex Sandro Santos Alves
Maria Gregorio dos Santos
Adenilson dos Santos
Maria Soares de Carvalho
Antônio Alves da Cruz
Carmita Bispo da Cruz
Elisangela Soares de Freitas
Reinaldo Souza de Araujo
João Paixão Bispo da Cruz

Protocolo nº 1410 nº de ordem 2.403
fls 60 V
Itabaianinha 13 / 03 / 2009
Oficial
Titular: Renato Martins Silva
CPF 790.809.876-20
Substituta Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06

Registro sob nº de ordem 1.203
Livro A/ 07 fls 165 a 166
Itabaianinha 13 / 03 / 2009
Oficial
Titular: Renato Martins Silva
CPF 790.809.876-20
Substituta Manuela Santos Gomes
CPF 037.069.435-06

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
Titular: Renato Martins Silva
CPF 790.809.876-20
Substituta Manuela Santos Gomes
CPF. 037.069.435-06

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular: Renato Martins Silva
CPF: 790.809.876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Titular: JOSÉ LIMA GOMES
TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
Subst.: JOSÉ ALEXANDRE LIMA GOMES
ITABAIANINHA - SERGIPE

Reconheço a(s) firma(s) Selo de Josefa Bispo da Cruz, Diego Emanuel da Cruz, Maria Dorinha dos Santos, Maria da Silva Cruz, José Alves Dias e Ronaldo Araujo de Nascimento. dou fé.
Itabaianinha (SE) 12 março do 2009
Em Test° da Verdade.
O TABELIÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DA 00155200
SELO DE AUTENTICIDADE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

GUIA Nº 20709000028

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Titular: JOSÉ LIMA GOMES
TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
Subst.: JOSÉ ALEXANDRE LIMA GOMES
ITABAIANINHA - SERGIPE

Reconheço a(s) firma(s) Selo de Josefa Vitoria de Jesus, Maria Simone de Jesus da Silva, José Pedro dos Santos, José Lauro Bispo dos Santos, Maria da Conceição Santos Silva. dou fé.
Itabaianinha (SE) 12 março do 2009
Em Test° da Verdade.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
RF 00256[illegible]
SELO DE AUTENTICIDADE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

255

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Lagoa da Mata e Adjacências,** portadora do CNPJ: **03.111.540/0001-30**, com sede no **Povoado Lagoa da Mata**, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA,** outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

**Itabaianinha - SE,** 22 de junho de 2009.

Rafael da Cruz Correia

Assinatura do Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 03.111.540/0001-30<br>MATRIZ | | 24/01/1999 |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO POV LAGOA DA MATA E ADJACENCIAS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| POV LAGOA DA MATA | S/N | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 49.290-000 | ZONA RURAL | ITABAIANINHA | SE |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **19:06:05** (data e hora de Brasília).

Voltar

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA
LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 22 DE 06 DE 2009
O Oficiala

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/06/2009

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647541

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647552
SE

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

25

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 22 DE 06 DE 2009
O Oficiala

# Ata da Assembléia Geral Ordinária da Associação de Desenvolvimento Comunitário do município de Itabaianinha/SE. Realizada em 13 de abril de 2008.

Aos 13 dias do mês de abril do ano de dois mil e oito às 10:00 horas, na Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Lagoa da Mata, na sede do município de Itabaianinha, estado de Sergipe, reuniram-se, e foi oficialmente aberta a Assembléia Geral da Eleição da Associação. Logo no início dos trabalhos, os presentes indicaram por unanimidade o Sr. Antônio Ezequiel dos Santos, para presidir os trabalhos e o Sr. Lourival Ribeiro da Costa para Secretariar a presente sessão, que em Ato contínuo foi encaminhada as atividades previstas: discussão e aprovação da eleição e posse da Diretoria, conselho Fiscal e suplentes. Após serem apresentadas as propostas, passou-se aos trabalhos da eleição dos membros da Diretoria Executiva do Conselho Fiscal e seus Suplentes, sendo aberto o prazo para apresentação dos nomes que irão concorrer a eleição da Diretoria Executivo do Conselho Fiscal e seus suplentes, conforme os estatutos e, em seguida procedeu-se a votação. Foram eleitos por unanimidade as seguintes pessoas: Para a Diretoria Executiva, Presidente: Rafael da Cruz Correia, Vice: José Alves Nunes, Para 1º Secretária: Tatiane Correia Santos, 2º secretária: Margarida da Cruz Correia, 1º Tesoureiro: Edcles Valverde Silva Dias, 2º Tesoureiro: Andreia Nascimento da Silva. Para Conselho Fiscal.: 1º João Nascimento dos Santos, José

CONFERE COM O ORIGINAL
20/08/09

Domingos dos Santos, 3º José Raimundo Guimarães. Para Suplentes: 1º José Alves Guimarães, 2º José Guimarães e 3º José Alcino Alves. Sendo que o número de votos obtidos foi suficiente e de acordo com as determinações estatutárias, as pessoas indicadas foram consideradas eleitas, sendo imediatamente empossada. E nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou os trabalhos da Assembléia Geral e determinou que se lavrasse a ata que vai assinada pela mesa Diretora dos Trabalhos, pela nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes e por quantos quiseram fazer.

Itabaianinha/SE aos 13 dias do mês de abril do ano de 2008.

Secretário: Daniel Filgueira da Costa

Presidente dos Trabalhos: Antonio Joaquim dos Santos

Diretoria Eleita:

Presidente: Rafael da Cruz Correia

Vice-Presidente: José Alves Guimarães

2ª Secretária: Tatiane Correia Santos

1ª Secretária: Margarida da Cruz Correia

1º Tesoureiro: Carlos Roberto Silva Dias

2º Tesoureiro: Andreia nascimento da Silva

Conselho Fiscal:

1º. João Nascimento dos Santos

2º. José Domingos dos Santos

3º. José Raimundo Guimarães

Suplentes:

1º José Alcino Alves

2º João Guimarães

3º José Alves Guimarães

Pessoas Presentes:

José Alves Dias.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tabelião JOÃO LIMA GOMES
TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
Subst.: JOSÉ HERMÓGENES LIMA GOMES
ITABAIANINHA - SERGIPE

Reconheço a(s) firma(s) de Rafael da Cruz Correia, José Alves Guimarães, Tatiane Correia Santos Araújo, Margarida da Cruz Correia e Carlos Roberto Silva Dias. Itabaianinha (SE), 15 de março de 2008
Em Testº da Verdade.
6 TABELIÃO

09.048.245/0001-63
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
2º OFÍCIO - ITABAIANINHA - SE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Titular: JOÃO LIMA GOMES
TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
Substº: JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES
ITABAIANINHA - SERGIPE

Reconheço a(s) firma(s) Felicidade Andreia Nascimento da Silva Jose Nascimento dos Santos Jose Domingos dos Santos Jose Sinval dos Santos Alvaro Alves
e dou fé.
Itabaianinha (SE) 19 de Maio de 2008
Em Testº da Verdade.
O TABELIÃO

Garante Alves de Jesus
João Alexandre Correia
Q/A Alv dos Santos
Paulo Francisco dos Santos
Dorlan N. da Silva
Ivonice santos nunes
João Batista dos Santos
João Rangel dos Santos
Antonio Geraldo Silva
Manuel Carvalho dos Santos
Maria da Cruz Correia
José Correia dos Santos
Denize da Cruz Correia
Jaciara Correia Santos
Josefa Jorgiane Correia
Klassiane Correia Santos
Maria da Glória Correia Cruz
Rogério Nascimento da Silva
Maria Irene do Nascimento
Ramon N. da Silva
Ricardo Nascimento da Silva
Vera Maria Guimarães
José Mario B. Silveira
Josefa Guimarães de Jesus
Miraldo Porcino Santos
Josecleide Porcino Guimarães
João Guimarães Filho
Adailton Martins dos Santos
Veronice Guimarães Santos
Simone Alves Guimarães
Maria Eunesi de Jesus Guimarães
Maziela da Cruz Correia
Josivaldo de Jesus Guimarães

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
RF 00201154[illegible]
SELO DE AUTENTICIDADE

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
Titular: Renato Martins Silva
CPF 790.809.875-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06

Protocolo nº 2101 nº de ordem 2316
fls 58
Itabaianinha 19 / 05 / 2008
Oficial: Jesquito

Registro sob nº de ordem 1.15
Livro A/ 07 fls 23 a 25
Itabaianinha 19 / 05 / 20
Oficial: Jesquito

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular: Renato Martins Silva
CPF: 790.809.875-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CONFERE COM O ORIGINAL
20

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
SELO DE AUTENTICIDADE
DA 00109919[illegible]

GUIA Nº 20708000005

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **Associação de desenvolvimento Comunitário Nove de Julho Povoado Piabas**, portadora do CNPJ: **04.115.557/0001-29**, com sede no **Povoado Piabas**, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

**Itabaianinha - SE,** 17 de Junho de 2009.

Erivaldo Cardoso da Silva
Assinatura do Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 03 / 10

Receita Federal

SENADO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 04.115.557/0001-29<br>MATRIZ | | 06/10/2000 |

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO NOVE DE JULHO POVOADO PIABAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| POVOADO PIABAS | S/N | SALA |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 49.290-000 | ZONA RURAL | ITABAIANINHA | SE |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 06/10/2000 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **19:48:51** (data e hora de Brasília).

Voltar

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 22 DE 06 DE 2009
O Oficiala

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/06/2009

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICADO
AD 00647567

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AD 00647565
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBST.
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 22 DE 06 DE 2009
O Oficiala

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Associação de Desenvolvimento Comunitário Nove de Julho do Povoado Palmeiras do Município de Itabaianinha/SE realizada em 27 de Julho de 2008

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho do ano de 2008 (dois mil e oito), às 16 horas, na sede provisória da Associação Comunitária Nove de Julho, na sede do município de Itabaianinha, estado de Sergipe, reuniram-se, e foi oficialmente aberta a Assembléia Geral da Eleição da Associação acima citada. Logo no início dos trabalhos, os presentes indicaram por unanimidade o Sr. Erisvaldo Cardoso da Silva, para presidir e Sra Neide Pacheco de Gois para secretariar a presente Sessão, que em Ato Contínuo foi encaminhada as atividades previstas: discussão e aprovação da eleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes. Após serem apresentados as propostas, passou-se aos trabalhos da eleição dos membros da Diretoria Executiva do Conselho Fiscal e seus Suplentes, sendo aberto o prazo para apresentação dos nomes que irão concorrer a eleição da Diretoria Executiva do Conselho Fiscal e seus Suplentes, Conforme os estatutos e, em seguida procedeu-se a votação, foram eleitos por unanimidade as seguintes pessoas para a Diretoria Executiva, Presidente Erisvaldo Cardoso da Silva para secretaria: Neide Pacheco de Gois tesoureiro: Josefa Alves dos Santos. Diretor Social Erasmo Vilo dos Santos Para o Conselho Fiscal José Nilton dos Santos, Josilfa Denise dos Santos, Gilvan Dias Cardoso. Para Suplentes Cledinaldo dos Santos João dos Santos, Gilson de Jesus da Cruz. Sendo

que o número de votos obtidos foi suficiente e de acordo com as determinações estatutários, as pessoas indicadas foram considerados eleitos, sendo imediatamente empossados. E nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou os trabalhos da Assembléia Geral e determinou que se lavrasse a ata que vai assinada pela mesma Diretora dos trabalhos, pela nova diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes e por quantos quiseram fazer.

Povoado Riachas, Italvinha SG 27 de Julho de 2008

Secretaria: Eliane Pacheco de Gois

Diretoria Eleita

Presidente = Evaldo Cardoso da Silva

Secretaria = Neide Pacheco de Gois

Tesoureiro = Josefa Alves dos Santos

Diretor Social = Erasmo Vila dos Santos

Conselho Fiscal

+ Gilvan Dias Cardoso

+ Jose Alita dos Santos

+ Josefa Denise dos Santos

Suplentes

+ Cleonaldo dos Santos

+ Joao dos Santos

+ Gilson de Jesus da Cruz

Pessoas Presentes:

+ Josi Daniel da Silva

+ Maria Oliveira de Andrade

+ Manoel Dias Soares

Jose Maxwell de Almeida

+ Joselito Batumino de Avila

+ Erasmo Vila dos Santos

+ Jurasi Batista de Jesus

+ Jose Aldo dos Santos

+ Antonio Elio dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08

x Gouvina Ribeiro dos Santos
x Antonio Sergio dos Santos
x Josilito Salustriano da Silva
x Josefa Ingrid de Jesus Santos
x Josefa Valdirene de Jesus Santos
x Antonio de Oliveira Teles
x Gisela Ediana da Silva Santos
x Maria Fidelia da Silva Santos
x Gisele da Silva Santos
x Ana Luzia Lucia de Jesus
x Seguranca dos Santos
x Evivaldo Pacheco de Jesus

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Titular: JOÃO LIMA GOMES
TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
Subst.: JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES
ITABAIANINHA - SERGIPE

Reconheço a(s) firma(s) x Evivaldo Cardoso da Silva, Gisela Ediana da Silva Santos, Maria Fidelia da Silva Santos, Gisele da Silva Santos, Gilson Dias Santos
Em Testº da Verdade.
Itabaianinha (SE), 22 de Dezembro de 2008
O TABELIÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
RF 00231513O
RF 00231513Z
RF 00231513S
RF 00231512Q
RF 00231513I
SELO DE AUTENTICIDADE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Ata de Assembleia Geral da Associação de Desenvolvimento Comunitario Nove de Julho Povoado Pialas realizada em 31 de Agosto de 2008

Aos 31 dias do mês de Agosto de 2008 (dois mil e oito) às dezesseis horas (16 horas), no Povoado Pialas, município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, na sede provisoria, reuniram-se em Assembleia geral o sr. presidente Evivaldo Cardoso da Silva e participantes do Conselho Fiscal juntamente com os socios, onde foi discutido assunto do interesse de todos: Energia Elétrica, Compra de Terras Comunitarias. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão

GRAFSET

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 09

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE
265

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Muquem**, portadora do CNPJ:**00.149.129/0001-66**, com sede no **Povoado Muquem**, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

**Itabaianinha - SE,** 18 de junho de 2009.

Maria Iluga de Jesus
Assinatura do Presidente

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Titular: JOÃO LIMA GOMES
TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
Reconheço a(s) firma(s) Sunsa de Maria Iluga de Jesus
e dou fé
Itabaianinha (SE) 22 de junho
de 2009
Em Test. da Verdade
O TABELIÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
RF 00266921
SELO DE AUTENTICIDADE

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647597

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBST.º
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 22 DE 06 DE 2009
O Oficiala

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de desenvolvimento Comunitário do Povoado Muquém, realizado em 27 de Agosto de 2006.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Aos vinte sete dias de Agosto do ano de dois mil e seis, as 10 horas no Povoado Muquém Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, reuniram-se os habitantes da comunidade, e foi oficialmente aberta a Assembléia Geral da Eleição da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Muquém logo no início dos Trabalhos. Os presentes indicaram por unanimidade o Sr. Antônio Ezequiel dos Santos para presidir os trabalhos e o Senhor Jocivaldo Ribeiro da Costa para Secretariar a presente Sessão, que em até Continuo foi encaminhada as atividades previstas: Discussão e aprovação da eleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal e suplente. Após serem apresentadas as propostas, passou-se os trabalhos da eleição dos membros da Diretoria Executiva do Conselho Fiscal e seus suplentes, sendo aberto o prazo para apresentação dos nomes que irão concorrer a eleição, conforme os estatutos e, em seguida procedeu-se a votação. Foram eleitos por unanimidade as seguintes pessoas: para a Diretoria Executiva, Presidente Maria Hugo de Jesus
Secretária: Maria Melquiades da Silva Costa
Tesoureiro: Raimundo Edinsson da Silva
Conselho Fiscal: José Batista dos Santos, Arthur Batista de Araújo Dalva Alves Santos
Suplentes: Jaimeide Alves de Jesus
30 Votos Verginildes Santos Souza

COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Sendo que o número de votos obtidos foi suficiente e de acordo com as determinações estatutárias, as pessoas indicadas foram consideradas eleitas sendo imediatamente empossadas.

E nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou os trabalhos da Assembléia Geral e determinou que se lavrasse a ata que vai assinada pela mesa Diretoria dos Trabalhos, pela diretoria Conselho Fiscal e seus suplentes e pessoas presentes.

- Marcelino Gomes de Souto - Presidente dos Trabalhos
- Laurinda Pereira da Costa

Porto de Moz (Vila-Sé) Aos 27 dias do mês de Agosto do Ano de 2006

Diretoria Eleita:

Presidente: Maria Hugo de Jesus
Secretária: Maria Aguiádis da Silva Costa
Tesoureiro: Raimundo Bandeira da Silva
Diretor Social: João Martins dos Santos
Conselho Fiscal: José Batista dos Santos
Arlete Batista de Araujo
Delza Alves Santos
Suplentes: Josinilde Neres de Jesus
Veronildes Santos Souza

Pessoas presentes: Joana Maria Santos Souza
01 Noel de Jesus Sousa
02 Jose Ribeiro dos Santos
03 [illegible]
04 Edilza de Jesus Cruz
05 Joana dos Santos
06 Maria da Conceição
07 José Batista Santos

SERVIÇO DE MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

08 Elenildo Fronciva Alves
09 Vilma Costa Rodrigues de Souza
10 Joaquim Souza Fernandes
11 João Batista Nunes
12 Maria José dos Santos
13 Zair de Oliveira Santos
14 Paulo de Sousa Santos
15 Gisa Lima dos Santos
16 Raildo de Jesus Santos
17 Elza Araújo Fernandes
18 Maria Elmara dos Santos
19 Maria Aldiza do Nascimento
20 Maria José dos Santos Alves

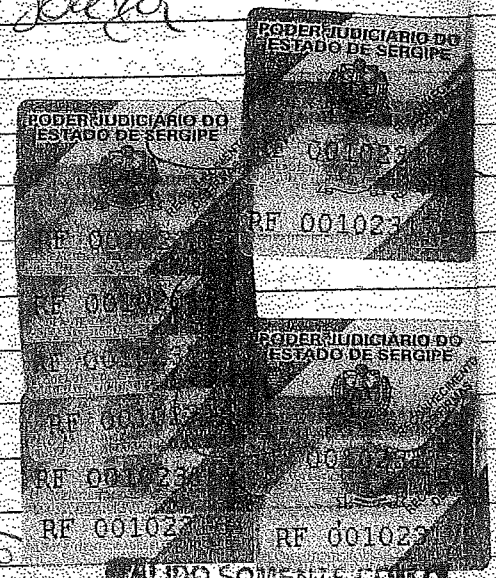


VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
JOÃO LUIZ DE SOUZA NETO
Tabelião
JOSÉ ITALO DE OLIVEIRA GOMES
Substituto
ITAIL

Reconheço a(s) Firma(s) Sua(s) Maria Hyza de Jesus Maria Helena de Jesus Maria Raimunda dos Santos Carlos da Silva Santos
Estância, 12 setembro 2006
Em testº da verdade
O ESCRIVÃO

Reconheço a(s) Firma(s) Pedro de Alcântara de Araújo Neto Zaira Alves Santos Soares de Alves de Jesus de Jesus Neves Santos Souza
Estância, 12 setembro 2006
Em testº da verdade
O ESCRIVÃO

Reconheço a(s) Firma(s) Pedro de Jesus Santos Souza
Estância, 12 setembro 2006
Em testº da verdade
O ESCRIVÃO

INSTITUTO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

INTERIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08
providencie junto a
CONFERE COM O ORIGINAL

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 00.149.129/0001-66<br>MATRIZ | | 17/08/1994 |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO POV MUQUEM**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| POV MUQUEM | SN | SALAO |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 49.290-000 | ZONA RURAL | ITABAIANINHA | SE |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovada pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 22/06/2009 às 20:52:15 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Garangau**, portadora do CNPJ: **02.638.274/0001-36**, com sede no **Povoado Garangau**, na cidade de **Itabaianinha,** no Estado de **Sergipe, CEP 49290-000,** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

**Itabaianinha - SE,** 17 de junho de 2009.

José Santana Santos

Assinatura do Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 02.638.274/0001-36<br>MATRIZ | | 04/06/1998 |

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO POVOADO GARANGAU |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>******** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte<br>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO |

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| POV GARANGAU | S/N | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 49.290-000 | ZONA RURAL | ITABAIANINHA | SE |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|
| |

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **22/06/2009** às **20:54:29** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647556
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LUCA GOMES - TITULAR
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotográfica é reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 19 DE 06 DE 2009
O Oficiante

271

Ata da Assembléia Geral Ordinária, da Associação de Desenvolvimento Comunitário do povoado Garanguau, realizada em 19/06/05.

Aos dezenove dias do mês de junho de 2005, às dez horas, no povoado Garanguau, município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, reuniram-se em Assembléia Geral com a finalidade de eleger a nova diretoria, conselho fiscal e suplentes da associação discutir e votar os assuntos a seguir. Declarado para presidir os trabalhos desta sessão o senhor Antônio Ezequiel dos Santos e este convidou a mim Jamile Alves dos Santos para secretariar os trabalhos. Usando a palavra o senhor presidente que declarou aberta a presente sessão informando que a finalidade dessa assembléia é para tratar dos seguintes assuntos: Eleição do conselho de administração, conselho fiscal e seus suplentes. Dando início a eleição foi colocado em votação o item primeiro onde foi aprovado por unanimidade a escolha da nova diretoria da associação comunitária e assim sendo, o presidente da mesa após consultar a assembléia declarou definitivamente eleitos. Em seguida o senhor presidente informou a constituição da nova diretoria ficando, assim constituída:

PRESIDENTE: José Cristiano Santos
SECRETÁRIO: José Adelto de Jesus
TESOUREIRA: Jorge de Jesus Santos
CONSELHO FISCAL: Mariana Costa Silva, Jorge de Jesus Santos, Valdinaldo Guimarães Santos
SUPLENTES: Raul Brito dos Santos, Maria [illegible]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Maria Santos Silva, diretora social, Marielza de Jesus. Logo em seguida o senhor presidente proclamou os eleitos por unanimidade, considerando todos empossados. Em seguida deu por encerrado a sessão, da qual eu Jamide Alves dos Santos lavrou a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim, pelos membros do conselho de administração, conselho fiscal e seus suplentes presentes e por quantos o queiram fazer.

Povoado Garanhan (IGN, SE) 19 de janeiro de 2005

Presidente dos trabalhos, Antonio Pereira dos Santos

Secretaria dos trabalhos Jamide Alves dos Santos

Conselho de administração

Presidente: José Fontana Santa

Secretario: José Alberto de Jesus Santos

Tesoureiro: Jorge de Jesus Santos

Conselho Fiscal

- Mariana da Silva Costa
- Joilza de Jesus Santos.
- Ubinaldo Guimarães Medeiros

Suplente

- Jose Pereira dos Santos
- Maria Lucia de Jesus
- Maria Santos Joilza

Diretor(a) Social

- Marielza de Jesus.

Comissão de 10 associados

- Alaide [illegible]
- Jose de Alves Guimarães
- Maria [illegible] de Jesus
- Erivaldo da Silva
- Joelia das [illegible] Guimarães Santos
- Geraldo Vieira dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06

- Maria D das Santos
- Lucicone de Jesus Santos
- Zenaide de Jesus Santos
- João Guimarães Medeiros

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO
JOÃO LIMA GOMES
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES
Substituto
ITABAIANINHA — SERGIPE

Reconheço a(s) Firma (s) Cleber de Jesus Santana Santos José Adalto de Jesus Santos José de Jesus Santos Maria da Silva Para Graça de Jesus Santos e dou Fé
Itabaianinha, 30 / junho / 2005.
Em test.º _____ da verdade
O ESCRIVÃO

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO
JOÃO LIMA GOMES
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES
Substituto
ITABAIANINHA — SERGIPE

Reconheço a(s) Firma (s) Reinaldo Ailton Arnaldo Guimarães Medeiros Izael Bento dos Santos Maria de Jesus Maria Santos Silva Manuela de Jesus e dou Fé
Itabaianinha, 30 / junho / 2005.
Em test.º _____ da verdade
O ESCRIVÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE — RECONHECIMENTO DE FIRMAS — É LEI DE AUTENTICIDADE SELO DE AUTENTICIDADE
RF 00033758[illegible]
RF 00033758[illegible]
RF 00033758[illegible]
RF 00033758[illegible]
RF 00033758[illegible]
RF 00033758[illegible]
RF 00033758[illegible]
RF 00033758[illegible]
RF 00033758[illegible]
RF 00033758[illegible]

Protocolo Nº 01 Livro de Ordem 1030
Fls 385
Itabaianinha 30 / 06 / 2005.
Oficial:
Titular: João Lima Gomes
CPF:011.240.135-04
Substituto: José Jurandir Lima Gomes
CPF: 034.020.105-34

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE — DEMAIS ATOS
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
DA 00037407[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 05

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Registrado sob nº de ordem 716
Livro A 105 Fls 336
Itabaianinha 30 / 06 / 2005.
Oficial:
Titular: João Lima Gomes
CPF:011.240.135-04
Substituto: José Jurandir Lima Gomes
CPF: 034.020.105-34

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
TITULAR: João Lima Gomes
CPF: 011.240.135-04
SUBSTITUTO:
José Jurandir Lima Gomes
CPF: 034.020.105-34

GUIA Nº 2076397

DESTINATÁRIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO R - ANEXO B - SALA 300
BRASÍLIA / DF
CEP: 70044-900

CORREIOS SEDEX
FC0926838 7524103755
AR ☒ MP ☐ PESO (kg) 11,400 MANDOU, CHEGOU.
SO 15560950 5 BR

ASS. COMUNICAÇÃO SOCIAL
Fls. 124
ASSESSORIA

25 JUN

REMETENTE

ASSOCIAÇÃO DOS CULTIVADORES DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ASCOMITA

RUA JOSÉ PRIMO, 31 - PARAÍSO

ITABAIANINHA / SE

CEP: 49.290-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

SEDEX
MANDOU, CHEGOU.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

# ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

## Identificação do Processo

Número: 53000.028789/09 Localidade/UF: Itabaianinha/SE

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS COSTUREIROS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

| COORDENADAS | Proposta (A) | IBGE (B) |
|---|---|---|
| Latitude: | 11S1626 | 11S1626 |
| Longitude | 37W4724 | 37W4724 |

| DISTÂNCIA | |
|---|---|
| Distância A:B ( IBGE ) | 0.0 |

## Processo

| | | |
|---|---|---|
| 1. | Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
| 2. | Endereço da Antena Proposta | |
| Rua Assis Monte Alegre, 101 | | |
| 2.1. | Endereço do Studio | |
| | | |
| 3. | Relação de concorrentes (d <= 4000 m) | |

| Número do Processo | Distância | Status |
|---|---|---|
| 53000.027336/09 | 1.960,00 | EMA |

| 4. | Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m) | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Processo | Município | UF | Distância | Status |
| 4 | 53840.000601/98 | Itabaianinha | SE | 130,00 | ARQ |

| | | |
|---|---|---|
| 5. | Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal | VIÁVEL |
| 6. | A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? | Não |
| 7. | Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. | |
| 8. | Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98? | Não |
| | | |
| 9. | A área urbana da localidade é <= 3,5 km? | Sim |
| 10. | Endereço da Sede Administrativa da Emissora | |
| Rua Assis Monte Alegre, 101 | | |
| 11. | Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? | Indeterminado |
| 12. | **Conclusão da Análise** | |

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alínea "M" inciso II da norma complementar 1/2004.
Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

Javier Antonio Montero da Rocha
Engenheiro - Matr. 1551853
SSCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

# ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

## Identificação do Processo

Número: 53000.028789/09 Localidade/UF: Itabaianinha/SE

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS COSTUREIROS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

*** o processo que aparece como concorrente ( 53000.027336/09) apresentou as coordeandas fora do padrão

Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Mat.: 1551633
SSCE/RADCOM
Javier Alfaro.
(Analista)

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

# ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

## Identificação do Processo

Número: 53000.028789/09 Localidade/UF: Itabaianinha/SE

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS COSTUREIROS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

| Processo | | |
|---|---|---|
| 1. | A Entidade é uma: | Associação |
| | | |
| 2. | Requerimento de Solicitação? | Sim |
| Fls. 11. | | |
| 3. | A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? | Sim |
| Fls. 11. | | |
| 4. | O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? | Não |
| O Estatuto Social (Fls. 15 a 23) não está devidamente registrado, mas as Atas de Eleição (Fls. 28 e 29) e de Fundação (Fls. 26 e 27) estão devidamente registradas. | | |
| 5. | Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11° da Lei n° 9.612? | Sim |
| | | |
| 6. | Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? | Não se Aplica |
| | | |
| 7. | Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou | Sim |
| | | |
| 8. | Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? | Sim |
| "Branca de Neve" (Fls. 05). | | |
| 9. | Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? | Sim |
| Fls. 05. | | |
| 10. | Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? | Sim |
| Fls. 05. | | |
| 11. | N° de Inscrição no CNPJ(CGC)? | Sim |
| CNPJ n° 07.166.026/0001-53 (Fls. 36). | | |
| 12. | **Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 3 anos | Validade: 16/06/2011 |

| Nome do Dirigente | CPF | Cargo | Maioridade / Emancipação | Nacionalidade | Declaracao |
|---|---|---|---|---|---|
| Janeide Alves dos Santos | 443.662.805-15 | Presidente | Sim | Sim | Sim |
| Jordão Elias de Santana | 015.634.845-44 | Vice-Presidente | Não | Não | Sim |
| Lourival Ribeiro da Costa | 910.187.815-87 | Secretário | Não | Não | Sim |
| Karani Silva dos Santos | 004.056.585-83 | Tesoureiro | Sim | Sim | Sim |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

# ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

## Identificação do Processo

M. das Comunicações
Fls.: 278
Rubrica

Número: 53000.028789/09 Localidade/UF: Itabaianinha/SE

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS COSTUREIROS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

| Nome do Dirigente | CPF | Cargo | Maioridade / Emancipação | Nacionalidade | Declaracao |
|---|---|---|---|---|---|
| Carlos Barreto de Menezes Silva | 984.901.095-91 | Diretor Administrativo | Sim | Sim | Sim |

Endereço de sede: Rua Assis Monte Alegre, 101 - Centro (Fls. 05).
Comprovante de recolhimento da taxa: Fls. 08.
Declaração de vínculo: Fls. 05.
Declaração de fiel cumprimento: Fls. 06.
Relação dos associados: Fls. 34).

13. **Conclusão da Análise**

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

a) prova de nacionalidade dos dirigentes os Srs. Jordão Elias de Santana e Lourival Ribeiro da Costa;
b) comprovação, por meio de certidão cartorária, de que o Estatuto Social está devidamente registrado;e
c) alterações estatutárias.

É o Relatório. À consideração superior.

Juliana N. Teles
Juliana Nascimento Teles
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 09 / 10

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
## SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
## DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
## RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

**DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO**

**PROCESSO: 53000.028789/2009**
**LOCALIDADE: Itabaianinha/UF: SE**
**ENTIDADE: Associação dos (as) Costureiros (as) do Município de Itabaianinha/SE – ASCOMITA**

**Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009**

**DESPACHO JURÍDICO**

**Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:**

está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que as outras duas entidades interessadas em executar o serviço de radiodifusão comunitária na mesma área de interesse tiveram seus processos arquivados.

Brasília, 28 de setembro de 2009.

Juliana N. Teles
Juliana Nascimento Teles / Siape: 1686871

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 09

M. das Comunicações
Fls. 280
SSCE

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5024 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de setembro de 2009.

À Senhora
**JANEIDE ALVES DOS SANTOS**
Associação dos (as) Costureiros (as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA
Rua Assis Monte Alegre, 101 - Centro
49.290-000/Itabaianinha/SE

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
30 / 09 / 09
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.028789/09**, na localidade de **Itabaianinha/SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos

## DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a) - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, ou seja, o Estatuto deverá indicar "que as alterações estatutárias serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim";

b) - inclusão de dispositivo que determine o que se segue: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade".

2) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que o Estatuto Social foi devidamente registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 09 / 09

JT – DOS/SSCE-MC

3) prova de que os diretores os Srs. **Jordão Elias de Santana** e **Lourival Ribeiro da Costa** são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (**cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF**) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

**OBS: O envio de cópia da Carteira Nacional de Habilitação não supre a exigência.**

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

M. das Comunicações
Fls.: 282
Rubrica

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5024 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de setembro de 2009.

À Senhora
**JANEIDE ALVES DOS SANTOS**
Associação dos (as) Costureiros (as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA
Rua Assis Monte Alegre, 101 - Centro
49.290-000/Itabaianinha/SE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.028789/09**, na localidade de **Itabaianinha/SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos

## DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a) - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, ou seja, o Estatuto deverá indicar "que as alterações estatutárias serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim";

b) - inclusão de dispositivo que determine o que se segue: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade".

2) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que o Estatuto Social foi devidamente registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

3) prova de que os diretores os Srs. **Jordão Elias de Santana** e **Lourival Ribeiro da Costa** são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (**cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF**) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

**OBS: O envio de cópia da Carteira Nacional de Habilitação não supre a exigência.**

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

Of. 5024 /2009/RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.028789/09
JANEIDE ALVES DOS SANTOS
**ASS. DOS (AS) COSTUREIROS (AS) DO MUN. DE ITABAIANINHA/SE – ASCOMITA**
RUA ASSIS MONTE ALEGRE, 101 - CENTRO
49290-000 ITABAIANINHA/SE

AO REMETENTE
Mudou-se
Endereço insuficiente
Não existe o nº indicado
Desconhecido
Não Procurado
21 OUT 2009
Prazo sem Pedido
Recusado
ASS. RECEBEDOR

AO REMETENTE

AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RO 6 0 9 3 1 5 4 0 5 BR

SSCE - Fls. das Comunicações 284

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 20 / 08 / 10

CONFERE COM O ORIGINAL

(ETIQUETA OU CARIMBO MF)

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300-C
70044-900 - Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

# AR

*IRE*

NOM Of. 5024 /2009/RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.028789/09
JANEIDE ALVES DOS SANTOS
**ASS. DOS (AS) COSTUREIROS (AS) DO MUN. DE ITABAIANINHA/SE – ASCOMITA**

ENDE RUA ASSIS MONTE ALEGRE, 101 - CENTRO

CEP / C 49290-000 ITABAIANINHA/SE

*IE*

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/__

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
*BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
*SIGNATURE DE L'AGENT*

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS***

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

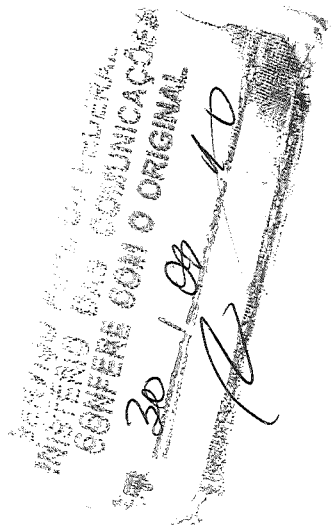

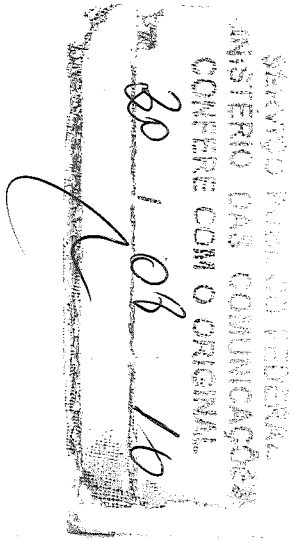


CORREIOS
BRÈSIL

**AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

RO 6 0 9 3 1 5 4 0 5 BR

( CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO )

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO / *BUREAU DISTRIBUTEUR*

**TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON***

| | | |
|---|---|---|
| ___/___/___ : h | ___/___/___ : h | ___/___/___ : h |

Ministério das Comunicações
15 Out 2010
AGÊNCIA ANATEL
BRASÍLIA - DF

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO** *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-C
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* UF

BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

286

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

# ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5024 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 29/09/2009

Processo nº 53000.028789/09 Localidade: Itabaianinha / SE

Entidade: Associação dos (as) costureiro (as) do município de Itabaianinha / SE – ASCOMITA

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

## EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

**Observações:**

**Brasília, ___/___/_____** **Analista responsável:**_____

**SIAPE:**_____

## EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(_x_) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

**Observações:**
O ofício nº 5024/09 foi reenviado (motivo da devolução: Mudou-se).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

**SEDE:Fls.** 05 - rua Assis monte Alegre, 101 - centro

**DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS.** 05 - "Branca de Nivi"

**DENOMINAÇÃO:**

**CNPJ - FLS.** 36

**ESTATUTO SOCIAL - FLS.** 15 a 23

**ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.** 26 a 27

**ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.**

**DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ:** 16/06/2011 **MANDATO:** 3 **ANOS – ART.** ____

**MEMBROS FLS.** 28 a 29

**Brasília,** 09/11/2009 **Analista responsável:** Juliana N. Reis

**SIAPE:**

Juliana Nascimento Reis
Técnica de Nível Superior
Mat. 1.0[illegible]
COR/SRC/SC/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5848 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de novembro de 2009.

À Senhora
**JANEIDE ALVES DOS SANTOS**
Associação dos (as) Costureiros (as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA
Rua Manoel Boa Ventura, n° 50 A
49.290-000/Itabaianinha/SE

DOCUMENTO RECEBIDO NESTA DATA
18 / 11 / 09

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.028789/09**, na localidade de **Itabaianinha/SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a) - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, ou seja, o Estatuto deverá indicar "que as alterações estatutárias serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim";

b) - inclusão de dispositivo que determine o que se segue: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade".

2) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que o Estatuto Social foi devidamente registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

JT – DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

3) prova de que os diretores os Srs. **Jordão Elias de Santana** e **Lourival Ribeiro da Costa** são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (**cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF)** , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

**OBS: O envio de cópia da Carteira Nacional de Habilitação não supre a exigência.**

4) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 30 / 08 / 10

28° ADR

Fls. 289

# ASSOCIAÇÃO DOS COSTUREIROS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ASCOMITA

**Ofício:** 04/2009 **Itabaianinha/SE**, 09 de Novembro de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 066025/2009-74
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
11/11/2009-15:20 SEDAO

**Ao Ilmo. Sr.**
**Hélio Costa**
**Ministro das Comunicações**
**Brasília/DF.**

Ref. Processo Nº 53.000.028789/09

Senhor Ministro,

Atendendo à exigência deste Ministério das Comunicações, estamos encaminhando, tempestivamente, em anexo, a documentação necessária ao prosseguimento de nosso pleito frente à concessão de uma Rádio Comunitária para o nosso Município, através de nossa entidade.

Mantemo-nos à sua inteira disposição para quaisquer providências adicionais que se façam necessárias.

Na certeza do sucesso da nossa pretensão, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Janeide Alves dos Santos
Janeide Alves dos Santos
**Presidente da ASCOMITA**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
19 / 11 / 2009

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular: Renato Martins Silva
CPF: 790.809.876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITABAIANINHA**
Fórum Des. Zacarias Lourenço de Carvalho
Rua Francisco Severo, 228 - CEP: 49290-000 - Tel. (079) 544-1444

Eu, Renato Martins Silva, Oficial Titular, do Cartorio de Registro Civil de Itabaianinha Estado de Sergipe, na Forma da lei, etc...

# CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a pedido verbal da pessoa interessada que revendo os livros de Titulo e Documentos do Cartório de Registro Civil de Itabaianinha Estado de Sergipe consta os seguintes: nº de Ordem 696, fls 273/281, liv.A/ 05. Aos dias (19) Dezenove de Novembro de Dois mil e quatro (2004), nesta cidade de Itabaianinha Estado de Sergipe. Compareceu em cartório Maria de Fátima Souza Santos, residente em: nesta cidade, e perante as testemunhas adiantes nomeadas e no fim assinadas declarou que, no dia (19) Dezenove de Novembro de Dois Mil e Quatro. (2004). Foi registrado neste cartório O ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS COSTUREIROS de Itabaianinha e ao mesmo tempo foi registrada a ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA da mesma associação

Nada mais declarou: dou fé. Lido e achado conforme, assina com as testemunhas: José Alves dos Santos e Givalda Maria de Jesus Varjão, brasileiros, Solteiros, oficial de Justiça, Estudante, residentes nesta cidade. Eu, , , , Oficial Substituta, subscrevi.

Itabaianinha/SE 18 de Maio de 2007

EM TESTº DA VERDADE.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

**Manuela Santos Gomes**
**Oficial Substituta**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AD 00717684

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LUCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 09 DE 11 DE 200
O Oficiala

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular: Renato Martins Silva
CPF: 790.809.876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: [illegible]-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AD 00717784

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

241

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS(AS) COSTUREIROS(AS) DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE – ASCOMITA**

Aos 03 dias do mês de junho de 2009, reuniram-se à Rua Assis Monte Alegre, 101 – Centro, em Itabaianinha – SE, membros desta entidade, atendendo à convocação feita em edital. A Presidente, Janeide Alves dos Santos, abriu a sessão dando boas vindas a todos e solicitou a mim, Lourival Ribeiro da Costa, que lavrasse a presente ata e também que efetuasse a leitura do estatuto destacando os artigos que seriam modificados visando atender à legislação de radiodifusão comunitária. Os artigos foram discutidos e colocados sob a apreciação dos presentes sendo aprovados por unanimidade. As modificações efetuadas serão descritas a seguir. O Art. 1º passa a ter a seguinte redação: *"A Associação dos (as) Costureiros (as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA, fundada em 04/03/2002 (Quatro de março de dois mil e dois), é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com a finalidade de congregar e defender os interesses gerais de todos os associados que queiram se associar, regendo-se por este Estatuto e estando localizada na Rua Assis Monte Alegre, 101 – Centro, em Itabaianinha – SE."* No Art. 2º substitui-se a redação do item "f" e inclui-se o parágrafo único, respectivamente, com os seguintes conteúdos: *"f - Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária com a finalidade de atendimento à comunidade beneficiada, com vistas à: I– dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; II – oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; III – prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; IV – contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente; V – permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. Parágrafo único – A Associação dos (as) Costureiros (as) do Município de Itabaianinha – SE - ASCOMITA não manterá vínculos que a subordinem ou a sujeitem a gerência, à subordinação, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais."* Os artigos 3º e 4º serão modificados para: *"Art.3º - Poderão associar-se brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, desde que o quadro de pessoal seja sempre constituído, ao menos de 2/3 (dois terços) de brasileiros natos. Poderão associar-se as Pessoas Físicas e Jurídicas, sem fins lucrativos, residentes ou que tenham sede neste município.* O *"Art.4º - A admissão de associados à Associação dos (as) Costureiros (as) do Município de Itabaianinha/SE – ASCOMITA será feita através de formulários apropriados,*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 006475888
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO DAS COMUNICAÇÕES
MINISTÉRIO DAS
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 11 DE 06 DE 2009
O Oficiala

*estando os interessados isentos do pagamento de qualquer taxa inicial. A entidade será constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:* ***Fundadores:*** *Serão associados fundadores os que assinarem a ata de constituição;* ***Beneméritos:*** *Serão aqueles associados que prestam serviços ou auxílios para associação;* ***Colaboradores:*** *Moradores inscritos em livros próprios da associação ou representantes legais de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, que contribuem com mensalidades.* ***Parágrafo Único:*** *Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.* No Art. 6º, item "f" substitui-se a expressão *"1/3 (um terço)"* por *"1/5 (um quinto)"* e inclui-se o item *"g) Os representantes legais de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, associados a esta entidade, têm o direito de escolher, assim como as pessoas físicas associadas, mediante voto de igual valor, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes."* No Art. 10 inclui-se dois novos parágrafos com a seguinte redação: *"§2º - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa e só ocorrerá em deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim; §3º - Da decisão da Assembléia que, de conformidade com o Estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso à Assembléia Geral."* O Art. 15 terá o seu conteúdo modificado para: *"A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do Parágrafo Único do Art.21 deste Estatuto."* No parágrafo único do Art. 21 inclui-se a expressão *"alíneas I"*. No Art. 24, exclui-se o parágrafo único e inclui-se 2 novos parágrafos com os seguintes dizeres: *"§1º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados; §2º - Todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida e não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial."* No Art. 25 inclui-se a expressão *"ativa e passivamente"*. No Art. 36, inclui-se o item *"V – Patrocínios, sob a forma de Apoio Cultural."*, altera-se a redação do parágrafo primeiro para "§1º - No caso de ser deliberada a extinção da entidade por Assembléia Geral Extraordinária, o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes;" e inclui-se 2 novos parágrafos que dizem: *"§4º - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria, nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado e não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras de receita entre os associados; §5º - Toda a receita da Entidade será utilizada,*

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647559

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 22 DE 06 DE 2009
O Oficiala

Fls. 243

*única e exclusivamente, na consecução de suas finalidades institucionais"* Por fim, modifica-se o conteúdo dos artigos 37 e 38 respectivamente para: *"Art. 37 - Fica instituído um Conselho Comunitário que deverá ser composto por, no mínimo, 5 (cinco) pessoas representantes de outras entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4º da Lei Federal 9612/98, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária. §1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo, periodicamente, elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação; §2º - O período de mandato dos membros do Conselho será coincidente com o da Diretoria. Art. 38 - A emissora de Radiodifusão Comunitária atenderá, em sua programação, aos seguintes princípios: Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;I - promoção de atividades artísticas e jornalísticas na comunidade, e da integração dos membros da comunidade atendida; II - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;III - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias. §1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária; §2º - As programações opinativas e/ou informativas observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; §3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado ao responsável pela Rádio Comunitária; §4º – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade publica, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação."* Encerradas as alterações, a Sra. Janeide disse que iria providenciar a averbação do Estatuto junto ao Cartório e lembrou a todos da assembléia marcada para o próximo dia 10 de junho de 2009 com a finalidade de que os associados manifestem seu apoio à iniciativa desta entidade em solicitar a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. E como não havia mais nada a ser tratado, a Sra. Janeide agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião da qual eu, Lourival Ribeiro da Costa, Secretário, lavrei a

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647559
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original
ITABAIANINHA (SE) 22 DE 06 DE 2009
O Oficiala
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

Min. das Comunicações
Fls: 294
ASCOM

presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim, pela presidente e por todos os presentes. Itabaianinha - SE, 03 de junho de 2009.

Laurivaldo Ribeiro dos Santos
Alexsio dos Santos Silva
José Osvaldo Alves Guimarães
Diego Oliveira de Fontana
José dos Santos Soares
Durivaldo Patrício dos Santos
José Lourenço Neto
Rosana Souza da Cruz
Maria Hugo de Jesus
Sammuel Hora Vilanova
[illegible]
Cosme Bispo da Cruz
[illegible]
José Osvaldo dos Santos
José Vieira de Fontana Júnior
Janeide Alves dos Santos

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 22 DE 06 DE 2009
O Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00647588

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 09 DE 06 DE 2009
O Oficiala

Fls. 295

Ata de assembleia geral de 6 Alteração de Estatuto da Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha-SE-ASCOMITA.

Aos 03 dias do mês de junho de 2009, reuniram-se à Rua Assis Vicente Alegre, 101 - Centro, em Itabaianinha/Se, membros desta entidade, atendendo à convocação feita em edital. A presidente, Jandira Alves dos Santos, abriu a sessão dando boas vindas a todos e solicitou a mim, Bernival Ribeiro da Costa, que lavrasse a presente ata e também que efetuasse a leitura do estatuto destacando os artigos que seriam modificados visando atender à legislação de radiodifusão comunitário. Os artigos foram discutidos e colocados sob a apreciação dos presentes sendo aprovados por unanimidade. As modificações efetuadas serão descritas a seguir. O Art. 1º passa a ter a seguinte redação: "A Associação dos (as) Costureiras (as) do Município de Itabaianinha/se - ASCOMITA, fundada em 04/03/2002 (Quatro de março de dois mil e dois), é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins econômicos, com a finalidade de congregar e defender os interesses gerais de todos os associados que quiserem se associar, regendo-se por este Estatuto e estando localizada na Rua Assis Vicente Alegre, 101 - Centro, em Itabaianinha/SE." No Art. 2º substitui-se a redação do item "f" e incluí-se o parágrafo único, respectivamente, com as seguintes contendas: "f" - Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária com a finalidade de atendimento à comunidade beneficiada, com vistas à I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos locais da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; II - oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade estimulando o lazer,

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 09 DE 06 DE 2009
O Oficiala

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICADO
AD 007177354

a cultura e o crescimento social; III - Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; IV - Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente; V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. parágrafo único - A Associação dos (as) Costureiras (as) do Município de Itabaianinha-Se - ASCOMITA não manterá vínculos que a subordinem ou a sujeitem a gerência, à subordinação, do domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, políticas, familiares, político-partidárias ou comerciais. Os artigos 3º e 4º serão modificados para: "Art. 3º - Poderão associar-se brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, desde que a quadra de pessoal seja sempre constituída de no mínimo de 2/3 (dois terços) de brasileiros natos. Poderão associar-se as pessoas físicas e jurídicas, sem fins lucrativos, residentes ou que tenham sede nesta município. O "Art. 4º - A admissão de associados à Associação dos (as) Costureiras (as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA será feita através de formulários apropriados, estando os interessados isentos de pagamento de qualquer taxa inicial. A entidade será constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: Fundação "digo" Fundadores: Serão associados fundadores as que assinarem a ata de constituição; Beneméritos: Serão aqueles associados que prestam serviços ou auxílios para associação; Colaboradores: Moradores inscritos em livros próprios da associação ou representantes legais de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, que contribuem com mensalidades. Parágrafo único: Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 09 DE 11 DE 200
O Oficiala
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AD 00717352
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 01 / 10

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL



por comprovada culpa ou dolo no desempenho de sua função. No Art. 6º item "f" substitui-se a expressão "1/3 (um terço)" por "1/5 (um quinto)" e inclui-se o item "g) os representantes legais de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, associadas a esta entidade, têm o direito de escolher, dentre os seus associados, mediante prévia aprovação de igual valor, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes." No Art. 10 incluí-se dois novos parágrafos com as seguintes redações "§ 2º - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa e só ocorrerá em deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim; § 3º - Da decisão da Assembléia que, de conformidade com Estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso à Assembléia Geral." O Art. 15 terá o seu conteúdo modificado para: "A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do parágrafo Único do Art. 21 deste Estatuto." No parágrafo Único do Art. 21 incluí-se a expressão "alíneas". No Art. 24, incluí-se o parágrafo Único e incluí-se 2 novos parágrafos com os seguintes dizeres: "§ 1º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados; § 2º - Todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida e não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial." No Art. 25 incluí-se a expressão "ativa e passivamente" No Art. 36, incluí-se o item "V - Patrocínios, sob a forma de Apoio Cultural." No Art. 37 altera-se a redação do parágrafo Primeiro para "§ 1º -

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURACI DE LIMA GOMES - SUBSTITUTO
LEDA MARIA DE SOUZA GOMES - SUBSTITUTA
LUCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 09 DE 11 DE 2008
O Oficiala
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
GRAFSET
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00717353

No caso de ser deliberada a extinção da entidade por Assembleia Geral Extraordinária, o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes." e inclui-se 2 novos parágrafos que dizem: "§4º- Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria, nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado e não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras de receitas entre os associados; §5º- Toda a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, na consecução de suas finalidades institucionais" por fim, modifica-se o conteúdo dos artigos 37 e 38 respectivamente para "Art. 37 - Fica instituído um Conselho Comunitário que deverá ser composto por, no mínimo, 5 (cinco) pessoas representantes de outras entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, dita "digo" desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4º da Lei Federal 9612/98, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária. §1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo, periodicamente, elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação; §2º - O período de mandato dos membros do Conselho será coincidente com o da Diretoria. Art. 38 - A emissora de Radiodifusão Comunitária atenderá, em sua programação, aos seguintes princípios: Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; I - promoção de atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade aten-

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA
LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
[illegible] fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) [illegible] DE [illegible] DE 2009
O Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 007177349
SELO DE AUTENTICIDADE

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

[illegible] DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08

dida; II respeito aos valores étnicos e sociais das pessoas e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; III - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções políticas, ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias. § 1º - É vedada o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitárias; § 2º - As programações opinativas e ou informativas observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão jornalísticas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados. § 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado ao responsável pela Rádio Comunitária. § 4º - Será vedada a transferência da outorga e a formação de rede, exceto nas situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em lei. Também será decidido a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitário ou de horários de sua programação". Encerrados as alterações, a Sra. Janeide disse que iria providenciar a averbação do Estatuto junto ao Cartório e lembrou a todos da assembléia marcada para o próximo dia 10 de junho de 2009 com a finalidade de que os associados manifestem seu apoio a iniciativa desta entidade em solicitar a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. E como não havia mais nada a ser tratado, a Sra. Janeide agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião da qual, eu Jeanine Ribeiro da Costa, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim pela presidente e por todos os presentes. Itabaianinha - Sergipe, 10 de junho de 2009.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBST.º
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA AUTORIZADAS
Reconhecimento por semelhança e autenticação de cópia fotostática e/ou reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 04 DE 11 DE 2009
O Oficial
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
SELO DE AUTENTICIDADE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AD 00717351

Manoel Rosario da Costa
Alozio dos Santos Silva
Reinaldo Batista dos Santos
José Sinaldo Alves Jumanzeiro
Diego Oliveira de Santos
José Laurindo neto
José Laurindo neto
Cosme Rocha da Cruz
José dos Santos Soares
Maria Hugo de Jesus
Rosana Souza da Cruz
Sammuel Hora Vilanova
[illegible]
[illegible]
José Rosvaldo dos Santos
[illegible]
Janilde Alves dos Santos

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Titular: JOÃO LIMA GOMES
TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
Subst.: JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES
ITABAIANINHA - SERGIPE

Reconheço a(s) firma(s) Sinal de Reconhecimento de Firma(s) Valor Declarado Ramon da Costa
Itabaianinha (SE) 22 de junho de 2009
Em Test.º _____ da Verdade
SELO
O TABELIÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
RECONHECIMENTO DE FIRMA(S)
SELO DE AUTENTICIDADE
RE 00266925-3
RE 00266925-2
RE 00266925-1
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Protocolo nº 1101 nº de ordem 2451
fls 62V
Itabaianinha 22 / 06 / 2009
Oficial
Titular Renato Martins Silva
CPF 790 809 876-20
Substituta Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06

Registro sob nº de ordem 1947
Livro A/ 07 fls 309 a 311
Itabaianinha 22 / 06 / 2009
Oficial
Titular Renato Martins Silva
CPF 790 809 876-20
Substituta Manuela Santos Gomes
CPF 037.069.435-06

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DEMAIS ATOS
DA 00165769-3
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
Titular Renato Martins Silva
CPF 790 809.876-20
Substituta Manuela Santos Gomes
CPF. 037.069.435-06

09.048.245/0001-63
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DAS PESSOAS NATURAIS E
JURÍDICAS E DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
2º OFÍCIO - ITABAIANINHA - SE
Cnip 20709000006772

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular: Renato Martins Silva
CPF 790 809 876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBST.º
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA
LUCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 22 DE JUN DE 2009
O Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00717348-8
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

Ata de Assembléia Geral da Associação dos (as) Moradores (as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA.

Aos 10 dias do mês de junho de 2009, às 19:00 horas, na sede desta Associação, reuniram-se em Assembléia Extraordinária, os associados da Associação dos (as) Moradores (as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta Entidade que pretende obter a autorização para instalação da Serviço de Radiodifusão Comunitário, na Rua Dr. Manoel Alegre, 101 - Centro, em Itabaianinha/SE - CEP: 49290-000 de modo a atender a toda Comunidade Envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instruções "diga" instrumentos legais e normativos, os quais passamos à leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dias com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no Registro de Títulos e Documentos da Comarca competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 19:30h do dia 10 de junho de 2009 e eu Bonifácio Ribeiro da Costa, na função de Secretário da reunião, lavro esta ata.

- Bonifácio Ribeiro da Costa
RG 1352795-SE
Povoado DIAMANTE - CEP: 49290-000
- Aloízio dos Santos Silva
RG 1.424.546
Povoado Patu
- José Evaldo dos Guimarães
RG: 1336 100 590

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
RECONHECIMENTO DE FIRMA
RF 002669250

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
RECONHECIMENTO DE FIRMA
RF 002669249

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Titular: JOÃO LIMA GOMES
TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
Reconheço a(s) firma(s) 2 firma de Aloízio dos Santos Silva e José Evaldo dos Guimarães. Dou fé
Itabaianinha (SE) 22 de junho da 2009
Em Testº da Verdade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
RECONHECIMENTO DE FIRMA
RF 002669248

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBST.º
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) DE DE 200
Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICIDADE
AD 007177946

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

- José Lauriano [illegible]
- RG: 21130 131
- POVOADO CANIPINHOS
- Diego Oliveira de Santana
- 3.099.113-7
- Rua Acre 155
- José dos Santos Soares
- [illegible] 118. 436
- POVOADO PATIOBA
- Durivaldo Patrício dos Santos
- RG: 1.347.943
- POVOADO LAGES
- Rosana Souza da Cruz
- RG: 1.384.456-1
- Rua Odorico Alves dos Santos, 15
- Maria Hugo de Jesus
- 508.874
- POVOADO MUQUEM
- Emanuel Hora Vilanova
- 3048961-0 SSP/SE
- RUA BENICIO FREIRE, 54
- Cosme Bispo da Cruz
- 1.484.254
- POVOADO CAMPESTRE
- [illegible]
- 1833436 - SSP
- [illegible]
- [illegible]
- 3.019.789.9
- Rua CORONEL JOSÉ LUCENTE, 37
- José Rosvaldo dos Santos
- 1318038
- POVOADO 5 ESTRADAS
- José Edson de Santana Jesus
- Rua José Alves da Silveira

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 007177347

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 29 DE 11 DE 2010
O Oficiala

GRAFSET

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

Fls. 299

# República Federativa do Brasil

ESTADO DE .....

MUNICÍPIO ..... DISTRITO .....

# Certidão de Casamento

CERTIFICO que às fls. 560 do livro B. n. AUX.04 e sob o n. de ordem 960, consta o assento de casamento de ANTONIO EZEQUIEL DOS SANTOS e Dona JANEIDE ALVES DOS SANTOS.

que passa a adotar o nome de JANEIDE ALVES DOS SANTOS ( O MESMO NOME )

realizado a 27 de JUNHO de 1.992, perante o ~~Juiz~~ PE. ARNALDO DE MATOS CONCEIÇÃO.

presente as testemunhas CONSTANTE NO TERMO.

sob o regime da COMUNHÃO PARCIAL de bens

| O NUBENTE | A NUBENTE |
|---|---|
| Estado civil SOLTEIRO | Estado civil SOLTEIRA |
| Naturalidade TOBIAS BARRETO-SE | Naturalidade ITABAIANINHA |
| Profissão TÉC. AGRICOLA | Profissão PROFESSORA |
| Nascido 22 DE JULHO DE 1.963 | Nascida 21 DE DEZEMBRO DE 1.967 |
| filho de MANOEL EZEQUIEL DOS SANTOS e d. MARIETA SANTOS. | filha de JOÃO CARDOSO DOS SANTOS e d. MARIA ALVES DOS SANTOS. |
| residente PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, NESTA CIDADE | residente RUA ROBUSTIANO DA SILVEIRA GOIS, NESTA CIDADE |

OBSERVAÇÃO

CARTÓRIO DO REG. CIVIL T. DOCUMENTOS
Bento José de Carvalho
Oficial
C.P.F. 010 981 595-04
Bernadete de Jesus Correia
Oficial Substituta
C.P.F. 253 060 085-15
ITABAIANINHA — SERGIPE

O referido é verdade e dou fé
ITABAIANINHA, 17 de JULHO de 1992

O OFICIAL,

BENTO JOSÉ DE CARVALHO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS.
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 09 DE 11 DE 2009
O Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICADO
AD 00717[illegible]

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30 / 08 / 10

Casa Avila Ltda. - Ref. 54

...ado de Identificação
de Sergipe
nº 831570 - 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

A/C ARLEIDE

M. das Comunicações
Fls. 300
Ass.

# República Federativa do Brasil

ALISTADO PELA 029 JSM
2ª DEL SM 19ª CSM
CAM Nº 1016929

# REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Sergipe
COMARCA DE Itabaianinha
MUNICIPIO DE "
DISTRITO DE "

Bento José de Carvalho
Oficial Titular do Registro Civil

# Certidão de Nascimento

CERTIFICO, que, às fls. 42 do livro A 18, Sob n.º de ordem 14.262 foi lavrado o assento de nascimento de JORDÃO ELIAS DE SANTANA, nascido no dia 02 de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (1984) do sexo masculino às 1 horas e 30 minutos, em Maternidade desta Cidade

filho de José Elias de Santana
e de Dona Dilma Maria de Santana
sendo avós paternos José Francisco de Santana
e Dona Maria Francisca de Jesus
e sendo avós maternos Edmundo Felix de Santana
e Dona Maria do Carmo de Santana
O assento foi lavrado em 04 de junho de 87 tendo sido declarante o pai
e serviram de testemunhas José Bispo Angelo e Marileuza Ferreira do Nascimento

Observações:

BENTO JOSÉ DE CARVALHO
Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
ITABAIANINHA - SERGIPE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
- ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO EMYGOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBST.º
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 11 DE 2007
O Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00717729

O referido é verdade e dou f
Itabaianinha, 04 de junho de 19 87

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 16

# República Federativa do Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 10

# REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SERGIPE
COMARCA DE ITABAIANINHA
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
DISTRITO DE ITABAIANINHA
BERNADETE DE JESUS CORREIA.
Oficial SUBSTITUTA do Registro Civil

# Certidão de Nascimento

Certifico que, às fls. 181 do livro A /41, sob nº de ordem 3.347 foi lavrado o assento do nascimento de LOURIVAL RIBEIRO DA COSTA.

do sexo MASCULINO, nascid O no dia 17 de JANEIRO DE: (17.01.76/ de MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS(1976).

às 10:00 horas e ****** minutos, em DIAMANTE,NESTE TERMO.

filh O de TEREZINHA RIBEIRO DA COSTA.

e de Dona **********

sendo avós paternos **********

e Dona **********

e sendo avós maternos **********

e Dona LUZIA DE CARVALHO.

O assento foi lavrado em 01 de SETEMBRO de 1978 tendo sido declarante A GENITORA DO REGISTRANDO.

e serviram de testemunhas AS CONSTANTES DO TERMO.

Observações

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AD 00717735
AB130969

CARTÓRIO DE REG. CIVIL T. DOCUMENTOS
Benzo José de Carvalho
Oficial
CPF: 019.691.535-04
Bernadete de Jesus Correia
Oficial Substituta
CPF: 855.050.065-15
ITABAIANINHA - SERGIPE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 09 DE 1 DE 200
O Oficiala

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

O referido é verdade e dou fé

ITABAIANINHA/SE, 17 de MAIO de 2.004.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE AUTENTICAÇÃO AD 00178119[illegible]

# República Federativa do Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL 30 / 08 / 10

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO ITABAIANINHA - SE
João Lima Gomes
TITULAR
José Jurandir L. Gomes
SUBSTITUTO
Lêda Maria V. Siqueira e
Maria Lúcia da Costa
AUTORIZADAS
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática é a reprodução original.
Itabaianinha(Se) 06 / 09 / 2010
O Tabelião(ã)

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO ITABAIANINHA DISTRITO ITABAIANINHA

# Certidão de Casamento

Fls. 302

CERTIFICO que às fls. 173 do livro B. nº aux/06 e sob o nº de ordem 1.744, consta o assento de casamento de CARLOS BARRETO DE MENEZES. e Dona ANGÉLICA VILANOVA SILVEIRA.

que passa a adotar o nome de ANGÉLICA VILANOVA SILVEIRA BARRETO.

realizado a 12 de FEVEREIRO de 2.006, perante o Juiz PE. GIOVANE BOMFIM OLIVEIRA.

presente as testemunhas AS CONSTANTES NO TERMO.

sob o regime da COMUNHÃO UNIVERSAL de bens

| O NUBENTE | A NUBENTE |
|---|---|
| Estado civil SOLTEIRO. | Estado Civil SOLTEIRA. |
| Naturalidade ITABAIANINHA/SE. | Naturalidade ARAÚA/SE. |
| Profissão LAVRADOR. | Profissão LAVRADORA. |
| Nascido (14.11.1975) QUARTOZE DE NOVEMBRO DE MIL NOVENCENTOS E SETENTA E CINCO. | Nascida (23.11.1967) VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO DE MIL NOVENCENTOS E SESSENTA E SETE. |
| filho de COMERCINDO BARRETO DOS SANTOS. CAMERINA MIGUEL DE MENEZES. | filha de JOÃO MACÊDO SILVEIRA DO NASCIMENTO MARIA JOSÉ VILANOVA NASCIMENTO. |
| residente POV. DISPENSA, DESTE TERMO. | Residente POV. DISPENSA, DESTE TERMO. |

## OBSERVAÇÃO

ELE PASSOU A USAR O NOME:
CARLOS BARRETO DE MENEZES SILVEIRA.

CARTÓRIO DO REGISTRO VIL
TITULOS E DOCUMENTOS
TITULAR João Lima Gomes
CPF 011.240.135-04
SUBSTITUTO
José Jurandir Lima Gomes
CPF. 034.020.105-34

O referido é verdade e dou fé
ITABAIANINHA/SE 14 de FEVEREIRO de 2.006

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE DEMAIS ATOS AD 00[illegible]

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

O OFICIAL, SUBSTITUTO
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES.

Sergipe

1.289.454-0

ELE

Sergipe

725.629-6

ELA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

S.C.O. M. das Comunicações
Fls. 303
Rubrica

TALÃO N.º_____ PÁGINA_____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 007177332

REGISTRO CIVIL

BENTO JOSÉ DE CARVALHO
Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
ITABAIANINHA - SERGIPE

Estado/Território de SERGIPE
Comarca de ITABAIANINHA
Município de ITABAIANINHA
Distrito de ITABAIANINHA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 09 DE 11 DE 2009
O Oficiala

# NASCIMENTO N.º 8.609

CERTIFICO que às folhas 295v do livro N.º A-47, do Registro de Nascimento foi feito hoje, o assento de KAUANI SILVA DOS SANTOS

nascid o aos 31 (trinta e um) de outubro de mil novecentos e oitenta e um (-901) às 14:00 horas e 10 minutos em Clínica Santa Lúcia, Aracaju-SE

do sexo masculino

filh o de Antonio Carlos dos Santos

natural de Sergipe,

e de Dona Luzinete Silva dos Santos

natural de Sergipe,

São avós paternos Francisco Bispo dos Santos

e Dona Josefa Xavier Santos. (falecida)

e avós maternos Juviniano dos Santos. (falecido)

e Dona Luzia Silva dos Santos.

Foi declarante o pai

e serviram de testemunhas Maria Helena dos Santos e José Bispo Angelo, estudante e Of. de justiça, residentes nesta cidade.

Observações: Averb. feito em 17.11.01.

O referido é verdade e dou fé.

ITABAIANINHA (SE) 18 de novembro de 19 01

BENTO JOSÉ DE CARVALHO

OFICIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

República Federativa do Brasil

Alistado pela 029 JSM
2ª Del SM 19ª CSM
RA nº 1002305 1472

# REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SERGIPE
COMARCA DE ITABAIANINHA
MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
DISTRITO DE ITABAIANINHA
Bento José de Carvalho
Oficial titular do Registro Civil

# Certidão de Nascimento

CERTIFICO, que, às fls. 103 do livro A -16, Sob n.º de ordem 12.733 foi lavrado o assento de nascimento de Sammuel Hora Vilanova

do sexo masculino, nascido no dia 21 de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis (1986) às 21 horas e - 5 minutos, em Clínica Renascença-Aracaju/SE

filho de José Leilton Vilanova
e de Dona Rosimeire Santos Hora Vilanova
sendo avós paternos João Silveira Vilanova
e Dona Maria dos Anjos Santos
e sendo avós maternos Manoel Rodrigues da Hora
e Dona Magnólia Santos da Hora

O assento foi lavrado em 29 de janeiro de 1986 tendo sido declarante o genitor

e serviram de testemunhas Márcia Fontes de Bina e José Rispo Angelo

Observações:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICADO
AD 007177330

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 09 DE 11 DE 2009
O Oficiala

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

O referido é verdade e dou fé

Itabaianinha/SE, 29 de janeiro de 1986

Oficial titular
Bento José de Carvalho

Casa Avila Ltda. - Ref. 644

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

# República Federativa do Brasil

## REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SERGIPE
COMARCA DE ITABAIANINHA
MUNICIPIO DE "
DISTRITO DE "

1.233436

Oficial _____ do Registro Civil

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 19 do Livro A 40, sob N.º de Ordem 1.499 foi lavrado assente de nascimento de Fábio Alves de Carvalho

do sexo masculino de * * * * * * *, nascid 0 no dia 20 de Outubro de mil novecentos e setenta e seis (1976) às 11 horas e 45 minutos, na Maternidade, São Francisco, Estância Sergipe

filh 0 de José Dias de Carvalho
e de Dona Maria Helena Alves dos Santos
sendo avós paternos Pedro Dias dos Santos Rodrigues da Silva
e Dona Josefa Santos de Carvalho
e avós maternos Manoel Moreira dos Santos
e Dona Maria Alves dos Santos
O assento foi lavrado em 03 de Novembro de 1976 tendo sido declarante O pai
e serviram de testemunhas Gerildes Alves dos Santos/José Bispo Angelo

Observações :

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 007177331
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LISA MARIA VAL-SERRA E MARIA LUCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 09 DE 11 DE 2005
O Oficiala

O referido é verdade e dou fé
Itabaianinha 03 de nOvembro de 19 76

Oficial

casa avila ltda. — cgc 13.003.991/0001-08 - ef. 644

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

20/08/40

TALÃO N.º _____ PÁGINA _____

3.063.759-7

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## REGISTRO CIVIL

Estado/Território de Sergipe

Comarca de Itabaianinha

Município de "

Distrito de "

BENTO JOSÉ DE CARVALHO
Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
ITABAIANINHA – SERGIPE

# NASCIMENTO N.º 8.101

CERTIFICO que às folhas 168v do livro N.º A-47, do Registro de Nascimento foi feito hoje, o assento de MARCOS RODRIGUES ANGELO

nascido aos 14 (quatorze) de maio de mil novecentos e setenta e nove (1979) às 2 horas e - minutos em Sítio Montalvão, deste município do sexo masculino

filho de Valdemir Rodrigues dos Santos

natural de Sergipe

e de Dona Marluce Angelo dos Santos

natural de Sergipe

São avós paternos -

e Dona Maria Madalena dos Santos

e avós maternos Domingos Guilherme Angelo

e Dona Vanilda Lima dos Santos

Foi declarante o pai

e serviram de testemunhas Maria Helene dos Santos, Adinaide Alves dos Santos, residentes nesta cidade.

Observações: Registro promovido pela LBA, em 09.06.81

O referido é verdade e dou fé.

Itabaianinha, 09 de junho de 19 81

OFICIAL do Reg. Civil
Bento José de Carvalho

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LUCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 09 DE // DE 200
O Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 007177333

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
80

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DE SERGIPE**
COMARCA DE ITABAIANINHA
2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
OFICIAL: RENATO MARTINS SILVA

**Manuela Santos Gomes**
**Oficial Substituta**
Fórum Des. Zacarias Lourenço de Carvalho
Rua Francisco Severo, nº 228 - CEP: 49290-000 - Tel. (079) 3544-1444.

## *CERTIDÃO DE CASAMENTO*

Certifico que nas fls. 052 do livro B auxiliar/04, sob o nº de Ordem 955, consta o assento de casamento de **JOSEINHA SANTANA DE MELO** e dona **MARIA NEUZA BARRETO DOS SANTOS**, que passara a adotar o nome de **MARIA NEUZA SANTOS DE MELO.** Realizado no dia **dezoito de Junho de Mil Novecentos e Noventa e Dois** perante o Padre Arnaldo de Matos Conceição e perante as testemunhas **CONSTANTES NO TERMO**, sob o regime de **COMUNHÃO PARCIAL** de bens.

**O NUBENTE**

Estado civil: Solteiro.
Naturalidade: Itabaianinha/SE.
Profissão: Oleiro.
Data de nascimento: Vinte e Cinco de Novembro de Mil Novecentos e Setenta e Um.
Filho de: Fausto Juvêncio de Melo / Camerina de Oliveira Santana.
Residente em: Povoado Patu, deste termo.

**A NUBENTE:**

Estado civil: Solteira.
Naturalidade: Itabaianinha/SE.
Profissão: Dona de Casa.
Data de nascimento: Quatorze de dezembro de Mil Novecentos e Setenta e Quatro.
Filha de: Eduardo dos Santos / Maria Barreto de Melo.
Residente em: Povoado Tapara, deste termo.

**O referido assento contém elementos de averbação à sua margem? ( ) Sim ( x ) Não. Quais sejam: xxxxxx**

**-Segunda via.**
**-Valor dos emolumentos: Taxa: R$25,00; Ferd: R$5.00; Selo: R$0,05; Total: R$30,05.**

**O Referido é verdade, do que dou fé.**

**Itabaianinha/SE, 26 de Maio de 2009.**

**Manuela Santos Gomes**
**Oficial Substituta**

2VCFN

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE AD 00717711 SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO ITABAIANINHA - SERGIPE JOÃO LIMA GOMES - TITULAR JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBST. LEDA MARIA VAN. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original. ITABAIANINHA (SE) 09 DE 11 DE 2009 O Oficial

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE DA 00165742 SELO DE AUTENTICIDADE

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL 20 / 08 / 09

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS Titular: Renato Martins Silva CPF: 196.804.476-20 Substituta: Manuela Santos Gomes CPF: 030.869.435-06

# República Federativa do Brasil

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00717731

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 09 DE // DE 2007
O Oficial

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO ITABAIANINHA DISTRITO ITABAIANINHA

# Certidão de Casamento

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CERTIFICO que às fls. 128V. do livro B. nº aux/06 e sob o nº de ordem 1.656, consta o assento de casamento de ALOÍZIO DOS SANTOS SILVA. e Dona VALDICE DOS SANTOS. que passa a adotar o nome de VALDICE DOS SANTOS SILVA. realizado a 15 de Fevereiro de 2.004, perante o ~~xxx~~ Pe. Jivaldo Modesto Santos. prestadas as testemunhas As constantes do termo. sob o regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. de bens

| O NUBENTE | A NUBENTE |
|---|---|
| Estado civil Solteiro. | Estado Civil Solteira. |
| Naturalidade Itabaianinha/SE. | Naturalidade Itabaianinha/SE. |
| Profissão Lavrador. | Profissão Lavradora. |
| Nascido (19) Dezenove de Janeiro de (1976). | Nascida (25)vinte e cinco de Janeiro de (1982). |
| filho de Luiz Batista da Silva/Isabel Cardoso dos Santos. | filha de Ivan Domingos dos Santos/ Maria José dos Santos. |
| Residente Pov. Tapera, neste Município. | Residente Pov. Muquem, neste Município. |

## OBSERVAÇÃO

O Casamento foi celebrado nos termos do art. 71, da lei 6.015 de 31.12.73

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE SERGIPE
DEMAIS ATOS
AB130765

O referido é verdade e dou fé

Itabaianinha/SE, 26 de Fevereiro de 2.004.

Bernadete de Jesus Correia.
Oficial substituta.

Casa Avila Ltda. - Ref. 541

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DE SERGIPE**
COMARCA DE ITABAIANINHA
2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
OFICIAL: RENATO MARTINS SILVA

**Manuela Santos Gomes**
**Oficial Substituta**
Fórum Des. Zacarias Lourenço de Carvalho
Rua Francisco Severo, nº 228 - CEP: 49290-000 - Tel. (079) 3544-1444.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ BRANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LIGIA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA
[illegible] DA COSTA - AUTORIZADAS
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia
FOTOGRÁFICA é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 10 DE 11 DE 2009
Oficial

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 007177358

## *CERTIDÃO DE NASCIMENTO*

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Certifico que nas fls. 220v do Livro A/40, sob o nº de ordem 2.305, foi lavrado o assento de nascimento de **JOÃO BOSCO BARBOSA FILHO,** do sexo **MASCULINO,** nascido no dia **vinte e um de Abril de Mil Novecentos e Setenta e Sete,** às 02:00 horas, em Sua Residência, na Avenida Luiz Garcia, nº 131, nesta cidade.
Filho de: João Bosco da Silva Barbosa;
E: Anete Alves Barbosa.
Sendo avós paternos: José Raimundo Barbosa;
E: Josèfa da Silva Barbosa.
Sendo Avós Maternos: José Cardoso Alves;
E: Marcionila de Jesus Alves.

O assento foi lavrado em nove de Agosto de Mil Novecentos e Setenta e Sete, tendo sido declarante O GENITOR, e serviram de testemunhas as constantes do termo.

**O referido assento contém elementos de averbação à sua margem? ( ) Sim ( x ) Não. Quais sejam: xxxxxx**

-Segunda via.
-Valor dos emolumentos: Taxa: R$25,00; Ferd: R$5,00; Selo: R$0,05; Total: R$30,05.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30/08/10

O Referido é verdade, do que dou fé.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DEMAIS ATOS
DA 00165848

**Itabaianinha/SE, 25 de Setembro de 2009.**

Manuela Santos Gomes
Oficial Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular Renato Martins Silva
CPF 790 009 875-20
Substituta Manuela Santos Gomes
CPF 037 058 405-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

2VNHFN

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls. 310

## ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5898 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 09/11/09

Processo nº 53000.028789/09 Localidade: Itabaianinha/SE

Entidade: Associação dos (as) costureiros (as) do município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

### EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

**Observações:**
Solicitado Projeto Técnico.

**Brasília,** 19/11/2009 **Analista responsável:** Jorge Andrés Garcia Alfaro 1551853 SSCE/RADCOM

**SIAPE:**

### EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(x) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

**Observações:**
A entidade deverá encaminhar certidão que comprove que o social está devidamente registrado, alterações estatutárias, e declaração de sede.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20/08/10

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

**SEDE:Fls.** 05 - Rua Assis monte Alegre, 101 - centro

**DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS.** 05 - "Branca de Neve"

**DENOMINAÇÃO:**

**CNPJ - FLS.** 36

**ESTATUTO SOCIAL - FLS.** 15 a 23 → não registrado

**ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.** 26 e 27 → registrada

**ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.**

**DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ:** 16/06/2011 **MANDATO:** 3 **ANOS – ART.** ____

**MEMBROS FLS.** 28 e 29 → registrada

**Brasília,** 19/11/09 **Analista responsável:** Juliana N. Reis

**SIAPE:**

Juliana Nascimento Reis
Técnica de Nível Superior
Mat. 1.688.871
CORAC/DEOC/SCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 06 / 10

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6060 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 19 de novembro de 2009.

À Senhora
**JANEIDE ALVES DOS SANTOS**
Associação dos (as) Costureiros (as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA
Rua Manoel Boa Ventura, nº 50 A
49.290-000/Itabaianinha/SE

DOCUMENTO ... NESTA DATA
30.11.09

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.028789/09**, na localidade de **Itabaianinha/SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos

## DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a) - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, ou seja, o Estatuto deverá indicar "que as alterações estatutárias serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim"; OK art. 24°, II

b) - inclusão de dispositivo que determine o que se segue: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade". OK art. 5°

2) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que o Estatuto Social foi devidamente registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

**OBS: Na certidão cartorária enviada consta que o Estatuto Social da entidade está registrado no Livro "A-05" do Registro de Títulos e Documentos, quando deveria estar registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas. Desse modo, faz-se necessário realizar as alterações estatutárias solicitadas acima e, posteriormente, registrá-las no Livro "A" de Pessoas Jurídicas.**

3) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

OK
fls. 5/5

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

**Toda** documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

Fls 313

## ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

| | |
|---|---|
| a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens:<br><br>- **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**;<br><br>- **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;<br><br>- **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.** | |
| b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja: | |
| b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; | |
| b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL. | |
| c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004. | |
| d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical e especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas. | |
| e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou caso a entidade não cumpra com esta condição, deverá ser encaminhado um estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004. | |
| f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004. | |
| g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004. | |
| h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.** | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

25° EXIG.

Ofício S/Nº. - ASCOMITA/SE

Itabaianinha, 10 de dezembro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar – Anexo Oeste – Sala 300
Cep: 70044-900 – Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 062194/2009-40
SEDOC/DIEXP/COGMN/GM
11/12/2009-12:21

Assunto: **Processo nº. 53.000.028789/09**

Senhor Diretor,

Atendendo às exigências desse Ministério das Comunicações, através do Ofício nº. 6060/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 19/11/2009, estamos anexando à documentação necessária à concretização do processo de concessão da nossa Rádio Comunitária, no município de Itabaianinha/SE.

2. Certos da atenção que Vossa Senhoria dispensará ao assunto, antecipadamente agradecemos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Fls. 30 / 07 / 46

Atenciosamente,

Janeide Alves dos Santos
Presidente da Associação dos Costureiros
Município de Itabaianinha/SE

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
14 / 12 / 2009.

# DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto ao Ministério das Comunicações, que a ASCOMITA – ASSOCIAÇÃO DOS (AS) COSTUREIROS (AS) DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE, encontra-se sediada na Rua Jackson de Figueiredo, 103 – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, onde recebe correspondências e desenvolve as atividades a que se propõe.

Sendo o que se apresenta, declaro que o exposto acima é verdade.

Itabainianinha/SE, 07 de Dezembro de 2009.

Janeide Alves dos Santos

**Presidente**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.H. OLIVEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 10 DE 12 DE 2009
O Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00717802

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ESTADO DE SERGIPE
**PODER JUDICIÁRIO**
**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITABAIANINHA**
**Fórum Des. Zacarias Lourenço de Carvalho**
Rua Francisco Severo, nº 228 - CEP: 49290-000 - Tel. (079) 3544-1444.

## REGISTRO CIVIL

**RENATO MARTINS SILVA**
**Titular**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, a pedido verbal de pessoa interessada, revendo os livros do Cartório de Registro Civil das pessoas naturais/ jurídicas e de títulos e documentos da cidade de Itabaininha, Estado de Sergipe, nele consta o registro da **ATA DA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS COSTUREIROS DO MUNICIPIO DE ITABAIANINHA/SE** realizada no dia 04 de Março de 2002, tendo seu registro no livro A/05, folhas, 270, a 272 sob nº de ord. 691, protocolo nº 998, liv. A/01 fls, 34v registrado em: 19 de Novembro de 2004, e do **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS COSTUREIROS DO MUNICIPIO DE ITABAIANINHA/SE,** realizada no dia 04 de Março de 2004 tendo seu registro no livro A/06, folhas, 273, a 281 sob nº de ord. 692 protocolo nº 999 liv. A/01 fls, 34v registrado em: 19 de Novembro de 2004.
O referido é verdade. Eu, _____, Oficial Substituta do Cartório de Registro Civil de Itabaianinha/SE, digitei, subscrevi e assino.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DA 00165907
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Itabaianinha/SE, 10 de Dezembro de 2009.

**Manuela Santos Gomes**
**Escrevente**

09.048.245/0001-63
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DAS PESSOAS NATURAIS E
JURÍDICAS E DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
2º OFÍCIO - ITABAIANINHA - SE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular Renato Martins Silva
CPF 790.809.876-20
Substituta Manuela Santos Gomes
CPF 037.069.435-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
Titular Renato Martins Silva
CPF 790.809.876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF. 037.069.435-06

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA LIMA SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 10 DE 12 DE 2009
Oficiala

Ata de Assembléia Geral para Alteração de Estatuto/da Associação dos (as) Costureiros (as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA.

Aos 06 (seis) dias de Dezembro de 2009, reuniram-se na Rua Joaquim de Figueiredo, 103 - Centro, Itabaianinha/SE os filiados desta Entidade, atendendo a convocação feita em edital especialmente datado para o fim de alterar o Estatuto desta Entidade. A presidente, Sra. Jaqueline Alves dos Santos, abriu a sessão dando as boas vindas a todos e solicitou a mim, Daniel Silveira da Costa, que lavrasse a presente ata. Como também que efetuasse a leitura do Ofício 6060/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC e as exigências necessárias a efetivação da autorização para a locação do Serviço de Radiodifusão Comunitária neste município, por esta entidade. Em seguida, a mesma solicitou que fosse lido o Estatuto da ASCOMITA desta. Cada dispositivo estatutário a ser modificado, bem como fazendo a leitura de proposta de dispositivo que será incluído nos mesmos. Os dispositivos foram discutidos e colocado sob a apreciação das presentes, tendo sido aprovados por unanimidade. O artigo 21, II, passa a ter a seguinte redação: "Art. 21(...), II - alterar este Estatuto mediante deliberação votada especialmente para esse fim; (...)". Incluiu-se ao Estatuto o artigo 40º com a seguinte redação: "Os dirigentes e demais associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas por esta entidade. Após, a presidente Jaqueline Alves dos Santos destacou ainda a urgência do Ministério das Comunicações para que se registre esta entidade no LIVRO "A" DO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, o que foi aprovado por todos. Após discussão e respectivas aprovações, a presidente abordou a fala de esta entidade virá dispor de recursos para a realização dos projetos técnicos necessários à efetivação da Rádio Comunitária, bem como para a aqui-

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00717801?

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

reição de lemas para a emplantação da mesma, no
caso de sucesso da proposta. Ela disse que buscaria apoio junto a pessoas da Comunidade local e que receberam a mesma de algumas pessoas, sugerindo-lhe que as mesmas passem a ser sócias (Membros "Sócio" beneméritos desta entidade, o que foi aprovado por todos os presentes. Os seguintes, em razão das constantes ajudas que vêm sendo feitas a esta entidade, os seguintes passarão a ser sócios beneméritos desta entidade: Joaquina Lima de Carvalho Sobrinho, José Thiago Alves de Carvalho, Danilo Alves de Carvalho, Janio Lima de Carvalho, Jairo Rildo meus Filhos, Amanda Vieira Batista de Carvalho, Janaina Lima de Carvalho. Como não havia mais nada a tratar a Sra. Janeide Alves dos Santos. Agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião da qual eu Flavio Ribeiro da Costa, Secretario, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada vai devidamente assinada por mim pela Presidente e por todos os presentes. Itabaianinha/SE, 06 de Dezembro de 2009.

PRESIDENTE: Janeide Alves dos Santos

VICE-PRESIDENTE: Jordas Elias de Santana

SECRETARIO: Flavio Ribeiro da Costa

TESOUREIRO: [illegible] dos Santos

DIRETOR ADMINISTRATIVO: Nelson Agnaldo de Souza Silva

Rosana Souza da Luz

Normilton Machado da Silva

Ilza Rodrigues Franca

Edmundo Ilton Vieira

Adailzio dos Santos Silva

José Carlos Ferreira da Silva

[illegible]

[illegible] de Santana Júnior

Maria Cassiana Angelo

Maria Lopes Vieira

[illegible]

Maria Hugo de Jesus

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
FT 30

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBST.º
LEDA SUELY VIEIRA DE OLIVEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 10 DE DEZ DE 2009
O Oficial

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
RF 00029948
RF 00029948
RF 00029948
RF 00029948
RF 00029948

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Titular: JOÃO LIMA GOMES
Substº JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES
ITABAIANINHA - SERGIPE
Reconheço a(s) firma(s) de Janeide Alves dos Santos, Jordas Elias de Santana, Flavio Ribeiro da Costa, Maria Lucia da Costa e Carlos [illegible] da Silveira
Itabaianinha (SE) 10 de dezembro de 2009
Em Testº da Verdade
O TABELIÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00717801

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DEMAIS ATOS
DA 00165907?

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Registro sob nº de ordem 1.136
Livro A/ 08 fls 253 a 254
Itabaianinha 10 / 12 / 2009
Oficial

Titular Renato Martins Silva
CPF 790.809.876-20
Substituta Manuela Santos Gomes
CPF 037.069.435-06

Protocolo nº 1/0 nº de ordem 2.536
fls 66 v.
Itabaianinha 10 / 12 / 2009
Oficial

Titular Renato Martins Silva
CPF 790.809.876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06

Fls. 318

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURIDICAS
Titular Renato Martins Silva
CPF 790 809 876-20
Substituta Manuela Santos Gomes
CPF 037 069 435-06

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURIDICAS
Titular Renato Martins Silva
CPF 790 809 876-20
Substituta. Manuela Santos Gomes
CPF. 037 069.435-06

09.048.245/0001-63
SERVIÇO [illegible] DE REGISTRAL
DAS PESSOAS JURÍDICAS E
JUIZO DE PAZ DE EDUCAÇÃO
2º OFÍCIO - ITABAIANINHA - SE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular Renato Martins Silva
CPF 790 809 876-20
Substituta Manuela Santos Gomes
CPF 037 069 435-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

GUIA Nº 201 09000277

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LUIZ GOMES - TITULAR
JOSÉ ARMANDO LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA VAL SERUBINA E MARIA
LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 10 DE 12 DE 2009
Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00717801?

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30/08

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA ALTERAÇÃO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS (AS) COSTUREIROS (AS) DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE – ASCOMITA.**

Aos 06 dias de Dezembro de 2009, reuniram-se à Rua Jackson de Figueiredo, 103 – Centro, Itabaianinha/SE, membros desta entidade, atendendo à convocação feita em edital especialmente voltado para o fim de alterar o Estatuto desta entidade. A Presidente, Sra. Janeide Alves dos Santos, abriu a sessão dando as boas vindas a todos e solicitou a mim, Lourival Ribeiro da Costa, que lavrasse a presente ata, como também que efetuasse a leitura do Ofício G060/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC e as exigências necessárias à efetivação da autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, neste Município, por esta entidade. Em seguida, a mesma me solicitou que fosse lido o Estatuto da ASCOMITA, destacando o dispositivo estatutário a ser modificado, bem como fazendo a leitura de proposta de dispositivo que será incluído no mesmo. Os dispositivos foram discutidos e colocados sob a apreciação dos presentes, tendo sido aprovados por unanimidade. O **artigo 21°, II,** passa a ter a seguinte redação: *"Art.21 (...), II – alterar este Estatuto mediante convocação voltada especialmente para esse fim ; (...)"*. Inclui-se ao Estatuto o **artigo 40°**, com a seguinte redação: *"Os dirigentes e demais associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas por esta entidade."* Após, a Presidente Janeide Alves dos Santos destacou ainda a exigência do Ministério das Comunicações para que se registre esta entidade no **LIVRO "A" DO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**, o que fora aprovado por todos. Após as discussões e respectivas aprovações, a Presidente abordou o fato de esta entidade não dispor de recursos para a realização dos projetos técnicos necessários à efetivação da Rádio Comunitária, bem como para a aquisição de bens para a implantação da mesma, no caso de sucesso da proposta. Ela disse que buscou apoio junto a pessoas da comunidade local e que recebeu o mesmo de algumas pessoas, sugerindo ela que os mesmos passem a ser sócios beneméritos desta entidade, o que foi aprovado por todos os presentes. Os seguintes, em razão das constantes ajudas que vêm sendo feitas a esta entidade, os seguintes passarão a ser sócios beneméritos desta entidade: Jairo Lima de Carvalho Sobrinho, José Thiago Alves de Carvalho, Danilo Alves de Carvalho, Jairo Lima de Carvalho, João Rildo Nunes Filho, Amanda Vieira Batista de Carvalho e Joaldo Lima de Carvalho. Como não havia mais nada a tratar, a Sra. Janeide Alves dos Santos agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião da qual eu, Lourival Ribeiro da Costa, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim, pela Presidente e por todos os presentes. Itabaianinha/SE, 06 de Dezembro de 2009.

Lourival Ribeiro da Costa
Joaldo Elio de Santana
Janeide Alves dos Santos
Rosana Souza da Cruz
Jarmilton Ana dos Santos Silva

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30/03/10

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA (SE) 10/12/2009
Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 007178020

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

320

Ruy Belgus Franco

Nelson Barreto de Menezes Silveira

Sammuel Dore Tolentino

Aloízio dos Santos Silva

José Carlos Ferreira da Silva

Ana Elisa de Santana Amaral

Marcos Rodrigues Coelho

Dario Lourenço Costa

Fel. Alves de Castro

Maria Hugo de Jesus

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO [illegible] - TITULAR
JOSÉ [illegible] - SUBST.º
[illegible] VAL. SEVERINA E MARIA
[illegible] AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia
fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 10 DE 12 DE 2009
O Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 007178021

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 20 / 08 / 10

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA
LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico que é cópia fiel à fotostática e a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 30 DE 08 DE 2010
Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00717803

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE REGISTRO C
TÍTULOS E DOCUMENTO
Titular: Renato Martins Si
CPF: 790.809.875-20
Substituta: Manuela Santos C
CPF: 037.069.435-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

# ASSOCIAÇÃO DOS (AS) COSTUREIROS (AS) DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE·ASCOMITA

## ESTATUTO SOCIAL

### Capitulo I - Da Associação e suas Finalidades

Art.1º - A Associação dos (as) Costureiros (as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA, fundada em 04/03/2002 (Quatro de março de dois mil e dois), é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com a finalidade de congregar e defender os interesses gerais de todos os associados que queiram se associar, regendo-se por este Estatuto e estando localizada na Rua Assis Monte Alegre, 101 – Centro, em Itabaianinha – SE..

### Capitulo II - Dos Objetivos

Art.2º - A Associação, com base na colaboração recíproca a que se obrigam os seus associados, objetiva:

a) Promover e melhorar o relacionamento social entre os costureiros (as) que exploram ou não a atividade de costura no município de Itabaianinha, estimular, implantar, desenvolver e manter atividades culturais, sociais, esportivas e recreativas;

b) Firmar convênios e contratos com organizações e entidades públicas ou privadas, Nacionais ou Estrangeiras;

c) Realizar intercâmbio, cooperação e resolver iniciativas conjuntas com Iniciativas Congêneres;

d) Filiar-se ou integrar-se ao quadro de participantes de Organizações e Entidades afins.

e) Promover, Incentivar, Participar ou Realizar Debates, Exposições, Cursos ou Seminários para a difusão de Trabalhos Técnicos ou para divulgação da produção Coletiva:

f) Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária com a finalidade de atendimento à comunidade beneficiada, com vistas à:

I – dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II – oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III – prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV – contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente;

V – permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Parágrafo único – A Associação dos (as) Costureiros (as) do Município de Itabaianinha/ SE - ASCOMITA não manterá vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à subordinação, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AD 00717805

JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBST°
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 10 DE 2 DE 2009
O Oficiala

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular: Renato Martins Silva
CPF: 790.809.876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

## Capítulo III - dos Associados

Art.3° - Poderão associar-se brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, desde que o quadro de pessoal seja sempre constituído, ao menos de 2/3 (dois terços) de brasileiros natos. Poderão associar-se as Pessoas Físicas e Jurídicas, sem fins lucrativos, residentes ou que tenham sede neste município.

Fls.: 322

## Capitulo IV- da Admissão e Readmissão

### Seção I - Da Admissão

Art.4° - A admissão de associados à Associação dos (as) Costureiros (as) do Município de Itabaianinha/SE – ASCOMITA será feita através de formulários apropriados, estando os interessados isentos do pagamento de qualquer taxa inicial. A entidade será constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:
**Fundadores:** Serão associados fundadores os que assinarem a ata de constituição;
**Beneméritos:** Serão aqueles associados que prestam serviços ou auxílios para associação;
**Colaboradores:** Moradores inscritos em livros próprios da associação ou representantes legais de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, que contribuem com mensalidades.
**Parágrafo Único**: Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

### Seção II - Da Readmissão

Art.5° - As Readmissões de associados serão aprovadas pela diretoria executiva da Associação dos (as) Costureiros (as) do Município de Itabaianinha/SE – ASCOMITA, estando isento de qualquer jóia, tendo carência de 03(três) meses para usufruir benefícios concedidos pela ASCOMITA.

Parágrafo Único - O Associado, para ser readmitido, deverá quitar as mensalidades atrasadas.

## Capitulo V - Dos Direitos e deveres dos associados

### Seção I - Dos Direitos

Art.6° - São direitos dos Associados:

a) Participar das assembléias gerais, com pleno direito a voz e voto às propostas apresentadas;
b) Votar e ser votado para os diversos cargos;
c) Participar de quaisquer atividades da ASCOMITA;
d) Usufruir de todos os benefícios proporcionados pela Associação;
e) Propor medidas que sejam necessárias aos interesses da Associação;
f) Convocar Assembléias Gerais Extraordinárias através de abaixo assinado contendo assinaturas de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados;
g) Os representantes legais de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, associados a esta entidade, têm o direito de escolher, assim como as pessoas físicas associadas, mediante voto de igual valor, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE AD 00717803

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular: Renato Martins Silva
CPF: [illegible]
Substituta: Marcella Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

## Seção II - Dos deveres

Art.7° - São deveres de todos os Associados:

a) Cumprir fielmente o estatuto, o regimento interno da associação, bem como os atos normativos e regulamentares expedidos pela diretoria executiva;
b) Pagar pontualmente sua contribuição para com a ASCOMITA;
c) Cumprir integralmente as obrigações contraídas;
d) Comparecer às Assembléias Gerais e participar ativamente de seus trabalhos;
e) Aceitar a responsabilidade dos cargos ou funções para os quais foram eleitos e nomeados;
f) Zelar pelos interesses da associação, levando ao conhecimento da diretoria executiva e do conselho fiscal quaisquer irregularidades que observar, bem como envidar esforços a fim de evitar despesas desnecessárias e prejuízos para a associação;
g) Acatar as resoluções da Assembléia Geral e dos atos por ela constituídos;
h) Apresentar reclamações de irregularidades observadas na administração da Associação dos (as) Costureiros (as) do Município de Itabaianinha/SE – ASCOMITA.

## Capítulo VI - Do Afastamento e das Penalidades

### Seção I - do Afastamento

Art.8° - A qualquer momento poderá o associado requerer o seu desligamento da associação, bastando para isso que o faça através de comunicação prévia e por escrito à diretoria executiva.

Parágrafo Único - O desligamento do associado ocorrerá depois de transcorrido 30 (Trinta) dias, ou seja, no mês subseqüente e no caso do associado ocupar cargos eletivos, a sua responsabilidade permanecerá até o fechamento e aprovação do balanço anual.

Art.9° - Os débitos em caso de desligamento do associado serão resgatados no momento em que se consumar o ato desvinculatório e conseqüente devolução do material da associação, sempre colocando os interesses da coletividade acima dos interesses individuais.

### Seção II - Das Penalidades

Art.10 - O associado que infringir as disposições deste estatuto e de suas normas complementares estará sujeito às penalidades seguintes:
a) Advertência;
b) Suspensão dos direitos pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias e, no máximo, de 90 (noventa) dias;
c) Desligamento do quadro social.

§1° - A pena de suspensão priva o associado do gozo dos seus direitos, mas não o isentara de seus deveres;

§2° - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa e só ocorrerá em deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim;

CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURACY LIMA GOMES - SUBST°
LÍDIA MARIA [illegible] BOLEIRA E MARIA LUCIA [illegible] AUTORIZADAS
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 10 DE 12 DE 2009
Oficiais

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30/06

§3° - Da decisão da Assembléia que, de conformidade com o Estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso à Assembléia Geral.

Art.11 - As penalidades instituídas no artigo anterior serão ampliadas pela diretoria executiva no grau que a infração assim o exigir, sendo comunicado por escrito ao infrator observado as normas complementares aprovadas pela assembléia geral.

Art.12 - Na aplicação de qualquer penalidade deverão ser levados em consideração os antecedentes do associado e a gravidade da falta, seus motivos e as circunstâncias em que foram cometidas.

Art.13 - O associado poderá requerer nova apreciação de qualquer finalidade com suas alegações dirigidas à diretoria executiva no prazo de 15 (Quinze) dias, contados a partir da data da ciência da aplicação da penalidade.

Parágrafo Único - O associado punido com o desligamento do quadro social poderá solicitar sua readmissão somente decorrido o prazo de 60 (Sessenta) dias do desligamento.

## Capitulo VII - da Assembléia Geral

Art.14 - A convocação da assembléia Geral Extraordinária se dará por convocação da diretoria executiva através de edital de convocação fixado na sede da entidade ou distribuído entre os associados, designando-se, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, o local, dia, hora e a pauta da reunião.

Art.15 - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do Parágrafo Único do Art.21 deste Estatuto.

Art.16 - A Assembléia Geral dos associados é um órgão supremo da associação, dentro dos Limites da Lei e deste Estatuto, que tomará toda e qualquer decisão visando sempre o interesse da sociedade e suas decisões vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art.17 - A Assembléia Geral será comunicada e dirigida pelo presidente após deliberação da Diretoria Executiva.

§1° - Poderá também ser convocado pelo Conselho Fiscal, se ocorrer motivo grave e urgente, ou por 1/5 (um quinto) dos Associados, em pleno gozo dos seus direitos sociais, após solicitação não atendida;

§2° - Fica impedido de votar e ser votado na Assembléia Geral o associado que:

I - Tenha sido admitido após a convocação;
II - Esteja notificado conforme dispostos neste estatuto;
III - Que esteja com os seus pagamentos atrasados nos meses anteriores à convocação.

Art.18 - É de competência das Assembléias Gerais a destituição dos membros da diretoria executiva e do Conselho Fiscal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 007178032
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA JUNIOR - TITULAR
JOSÉ JUDAS [illegible] - SUBST°
LEIA MARIA [illegible] E MARIA LUCIA [illegible] AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reproduação do original.
ITABAIANINHA (SE) 10 DE 12 DE 2009
Oficiala

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular: Renato Martins Silva
CPF: 700.809.876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.059.435-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

Fls. 325

Parágrafo Único - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da Administração ou Fiscalização da Associação, a Assembléia Geral poderá designar diretores e conselhos provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição se fará no prazo máximo de 15 (Quinze) dias.

Art.19 - A Assembléia Geral será convocada através de Edital de Convocação.

Art.20 - As deliberações da Assembléia Geral somente poderão versar sobre os assuntos constantes do edital de Convocação.

§1° - Em regra, a votação será por aclamação, mas a Assembléia poderá optar pelo voto secreto, atendendo às normas usuais.

§2° - As deliberações serão tomadas por maioria os votos, tendo cada associado o direito de 01 (Um) só voto.

§3° - O que ocorre na Assembléia Geral constará na Ata, lavrada no livro próprio, lido, aprovado e assinado no final dos trabalhos pelos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e por 02 (dois) associados designados pela Assembléia.

Art.21 - Compete exclusivamente à Assembléia Geral:

I - Eleger ou destituir, a qualquer tempo, membro da diretoria executiva e do conselho fiscal;
II - Reformar este estatuto;
III - Autorizar a realização de empréstimos e/ou outras obrigações pecuniárias, e constituição de garantia, acaso exigida;
IV - Autorizar a aquisição ou alienação de Bens Imóveis;
V - Dissolução voluntária da sociedade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

Parágrafo Único - É necessário o voto de 2/3 (Dois terços) dos associados presentes para tornarem válidas as deliberações constantes nas alíneas I, II e V deste artigo.

## Capitulo VIII - Da Diretoria Executiva

Art.22 - A Associação dos (as) Costureiros (as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA será administrada por uma diretoria executiva composta de um Presidente, um Vice-presidente, um Secretário, um Tesoureiro e um Diretor Administrativo, eleito para um mandato de 03 (Três) anos, com direito à Reeleição.

Art.23 - A Diretoria Executiva, reger-se-á pelas seguintes normas:

I - Reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada mês e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por convocação do: Presidente, da maioria dos seus componentes e/ou ainda por solicitação do Conselho Fiscal, ficando estabelecido o quorum da maioria dos seus membros, para instalações das reuniões;
II - Delibera validamente com a maioria dos votos dos presentes, reservando ao presidente o exercício do voto de desempate;
III - As deliberações serão registradas em atas lavradas no livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos presentes.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICA
AD 00717803?

CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBST°
LEDA MARIA VAL SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 10 DE 12 DE 2009
Oficiala

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular: Renato Martins Silva
CPF: 790.868.876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

Parágrafo Único – Perderá, automaticamente, o cargo o membro da diretoria executiva que, sem justificativa, faltar a 02 (Duas) reuniões ordinárias consecutivas ou a 04 (Quatro) alternadas durante o exercício anual.

Art.24 - Compete à Diretoria Executiva:

I - Fazer, dentro dos objetivos estatuários, a administração da associação;
II - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as deliberações das Assembléias Gerais;
III - Baixar normas disciplinadoras das atividades da associação;
IV - Assinar contratos e convênios que interessem ao desenvolvimento da associação, dos associados e da comunidade;
V - Deliberar sobre admissão, suspensão e exclusão de associados;
VI - Deliberar sobre a convocação das Assembléias Gerais nos termos deste estatuto;
VII - Admitir e demitir os empregados, zelando pelo cumprimento das Leis Trabalhista;
VIII – Encaminhar, até o dia 31 de março de cada exercício, para a aprovação da Assembléia Geral, relatório geral de prestação de contas do exercício findo;
IX - Fixar o valor da contribuição social a ser paga e efetivamente recebê-la dos associados contribuintes;
X - Acolher quaisquer reclamações dos associados e tomar as necessárias providências;
XI - Responsabilizar-se pelos serviços gerais da associação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

§1° - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados;
§2° - Todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida e não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art.25 - O Presidente é o responsável e representante ativa e passivamente da associação em juízo e fora dela, cabendo-lhe as seguintes atribuições:

I - Fazer cumprir as instruções da Diretoria Executiva e as determinadas pelo estatuto social;
II - Convocar e presidir as reuniões das Assembléias Gerais e da Diretoria Executiva;
III - Assinar junto com o diretor administrativo nos livros os termos de admissão, demissões, extinção e/ou exclusão de associados, e os demais documentos cabíveis à espécie;
IV - Assinar os cheques bancários, juntamente com o tesoureiro ou com o diretor administrativo;
V – Assinar, juntamente com o diretor administrativo, os contratos e demais documentos constituídos de obrigações;
VI - Autorizar, juntamente com o diretor administrativo, o pagamento de despesas realizadas;
VII - Exercer outras atribuições nos termos de regimento baixado pela Diretoria Executiva.

Art. 26 - Compete ao Diretor Administrativo, além do que consta no Art. 25 e incisos III, IV, V, e VI, substituir o presidente e o vice-presidente em seus impedimentos.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Art.27 - Compete ao Secretario:

I - Organizar e dirigir todos os assuntos da secretaria da associação.

Art.28 - Compete ao Tesoureiro:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICADO
AD 007178034

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GUEDES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GUEDES - SUBSTº
LEDA MARIA DE OLIVEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 10 DE 12 DE 2009
Oficiala

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular: Renato Martins Silva
CPF: 790.809.676-20
Substituta: Maria da Santos Gomes
CPF: 0[illegible]069.435-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

I - Movimentar contas bancárias e emitir cheques, juntamente com o presidente;
II – Assinar, com o presidente e o diretor administrativo, balanço e contratos de empréstimos;

Art.29 - Compete ao Vice -Presidente:

I - Substituir o presidente em seus impedimentos e resolver tarefas delegadas pela diretoria executiva.

**Capitulo IX - Do Conselho Fiscal**

Art.30 - O Conselho Fiscal é composto por 03 (Três) membros efetivos e 03 (Três) suplentes, eleitos pela Assembléia geral, dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos, o qual terá mandato com duração de 03 (Três) anos, podendo ser reeleito.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal elegerá, dentre os seus membros, o seu coordenador.

Art.31 - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada 02 (Dois) meses para examinar as contas da Diretoria Executiva, ou sempre que se fizer necessário, por convocação do Presidente da Comissão Executiva ou pela maioria desta, pela maioria da Assembléia Geral, bem como pela maioria dos membros do próprio Conselho Fiscal.

CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 16

Art.32- Compete ao Conselho Fiscal:

I - Fiscalizar toda a movimentação financeira da associação;
II - Verificar se os livros fiscais e contábeis exigidos pela legislação estão sendo utilizados com zelo e estão sendo bem acondicionados;
III - Fazer relatório de qualquer perícia levando a efeito e, encaminhando-a ao presidente da associação.

**Capitulo X - Das Eleições**

Art.33 - A eleição para membros da diretoria executiva dar-se-á por votação direta, secreta ou por aclamação, conforme decidir a assembléia, e a do conselho fiscal dar-se-á por votação direta e secreta ou aberta, conforme escolha da maioria da Assembléia Geral presente.

Art.34 - Considerar-se-á eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos dos associados presentes na eleição.

Art.35 - A Diretoria Executiva da associação nomeará uma comissão para se responsabilizar pela condução de todo o processo eleitoral.

§1° - O horário para a realização do pleito eleitoral começará às 08h. e se estenderá até às 16h;

§2° – Só poderá participar e votar os associados que estiverem em dia com as suas obrigações com a associação.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

**Capitulo XI- Do Patrimônio**

Art. 36 - Os recursos da associação são constituídos de:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00717803-5

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBST.º
LEDA MARIA VIEIRA SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 10 DE 12 DE 2009
Oficiala

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular: Rene [illegible] Martins Silva
CPF: 190.809.376-20
Substituta: Marcelia Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

I - Contribuições pagas pelos associados;
II - Doações e subvenções públicas ou privadas;
III - Firmação de contratos/convênios com entidades públicas ou privadas;
IV - O patrimônio da associação é constituído de valores e bens de qualquer natureza recebidos ou por ela adquiridos;
V – Patrocínios, sob a forma de Apoio Cultural.

§1° - No caso de ser deliberada a extinção da entidade por Assembléia Geral Extraordinária, o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes;

§2° - A extinção da associação se dará por decisão da maioria dos membros da Associação, em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim;

§3° - O valor da taxa mensal de contribuição de associado será definido pela diretoria executiva, quando da elaboração do seu regimento interno e atualizada anualmente em reunião destinada a deliberar sobre tal assunto, e registrada em ato próprio;

§4° - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria, nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado e não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras de receita entre os associados;

§5° - Toda a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, na consecução de suas finalidades institucionais.

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

**Capitulo XII - Das Disposições Gerais**

Art. 37 - Fica instituído um Conselho Comunitário que deverá ser composto por, no mínimo, 5 *(cinco)* pessoas representantes de outras entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4° da Lei Federal 9612/98, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

§1° - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo, periodicamente, elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação;

§2° - O período de mandato dos membros do Conselho será coincidente com o da Diretoria.

Art. 38 - A emissora de Radiodifusão Comunitária atenderá, em sua programação, aos seguintes princípios:

I- Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
II- promoção de atividades artísticas e jornalísticas na comunidade, e da integração dos membros da comunidade atendida;
III- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBST°
LEDA MARIA VAL SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 10 DE 12 DE 2009
O Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE 007178036

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular Ro[illegible] Sava
CPF [illegible]
Substituta [illegible] Santos Gomes
CPF [illegible]

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 06 / 09

IV- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

§1° - É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária;
§2° - As programações opinativas e/ou informativas observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;
§3° - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado ao responsável pela Rádio Comunitária;
§4° – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade publica, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Art. 39 - Os casos omissos deste estatuto social serão resolvidos pela Diretoria Executiva, respeitando a legislação em vigor, *ad referendum* da Assembléia Geral.

Itabaianinha – SE, 03 de junho de 2009.

Janeide Alves dos Santos
Janeide Alves dos Santos – Presidente
CPF:

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular: Renato Martins Silva
CPF: 790.809.876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO
Titular: JOÃO LIMA GOMES
TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
Subst°. JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES
ITABAIANINHA - SERGIPE

Reconheço(s) firma(s)
Itabaianinha (SE) 22/06
de 200
Em Test°
da Verdade
O TABELIÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
RF 002669264
RF 002669265
RF 002669263
AD 00165782
DEMAIS ATOS
SELO DE AUTENTICIDADE

Guia 20709000641

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Registro sob n° de ordem 1.246
Livro A/ 07 fls 300 a 308
Itabaianinha 22 / 06 / 2009
Oficial
Titular Renato Martins Silva
CPF 790.809.876-20
Substituta Manuela Santos Gomes
CPF 037.069.435-06

Protocolo n° A/01 n° de ordem 2.450
fls 62v
Itabaianinha 22 / 06 / 2009
Oficial
Titular Renato Martins Silva
CPF 790.809.876-20
Substituta Manuela Santos Gomes
CPF 037.069.435-06

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
Titular Renato Martins Silva
CPF 790.809.876-20
Substituta Manuela Santos Gomes
CPF 037.069.435-06

09.048.245/0001-63
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DAS PESSOAS NATURAIS E
JURÍDICAS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS
2° OFÍCIO - ITABAIANINHA - SE

CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - SUBST
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBST
LEDA MARIA VIEIRA SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 30 DE 2009
O Oficiala

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 00717803

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ITABAIANINHA - SERGIPE
JOÃO LIMA GOMES - TITULAR
JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES - SUBSTº
LEDA MARIA V.N. SIQUEIRA E MARIA LÚCIA DA COSTA - AUTORIZADAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia fotostática é a reprodução do original.
ITABAIANINHA (SE) 10 DE 12 DE 2009
Oficiala

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
AD 007178022

Fls. 320

# REFORMA DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS (as) COSTUREIROS (as) DO MUNICIPIO DE ITABAIANINHA/SE - ASCOMITA

Aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se em assembléia geral atendendo a convocação feita em edital a referida Associação, na rua Jackson de Figueiredo, 103 - centro, Município de Itabaianinha-SE. Sendo deliberado neste os seguintes: Que passa a ter nova redação: de acordo o Código Civil INSTITUI REGIME ESPECIAL PARA ALTERAÇÃO ESTATUTARIA DAS ASSOCIAÇÕES, E ALTERA A LEI 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002 - CODIGO CIVIL. Alteração ou a inclusão aos Artigos que se apresentam:

**ARTIGO 21º, II – Alterar este Estatuto mediante convocação voltada especialmente para este fim; do CAPITULO VII - Da Assembléia Geral.**

**ARTIGOS 40º, Os dirigentes e demais associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas por esta entidade; do CAPITULO XII – Das Disposições Gerais.**

Protocolo nº A/01 nº de ordem 2.535
fls 66V
Itabaianinha 10 / 12 /2009
Oficial
Titular. Renato Martins Silva
CPF 790.809.876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DEMAIS ATOS
DA 001559176

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

**Itabaianinha/SE, 06 de Dezembro de 2009.**

Janeide Alves dos Santos
Presidente

Registro sob nº de ordem J. 135
Livro A/ 08 fls 252
Itabaianinha 10 / 12 / 2009
Oficial
Titular: Renato Martins Silva
CPF 790 809 876-20
Substituta: Manuela Santos Gome
CPF 037 069.435-06

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular Renato Martins Silva
CPF 790 809 876-20
Substituta Manuela Santos Gomes
CPF 037 069 435-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

Jordan Elias de Santana
Vice-Presidente

Secretária

GUIA Nº 20709000279

09.048.245/0001-63
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DAS PESSOAS NATURAIS E
JURÍDICAS E DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
2º OFÍCIO - ITABAIANINHA - SE

Tesoureiro

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Titular Renato Martins Silva
CPF 790 809 876-20
Substituta Manuela Santos Gomes
CPF 037 069 435-06
ITABAIANINHA-SERGIPE

Titular: JOÃO LIMA GOMES
Subst.º JOSÉ JURANDIR LIMA GOMES
TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
ITABAIANINHA-SERGIPE

Reconheço s/(s) firma(s) Alberto A. Janeide Alves dos Santos, Jordan Elias de Santana, Dorivaldo Ribeiro da Costa e Carmen S. Santos e dou fé
Itabaianinha (SE) 10 de 12 de 2009
Em Test° da Verdade
O TABELIÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
RECONHECIMENTO DE FIRMA
RF 00299488O
RF 00299487S
RF 00299487S
RF 00299487T

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Registro sob nº de ordem 2.535
Livro A/ 08 fls 252
Itabaianinha 10 / 12 / 2009
Oficial

Titular Renato Martins Silva
CPF 790 809 876-20
Substituta Manuela Santos Gomes
CPF 037 069.435-06

Protocolo nº A/08 nº de ordem 2.535
fls 66 v.
Itabaianinha 10 / 12 / 2009
Oficial

Titular Renato Martins Silva
CPF 790.809.876-20
Substituta: Manuela Santos Gomes
CPF: 037.069.435-06

CARTORIO DE REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTO
PESSOAS JURÍDICAS

Titular Renato Martins Silva
CPF 790 809 876-20
Substituta Manuela Santos Go
CPF. 037.069.435-06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

331

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços**

## FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

**1 – SERVIÇO**

**Radiodifusão Comunitária – RadCom**

**2 – REGISTRO FISTEL**

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

**3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DOS(AS) COSTUREIRO(AS)

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

DE ITABAIANINHA

CNPJ

07166026000153

DENOMINAÇÃO FANTASIA

BRANCA DE NEVE - FM

**4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

LOGRADOURO

RUA ASSIS MONTE ALEGRE 101 CENTRO

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE

ITABAIANINHA

UF

SE

CEP

49290-000

FONE

FAX

E-MAIL

**5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE**

LOGRADOURO

RUA CRUZ DO ALTO 423

BAIRRO

CIDADE

ITABAIANINHA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

SE

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

11º16'55"S 037º46'59"W

**6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO**

LOGRADOURO

RUA CRUZ DO ALTO 101

BAIRRO

CIDADE

ITABAIANINHA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

SE

**7 – TRANSMISSOR**

FABRICANTE

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO

MTFM98

POTÊNCIA

25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO

03120/06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

30 / 08

## 8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: ELECTRIL

MODELO: PT 100 FM

| GANHO max (Gt) | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | ALTURA DA TORRE | ALTITUDE DO LOCAL |
|---|---|---|---|
| 00,0 D | 30,0 m | 0030,0 m | 0265,0 m |

## 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP PIRELLI

MODELO: RGC 213

| COMPRIMENTO | ATENUAÇÃO EM 100 m (At) | PERDAS NA LINHA ($P_L$) | EFICIÊNCIA DA LINHA (Ef) |
|---|---|---|---|
| 35,0 M | 07,0 dB | 002,0 dB | 0,63 |

$$\text{Perdas na linha } (P_L) = \frac{L.A_L}{100} \qquad \text{Eficiência da linha } (E_F) = 10^{\frac{-(P_L)}{10}}$$

## 10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

**ERP (dBk)=10 log (Pt.Ght. Gvt . η)=10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,62) = - 18,1 dbk**

**Pt** = Potência do transmissor, em KW.
**Ght** = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
**Gvt** = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
**H** = Eficiência da linha de transmissão

**Obs: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.**

## 11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

**E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)**
**ERP → potência efetiva irradiada**

**d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)**

**E(dBμ) = 107 + 18,1 - 20 log 1 = 88,9**

**Obs: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.**

## 12 – OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Projeto Técnico, instalação e ativação

## 13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: EDELSIO SANTOS CORREIA JUNIOR

REG. CREA: SE000108141

ENDEREÇO: AV AUGUSTO FRANCO 2960 CONJ

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): DAS DORES MEXICO EDF COZUMEL 404

BAIRRO: PONTO NOVO

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49075-100

TELEFONE: 79-31791669

FAX:

E-MAIL:

LOCAL: ARACAJU

DATA: 03/12/2009

ASSINATURA:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

# DECLARAÇÃO

**JANEIDE ALVES DOS SANTOS**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DOS(AS) COSTUREIROS(AS) DO MUNICIPIO DE ITABAIANINHA – BRANCA DE NEVE/FM** declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;

- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões.

Itabaianinha-SE, 03 de dezembro de 2009.

Janeide Alves dos Santos

**Janeide Alves dos Santos**
C.P.F.: 443.662.805-15
**Presidente**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 16

# DECLARAÇÃO

Declaro que a cota do terreno do local de instalação do Sistema Irradiante, da **ASSOCIAÇÃO DOS(AS) COSTUREIROS(AS) DO MUNICIPIO DE ITABAIANINHA – BRANCA DE NEVE/FM** – na Rua Cruz do Alto nº 423 – Itabaianinha/SE, não tem desnível maior que 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 (um) Km em torno do Sistema Irradiante de acordo com o subitem 14.2.1 ou 14.2.1.1 da Norma Complementar 02/98.

Coordenadas geográficas do sistema irradiante: **11º 16' 55,1" S – 037º 46' 59,2" W**

Aracaju – SE, 03 de dezembro de 2009.

**Edelsio Santos Correia Junior**
Engo. Eletricista
CREA: **SE00010814**

Endereço:
Av. Augusto Franco, 2960
Cond. Praias do México, Edf. Cozumel Aptº 404
Bairro Ponto Novo
CEP: 49.097-670
Aracaju/SE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30/08/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

# Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0916-06-0312**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **30/06/2006**

Fabricante:
**MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.**
**RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ**
**04775-165 - SAO PAULO - SP**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06 , emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:
**Transmissor de Radiodifusão Comunitária** - Categoria II

Modelo(s):
**MTFM98**

Serviço/Aplicação:
**Serviço de Radiodifusao Comunitária**

Características técnicas básicas:

| Faixa de Freqüências Tx (MHz) | Potência Máxima de Saída (W) | Designação de Emissões |
|---|---|---|
| 87,8 a 108,0 | 25,0 | 180KF3E / 256KF8E |

Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).**

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20/08/10

# DECLARAÇÃO

Declaro que a instalação atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de **91 dBμ** da emissora não fica situado a mais de 1 (um) Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção do Sistema Irradiante, da **ASSOCIAÇÃO DOS(AS) COSTUREIROS(AS) DO MUNICIPIO DE ITABAIANINHA – BRANCA DE NEVE/FM** – na Rua Cruz do Alto nº 423 – Itabaianinha/SE.

Coordenadas geográficas do sistema irradiante: **11º 16' 55,1" S – 037º 46' 59,2" W**

Aracaju – SE, 03 de dezembro de 2009.

**Edelsio Santos Correia Junior**
Eng. Eletricista
CREA: **SE00010814**

**Endereço**:
Av. Augusto Franco, 2960
Cond. Praias do México, Edf. Cozumel Aptº 404
Bairro Ponto Novo
CEP: 49.097-670
Aracaju/SE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30/08/10

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS(AS) COSTUREIROS(AS) DO MUNICIPIO DE ITABAIANINHA**
Denominação: **BRANCA DE NEVE/FM**
Endereço: **Rua Cruz do Alto nº 423 – Itabaianinha/SE**

## DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO VERTICAL

Nv

Coordenadas Geográficas: **11º 16' 55,1" S – 037º 46' 59,2" W**

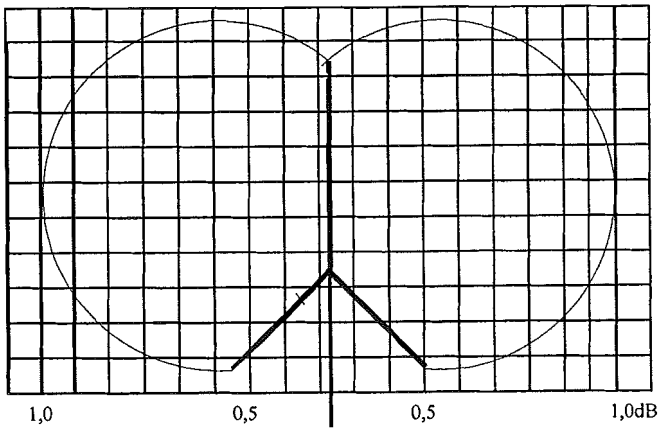


**Especificações:**
Fabricante: **Antenas Electril**
Modelo: **PT-100FM**
Tipo de antena: **Vertical de ¼ de onda com plano terra**
Faixa de operação: **88 – 108 MHz**
Ganho: **unitário**
Tipo de irradiação: **omnidirecional**
Relação de ondas estacionárias: **abaixo de 1,5/1**

Aracaju, 03 de dezembro de 2009.

**Edelsio Santos Correia Junior**
Eng. Eletricista
CREA: **SE00010814**

Endereço:
Av. Augusto Franco, 2960
Cond. Praias do México, Edf. Cozumel Aptº 404
Bairro Ponto Novo
CEP: 49.097-670
Aracaju/SE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS(AS) COSTUREIROS(AS) DO MUNICIPIO DE ITABAIANINHA**
Denominação: **BRANCA DE NEVE/FM**
Endereço: **Rua Cruz do Alto nº 423 – Itabaianinha/SE**

**DIAGRAMA HORIZONTAL – NO TOPO**

Coordenadas Geográficas: **11º 16' 55,1" – S** **037º 46' 59,2" – W**

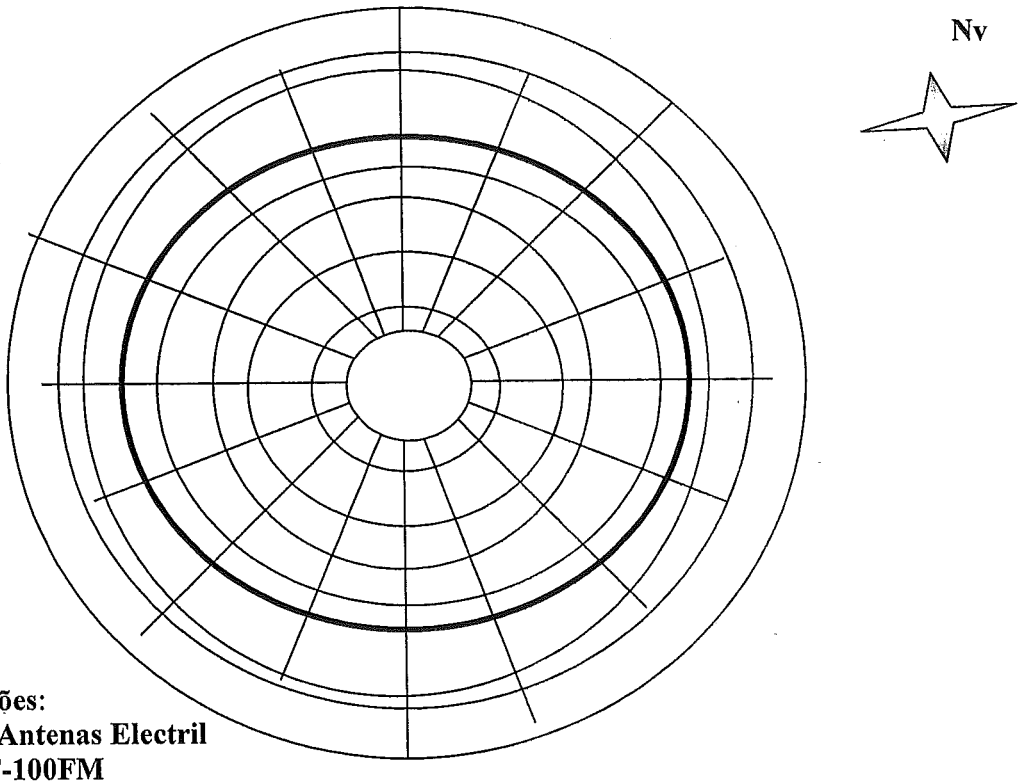


**Especificações:**
Fabricante: **Antenas Electril**
Modelo: **PT-100FM**
Tipo de antena: **Vertical de ¼ de onda com plano terra**
Faixa de operação: **88 – 108 MHz**
Ganho: **unitário**
Tipo de irradiação: **omnidirecional**
Relação de ondas estacionárias: **abaixo de 1,5/1**

Aracaju, 03 de dezembro de 2009.

**Edelsio Santos Correia Junior**
Eng. Eletricista
CREA: **SE00010.817**

Endereço:
Av. Augusto Franco, 2960
Cond. Praias do México, Edf. Cozumel Aptº 404
Bairro Ponto Novo
CEP: 49.097-670
Aracaju/SE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

# LAUDO CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que o Projeto da estação constante dos formulários em anexo, atende às exigências da(s):

- Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, publicada no D.O.U. de 27 de dezembro de 1966, alterada pelos Decretos Legislativos n.º 241 de 28 de fevereiro de 1967, n.º 620 de 11 de junho de 1969, pelo Decreto n.º 79.137 de 19 de janeiro de 1978, bem como pelas Leis n.º 6.619 de 19 de dezembro de 1978, Lei n.º 8.195 de 27 de junho de 1991 e Lei n.º 8.666 de 22 de junho de 1993;

- Lei n.º 6.442, de 26 de setembro de 1977, publicada no D.O.U. de 279 de setembro de 1977;
- Lei n.º 6.496, de 07 de dezembro de 1977, publicada no D.O.U. de 09 de dezembro de 1977;
- Portaria n.º 1.141/GM5-Maer, de 08 de dezembro de 1987;
- Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofreqüências entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução n.º 303, de 02 de julho de 2002;
- Demais Legislações correlatas e pertinentes.

NOME DO ENGENHEIRO: **Edelsio Santos Correia Junior**

ENDEREÇO P/ CORRESPONDÊNCIA : **Av. Augusto Franco, 2960 Cond. Praias do México, Edf. Cozumel – Aptº 404 – Bairro Siqueira Campos – CEP: 49.097-670 – Aracaju/SE.**

TELEFONES (DDD) : **(79) 9987-0059**

N.º DO REGISTRO OU VISTO NO CREA : **SE00010814**

**Aracaju**
LOCAL

**03 de Dezembro de 2009.**
DATA

**Edelsio Santos Correia Junior**
CREA: **SE00010814**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

# DECLARAÇÃO

Declaro que a cota do terreno do local de instalação do Sistema Irradiante, da **ASSOCIAÇÃO DOS(AS) COSTUREIROS(AS) DO MUNICIPIO DE ITABAIANINHA – BRANCA DE NEVE/FM** – na Rua Cruz do Alto nº 423 – Itabaianinha/SE, não tem desnível maior que 30 (trinta) metros, com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 (um) Km em torno do Sistema Irradiante de acordo com o subitem 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1 da Norma Complementar 02/98.

Aracaju – SE, 03 de dezembro de 2009.

Janeide Alves dos Santos

**Janeide Alves dos Santos**
C.P.F.: 443.662.805-15
**Presidente**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a instalação do referido projeto, pertencente à **ASSOCIAÇÃO DOS(AS) COSTUREIROS(AS) DO MUNICIPIO DE ITABAIANHINHA – BRANCA DE NEVE/FM** – na Rua Cruz do Alto nº 423 - Itabaianinha/SE, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, aeroportos e que na localidade não existe aeroporto.

Aracaju, 30 de novembro de 2009.

**Edelsio Santos Correia Junior**
Engo. Eletricista
CREA: **SE00010814**

Endereço: Av. Augusto Franco, 2960
Cond. Praias do México, Edf. Cozumel Aptº 404
Bairro Ponto Novo
CEP: 49.097-670
Aracaju/SE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30/08/10

## BOLETO DE COBRANÇA BANCÁRIA - RECIBO DO SACADO

**CREA-SE**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Sergipe

CNPJ : 13.136.890/0001-05

Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1710
Centro
Adm. Gov. Augusto Franco - Capucho
ARACAJU/SE
CEP: 49880190
Tel: (79) 3234-3000 - Fax: (79) 3234-3001

**Site Oficial:**
http://www.crea-se.org.br
**E-mail:**
crea-se@crea-se.org.br

**FALE CONOSCO**

**Assessoria Jurídica: 3234-3005**
**Assessoria Técnica: 3234-3003**
**Assessoria Técnica - ART: 3234-3004**
**Gerência de Informática: 3234-3016**
**Atendimento ao Público: 3234-3008**
**Fiscalização: 3234-3010**
**Gerência de Registro e Cadastro - 3234-3007**
**Gerência Financeira: 3234-3018**
**Secretaria das Câmaras: 3234-3014**
**Gabinete da Presidência: 3234-3002**
**MÚTUA (Tel/Fax) : 3259-3015**

Sacado
EDELSIO SANTOS CORREIA JUNIOR (SE 10814)
AV. AUGUSTO FRANCO, 2960 - COND. PRAIAS DO MÉXICO, ED. COZUMEL, 404 - PONTO NOVO - ARAÇAJU - SE -
49097670

10491.05131 16900.000007 00001.711993 4 48330000003000

Representação Numérica

| Agência / Código Cedente | Data Emissão | Nosso Número | Data de Vencimento | Valor do Documento |
|---|---|---|---|---|
| 0654 / 051316-3 | 03/12/2009 | 900000000000171199-2 | 31/12/2010 | R$30,00 |

### DESCRIÇÃO DA COBRANÇA

ART - ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

REFERENTE A ART Nº SE0000010814800017

Todas as informações deste boleto são de responsabilidade do cedente.
Não receber após vencimento, comparecer a sede do CREA/SE.

01400103 04DEZ2009 0931 0013 5002392 ...

Autenticação Mecânica

ARACAJU, 03/12/2009
LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

Jamido Alves dos Santos
CONTRATANTE
PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO

20 NOME DO PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS(AS) COSTUREIROS(AS) DE ITABAIANINHA

21 CPF OU CNPJ: 07.166.026/0001-53

22 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO: RUA CRUZ DO ALTO Nº 423

23 CEP: 49290-000

ATIVIDADE

| | OBJETO | CLASSIFICAÇÃO | NÍVEL | QUANTIDADE | UNID |
|---|---|---|---|---|---|
| 24 | 12 | B0112 | 1 | 1.00 | 45 |
| 26 | - | - | - - | | - |
| 28 | - | - | - | - | - |

| | OBJETO | CLASSIFICAÇÃO | NÍVEL | QUANTIDADE | UNID |
|---|---|---|---|---|---|
| 25 | - | - | - | | - |
| 27 | - | - | - | - | - |
| 29 | - | - | - | - | - |

30 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

31 INDIVIDUAL | 32 TIPO: NORMAL | 33 AUTÔNOMO | 34 ENTIDADE DE CLASSE: SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DE SE

35 VINCULADA À ART Nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXX — DO PROFISSIONAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

QUITAÇÃO

36 DATA DE PAGAMENTO: ____/____/____

37 VALOR DA TAXA A PAGAR: 30,00

38 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**Acessibilidade:** Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na Lei 10.098/2000 e no decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
**IMPORTANTE** : O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional. O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Artigo 28º, inciso I da Resolução 1023/2008 do CONFEA.

**ENCAMINHAR UMA VIA À SEDE DO CREA-SE.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

Fls.: 341

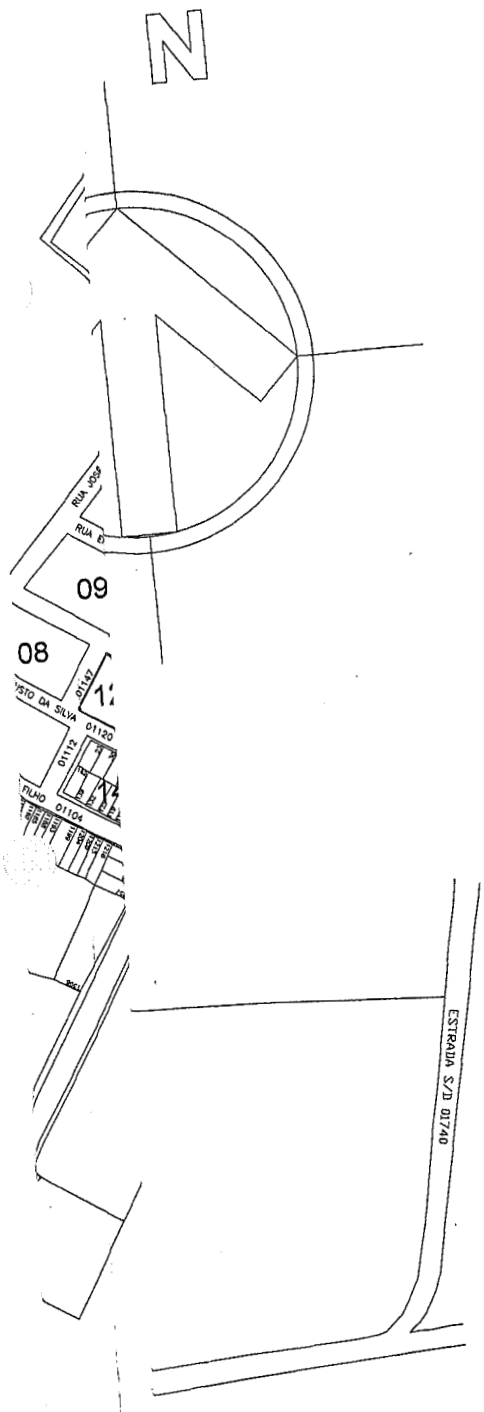


343
SECRETARIA GERAL DO INTERIOR
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

Fl. 344
2

## ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

| | |
|---|---|
| a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens:<br><br>- **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**;<br><br>- **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;<br><br>- **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.** | 331 |
| b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja: | |
| b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; | 332 |
| b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de ***interferências indesejáveis*** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL. | 332 |
| c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato *GG°MM'SS"*** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004. | 346 X |
| d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas. | 336<br>337 |
| e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou caso a entidade não cumpra com esta condição, deverá ser encaminhado um estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004. | 333 |
| f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004. | 340 |
| g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004. | 335 |
| h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.** | 341<br>342 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

FL. 345

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

À Senhora
**JANEIDE ALVES DOS SANTOS**
Associação dos (as) Costureiros (as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA
Rua Manoel Boa Ventura, n° 50 A
49.290-000/Itabaianinha/SE

Brasília, de janeiro de 2010

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.028789/09**, na localidade de **Itabaianinha/SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

1) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004. Dado que na planta enviada não está indicada a escala correspondente, o endereço da sede, o endereço do estúdio nem o endereço do sistema irradiante, quais sejam:

| | |
|---|---|
| Sede | Rua Jackson de Figueredo, 103. - Centro |
| Sistema Irradiante | Rua Cruz do alto n° 423 |
| Estúdio | Rua Cruz do Alto n° 101 |

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

JAGA - RADCOM/DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

Fl. 346

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

# ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6060 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 19/12/09

Processo nº 53000.028789/09 Localidade: Itabaianinha / SE

Entidade: Associação dos (as) costureiros (as) do município de Itabaianinha / SE - ASCOMITA

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

## EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

**Observações:**
Solicitada nova planta de arruamento. A enviada não tem escala e não estão indicados os locais de sede e estádio.

**Brasília,** 22 / 01 / 2010 **Analista responsável:** Javier Andrés Garcia Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1551633
SSCE/RADCOM

**SIAPE:**

## EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

( X ) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

**Observações:**
Processo juridicamente regular e instruído.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

**SEDE:Fls.** 315 - Rua Jackson de Figueiredo, 103 - Centro

**DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS.** 05 - "Branca de Neve"

**DENOMINAÇÃO:**

**CNPJ - FLS.** 36

**ESTATUTO SOCIAL - FLS.** 321 a 330 → registrado

**ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.** 26 e 27 → registrada

**ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.**

**DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ:** 16/06/2011 **MANDATO:** 3 **ANOS – ART.** 22°

**MEMBROS FLS.** 28 e 29 → registrada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

**Brasília,** 21/12/09 **Analista responsável:** Juliana N. Teles

**SIAPE:**

Juliana Nascimento Teles
Técnica de Nível Superior
Mat. 1.686.871
CORAC/DEOC/SCE-MC

Fl. 347

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 406 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de janeiro de 2010

À Senhora
**JANEIDE ALVES DOS SANTOS**
Associação dos (as) Costureiros (as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA
Rua Manoel Boa Ventura, n° 50 A
49.290-000/Itabaianinha/SE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 08 / 10

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.028789/09**, na localidade de **Itabaianinha/SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

1) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004. Dado que na planta enviada não está indicada a escala correspondente, o endereço da sede, o endereço do estúdio nem o endereço do sistema irradiante, quais sejam:

| | |
|---|---|
| Sede | Rua Jackson de Figueredo, 103. - Centro |
| Sistema Irradiante | Rua Cruz do alto n° 423 |
| Estúdio | Rua Cruz do Alto n° 101 |

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

JAGA - RADCOM/DOS/SSCE-MC

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
25/01/10

03

28789/09 Exlo 28°

ITABAIANINHA - SE.

Fl. 318

Aracaju, 08 de fevereiro de 2010.

Ao Ilmo. Sr.
Dr. Carlos Alberto Freire Resende
M.D. Diretor do Deptº. de Outorga e Serviços
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar
Anexo oeste – sala 300
CEP: 70.044-900 – Brasília-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 006390/2010-78
SEAPA/SCE
10/02/2010-08:23

Assunto: Atender documentação.

Senhor Diretor,

Em atenção ao ofício nº 406/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 22/01/2010 encaminhamos a documentação técnica pleiteada.

Certo do atendimento, antecipadamente agradecemos atenção dispensada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Janeide Alves Santos
ASCOMITA - Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30/08/10

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
12/02/2010.

SESTRA

Fl. 349

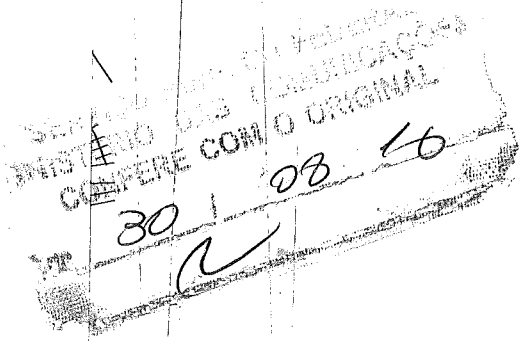

Destinatário:
**Dr. Carlos Alberto Freire Resende**
M.D. Diretor do Deptº. de Outorga e Serviços
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar
Anexo oeste – sala 300
Cep: 70.044-900 – Brasília/DF

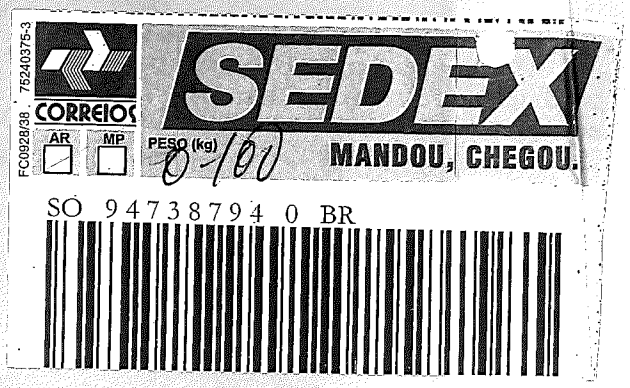

Fl. 350

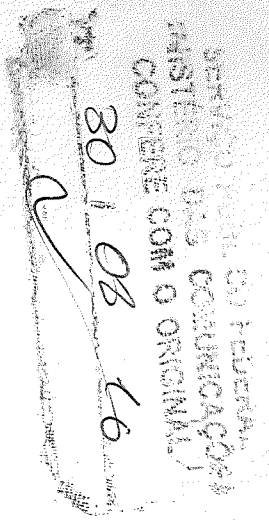

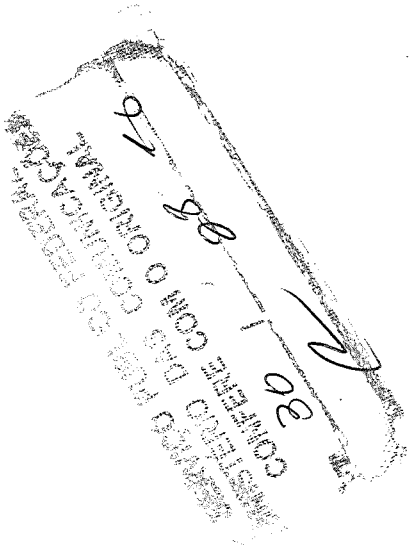

Remetente:
**Janeide Alves dos Santos**
Associação dos (as) Costureiros (as) do Município de Itabaianinha/SE – **ASCOMITA.**
Rua Manoel Boa Ventura, nº 50 A.
Cep: 49.290-000 – Itabaianinha/SE

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Min. das Comunicações 351 SSCE - DOS

# ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 406 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 22/01/2010

Processo nº 53000.028789/09 Localidade: Itabaianinha / SE

Entidade: Associação dos (as) costureiros (as) do município de Itabaianinha / SE → ASCOMITA

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

## EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

**Observações:**
A entidade encaminhou a planta de arruamento com escala diferente a indicada na cobertura.

**Brasília,** 26/03/2010 **Analista responsável:** Javier Andrés Garcia Alfaro
Engenheiro - Mat. 1951653
SSCE/RADCOM

**SIAPE:**

## EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

**Observações:**
Processo juridicamente regular e instruído.

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30/03/10

**SEDE:Fls.** 315 - Rua Jackson de Figueiredo, 103 – centro

**DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS.** 05 - "Branca de Neve"

**DENOMINAÇÃO:**

**CNPJ - FLS.** 36

**ESTATUTO SOCIAL - FLS.** 321 a 330 → registrado

**ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.** 26 e 27 → registrada

**ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.**

**DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ:** 16/06/2011 **MANDATO:** 3 **ANOS – ART.** 22º

**MEMBROS FLS.** 28 e 29 → registrada

CONFERE COM O ORIGINAL
30/08/10

**Brasília,** 24/02/2010 **Analista responsável:** Juliana N. Teles

**SIAPE:**

Juliana Nascimento Teles
Técnica de Nível Superior
Mat. 1.688.871
CORAC/DEOC/SCE-MC

M. das Comunicações
352
SCS - Setor

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 1444 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de março de 2010

À Senhora
**JANEIDE ALVES DOS SANTOS**
Associação dos (as) Costureiros (as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA
Rua Manoel Boa Ventura, n° 50 A
49.290-000/Itabaianinha/SE

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
30/03/10
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.028789/09**, na localidade de **Itabaianinha/SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

1) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004. Dado que na planta enviada a escala indicada não corresponde com o tamanho da circunferência da cobertura da radio. Deverá ser enviada uma outra planta de arruamento com a escala correspondente.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

JAGA - RADCOM/DOS/SSCE-MC

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 03 / 10

ITEBA-SISPEC-157

28789/09 EXIG. 28

03

Aracaju, 07de abril de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 017685/2010-70
SEAP/ASCE
12/04/2010-08:01

Ao Ilmo. Sr.
Dr. Carlos Alberto Freire Resende
M.D. Diretor do Deptº. de Outorga e Serviços
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar
Anexo oeste – sala 300
CEP: 70.044-900 – Brasília-DF

Assunto: Atender solicitação técnica.

Senhor Diretor,

Em atenção ao ofício nº s/n/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, 29/03/2010 encaminhamos a documentação técnica original pleiteada.

Certo do atendimento, antecipadamente agradecemos atenção dispensada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

p/p Janeide Alves Santos
ASCOMITA - Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
15 / 04 / 2010.

Serpro

354
8
SUSS - SEDE

# EIDIMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

EITURA MUNICIPAL
E ITABAIANINHA

CIT PLAN
PLANEJAMENTO URBANO

DELTA
CONSULTORIA LTDA

OR DE DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU – ITABAIANINHA

UNICIPAL DE ITABAIANINHA

RÍMETRO URBANO

FONTE: ELABORADO A PARTIR DE MAPA DA DESO

PRANCHA 13/13

DATA: DEZEMBRO / 2007

RELATÓRIO: TERCEIRO RELATÓRIO

Ref. Documentação Técnica Original do Município de Itabaianinha/SE.

A Sua Senhoria o Senhor
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar – Anexo Oeste – Sala 300
Cep: 70044-900 – Brasília/DF

M. das Comunicações - SSS/F 355

SEDEX 99121683859-DR/SE FUNASA CORREIOS

SEDEX 99121683859-DR/SE FUNASA CORREIOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL 30 / 08 / 10

FC0928/38 752403788

CORREIOS SEDEX MANDOU, CHEGOU.

AR MP PESO (kg) 0,101

SK 40154548 1 BR

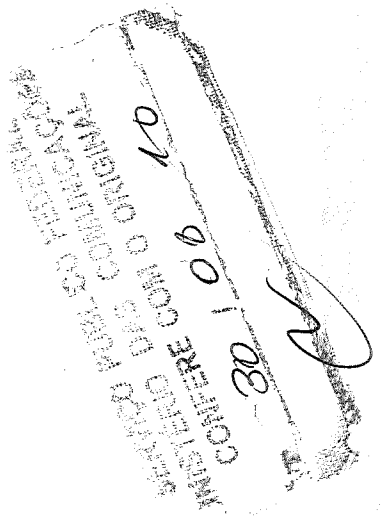

**Remetente:**
**Janeide Alves dos Santos**
**Associação dos (as) Costumeiros (as) do Município de Itabaianinha/SE – ASCOMITA.**
**Rua Manoel Boa Ventura, nº 50 A**
**Cep: 49290-000 – Itabaianinha/SE**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

# ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls. 356
Assessoria Técnica
SRTV/SE

## Identificação do Processo

Número: 53000.028789/09 Localidade/UF: Itabaianinha/SE

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS COSTUREIROS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

| COORDENADAS | Proposta (A) | IBGE (B) |
|---|---|---|
| Latitude: | 11S1655 | 11S1626 |
| Longitude | 37W4659 | 37W4724 |

| DISTÂNCIA | |
|---|---|
| Distância A:B ( IBGE ) | 1.17 |

## Processo

| | | |
|---|---|---|
| 1. | Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
| 2. | Endereço da Antena Proposta | |
| Rua Cruz do Alto n° 423 | | |
| 2.1. | Endereço do Studio | |
| Rua Cruz do Alto n° 423 | | |
| 3. | Relação de concorrentes (d <= 4000 m) | |

| Número do Processo | Distância | Status |
|---|---|---|
| 53000.027336/09 | 1.950,00 | ARQ |

| | | |
|---|---|---|
| 4. | Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m) | |

| Lote | Processo | Município | UF | Distância | Status |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 53840.000601/98 | Itabaianinha | SE | 1.280,00 | ARQ |

| | | |
|---|---|---|
| 5. | Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal | VIÁVEL |
| 6. | A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? | Não |
| 7. | Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. | |
| 8. | Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98? | Não |
| | | |
| 9. | A área urbana da localidade é <= 3,5 km? | Sim |
| 10. | Endereço da Sede Administrativa da Emissora | |
| Rua Jackson de Figueredo, 423 | | |
| 11. | Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? | Indeterminado |
| 12. | **Conclusão da Análise** | |

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004.
Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

Javier Andres Garcia Castro
Engenheiro

CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

# ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

## Identificação do Processo

Número: 53000.028789/09 Localidade/UF: Itabaianinha/SE

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS COSTUREIROS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

| Processo | | |
|---|---|---|
| 1. | Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
| 2. | Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? | Sim |
| 3. | Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? | a. Sim<br>b. Sim |
| 4. | Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) | Sim |
| 5. | Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) | Sim |
| 6. | Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) | Sim |
| 7. | Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) | Sim |
| 8. | Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora | Sim |
| 9. | Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) | Sim |
| 10. | Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? | |
| a. Ganho Maximo: 0 | b. Fabricante: ELETRIL EQ. IND. EL. LTDA | c. Modelo: PT 100 |
| 11. | Altura da antena em relação ao solo <= 30m? | Altura: 30 Sim |
| 12. | Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? | Sim |
| 13. | O transmissor está certificado? | Sim |
| a. Fabricante: MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO | b. Modelo: MTFM98 | c. Categoria: 2H d. Certificado: 0916060312 |
| 14. | Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? | Sim |
| 15. | As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? | Não |
| 16. | **Conclusão da Análise** | |
| Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade cumprindo com o estabelecido nas alíneas do numeral 12 da norma complementar 1/2004. | | |

Javier Andrés Gaete Alfaro
Engenheiro - Mat. 1551653
SCS/RADCOM
JAVIER ALFARO
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

**Data/Hora: 27/04/2010 15:00:45**

# Relatório de RADCOM - Plano de Referência

**UF: SE** **Município: Itabaianinha**

| Município | Canal | Freqüência |
|---|---|---|
| Itabaianinha | 285 | 104,9 |

**Usuário: -** **Data: 27/04/2010** **Hora: 15:00:45**

Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Mat.: 1551653
GERENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

Min. das Comunicações
Fls.: 359
Rubrica

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

# RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

**RELATÓRIO Nº 137 /2010RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo nº **53000.028789/09**, protocolizado em 29.06.2009.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Intabaianinha/SE -ASCOMITA** município de Itabaianinha, Estado de Sergipe;

## I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Intabaianinha/SE - ASCOMITA,** inscrita no CNPJ sob o número **07.166.026/0001-53,** no Estado de Sergipe, com **sede na Rua Jackson de Figueiredo, 103, Centro,** no município de Itabaianinha, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 23 de junho de 2009, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009 com prazo final em 30.07.2009** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

Fls.: 360
Rubrica

para a mesma área de interesse, tendo sido seus processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação do nome e processo, se encontram abaixo explicitados:

a) Associação Comunitária Sócio Cultural Estrela D'Alva – Processo nº 53.000.027.336-09, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A "Associação Comunitária Sócio Cultural Estrela D'Alva" encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem ***7.1 alínea n) da Norma Complementar 01/2004*** indicando o local para a instalação do sistema irradiante nas coordenadas geográficas **11°S 162' 806'' de latitude e 37° W 472' 581'' de longitude.** Ocorre que estas coordenadas encontram-se fora do padrão estabelecido na norma complementar 1/2004 impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU do dia 12/05/2009", conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5642, datado de 03.11.2009, cuja cópia do ofício se encontra anexa. Tendo em vista o extravio do AR postal, este Departamento promoveu a publicação de Comunicado de Indeferimento no DOU de 20.05.2010, concedendo prazo de 30 dias para apresentação de pedido de reconsideração pela entidade, o que não ocorreu até a presente data. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

## II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Cruz do alto n° 423, no município de Itabaianinha, Estado do Sergipe, de coordenadas geográficas em 11° 16' 55"S de latitude e 37° 46' 59"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

**indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 356, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "b" e "e", da Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls.280 a 355)

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls 331, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 357. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 351 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 06

Fls: 362

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

## III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Intabaianinha/SE -ASCOMITA**

- **quadro diretivo:**

| NOME DO DIRIGENTE | CARGO |
|---|---|
| Janeide Alves dos Santos | Presidente |
| Jordão Elias de Santana | Vice-Presidente |
| Lourival Ribeiro da Costa | Secretário |
| Karani Silva dos Santos | Tesoureiro |
| Carlos Barreto de Menezes Silva | Dir. Administrativo |

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Rua Cruz do alto n° 423, no município de Itabaianinha, Estado do Sergipe

- **coordenadas geográficas:**

11° 16' 55"S de latitude e 37° 46' 59"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 356, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 331 e que se referem à localização da estação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

Fls.: 363
Rubrica

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 6 de julho de 2010.

Relator da conclusão Jurídica
Sibela Leandra Botelho Matias
Mat. 1323663
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGRC/DEOC/SC

Relator da conclusão Técnica
Walter de Souza Lourenço
Mat. 1911313
Analista em Comunicações

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 06 de julho de 2010.

**GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR**
Coordenador
Gleucione A. T. Júnior
Mat. 1623417
Coordenador de Serviços de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SCE

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 06 de julho de 2010.

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 137 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 06 de julho de 2010.

**JOSÉ VICENTE DO SANTOS**
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

Fls: 364
Rubrica

# RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

| | |
|---|---|
| **MUNICÍPIO: Itabaianinha** | **UF: SE** |
| **ENTIDADE SELECIONADA:** Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Intabaianinha/SE –ASCOMITA | |
| **Nº DO PROCESSO: 53.000.028.789-09** | |
| **Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.** | |

**CONCORRENTES**

| |
|---|
| **ENTIDADE: Associação Comunitária Sócio Cultural Estrela D'Alva** |
| **Nº DO PROCESSO: 53.000.027.336-09** |

**Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

**Brasília,** 6 **de** julho **de 2010.**

**Responsável:** _____

**Sibela Leandra Portella Matias**
**Siape 1323593**

Sibela Leandra Portella
Mat. 1323593
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGRC/DEOC/SC

Min. das Comunicações
Fls.: 365
Rubrica

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5642 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 03 de novembro de 2009.

Ao Senhor
**Marcos Antonio Fontes**
Associação Comunitária Sócio Cultural Estrela D'Alva
Rua Odorico Alves Dos Santos , 189, Centro
49290-000 Itabaianinha - SE

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor (a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.027336/2009**, na localidade de **ITABAINANINHA - RN**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

A "Associação Comunitária Sócio Cultural Estrela D'Alva" encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem ***7.1 alínea n) da Norma Complementar 01/2004*** indicando o local para a instalação do sistema irradiante nas coordenadas geográficas **11°S 162' 806'' de latitude e 37° W 472' 581'' de longitude.** Ocorre que estas coordenadas encontram-se fora do padrão estabelecido na norma complementar 1/2004 impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU do dia 12/05/2009.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

– DOS/SSCE/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

Fls: 366



scepl@correios.com.br e horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas; SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.licitacoes-e.com.br; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 17/06/2010 às 14:00 horas; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇO: 17/06/2010 às 15:00 horas.

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS
Pregoeiro

## DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 9/2010; Objeto: Serviço de coleta de resíduos infectantes do ambulatório da ECT/DR/SE, conforme condições específicas; Contratado: TORRE EMPREENDIMENTOS; CNPJ: 34.405.597/0002-57; Data de assinatura: 19/04/2010; Vigência: 19/04/2010 a 19/04/2011; Origem: Dispensa de Licitação nº. 24/2010; Fundamentada na Lei 8.666/93 e, subsidiariamente, da Lei Complementar 123/06, da Lei 11.488/07, da Lei 10.520/02, do Decreto Lei 5.540/05 e no MANLIC - Manual de Licitação e Contrato; Valor global da Contratação: 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais); Conta orçamentária: 70011.44403.030003 - Limpeza - Pessoa Jurídica.

## DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
### CONCORRÊNCIA Nº 3947/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Especial de Licitação *CEL-24 DR/SPI*, torna público a adjudicação e homologação da Concorrência Nº 0003947/2009, conforme a seguir: Item 01 à licitante TREVISANI ASSUNÇÃO & CIA LTDA - CNPJ 00.228.904/0001-79.

### CONCORRÊNCIA Nº 3958/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Especial de Licitação CEL-24 DR/SPI, torna público a adjudicação e homologação da Concorrência Nº 0003958/2009, conforme a seguir: Item 01 à licitante TELEPOST ROCHA SERVIÇOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP - CNPJ 66.549.247/0001-70.

### CONCORRÊNCIA Nº 3965/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Especial de Licitação CEL-24 DR/SPI, torna público a adjudicação e homologação da Concorrência Nº 0003965/2009, conforme a seguir: Item 01 à licitante LENNA CONFECÇÕES LTDA - ME - CNPJ 51.377.026/0001-94.

### CONCORRÊNCIA Nº 3966/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Especial de Licitação CEL-24 DR/SPI, torna público a adjudicação e homologação da Concorrência Nº 0003966/2009, conforme a seguir: Item 01 à licitante VERSÁTIL FRANQUIAS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 71.803.647/0001-08.

JULIO PEDRO SAADI
Presidente da Comissão Especial de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000071/2010

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com frequência mensal, incluindo fornecimento de peças, conjuntos e produtos para os equipamentos de movimentação de carga - paleteiras hidráulicas, conforme Edital. Abertura da Licitação: 02/06/2010 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço http://www.correios.com.br, pelo telefone (14) 4009-3558 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

JULIANA BUENO RETI
Pregoeira

### AVISO DE RETIFICAÇÃO
### CONCORRÊNCIA Nº 3988/2009 - ITEM 02

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Publicado do DOU nº 67, seção 03 de 09/04/2010, página 134. ; onde se lê "A empresa LAGO AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. foi classificada" leia-se "A empresa LAGO AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA foi desclassificada".

REINALDO MORAES BAPTISTA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

### RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA
### CONCORRÊNCIA Nº 4012/2009 - ITEM 01

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios *Franqueadas, sob o regime de Franquia* Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. As empresas DESFRUTE FRANCHISING LTDA - EPP e VPIM COBRANÇAS LTDA.-ME foram desclassificadas, sendo concedido o prazo de oito dias úteis, conforme subitem 6.1.6. do edital" a partir desta publicação.

HAMILTON ANTONIO LUCREDI
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

### AVISOS DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000060 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição de fitas para máquinas de arquear e selos metálicos, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme edital e seus anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br, (ID desta licitação 301925). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08h00min do dia 01/06/2010. Abertura das Propostas: 02/06/2010 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 10h00min do dia 02/06/2010 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 10000060.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000035 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição e instalação de elementos de comunicação visual para imóveis utilizados pela ECT, na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme edital e seus anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br. (ID desta licitação 297742). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08h00min do dia 01/06/2010. Abertura das Propostas: 02/06/2010 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 10h00min do dia 02/06/2010 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 10000035.

JOÃO SOARES DA SILVA
Pregoeiro

## DIRETORIA REGIONAL DE TOCANTINS

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2009 de prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas na Linha de Transporte Regional - LTR - TO - 07 e LTR - TO - 10; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar os subitens 4.1 e 4.1.1 da CLAUSULA QUARTA - DOS PREÇOS em função do reajuste de preços e Alterar o subitem 12.1 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, em função da prorrogação por 12 (doze) meses; CONTRATADA: G. S. MOTA & CIA Ltda; VALOR DO ADITAMENTO: R$ 159.298,02; sendo R$ 86.937,73 (LTR-TO-07) e R$ 72.360,29 (LTR-TO-10); DATA DA ASSINATURA: 23/03/10; VIGÊNCIA: 02/06/10 a 02/06/11.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2009 de prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas na Linha de Transporte Regional - LTR - TO - 08; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar os subitens 4.1 e 4.1.1 da CLAUSULA QUARTA - DOS PREÇOS em função do reajuste de preços e Alterar o subitem 12.1 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, em função da prorrogação por 12 (doze) meses; CONTRATADA: Cooperatins - Cooperativa de Transporte de Passageiros e Cargas do Tocantins; VALOR DO ADITAMENTO: R$ 58.121,85; DATA DA ASSINATURA: 23/03/10; VIGÊNCIA: 02/06/10 a 02/06/11.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2009 de prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas na Linha de Transporte Regional - LTR - TO - 11; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar os subitens 4.1 e 4.1.1 da CLAUSULA QUARTA - *DOS PREÇOS em função do reajuste de preços e Alterar o subitem* 12.1 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, em função da prorrogação por 12 (doze) meses; CONTRATADA: Pantanal Logística Ltda; VALOR DO ADITAMENTO: R$ 187.237,56; DATA DA ASSINATURA: 23/03/10; VIGÊNCIA: 02/06/10 a 02/06/11.

## SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

### *EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 12 DE MAIO DE 2010*

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subseqüente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

| UF | LOCALIDADE | Nº DO PROCESSO | NOME DA ENTIDADE | Nº DO OFÍCIO E. DATA |
|---|---|---|---|---|
| PR | RIO BONITO DO IGUAÇU | 53000.020269/03 | ASSOCIACAO CULTURAL DE RÁDIO DIFUSAO COMUNITARIA IRENO ALVES DOS SANTOS | 0821 DE 19/02/2010 |

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Substituto

### COMUNICADOS DE 12 DE MAIO DE 2010

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - *3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das* Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

| UF | LOCALIDADE | Nº DO PROCESSO | NOME DA ENTIDADE | Nº DO OFICIO E. DATA | MOTIVO DA DEVOLUCAO |
|---|---|---|---|---|---|
| DF | RIACHO FUNDO II | 53000.024945/09 | INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL RADIO CIDADE FM | 62/10 DE 31/03/2010 | DESCONHECIDO |
| MG | CAPITAO ANDRADE | 53000.046411/06 | ASSOCIACAO COMUNIDADE DE EVANGELIZACAO SALMOS | 10/10 DE 27/01/2010 | NAO PROCURADO |
| MT | BARRA DO GARCAS | 53690.000181/99 | ASSOCIAÇAO BARRA GARCENSE DE IMPRENSA | 63/10 DE 31/03/2010 | AUSENTE |
| RS | CANDIOTA | 53000.055439/07 | ASSOCIACAO CULTURAL CAMPONESA DE RÁDIO DIFUSAO | 24/10 DE 08/02/2010 | NAO PROCURADO |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010052000143

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XI do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

| UF | LOCALIDADE | Nº DO PROCESSO | NOME DA ENTIDADE | Nº DO OFICIO E DATA | MOTIVO DA DEVOLUCAO |
|---|---|---|---|---|---|
| BA | CAMAÇARI | 53000.029661/09 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMACARI | 0834 DE 19/02/2010 | DESCONHECIDO |
| BA | MAIA DE SÃO JOÃO | 53000.054995/05 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFU-SÃO DE MAIA DE SÃO JOÃO | 5847 DE 09/11/2009 | EXTRAVIADO |
| BA | SANTO AMARO | 53000.029708/09 | ASSOCIACAO DE MORADORES UNIDOS DO BAIRRO DO SACRAMENTO | 6653 DE 28/12/2009 | AUSENTE |
| GO | GOIÂNIA | 53000.001599/03 | ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE COMUNITÁRIA VIDA E LUZ | 0774 DE 11/02/2010 | DESCONHECIDO |
| GO | GOIÂNIA | 53000.002243/02 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO E PRESERVAÇÃO SANTOS DUMONT | 0735 DE 10/02/2010 | ENDEREÇO INSUFICIENTE |
| GO | LUZIÂNIA | 53000.002706/02 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COMUNITARIA DE LUZIANIA | 1073 de 04/03/2010 | NÃO EXISTE Nº INDICADO |
| GO | LUZIÂNIA | 53000.028276/09 | ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITÁRIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO INGA | 1072 de 04/03/2010 | DESCONHECIDO |
| PA | REDENÇÃO | 53720.000552/98 | ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VIDA SNT (VIDA FM) | 0572 de 01/02/2010 | NÃO EXISTE O Nº INDICADO |
| PA | REDENÇÃO | 53000.030167/09 | ASSOCIAÇÃO INSTITUTO MEU BRASIL COMUNITÁRIO - IMBRACO | 1277 DE 23/03/2010 | DESCONHECIDO |
| RO | THEOBROMA | 53000.036587/09 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE THEOBROMA | 0500 de 28/01/2010 | NÃO PROCURADO |
| RS | SOLEDADE | 53000.007119/03 | ASSOCIACAO DO BAIRRO MISSÕES | 3673 de 23/04/2008 | DESCONHECIDO |
| RS | URUGUAIANA | 53000.029675/09 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA 3 PÁTRIAS | 0719 de 09/02/2010 | AUSENTE |
| RS | URUGUAIANA | 53000.029312/09 | SINDICATO DOS MUNICIPÁRIOS DE URUGUAIANA | 0720 de 09/02/2010 | MUDOU-SE |
| SE | ITABAIANINHA | 53000.027336-09 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIO CULTURAL ESTRELA DALVA | 5642 DE 03/11/2009 | AR EXTRAVIADO |

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Substituto

## Ministério das Relações Exteriores

### ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2010

OBJETO: PREGãO ELETRôNICO - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de apoio para o exercerio da funçãode motorista executivo, condutor de veículos de carga leve, para atuação no Escritorio de Representação no Rio de Janeiro, em seus veículos oficiais, em vista da necessidade de deslocamentos locais e em viagens intermunicipais bem com para transporte de documentos e encomendas, tudo de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 20/05/2010 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av. Marechal Floriano, 196 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/06/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

NELSON CALIL DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 19/05/2010) 240003-00001-2010NE900046

### FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2010

Nº Processo: 09100000156201017. Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -CNPJ Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : ALBERT LEO VAN KLAVEREN STORK. Objeto: Cessão de direitos autorais/patrimoniais do texto Politica Exterior de Chile Durante los Gobiernos de la Concertación, de autoria do Professor Doutor Albert Leo Van Kla veren. Fundamento Legal: Lei 9.610/98, e Lei 8.666/93 Vigência: 19/05/2010 a 19/05/2011. Valor Total: R$4.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900100. Data de Assinatura: 19/05/2010.

(SICON - 19/05/2010) 244001-24290-2010NE900001

#### EXTRATO DE CONTRATO ESTIMATÓRIO Nº 27/2010

N.º do Processo: 09100.000.034/2010-21
Consignatária: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, CNPJ: 00.662.197/0001-24 Consignante: FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS, CNPJ n.º: 51.169.555/0001-00. Objeto: Venda de livros e/ou publicações editadas pela FUNAG, sob forma de consignação. Fundamento Legal: alíneas "c" e "f" do inciso II, do art. 17, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 18/05/2010 a 18/05/2011. Data de assinatura: 18/05/2010.

### SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
### SUBSECRETARIA-GERAL DE COOPERAÇÃO E PROMOÇÃO COMERCIAL
### AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: 09025000245201011 . Objeto: Acordo de cooperação para execucao do programa de construção da nova Agenda Estratégica de Cooperação Regional da OTCA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Ausência de concorrência. Declaração de Inexigibilidade em 19/05/2010 . MARCO FARANI . Diretor da ABC . Ratificação em 19/05/2010 . DELOURDES DOS REIS ALVES . Gerente de CGAP . Valor: R$ 128.975,00 . Contratada :ORGANIZACAO DO TRATADO DE COOPERACAO AMAZONICA - OTCA . Valor: R$ 128.975,00

(SIDEC - 19/05/2010) 240013-00001-2010NE900046

## Ministério de Minas e Energia

### SECRETARIA EXECUTIVA
### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
### COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2010

Nº Processo: 48000000348201011. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 02309040000145. Contratado : MAZARELLO DISTRIBUIDORA DE JORNAISE REVISTAS LTDA ME. Objeto: Fornecimento e entrega de Jornais e Revistas por parte de empresa especializada, visando atender o Contratante nos dias úteis e finais de semana. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10520/02 e Dec. 5450/05, com aplicação subsidiária da Lei nº 8666/93, suas alterações e legisl. pertinente. Vigência: 19/05/2010 a 18/05/2011. Valor Total: R$44.746,12. Fonte: 134032183 - 2010NE900242. Data de Assinatura: 19/05/2010.

(SICON - 19/05/2010) 320004-00001-2010NE900003

### AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

#### AVISOS DE LICITAÇÃO
#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2010

Objeto: Aquisição de fitas de aquecimento com regulador de potência, sopradores térmicos, homogeneizador portátil eletrônico, mesa hidráulica pantográfica elétrica e freezer-refrigerador vertical, conforme especificações técnicas, quantidades estabelecidas e condições constantes do Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 20/05/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: SGAN 603 - Módulo I - 4º andar Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/06/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Menor preço por item.

JULIANA LOPES DE CARVALHO
Pregoeira

(SIDEC - 19/05/2010) 323030-32205-2010NE000533

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2010

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de agente de viagem, conforme as especificações técnicas do Edital e seus Anexos - especialmente o Anexo I. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 20/05/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Rio Branco, n.º 65 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/06/2010 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br

CEZAR CARAM ISSA
Superintendente de Gestão Financeira e Administrativa

(SIDEC - 19/05/2010) 323031-32205-2010NE000258

### RETIFICAÇÕES

No Comunicado nº 94 de 08/08/2008 publicado no DOU nº 153 de 11/08/2008, seção 3, pág 130/131, no item nº6, onde se lê:
"Tomar Ciencia da redução do valor da multa fixada e, em consequência , recolher o novo valor da multa cominada no prazo de 30(trinta) dias contados desta publicaçao

| | | |
|---|---|---|
| 022888 | AUTO POSTO CARRANCA LTDA | R$ 10.000,00 |
| 48621.000286/2001-31 | CNPJ 60.227.394/0001-47 | |

"

Leia-se:
"Tomar CIÊNCIA da decisão da autoridade competente, exarada no processo em referencia, de afastar tão-somente da atuação a tipologia de descumprimento da obrigação de coletar a amostra-testemunha, subsistindo as outras infrações e continuando os usuais procedimentos para cobrança do debito remanescente relacionado as outras infrações do auto citado:

| | | |
|---|---|---|
| 022888 | AUTO POSTO CARRANCA LTDA | R$ 10.000,00 |
| 48621.000286/2001-31 | CNPJ 60.227.394/0001-47 | VENCIMENTO 08/11/2005 |

"

No Comunicado nº 125 de 19/04/2010 publicado no DOU nº 74 de 20/04/2010, seção 3, pág 181, no item nº1, onde se lê:

| | | |
|---|---|---|
| 094852 | POSTO DE SERVIÇOS MMB LTDA | R$ 68.000,00 |
| 48621.001792/2003-18 | CNPJ 53.094.447/0001-33 | |

Leia-se:

| | | |
|---|---|---|
| 094852 E 200552 | POSTO DE SERVIÇOS MMB LTDA | R$ 68.000,00 |
| 48621.001792/2003-18 | CNPJ 53.094.447/0001-33 | |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010052000144

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

Fls. 368
Rubrica

**PARECER Nº 696 - 1.08 / 2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**
PROCESSO Nº 53000.028789/2009
INTERESSADO: Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Itabaianinha, Estado de Sergipe. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I – Introdução

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica-SSCE, através do Relatório Final n° 137/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls 359/363), submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
>
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
>
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
>
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
>
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
>
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

369

*ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*

*VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*

*a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*

*b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

II – Fundamentos Legais e Normativos

3. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itabaianinha, Estado de Sergipe, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- a Associação Comunitária Sócio Cultural Estrela D'Alva (Processo nº 53000.027336/2009) que também concorria à prestação do serviço na referida localidade, teve seu processo arquivado, conforme o exposto no item 3 alíneas "a" do Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica;
- os atos constitutivos da entidade Requerente, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

III Conclusão

5. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, denota-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 370

preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

7. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À superior consideração.

Brasília, 30 de julho de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, para as providências cabíveis.
Em 30 /07 /2010

ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 08 / 10

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 30/08/10
Página: 77 Seção: 1
ANOTADO POR: Moisés

Ministério das Comunicações
Fls 371
Rubrica

**PORTARIA Nº 748 DE 24 DE AGOSTO DE 2010.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028789/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA,** com sede na Rua Jackson de Figueiredo, 103, Centro, no Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11° 16′ 55"S e longitude em 37° 46' 59"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**
Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações
Fls. 372
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º **53000.028789/09**

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 748, de 24 de agosto de 2010, no Diário Oficial da União de 30 subseqüente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 31 de agosto de 2010.

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

ATOS /CGLO

Ministério das Comunicações
Fls. 373
Rubrica
SCE

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**GABINETE DO MINISTRO**
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 59 /2010/GM-MC

Brasília, 9 de setembro de 2010.

Ao Senhor
***LUÍS ALBERTO DOS SANTOS***
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00691 2010 EM - 53670.000212/1999-29 c/ 01 vol. (1)

MC 00692 2010 EM - 53000.064285/2007-58 c/ 01 vol. (1)

MC 00693 2010 EM - 53000.009704/2008-70 c/ 01 vol. (1)

MC 00694 2010 EM - 53100.000756/2004-29 c/ 01 vol. (1)

MC 00695 2010 EM - 53000.008946/2007-65 c/ 01 vol. (1)

MC 00696 2010 EM - 53000.021736/2003-39 c/ 01 vol. (1)

MC 00697 2010 EM - 53000.028789/2009-76 c/ 01 vol. (1)

MC 00698 2010 EM - 53000.089113/2006-14 c/ 01 vol. (1)

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 374
Rubrica

MC 00699 2010 EM
- 53000.060819/2007-77 c/ 01 vol. (1)

MC 00700 2010 EM
- 53100.000234/2004-27 c/ 01 vol. (1)

MC 00701 2010 EM
- 53000.014824/2005-46 c/ 01 vol. (1)

MC 00702 2010 EM
- 53000.034348/2007-41 c/ 01 vol. (1)

MC 00703 2010 EM
- 53650.001045/2000-11 c/ 01 vol. (1)

MC 00704 2010 EM
- 53000.056457/2006-39 c/ 01 vol. (1)

MC 00705 2010 EM
- 53830.000687/1999-90 c/ 01 vol. (1)

MC 00706 2010 EM
- 53000.016454/2007-43 c/ 01 vol (1)

MC 00707 2010 EM
- 53000.005083/2006-93 c/ 01 vol. (1)

MC 00708 2010 EM 63
- 53000.000673/1995 / 53000.006144/2007 c/ 02 vol. (4)
710

MC 00709 2010 EM
- 53000.001235/2004-17 c/ 01 vol. (2)

Atenciosamente,

**PEDRO LEITE RIBEIRO NETO**
Coordenador-Geral Substituto

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 375
Rubrica

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

# INFORMAÇÃO Nº 177 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.028789-09.

- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE –ASCOMITA,** na localidade de Itabaianinha, Estado de Sergipe.

- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 3 de maio de 2011.

**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de maio de 2011.

**DERMEVAL DA SILVA JUNIOR**
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONJUR - M. das Comunicações
Fls.: 376
Rubrica
SEQ/2011

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

COTA nº 0320/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.028789/2009-76 (cópia 1)
Interessado: ASSOCIAÇAO DOS(AS) COSTUREIROS(AS) DO MUNICIPIO DE ITABAIANINHA/SE - ASCOMITA

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER Nº 696 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 368 a 370, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 22 de junho de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

53830.001737/1998-11
A-2

FL 372
SAC
Val

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
**GABINETE DO MINISTRO**
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 27 /2011/GM-MC

Brasília, 1º de agosto de 2011.

Ao Senhor
***LUÍS ALBERTO DOS SANTOS***
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00442 2011
- 53100.000756/2004

MC 00443 2011
- 53000.002808/2008 2 vol.

MC 00444 2011
- 53000.069007/2006

MC 00445 2011
- 53000.060819/2007

MC 00446 2011
- 53000.053772/2006 2 vol.

MC 00447 2011
- 53000.047962/2006

MC 00448 2011
- 53740.000072/2002

MC 00449 2011
- 53000.028789/2009

MC 00450 2011
- 53000.031391/2004

MC 00451 2011
- 53830.001737/1998

Atenciosamente,

**PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA**
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS5

Aprovo a Informação nº 177/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 04 de maio de 2011.

**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Fl. 378
SAG/C.Civil - PR
Fls.: 405
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 777/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

**Assunto: Previsão de instalação de Conselhos Comunitários responsáveis pela supervisão da programação de emissoras autorizadas a prestar o serviço de radiodifusão comunitária**

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A presente nota técnica trata da previsão estatutária de criação e instalação de Conselhos Comunitários vinculados a entidades autorizadas a prestar o serviço de radiodifusão comunitária, tendo em vista o disposto na Nota Informativa nº 62/2011/SAG-Casa Civil-PR e reunião realizada na Casa Civil no dia 27 de julho de 2011.

## ANÁLISE

2. No item 4 da referida nota informativa, *"sugere-se que seja enviado expediente ao Ministério das Comunicações, informando-o que é necessário exigir das entidades interessadas na autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária a previsão, nos seus estatutos sociais, do Conselho Comunitário, com vista ao cumprimento do art. 8º da Lei nº 9.612/98, da Norma Complementar nº 1/2004, do Ministério, e conformidade com o Anexo 16 desta Norma"*.

3. Em reunião realizada entre representantes da Casa Civil e da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério, no dia 27 de julho de 2011, os representantes deste órgão reconheceram a clareza da disposição legal em tela, segundo a qual *"a entidade autorizada a explorar o Serviço deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta Lei"*. No entanto, argumentou-se que não há na lei, no decreto ou na norma nenhum dispositivo que obrigue a entidade a prever a constituição do referido conselho em seu estatuto. Vale lembrar que não é preciso constituir entidade específica para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, logo existem associações e fundações concorrentes que, no momento de sua criação, não planejavam a prestação desse serviço.

4. A inexistência de menção ao Conselho Comunitário no estatuto da entidade não a exime de constituí-lo, nem tampouco autoriza o Ministério das Comunicações a deixar de cobrar a sua existência. Adota-se como procedimento rotineiro, no âmbito da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (CGRC), solicitar a ata de constituição do Conselho Comunitário à entidade com outorga, sempre que essa encaminhar nova documentação ou apresentar demanda ao Ministério das Comunicações (como, por exemplo, pedido para alteração de características técnicas) e quando a ata não tiver sido apresentada anteriormente.

5. Saliente-se, ainda, que a regulamentação para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária está, neste momento, em revisão. Foi realizada consulta pública sobre nova norma, que substituirá a Norma Complementar nº 1/2004, nos meses de junho e julho de 2011 e atualmente a CGRC prepara minuta consolidada a ser submetida à Consultoria Jurídica deste Ministério, com a expectativa de publicação do novo documento no mês de setembro. Como se depreende da minuta (em anexo), serão criados formalmente mecanismos que facilitem o acompanhamento da instalação do referido colegiado. O item 8.2 estabelece que: *"O estatuto social das associações comunitárias e das fundações interessadas em prestar o serviço deverá: (...) j) indicar que constituirá um Conselho Comunitário nos termos da lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, caso a entidade venha a ser contemplada com uma outorga para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária"*. Já o item 20.3 determina que o pedido de renovação de outorga deve ser acompanhado de *"j) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora"*.

6. Por fim, os representantes do Ministério das Comunicações na referida reunião solicitaram que se aguardasse a publicação da nova norma para o início da cobrança relativa à previsão